



Câmara Municipal de Itapetininga

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS. 020

Itapetininga, 06 de maio de 2019.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga,

Itamar José Martins

Considerando que temos algumas impressoras bem antigas e obsoletas, como a do corredor da sala dos vereadores e no setor de TI, sendo assim teremos que proceder a troca das mesmas, adquirindo duas impressoras Laser Monocromáticas;

Considerando que o setor de Contabilidade necessita de uma impressora a Laser Colorida;

Considerando que essas impressoras tem que vir acompanhadas com toners e cartuchos adicionais conforme descrição abaixo;

DESPACHO: Ao Setor
COMISSÃO LICITAÇÃO
para Providência
Gab. da Presidência 06/05/2019

Multifuncional Laser Monocromática

Suprimentos:

- Deverá acompanhar o toner Inicial do starter do fabricante;
- O equipamento deverá ser entregue com, no mínimo, 09 (nove) cartuchos de toner adicionais aos que já vêm com o equipamento.
- Os Toners fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora.

Itamar José Martins
PRESIDENTE

Multifuncional Laser Colorida

Suprimentos:

- A vencedora deverá entregar, no mínimo, 02 conjuntos (magenta, ciano, amarelo e preto), cartuchos de toner adicionais aos que já vêm com o equipamento, com capacidade mínima para impressão de 9.000 páginas cada um;
- Os cartuchos fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 906/2019

DATA/HORA: 06/05/2019 14:12

Solicitação Nº 433/2019



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
030

Sugerimos à Presidência o início de procedimento licitatório para a aquisição de 2 impressoras Multifuncionais Laser Monocromáticas e 1 Impressora Multifuncional Laser Colorida para a Câmara Municipal de Itapetininga e junto com as impressoras seus respectivos cartuchos e toners referidos neste documento.

Atenciosamente,

Eduardo de Souza Machado
Agente Operacional de Informática



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
042

COMUNICAÇÃO INTERNA

Considerando a necessidade de aquisição de impressoras para os Gabinetes dos Senhores Vereadores, tendo em vista a necessidade da mesma para dar andamento aos trabalhos deste legislativo.


Sugerimos a Presidência o início de procedimento licitatório para a aquisição de 20 impressoras multifuncionais, acompanhadas de 01 Kit de tanque de tinta (preta, ciano, Magenta e Amarela), para a Câmara Municipal

Itapetininga, 07 de maio de 2019.

DESPACHO: Ao Setor
COM PNAS
para Providência
Gab. da Presidência, 07/05/2019


Juvenal Soares Larotonda
Chefe Administrativo


Itamar José Martins
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA
PROTOCOLO Nº 916/2019
DATA/HORA: 07/05/2019 12:47
Solicitação Nº 439/2019



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS.
050

Itapetininga, 10 de junho de 2019.

De: Setor de TI
Para: Comissão de Licitação

Segue em anexo as especificações da impressora Multifuncional Laser Monocromática e os orçamentos referentes a um modelo compatível com essas especificações e também orçamentos referentes ao toner desse modelo.

Atenciosamente,

Eduardo de Souza Machado
Agente Operacional de Informática

Multifuncional Laser Monocromática

Impressão

Impressão Duplex (Frente e Verso): Impressão, cópia/digitalização em uma única passagem

Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi

Cópias Múltiplas

Acesso Remoto

Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos

Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia

Cópia Duplex: (Frente e Verso)

Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos

Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico

Memória Padrão: 512 MB

Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)

Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)

Resolução da Impressão (máxima em dpi): 1200 x 1200 dpi

Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas

Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): até 250 folhas

Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas

Bandeja Multiuso: 50 folhas

Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade

Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0

Compatibilidade com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7,8/8.1,10(32/64Bits) Mac OS®, Linux

Ciclo de Trabalho Mensal Máx: 50.000 páginas

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês

Cópia

Resolução de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi

Cópia sem uso do PC

Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas

Velocidade da Cópia em Preto: Até 42 cpm (carta/A4)

Velocidade da Cópia em Color: Até 42 cpm (carta/A4)

Função de Cópias Ordenadas

Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1

Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício

Cópia Duplex (Frente e Verso)

Cópias de ID (Documentos de Identidade)

Digitalização:

ADF: Sim

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): até 19200 x 19200 dpi

Resolução de Digitalização Óptica (dpi): até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos)

Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG

Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede, Fácil Digitalização para E-mail

Digitalizar para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email

Digitalização Duplex (Frente e Verso)

Outros:

Velocidade da CPU (Processador): mínimo 800 MHz

Modo de Economia de Toner

Capacidade de Saída do Papel: mínimo 150 folhas

Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz

Tela LCD: Touchscreen Colorido

Suprimentos:

Deverá acompanhar o toner Inicial do starter do fabricante;

- O equipamento deverá ser entregue com, no mínimo, 09 cartuchos de toner adicionais aos que já vêm com o equipamento.

Os Tonners fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora.

Itapetininga, 10/06/2019



Eduardo de Souza Machado
Agente Operacional de Informática

Adriana

De: larissa <larissa@mesuprimentos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 15:17
Para: 'Adriana'
Assunto: RES: Câmara Itapetininga
Anexos: CAMARA ITAPETININGA 10-6.pdf

Boa tarde Adriana...

Segue em anexo a cotação solicitada.
O modelo da Epson, coloquei o substituto.
Qualquer dúvida, estou à disposição.

At.

Amanda



Larissa Brito
Gerente Comercial
larissa@mesuprimentos.com.br
skype: larissacnb_me
(14) 3813-5002 / 3815-5675
www.mesuprimentos.com.br

ÚNICA LOJA NA REGIÃO COM PARCERIA DA HP

Número do contrato de Parceiro HP: 3BOLM

J.P Brasil Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.
Al. Xingu, 350, Alphaville, Barueri, São Paulo, SP
CEP 06455-030
22.086.683/0001-84


M.E. Cartuchos e Toners Ltda. Epp.
Rua Moraes de Barros, 324, Centro, Botucatu, SP
CEP 18600-300
04.890.048/0001-73

De: Adriana [mailto:adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: 'larissa' <larissa@mesuprimentos.com.br>
Assunto: Câmara Itapetinigna

Adriana A. Casali Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto

Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 - Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M - Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y - Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá



Adriana A. Caselli Aragon
Vista Setor
Compras/Licitação



M&E Suprimentos
Soluções corporativas · www.mesuprimentos.com.br

Rua Moraes de Barros, 324, Centro · Botucatu · SP · CEP 18600-300
tel. 14 3813-5002 · CNPJ 04.890.048/0001-73

CLIENTE: CANARA ITAPETININGA

A/C: Adriana

Data:
10-06-2019

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	DCPL5652DN BROTHER® DCPL5652DN MULT MONO LASER 40PPM	1	und	2.950,00	2.950,00
	TN3472SBR - TONER BROTHER PRETO 12.000pgs		und	415,00	0,00
2	Multifuncional Epson EcoTank L3150 Direct EcoFit C11CG86302	1	und	1.200,00	1.200,00
	T544120		und	67,00	0,00
	T544220		und	67,00	0,00
	T544320		und	67,00	0,00
	T544420		und	67,00	0,00
3	MFCL8610CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	1	und	4.540,00	4.540,00
	TN419 BK		und	440,00	0,00
	TN419 C		und	730,00	0,00
	TN419 M		und	730,00	0,00
	TN419 Y		und	730,00	0,00
					0,00
Valor Total do Pedido				→ R\$	8.690,00

Comercializamos produtos originais das marcas dos fabricantes e compatíveis.

Condições de pagamento:	30 dias após análise de crédito
Validade da proposta:	enquanto durar o estoque
Entrega:	10 dias

Observações:
Frete CIF (grátis) para pedidos acima de R\$500,00

Larissa Brito
Gerente de Vendas
larissa@mesuprimentos.com.br
larissacnb_me@hotmail.com
www.mesuprimentos.com.br

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto-Sector
 Compras/Licitação

Adriana

De: Waldemir ferreira <vendas7@cotacomercio.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2019 14:22
Para: Adriana
Assunto: Re: Câmara de Itapetininga
Anexos: ITAPETININGA ORIGINAL.pdf

Boa tarde tudo bem?

Segue cotação solicitada em anexo.

Duvidas me mantenho á disposição

Att,

From: Adriana
Date: Monday, June 10, 2019 1:01 PM
To: vendas7@cotacomercio.com.br
Subject: Câmara de Itapetininga

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto
Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 – Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M – Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y – Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação

**Cota**

Nº Proposta: 2020619 ID: 82478

Cota.com

Rua Olegário Ribeiro Nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/SP

Fone: (15) 3418-5501 / 3418-5502

E-Mail: vendas1@cotacomercio.com.br

FLS. 130

Cadastro: 11/06/2019 14:04

Cliente: 1542-CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
 Fantasia:
 Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489
 Bairro/Cidade: JARDIM MARABÁ / ITAPETININGA
 CNPJ: 67.360.537/0001-33
 Vendedor: WALDEMIR

Fone: (15) 3275-7600
 Tipo: GOVERNO
 CEP: 18213-601
 UF: SP
 Incr. Est: ISENTA

Forma Pagto: TRANSF/DOC/TED
 Transportadora: ENTREGA
 Finalidade: Consumo Próprio

Impressão: 11/06/2019 Pág: 1 / 1

ITENS DA PROPOSTA

Item	Cód	Descrição Produto	Fabricante	Marca	Quant.	Pr. Unit.	Total
1	743	COMPRAS DIVERSAS TN419BK - BROTHER		DIVERSOS	1	479,90	479,90
2	743	COMPRAS DIVERSAS TN419C - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
3	743	COMPRAS DIVERSAS TN419Y - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
4	743	COMPRAS DIVERSAS TN419M - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
5	5134	BROTHER-TONER TN3472S-12K		BROTHER	1	399,00	399,00
6	3438	EPSON-T664120-PRETO-REFIL TINTA-70 ML		ESPON	1	70,00	70,00
7	3439	EPSON-T664220-CYAN-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
8	3440	EPSON-T664320-MAGENTA-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
9	3441	EPSON-T664420-YELLOW-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
10	4917	BROTHER-MULTIFUNCIONAL LASER-DCPL5652DN		BROTHER	1	2.780,00	2.780,00
11	6864	EPSON-MULTIFUNCIONAL-L3150-TANQUE DE TINTA		EPSON	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL GERAL							7.485,90

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 07 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 07 DIAS UTEIS

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

A. 0191-0 C.C: 118539-X

ATENÇÃO:TROCAS/DEVOLUÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE APÓS ENVIO DO MATERIAL PARA ANALISE.

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto Setor
 Compras/Licitação

Adriana

De: Lipell Eliana <li.pell@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2019 16:01
Para: Adriana
Assunto: RE: Câmara Itapetininga

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
CNPJ - 12.636.018/0001-63
RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B- CENTRO
ITAPETININGA/SP
FONE- 015 32718220.

ORÇAMENTO DE PREÇOS

~~IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCPL 5652-DN BROTHER- 2.800,00~~
~~TONNER TN 3472S-12 K- ORIGINAL- 512,00~~
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L 3150 TANQUE DE TINTA EPSON- 1078,00
REFIL T 6641-6642-6643-6644- ORIGINAL- 62,40 CADA

SOMENTE ESTES ITENS EM ESTOQUE

ITAPETININGA, 12 DE JUNHO DE 2019.

De: Adriana <adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: li.pell@hotmail.com
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto
Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 – Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M – Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y – Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras Licitação

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contacts/>)

De: R\$ 2.499,00 por

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atencao/>)

IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE

R\$ 2.449,02

ou **R\$ 2.277,59**

no boleto à vista

COMPRAR

FLS: 160

Olá, o que você está procurando?



Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)

(<https://>)

[Início](https://www.creativecopias.com.br/) (<https://www.creativecopias.com.br/>)

[Impressora Brother DCP-L5652DN DCP-L5652 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede](https://www.creativecopias.com.br/impressora-brother-dcp-l5652dn-dcp-l5652-multifuncional-laser-monocromatica-com-duplex-e-rede.html) (<https://www.creativecopias.com.br/impressora-brother-dcp-l5652dn-dcp-l5652-multifuncional-laser-monocromatica-com-duplex-e-rede.html>)



PROMOÇÃO

2% OFF



IMPRESSORA BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5652 MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE

A Impressora Laser Monocromática Brother DCPL5652DN DCP-L5652, conta com diversas funcionalidades que facilitam o dia-dia de quem necessita imprimir, copiar e digitalizar com agilidade e eficiência. Essa multifuncional imprime, copia e digitaliza frente e verso no alimentador automático de documentos (ADF) em passagem única, ou seja, não precisa virar a folha para que o outro lado seja preenchido.

4.4 de 5
★★★★☆

SKU: 4411

De: R\$ 2.499,00 por

R\$ 2.449,02

ou **R\$ 2.277,59**

6x de R\$ 408,17 no cartão

no boleto à vista

COMPRAR

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



Online - Precisa de ajuda?



MINHA CONTA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/) | POLÍTICA DE SEGURANÇA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/POLITICADEPRIVACIDADE) | BLOG (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/BLOG) | FALE COM A GENTE (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/FALECONOSCO)

Digite a marca ou modelo do produto...



(https://www.impressorajato.com.br/)

(11)4003-1625 (tel:01140031625)

9h às 18h, 8h-18:30h



(HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/)



(https://api.whatsapp.com/send?phone=552139931870)

INÍCIO (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/) / MULTIFUNCIONAIS (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/IMPRESSORAS-MULTIFUNCIONAIS-

MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN LASER MONO

★ REVENDA LÍDER

FABRICANTE: BROTHER | DCP-L5652DN



Adriana A. Caselli Aragon
Vista (Setor)
Compras/Licitação



(https://www.impressorajato.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/1800x/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/d/c/dcp-



(https://www.impressorajato.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/1800x/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/d/c/dcp-



(https://www.impressorajato.com.br/media/catalog/product/cache/1/image/1800x/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/d/c/dcp-



COMPARTILHAR





(https://www.impressorajato.com.br/sendfriend/product/send/id/1852/cat_id/44/)

COBRIMOS QUALQUER OFERTA

ENTREGA ECONÔMICA GRÁTIS PARA SP

DE: R\$2.799,00- POR:

R\$2.349,00

OU 10X DE R\$234,90
sem juros no cartão

R\$2.184,57

à vista no boleto

24 Avaliações (<https://www.impressorajato.com.br/review/product/list/id/1852/category/44/>)

Nossa equipe revisou esta oferta em 10/06/2019. Válida por tempo limitado ou até acabar o estoque.

SOBRE O PRODUTO

- ✓ Imprime até 40ppm
- ✓ Impressora e Scanner duplex
- ✓ Alimentador automático para 70 folhas

FORMAS DE PAGAMENTO

(https://www.google.com/shopping/ratings/account/metrics?q=impressorajato.com.br&c=BR&v=2&hl=pt_BR)



(<https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?>

language=pt&hostname=www.impressorajato.com.br)

COMPRAR

Disponibilidade: **em estoque**

ITAPETININGA - SP

COMPRE AGORA E RECEBA ATÉ: *

17-18 de Junho

(*) prazo válido para compra com frete expresso no cartão aprovada sem restrições.

DIGITE SEU CEP E SIMULE O FRETE

(somente números)

COTAR

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação

ESTIMATIVA DE CUSTO DE IMPRESSÃO POR PÁGINA

Considerar folha A4 (210 x 297mm) com área impressa ocupando 5% da superfície da folha (padrão para document)

Adriana

De: larissa <larissa@mesuprimentos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 15:17
Para: 'Adriana'
Assunto: RES: Câmara Itapetininga
Anexos: CAMARA ITAPETININGA 10-6.pdf

Boa tarde Adriana...

Segue em anexo a cotação solicitada.
O modelo da Epson, coloquei o substituto.
Qualquer dúvida, estou à disposição.

At.

Amanda



Larissa Brito
Gerente Comercial
larissa@mesuprimentos.com.br
skype: larissacnb_me
(14) 3813-5002 / 3815-5675
www.mesuprimentos.com.br

ÚNICA LOJA NA REGIÃO COM PARCERIA DA HP

Número do contrato de Parceiro HP: 3BOLM

HP Brasil Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.
Al. Xingu, 350, Alphaville, Barueri, São Paulo, SP
CEP 06455-030
22.086.683/0001-84

M.E. Cartuchos e Toners Ltda. Epp.
Rua Moraes de Barros, 324, Centro, Botucatu, SP
CEP 18600-300
04.890.048/0001-73

De: Adriana [mailto:adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: 'larissa' <larissa@mesuprimentos.com.br>
Assunto: Câmara Itapetinigna

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Sator
Compras/Licitação

Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 - Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M - Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y - Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá



Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



M&E Suprimentos
Soluções corporativas · www.mesuprimentos.com.br

Rua Moraes de Barros, 324, Centro - Botucatu - SP - CEP 18600-300
tel. 14 3813-5002 - CNPJ 04.890.048/0001-73

CLIENTE: CANARA ITAPETININGA

A/C: Adriana

Data:

10-06-2019

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	DCPL5652DN BROTHER - DCPL5652DN MULT MONO LASER 40PPM	1	und	2.950,00	2.950,00
	TN3472SBR - TONER BROTHER PRETO 12.000pgs		und	415,00	0,00
2	Multifuncional Epson EcoTank L3150 Direct EcoFit C11CG86302	1	und	1.200,00	1.200,00
	T544120		und	67,00	0,00
	T544220		und	67,00	0,00
	T544320		und	67,00	0,00
	T544420		und	67,00	0,00
3	MFCL8610CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	1	und	4.540,00	4.540,00
	TN419 BK		und	440,00	0,00
	TN419 C		und	730,00	0,00
	TN419 M		und	730,00	0,00
	TN419 Y		und	730,00	0,00
					0,00
Valor Total do Pedido				→	R\$ 8.690,00

Comercializamos produtos originais das marcas dos fabricantes e compatíveis.

Condições de pagamento: 30 dias após análise de crédito
 Validade da proposta: enquanto durar o estoque
 Entrega: 10 dias

Observações:

Frete CIF (grátis) para pedidos acima de R\$500,00

Larissa Brito

Gerente de Vendas

larissa@mesuprimentos.com.br

larissacnb_me@hotmail.com

www.mesuprimentos.com.br

Adriana A. Caselli Aragon
 Vista Setor
 Compras/Licitação

Compras

De: Guilherme - Copy Supply <guilherme@copysupply.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 14:15
Para: 'Compras'
Assunto: RES: Câmara Itapetininga
Anexos: PV_123590.pdf

Boa tarde,

Tudo bem ?

Segue orçamento anexo.

Caso tenham valores menores me encaminhe orçamento, que encaminho a minha diretoria para tentarmos cobrir preços.

Atenciosamente,

CopySupply

Guilherme
 Executivo de Vendas
 55 11 3651-8588
 SKYPE: GUILHERME.COPY
guilherme@copysupply.com.br
www.copysupply.com.br

xerox  brother.



De: Compras <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:12
Para: guilherme@copysupply.com.br
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
 Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
 Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
 Cartucho de Toner TN3472S-12K
 Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
 Refil T6641 - Preto
 Refil T6642 - Ciano
 Refil T6643 - Magenta
 Refil T6644 – Amarelo
 Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
 Toner r TN 419M – Magenta

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto Setor
 Compras/Licitação

Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y - Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Vista Setor
Compras/Licitação

PEDIDO DE VENDA / ORÇAMENTO

COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI FILIAL SP

Endereço : AV. DOS AUTONOMISTAS,4900 EMP. OSASCO B. PARK

Bairro : KM 18 Cidade/U.F. : OSASCO (SP)

CEP : 06194060 Telefone : 011 3651-8588

CNPJ : 57.952.277/0002-12 I.E. : 492696205112

Nr. Pedido : 123590

Nr. Pedido Cliente :

Cliente : 120484 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Nome Fantasia : CAMARA MUNICIPAL

Contato :

Data Emissão : 10/06/2019

Vendedor : GUILHERME

CNPJ/CPF : 67.360.537/0001-33

Telefone : 015 99799-2150

Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto	S.T.	Valor Unitário	Valor Total
EPT664120	CART REFIL TINTA PRETO EPSON T664120	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
EPT664220	CART REFIL TINTA CIANO EPSON T664220	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
EPT664320	CART REFIL TINTA MAGENTA EPSON T664320	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
EPT664420	CART REFIL TINTA AMARELO EPSON T664420	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
TN3472S	CART TONER PRETO BROTHER TN3472S 12K	CX	1,000	0,000 %	0,00	317,0000	317,00
TN419BK	CART TONER BROTHER BLACK P BC4 TN419BK	CX	1,000	0,000 %	0,00	350,0000	350,00
TN419C	CART TONER BROTHER CIANO P BC4 TN419C	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00
TN419M	CART TONER BROTHER MAGENTA P BC4 TN419M	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00
TN419Y	CART TONER BROTHER AMARELO P BC4 TN419Y	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00
			Frete (Destinatário) : 21,00	VALOR TOTAL PRODUTOS/SERVIÇOS :			2.775,60

Condição de Pagamento : À VISTA

Prazo de Entrega : 25/06/2019

Validade da Proposta : 15/06/2019

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação

Nr. Pedido : 123590

1

FLS
200

Adriana

De: Lipell Eliana <li.pell@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2019 16:01
Para: Adriana
Assunto: RE: Câmara Itapetininga

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
CNPJ - 12.636.018/0001-63
RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B- CENTRO
ITAPETININGA/SP
FONE- 015 32718220.

ORÇAMENTO DE PREÇOS

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCPL 5652 DN BROTHER- 2.800,00
TANNER TN 3472S-12K-ORIGINAL-512,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L 3150 TANQUE DE TINTA EPSON- 1078,00
REFIL T 6641-6642-6643-6644- ORIGINAL- 62,40 CADA

SOMENTE ESTES ITENS EM ESTOQUE

ITAPETININGA, 12 DE JUNHO DE 2019.

De: Adriana <adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: li.pell@hotmail.com
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto
Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 – Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M – Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y – Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras Licitação

Adriana

De: Waldemir ferreira <vendas7@cotacomercio.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2019 14:22
Para: Adriana
Assunto: Re: Câmara de Itapetininga
Anexos: ITAPETININGA ORIGINAL.pdf

Boa tarde tudo bem?

Segue cotação solicitada em anexo.

Duvidas me mantenho á disposição

Att,

From: Adriana
Sent: Monday, June 10, 2019 1:01 PM
To: vendas7@cotacomercio.com.br
Subject: Câmara de Itapetininga

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto
Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 – Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M – Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y – Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



Nº Proposta: 2020619 ID: 82478

Cota.com

Rua Olegário Ribeiro Nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/SP

Fone: (15) 3418-5501 / 3418-5502

E-Mail: vendas1@cotacomercio.com.br

FLS. 28

Cadastro: 11/06/2019 14:04

Cliente: 1542-CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Fantasia:
Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489
Bairro/Cidade: JARDIM MARABÁ / ITAPETININGA
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Vendedor: WALDEMIR

Fone: (15) 3275-7600
Tipo: GOVERNO
CEP: 18213-601
UF: SP
Incr. Est: ISENT0

Forma Pagto: TRANSF/DOC/TED

Transportadora: ENTREGA

Finalidade: Consumo Próprio

Impressão: 11/06/2019 Pág: 1 / 1

ITENS DA PROPOSTA

Item	Cód	Descrição Produto	Fabricante	Marca	Quant.	Pr. Unit	Total
1	743	COMPRAS DIVERSAS TN419BK - BROTHER		DIVERSOS	1	479,90	479,90
2	743	COMPRAS DIVERSAS TN419C - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
3	743	COMPRAS DIVERSAS TN419Y - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
4	743	COMPRAS DIVERSAS TN419M - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
5	5134	BROTHER-TONER-TN3472S-12K		BROTHER	1	399,00	399,00
6	3438	EPSON-T664120-PRETO-REFIL TINTA-70 ML		ESPON	1	70,00	70,00
7	3439	EPSON-T664220-CYAN-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
8	3440	EPSON-T664320-MAGENTA-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
9	3441	EPSON-T664420-YELLOW-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
10	4917	BROTHER-MULTIFUNCIONAL LASER-DCPL5652DN		BROTHER	1	2.780,00	2.780,00
11	6864	EPSON-MULTIFUNCIONAL-L3150-TANQUE DE TINTA		EPSON	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL GERAL							7.485,90

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 07 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 07 DIAS UTEIS

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

0191-0 C.C: 118539-X

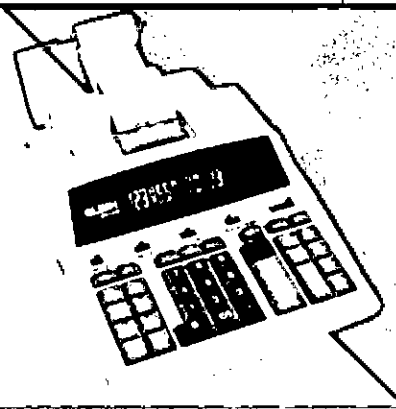
ATENÇÃO: TROCAS/DEVOLUÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE APÓS ENVIO DO MATERIAL PARA ANÁLISE.

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação

Aproveite Calculadora de Mesa Elgin MB-7142 14 Dígitos c/ Bobina

- 14 dígitos
- Visor Fluorescente
- Garantia: 06 meses

CONFIRA AGORA



Fechar



Ben vindo! [Login](#) / [Cadastre-se](#)

Busca

Digite o que voce procura: Digite o que você procura! [Buscar](#)

- [Central de Atendimento](#)
- [Minha Conta](#)

[Minhas Compras](#) 0 Nenhum item

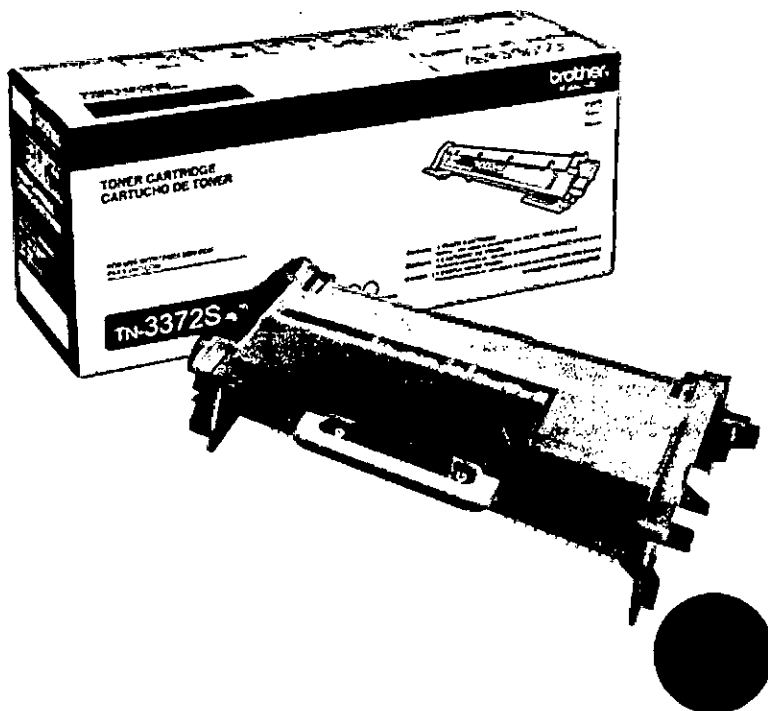
Seu carrinho de compras está vazio.

[Comprar produtos](#)

Televendas: (11) 2162-1065

Abrir

Você está em: [Home](#) [Cartucho de Toner Brother TN-3472S Preto p/ 12.000 Páginas](#)



Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Sector
Compras/Licitação

Passa o mouse na imagem para ver detalhes [+ Ampliar](#)

Compartilhe:

Curtir 0

Tweet

Salvar

[Indicar a um amigo](#)

Cartucho de Toner Brother TN-3472S Preto p/ 12.000 Páginas

- Cód.: 0110003472
- /
- Brother Fabricante: [Brother](#)

Cartucho de Toner Brother TN-3472S Preto p/ 12.000 Páginas **0%** (0) [Avalie este produto](#)
BRL por

A partir de:

RS 364,98 ~~RS 339,43~~ com 7% de desconto no Boleto à vista 9x de **RS 40,55** sem juros no cartão



Cor: Preto



Rendimento: 12 Mil Páginas



Fabricante: Brother

Loja

- [São Paulo](#)

Quantidade 1

[Comprar](#)

- [Calcule o frete](#)

[Adicionar à Lista de Desejos](#)

[Clique aqui e faça seu login](#)
[Cancelar](#)

- [Seja o primeiro a avaliar!](#)

Descrição

Características

Descrição do produto

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Sator
Compras/Licitação

Cartucho de Toner Brother

Os Cartuchos de Toner Originais Brother foram desenvolvidos para terem a máxima compatibilidade com seu equipamento. Investindo em pesquisa e

(<https://www.impressora.com.br/>)

O que você procura?



TELEVENDAS

(11)4003-6045 (tel:02140036045)

SEG A SEX 8H-18:30H

(</customer/account/login/>)

0

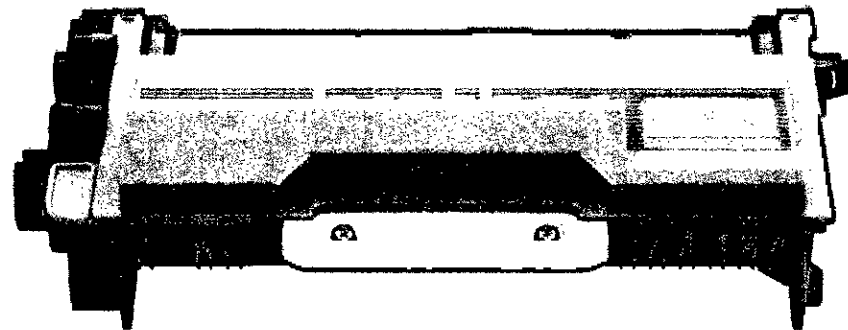
Multifuncionais (<https://www.impressora.com.br/multifuncionais/>) | Impressoras (<https://www.impressora.com.br/impressoras-profissionais/>) | Scanners (<https://www.impressora.com.br/scanners-de-mesa/>) | Cartuchos e Toners (<https://www.impressora.com.br/cartuchos-e-toners/>)

Central do cliente (<https://www.impressora.com.br/atendimento/>)

INÍCIO ([HTTPS://WWW.IMPRESSORA.COM.BR/](https://www.impressora.com.br/)) / CARTUCHOS E TONERS ([HTTPS://WWW.IMPRESSORA.COM.BR/CARTUCHOS-TONERS/](https://www.impressora.com.br/cartuchos-toners/)) / TONERS BROTHER ([HTTPS://WWW.IMPRESSORA.COM.BR/TONERS-BROTHER/](https://www.impressora.com.br/toners-brother/)) / TONER BROTHER TN 3472 PRETO

Toner Brother TN 3472 Preto

-7%



- ✔ 100% original
- ✔ Rendimento médio de 12.000 páginas

Adriana Caselli Aragon
Vice-Sector
Compras/Licitação

FLS. 310



Compatível cc CP-L5502DN, DCP-L5652DN, HL-L5102DW, HL-L6202DW -L6402DW

De: R\$369,00 Produto em estoque

À VISTA NO BOLETO **R\$310,50**

LEVE MAIS POR MENOS! ou 6x de R\$57,50 sem juros
Total a prazo: R\$345,00

→ Leve 2 por R\$334,65 cada ou R\$301,19 no boleto
 → Leve 3 por R\$324,30 cada ou R\$291,87 no boleto

2 Avaliações (<https://www.impressora.com.br/review/product/list/id/1906/category/52/>)

★ **REVENDA LÍDER**
 Oferta revisada em 10/06/2019. Válida por tempo limitado ou até acabar o estoque.

Entrega a partir de R\$26 para SP

(https://www.google.com/shopping/ratings/account/metrics?q=impressora.com.br&c=BR&v=2&hl=pt_BR)
 ([https://s3-sa-east-1-
amazonaws.com/cdn.siteblindado.com/lp_aw/verificar-
ur.html?url=impressora.com.br](https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/cdn.siteblindado.com/lp_aw/verificar-ur.html?url=impressora.com.br))
 (<http://abcomm.org/certificado.php?url=impressora.com.br>)

\$ Formas de Pagamento

⚡ Compre agora e receba até: *

Itapetininga - SP - 13-14 de Junho
 (*) prazo válido para compra com frete expresso no cartão aprovada sem restrições.

Simule o frete COTAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

**Toner preto para impressoras e multifuncionais
 Brother**

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto Setor
 Compras/Licitação

FLS. 320

(<https://www.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/contatos/>)

(<https://blog.creativecopias.com.br/>)

(<https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento/>)

TONER BROTHER TN3472 TN3472S | HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW | ORIGINAL 12K

R\$ 340,19

ou **R\$ 316,38**

no boleto à vista

6x de R\$ 56,70 no cartão

COMPRAR

FLS 330

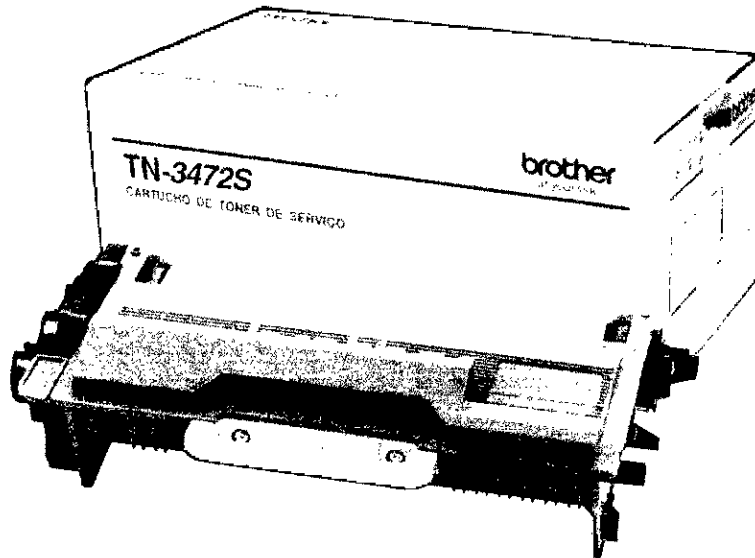
Olá, o que você está procurando?



(<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0ciJm6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3BpYXMuY291LmJyL3RvbmVylWJyb:>)
Cadastre-se (<https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/>)



↑ / Início (<https://www.creativecopias.com.br/>) / Cartuchos de Toner (<https://www.creativecopias.com.br/cartuchos-de-toner/>) / Brother (<https://www.creativecopias.com.br/cartuchos-de-toner/brother/>) / Toner Brother TN3472 TN3472S | HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW | Original 12k (<https://www.creativecopias.com.br/toner-brother-tn3472-tn3472s-hl-l5102dw-dcp-l5652dn-dcp-l5502dn-mfc-l6702dw-original-12k.html>)



TONER BROTHER TN3472 TN3472S | HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW | ORIGINAL 12K

Cartucho de Toner de Serviço Brother TN-3472 TN-3472S utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 580

4.5 de 5
★★★★☆

SKU: 4420

R\$ 340,19 ou **R\$ 316,38**
6x de R\$ 56,70 no cartão ou à vista
Creative

Online - Precisa de ajuda?



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

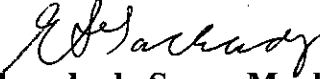
FLS. 240

Itapetininga, 10 de junho de 2019.

De: Setor de TI
Para: Comissão de Licitação

Segue em anexo as especificações da impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional , e os orçamentos referentes a um modelo compatível com essas especificações, e também orçamentos referentes aos toners desse modelo.

Atenciosamente,


Eduardo de Souza Machado
Agente Operacional de Informática

Multifuncional Laser Colorida Profissional

Impressão

Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Resolução da Cópia (máxima em dpi) = 1200 x 600 dpi

Cópias Múltiplas

Tamanhos de papel: carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5;

Acesso Remoto

Relatório de Verificação da Transmissões

Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos

Impressão Colorida

Comutação Automática de Emulação

Sistemas Operacionais = Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016

Tempo da Primeira Impressão = Menos de 15 segundos em preto/cores

Tempo de Impressão da Primeira Página = Menos de 15 segundos em preto/cores

Tecnologia de Impressão = Laser Colorido Eletrofotográfico

Memória Padrão = 512 MB

Velocidade de Impressão em Preto (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade em Preto (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade em Color (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade de Impressão em Cores (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Resolução da Impressão (máxima em dpi) = Até 2400 x 600 dpi

Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas) = Bandeja para 250 folhas

Capacidade da Bandeja de Papel = Bandeja para 250 folhas

Capacidade de Bandeja Adicional = 1.050 folhas com as bandejas opcionais

Bandeja multiuso para 50 folhas

Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Função de Impressão Segura

Ciclo de Trabalho Mensal = mínimo 40.000 páginas

Volume de Ciclo Mensal = mínimo 40.000 páginas

Handwritten signature

Volume de Impressão Mensal = mínimo 3.000 páginas

Fax

Acesso Duplo

Comutação Fax/Telefone

Capacidade de PC-Fax (envio/recepção)

Cabeçalho Automático com Data/Hora de Recepção de Fax

Cópia

Resolução de Cópia (máxima) = 1200 x 600 dpi

Opções de Cópia = Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%

Cópia em Cores/PB = preto/cores

Copia sem uso do PC

Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF) = mínimo 50 páginas

Capacidade do ADF = mínimo 50 páginas

Velocidade de Cópia em Preto (cpm) = mínimo 33 cpm

Velocidade de Cópia em Cores (cpm) = mínimo 33 cpm

Redução/Ampliação = 25% - 400%

Ampliação / Redução = 25% - 400%

Função de Cópias Ordenadas

Tamanho do Vidro de Documentos = 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Tamanho do Vidro de Exposição = 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Cópias de ID (Documentos de Identidade)

Digitalização

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução Interpolada = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi) = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução de Digitalização Óptica (dpi) = Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos)

JS

Formatos (Exportação)

Windows Bitmap (BMP), JPEG (JPG), TIFF Single-page/Multi-page (TIF), Portable Network Graphics (PNG), PDF Single-page/Multi-page (PDF/A, High Compression PDF, Secure PDF, Searchable PDF), XML Paper Specification (XPS), Microsoft Office Word (DOCX), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), Microsoft Office Excel (XLSX), HTML 3.2/4.0 (HTM), Microsoft Excel 2003 XP (XLS), RTF Word 2000/WordPad (RTF), WordPerfect 9/10 (WPD), Text (TXT)

Função Digitalização para

Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede** (somente CIFS Windows®),

Outros

Compatibilidade com o driver da impressora = Windows, Mac OS, Linux

Drivers compatíveis = Windows, Mac OS, Linux

Sistemas Operacionais = Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; MAC OS e Linux.

Web Connect

GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®

Modo de Economia de Toner

Modo Toner Save

Capacidade de Saída do Papel = 150 folhas

1 ano de garantia limitada

Interface de Rede Padrão = Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB

Memória de Segurança dos Documentos

Fonte de Alimentação = AC 120V 50/60Hz

Certificação Energy Star

Qualificação ENERGY STAR®

Protocolos de Rede Suportados (IPv4)

ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, POP3*, SMTP Client, IPP/IPPS, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMP, Web Services (Print/Scan), SNTTP Client, LDAP, IMAP4* *When Internet FAX is downloaded.

Protocolos de Rede Suportados (IPv6)

NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, POP3*, SMTP Client, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMPv6, SNTTP Client, LDAP, Web Services (Print/Scan), IMAP4* *When Internet FAX is downloaded.

Tipos de Mídia

Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)

Itapetininga, 10/06/2019



Eduardo de Souza Machado

Adriana

De: Larissa <larissa@mesuprimentos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 15:17
Para: 'Adriana'
Assunto: RES: Câmara Itapetininga
Anexos: CAMARA ITAPETININGA 10-6.pdf

Boa tarde Adriana...

Segue em anexo a cotação solicitada.
 O modelo da Epson, coloquei o substituto.
 Qualquer dúvida, estou à disposição.
 At.

Amanda



Larissa Brito
 Gerente Comercial
larissa@mesuprimentos.com.br
 skype: larissacnb_me
 (14) 3813-5002 / 3815-5675
www.mesuprimentos.com.br

ÚNICA LOJA NA REGIÃO COM PARCERIA DA HP

Número do contrato de Parceiro HP: 3BOLM

Brasil Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.
 Al. Xingu, 350, Alphaville, Barueri, São Paulo, SP
 CEP 06455-030
 22.086.683/0001-84

M.E. Cartuchos e Toners Ltda. Epp.
 Rua Moraes de Barros, 324, Centro, Botucatu, SP
 CEP 18600-300
 04.890.048/0001-73

De: Adriana [mailto:adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: 'Larissa' <larissa@mesuprimentos.com.br>
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
 Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
 Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
 Cartucho de Toner TN3472S-12K
 Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
 Refil T6641 - Preto

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto Setor
 Compras/Licitação

Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 - Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M - Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y - Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá



Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



M&E Suprimentos
Soluções corporativas · www.mesuprimentos.com.br

Rua Moraes de Barros, 324, Centro - Botucatu - SP - CEP 18600-300
tel. 14 3813-5002 - CNPJ 04.890.048/0001-73

CLIENTE: CANARA ITAPETININGA

A/C: Adriana

Data:

10-06-2019

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	DCPL5652DN BROTHER - DCPL5652DN MULT MONO LASER 40PPM	1	und	2.950,00	2.950,00
	TN3472SBR - TONER BROTHER PRETO 12.000pgs		und	415,00	0,00
2	Multifuncional Epson EcoTank L3150 Direct EcoFit C11CG86302	1	und	1.200,00	1.200,00
	T544120		und	67,00	0,00
	T544220		und	67,00	0,00
	T544320		und	67,00	0,00
	T544420		und	67,00	0,00
3	MFCL8610CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	1	und	4.540,00	4.540,00
	TN419 BK		und	440,00	0,00
	TN419 C		und	730,00	0,00
	TN419 M		und	730,00	0,00
	TN419 Y		und	730,00	0,00
					0,00
Valor Total do Pedido				→	R\$ 8.690,00

Comercializamos produtos originais das marcas dos fabricantes e compatíveis.

Condições de pagamento: 30 dias após análise de crédito
 Validade da proposta: enquanto durar o estoque
 Entrega: 10 dias

Observações:

Frete CIF (grátis) para pedidos acima de R\$500,00

Larissa Brito

Gerente de Vendas

larissa@mesuprimentos.com.br

larissacnb_me@hotmail.com

www.mesuprimentos.com.br

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto-Setor
 Compras/Licitação

FLS 420

PROMOÇÕES
LANÇAMENTOS

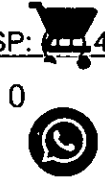
busca aqui

Olá, visitante | Faça seu Login

processtec

(81) 4042-1222 | SP: (11) 4950-2202

Categoria: Informática Impressora Multifuncional Laser



Zoom



Impressora

Ref: 5755394

Tecnologia de
Primeira vez
Tipo de cons

ser Duplex Wifi

R\$ 4.774,78

10x sem juros de R\$ 477,48

Comprar



4,4 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Simule o valor do frete:

Qtd. 1 CEP



Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras Licitação

Saiba mais!

Powered by
FASTCOMMERCE

Eletrônicos ▾

Enviar para
São Paulo 01000000

Menu
Lojas ▾

Ofertas do Dia

Mais Vendidos

Os Mais Desejados

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Pedidos

0
Carrinho

Eletrônicos

Mais Vendidos

Ofertas

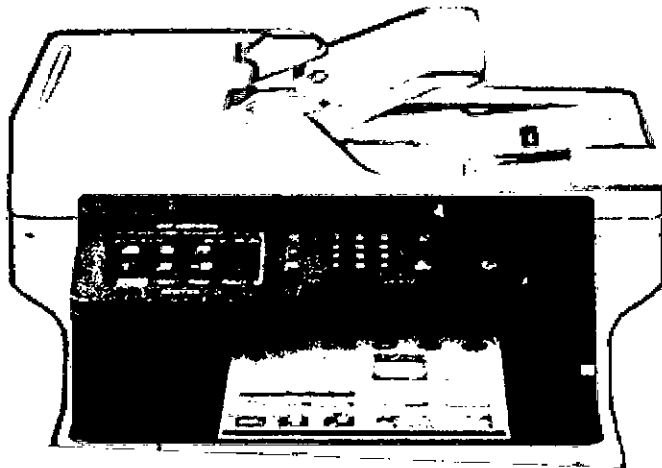
Celulares e Comunicação ▾

Computadores e Informática ▾

TV, Áudio e Cinema em Casa ▾

Câmeras e Foto ▾

Computadores e Informática ▸ Impressoras e Acessórios ▸ Impressoras ▸ Impressoras Multifuncionais ▸ Impressoras Multifuncionais a Laser



Amazon Serviços de Cargo
do Brasil Ltda
15.436.940/0001-03
Av. Juscelino Kubitschek
2041. Torre E
18º andar
S.P.

Brother Laser Color - MFCL8900CDW

70 avaliações da Amazon.com |
Verificar este item

100

10,90 sem juros Calculadora de prestações

Brother Laser Color - MFCL8900CDW

R\$4.999,00

de A a Z

que você tenha segurança sempre que
compra no site da Amazon.com.br. Por
garantia para quando você compra de
nossa loja, cobrindo a condição do
produto e entrega dentro do prazo estimado.

Adriana A. Caselli Aragon
Vendedor
Compras/Licitação

R\$4.999,00

Somente 2 em estoque.

Quantidade: 1 ▾

R\$ 4.999,00 + R\$ 96,75 de frete

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por
ImpressorAjato.

Enviar para São Paulo 01000000

Adicionar à Lista

Compartilhar

Tem para vender?

Venda na Amazon

Cientes que compraram este item também compraram

FLS. 430

(https://www.creativecopias.com.br/contacts/) (https://creativecopias.com.br/) (https://www.creativecopias.com.br/central-de-atendimento)



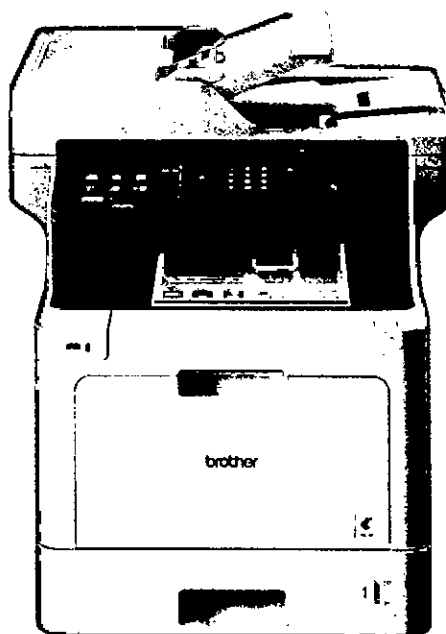
Olá, o que você está procurando?

(https://www.creativecopias.com.br/customer/account/login/referer/aHR0cHM6Ly93d3cuY3JlYXRpdmVjb3 (https://www.creativecopias.com.br/customer/account/create/)



IMPRESSORAS CARTUCHOS DE TONER CARTUCHOS DE TINTA REFIL DE TONER REFIL DE TINTA PEÇAS DEPARTAMENTOS

Início (https://www.creativecopias.com.br/) / Impressora Brother MFC-L8900CDW Multifuncional Laser Colorida com Wireless e Duplex Completo (https://www.creativecopias.com.br/impressora-brother-mfc-l8900cdw-multifuncional-laser-colorida-com-wireless-e-duplex-completo.html)



IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX COMPLETO

Multifuncional Brother 8900CDW MFCL8900CDW B900 L8900 imprime, copia, digitaliza, envia e recebe fax com ótima qualidade e agilidade. Utilize a função frente e verso automático para copiar, digitalizar e imprimir economizando os custos com papéis. Com uma velocidade de até 33 páginas por minuto em preto ou colorido, entregue as suas impressões em dia e com excelente qualidade. Além disso, você pode também utilizar essas funções especiais através dos seus dispositivos móveis...



IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX COMPLETO

R\$ 5.072,00 no cartão

R\$ 4.717,01 no boleto à vista

COMPRAR SRU: 5693

Adriana A. Caselli Aragon (Visto) Setor Compras/Licitação

FLS. 140

Online - Precisa de ajuda?

\$ 5.072,05

6x de R\$ 845,34 no cartão



R\$ 4.717,01

no boleto à vista

COMPRAR

Apenas 1 restante(s)

✓ DISPONIBILIDADE em estoque!



FORMAS DE PARCELAMENTO



1x de R\$5.072,05 sem juros

4x de R\$1.268,01 sem juros

2x de R\$2.536,03 sem juros

5x de R\$1.014,41 sem juros

3x de R\$1.690,68 sem juros

6x de R\$845,34 sem juros

Detalhes

Multifuncional Brother 8900CDW MFCL8900CDW 8900 L8900 imprime, copia, digitaliza, envia e recebe fax com ótima qualidade e agilidade. Utilize a função frente e verso automático para copiar, digitalizar e imprimir economizando os custos com papéis. Com uma velocidade de até 33 páginas por minuto em preto ou colorido, entregue as suas impressões em dia e com excelente qualidade. Além disso, você pode também utilizar essas funções especiais através dos seus dispositivos móveis, e a conexão wireless permite que você compartilhe as suas impressões de onde estiver para qualquer lugar. VOLTAGEM: 127V

Compatibilidade

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



(<https://www.creativecopias.com.br/>)

IMPRESSORA BROTHER MFC-L8900CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA COM WIRELESS E DUPLEX COMPLETO

R\$ 5.072,05

6x de R\$ 845,34 no cartão

R\$ 4.717,01

no boleto à vista

COMPRAR

Online - Precisa de ajuda?

FLS. 450

Assunto **RES: Câmara Itapetininga**
 De Guilherme - Copy Supply <guilherme@copysupply.com.br>
 Para 'Compras' <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>
 Data 10/06/2019 14:14



- PV_123590.pdf (~29 KB)

Boa tarde,

Tudo bem ?

Segue orçamento anexo.

Caso tenham valores menores me encaminhe orçamento, que encaminho a minha diretoria para tentarmos cobrir preços.

Atenciosamente,

CopySupply

Guilherme

Executivo de Vendas

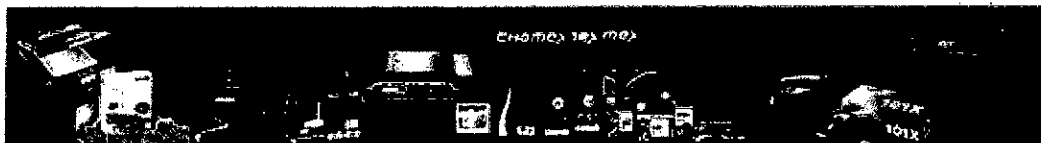
55 11 3651-8588

SKYPE: GUILHERME.COPY

guilherme@copysupply.com.br

www.copysupply.com.br

xerox brother.



acer APC brother. Canon chamex EPSON LEXMARK LINK ONE
 KI REPORT SAMSUNG SanDisk xerox

De: Compras <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:12

Para: guilherme@copysupply.com.br

Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,

Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:

Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn

Cartucho de Toner TN3472S-12K

Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta

Refil T6641 - Preto

Refil T6642 - Ciano

Refil T6643 - Magenta

Refil T6644 – Amarelo

Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW

Toner r TN 419M – Magenta


Toner TN 419C - Ciano

Toner TN 419Y – Amarelo

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto-Sator
 Compras Licitação

Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada

FLS. 44 @



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Preto
Compras/Licitação

PEDIDO DE VENDA / ORÇAMENTO

COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI FILIAL SP

Endereço : AV. DOS AUTONOMISTAS,4900 EMP. OSASCO B. PARK

Bairro : KM 18 Cidade/U.F. : OSASCO (SP)

CEP : 06194060 Telefone : 011 3651-8588

CNPJ : 57.952.277/0002-12 I.E. : 492696205112

Nr. Pedido : 123590

Nr. Pedido Cliente :

Cliente : 120484 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Nome Fantasia : CAMARA MUNICIPAL

Contato :

Data Emissão : 10/06/2019

Vendedor : GUILHERME

CNPJ/CPF : 67.360.537/0001-33

Telefone : 015 99799-2150

Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto	S.T.	Valor Unitário	Valor Total	
EPT664120	CART REFIL TINTA PRETO EPSON T664120	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90	
EPT664220	CART REFIL TINTA CIANO EPSON T664220	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90	
EPT664320	CART REFIL TINTA MAGENTA EPSON T664320	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90	
EPT664420	CART REFIL TINTA AMARELO EPSON T664420	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90	
TN3472S	CART TONER PRETO BROTHER TN3472S 12K	CX	1,000	0,000 %	0,00	317,0000	317,00	
TN419BK	CART TONER BROTHER BLACK P BC4 TN419BK	CX	1,000	0,000 %	0,00	350,0000	350,00	
TN419C	CART TONER BROTHER CIANO P BC4 TN419C	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00	
TN419M	CART TONER BROTHER MAGENTA P BC4 TN419M	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00	
TN419Y	CART TONER BROTHER AMARELO P BC4 TN419Y	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00	
				Frete (Destinatário) :	21,00	VALOR TOTAL PRODUTOS/SERVIÇOS :		2.775,60

Condição de Pagamento : À VISTA

Prazo de Entrega : 25/06/2019

Validade da Proposta : 15/06/2019

Adriana A. Caselli Aragon
Vista Setor
Compras / Licitação

Nr. Pedido : 123590

1

FLS.
1480

Cidade:
Estado:
CEP:

Atenciosamente

<p>Gregori Zanoni Loja Virtual</p> <p>brotherstore1@farcomp.com.br 11 2256-9119</p>	 <p>www.brotherstore.com.br Parceira www.farcomp.com.br</p> <p> /brotherstorebrasil  /brother_store2  /brother_store2</p>
---	--


Este é um canal focado no varejo. Para outras condições de compra acesse: https://www.brother.com.br/Customer_Care/WhereToBuy.aspx e encontre os distribuidores e revendedores próximos a você.

De: Compras [mailto:compras@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:13
Para: Brother Store 1
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das ir
Impressora Multifuncional Laser Monocorr
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque d
Refil T6641 - Preto
Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 – Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 8610
Toner r TN 419M – Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y – Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada

*Shumi-NO-IE com distr.
e serviços EPP.
Av. Emburim, 1170 Emburim
SP. 02464 - 100
17. 625. 3916 / 0001 - 65*

Selli Aragon
Setor
Licitação

	<h2>Setor de Compras</h2> <p>(15) 3275-7600 Câmara Municipal de Itapetininga Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá</p>
---	---

Compras

De: Brother Store 1 <brotherstore1@farcomp.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2019 10:29
Para: Compras
Assunto: RES: Câmara Itapetininga

Boa Tarde

Segue o orçamento solicitado.

CÓDIGO	PREÇO	QUANT.	VALOR
TN419BKBR	R\$ 347,18	1	R\$ 347,18
TN419CBR	R\$ 649,60	1	R\$ 649,60
TN419MBR	R\$ 649,60	10	R\$ 6.496,00
TN419YBR	R\$ 649,60	15	R\$ 9.744,00

SUBTOTAL	R\$ 17.236,78
TOTAL	R\$ 17.236,78

CONDIÇÕES

- Não trabalhamos com pedidos faturados.
- Orçamento válido por 48 horas, sujeito a variação de estoque.
- Envio em até 5 dias uteis após envio do comprovante de pagamento.

FORMAS DE PAGAMENTO

- Transferência Bancária
- Boleto Bancário (através do site: www.brotherstore1.com.br)
- Cartão de Crédito

DADOS BANCÁRIOS

FA...DMP Comercio e Informática Ltda
 CNPJ:02.400.425/0001-13

237 -- Banco Bradesco
 Agência: 7793-3
 Conta Corrente: 175577-3

*** FAVOR ENVIAR O COMPROVANTE PARA LIBERAÇÃO DO PEDIDO ***

DADOS DE CADASTRO

Nome:
 CPF/CNPJ:
 RG/IE:

Telefone:
 E-mail:

Endereço:
 Complemento:
 Bairro:

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto Setor
 Compras/Licitação

Adriana

De: Larissa <larissa@mesuprimentos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 15:17
Para: 'Adriana'
Assunto: RES: Câmara Itapetininga
Anexos: CAMARA ITAPETININGA 10-6.pdf

Boa tarde Adriana...

Segue em anexo a cotação solicitada.
O modelo da Epson, coloquei o substituto.
Qualquer dúvida, estou à disposição.
At.

Amanda



Larissa Brito
Gerente Comercial
larissa@mesuprimentos.com.br
skype: larissacnb_me
(14) 3813-5002 / 3815-5675
www.mesuprimentos.com.br

ÚNICA LOJA NA REGIÃO COM PARCERIA DA HP

Número do contrato de Parceiro HP: 3BOLM

.P Brasil Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.
Al. Xingu, 350, Alphaville, Barueri, São Paulo, SP
CEP 06455-030
22.086.683/0001-84


M.E. Cartuchos e Toners Ltda. Epp.
Rua Moraes de Barros, 324, Centro, Botucatu, SP
CEP 18600-300
04.890.048/0001-73

De: Adriana [mailto:adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: 'larissa' <larissa@mesuprimentos.com.br>
Assunto: Câmara Itapetinigna

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Sctor
Compras/Licitação

Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 - Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M - Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y - Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá



Adriana A. Caselli Aragon
Vice-Sector
Compras/Licitação



M&E Suprimentos
Soluções corporativas · www.mesuprimentos.com.br

Rua Moraes de Barros, 324, Centro · Botucatu · SP · CEP 18600-300
tel. 14 3813-5002 · CNPJ 04.890.048/0001-73

CLIENTE: CANARA ITAPETININGA

A/C: Adriana

Data:

10-06-2019

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	DCPL5652DN BROTHER - DCPL5652DN MULT MONO LASER 40PPM	1	und	2.950,00	2.950,00
	TN34725BR - TONER BROTHER PRETO 12.000pgs		und	415,00	0,00
2	Multifuncional Epson EcoTank L3150 Direct EcoFit C11CG86302	1	und	1.200,00	1.200,00
	T544120		und	67,00	0,00
	T544220		und	67,00	0,00
	T544320		und	67,00	0,00
	T544420		und	67,00	0,00
3	MFCL8610CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	1	und	4.540,00	4.540,00
	TN419 BK		und	440,00	0,00
	TN419 C		und	730,00	0,00
	TN419 M		und	730,00	0,00
	TN419 Y		und	730,00	0,00
Valor Total do Pedido					R\$ 8.690,00

Comercializamos produtos originais das marcas dos fabricantes e compatíveis.

Condições de pagamento: 30 dias após análise de crédito
 Validade da proposta: enquanto durar o estoque
 Entrega: 10 dias

Observações:

Frete CIF (grátis) para pedidos acima de R\$500,00

Larissa Brito

Gerente de Vendas

larissa@mesuprimentos.com.br

larissacnb_me@hotmail.com

www.mesuprimentos.com.br

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto-Setor
 Compras/Licitação

Adriana

De: Waldemir ferreira <vendas7@cotacomercio.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2019 14:22
Para: Adriana
Assunto: Re: Câmara de Itapetininga
Anexos: ITAPETININGA ORIGINAL.pdf

Boa tarde tudo bem?

Segue cotação solicitada em anexo.

Duvidas me mantenho á disposição

Att,

From: Adriana
Sent: Monday, June 10, 2019 1:01 PM
To: vendas7@cotacomercio.com.br
Subject: Câmara de Itapetininga

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto
Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 – Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M – Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y – Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada

Adriana A. Caselli Aragon
Vice-Secretor
Compras/Licitação



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá



Cota

Nº Proposta: 2020619 ID: 82478

Cota.com

Rua Olegário Ribeiro Nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/SP

Fone: (15) 3418-5501 / 3418-5502

E-Mail: vendas1@cotacomercio.com.br

FLS. 550

Cadastro: 11/06/2019 14:04

Cliente: 1542-CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Fantasia:
Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489
Bairro/Cidade: JARDIM MARABÁ / ITAPETININGA
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Vendedor: WALDEMIR

Fone: (15) 3275-7600
Tipo: GOVERNO
CEP: 18213-601
UF: SP
Incr. Est: ISENT0

Forma Pagto: TRANSF/DOC/TED
Transportadora: ENTREGA
Finalidade: Consumo Próprio

Impressão: 11/06/2019 Pág: 1 / 1

ITENS DA PROPOSTA

Item	Cód	Descrição Produto	Fabricante	Marca	Quant.	Pr. Unit	Total
1	743	COMPRAS DIVERSAS TN419BK - BROTHER		DIVERSOS	1	479,90	479,90
2	743	COMPRAS DIVERSAS TN419C - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
3	743	COMPRAS DIVERSAS TN419Y - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
4	743	COMPRAS DIVERSAS TN419M - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
5	134	BROTHER-TONER TN3472S-12K		BROTHER	1	399,00	399,00
6	3438	EPSON-T664120-PRETO-REFIL TINTA-70 ML		ESPON	1	70,00	70,00
7	3439	EPSON-T664220-CYAN-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
8	3440	EPSON-T664320-MAGENTA-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
9	3441	EPSON-T664420-YELLOW-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
10	4917	BROTHER-MULTIFUNCIONAL LASER-DCPL5652DN		BROTHER	1	2.780,00	2.780,00
11	6864	EPSON-MULTIFUNCIONAL-L3150-TANQUE DE TINTA		EPSON	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL GERAL							7.485,90

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 07 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 07 DIAS UTEIS

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

A.G: 0191-0 C.C: 118539-X

ATENÇÃO: TROCAS/DEVOLUÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE APÓS ENVIO DO MATERIAL PARA ANALISE.

Adriana A. Caselli Aragon
Visto por
Compras/Licitação

FLS. 56 @

MINHA CONTA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/) | POLÍTICA DE SEGURANÇA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/POLITICADEPRIVACIDADE) | BLOG (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/BLOG) | FALE COM A GENTE (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/FALECONOSCO)

Digite a marca ou modelo do produto...



(11)4003-1625 (tel:01140031625)

A SEX, 8H-18:30H



(HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/)



(https://api.whatsapp.com/send?phone=552139931870)

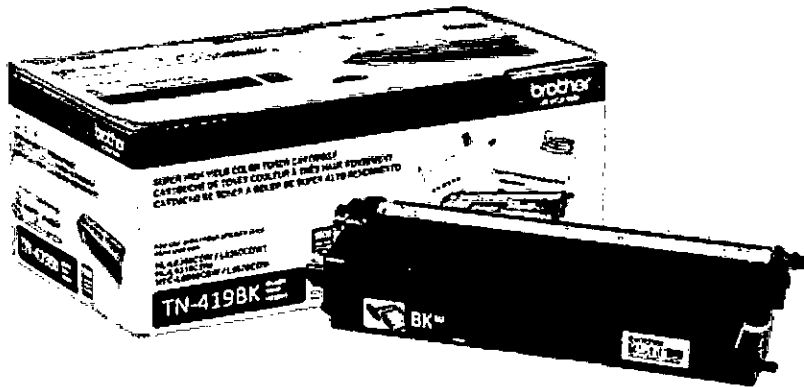
INÍCIO (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/) / CARTUCHOS E TONERS (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CARTUCHOS-TONERS) / TONERS

TONER BROTHER TN-419BK PRETO EXTRA RENDIMENTO

★ REVENDA LÍDER

FABRICANTE: BROTHER | TN-419BK

-6%



COMPARTILHAR



(https://www.impressorajato.com.br/sendfriend/product/send/id/2432/cat_id/52/)

ENTREGA A PARTIR DE R\$4 PARA SP

DE: R\$479,00- POR:

R\$449,00

OU 6X DE R\$74,83
sem juros no cartão

R\$417,57*

à vista no boleto

Adriana A. Casati Aragon
Vista-Sector
Compras/Licitação

Precisa de ajuda?



F: 570

MINHA CONTA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/) | POLÍTICA DE SEGURANÇA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/POLITICADEPRIVACIDADE) | BLOG (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/BLOG) | FALE COM A GENTE (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/FALECONOSCO)

Digite a marca ou modelo do produto...



https://www.impressorajato.com.br/

(11)4003-1625 (tel:01140031625)

9h às 18h, BH-18:30h



(HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/)



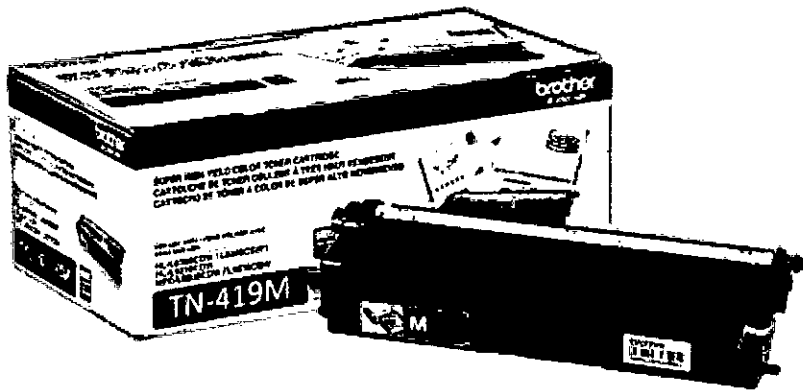
(https://api.whatsapp.com/send?phone=552139931870)

INÍCIO (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/) / CARTUCHOS E TONERS (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CARTUCHOS-TONERS) / TONERS

TONER BROTHER TN-419M MAGENTA EXTRA RENDIMENTO

★ REVENDA LÍDER

FABRICANTE: BROTHER | TN-419M



COMPARTILHAR



(https://www.impressorajato.com.br/sendfriend/product/send/id/2434/cat_id/52/)

ENTREGA ECONÔMICA GRÁTIS PARA SP

R\$849,00

OU 10X DE R\$84,90
sem juros no cartão

R\$789,57
à vista no boleto

Adriana A. Caselli Aragón
Visto-Setor
Compras/Licitação

Precisa de ajuda?



MINHA CONTA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/) | POLÍTICA DE SEGURANÇA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/POLITICADEPRIVACIDADE) | BLOG (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/BLOG) | FALE COM A GENTE (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/FALECONOSCO)

Digite a marca ou modelo do produto...



https://www.impressora.com.br/

(11)4003-1625 (tel:01140031625)
A SEX, 8H-18:30H



(HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/)



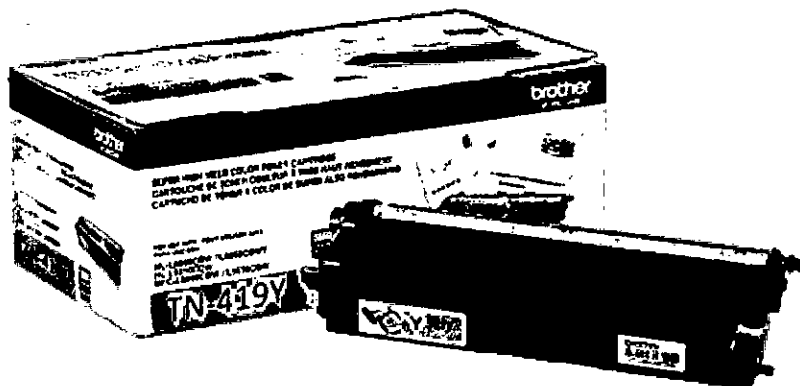
(https://api.whatsapp.com/send?phone=552139931870)

INÍCIO (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/) / CARTUCHOS E TONERS (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CARTUCHOS-TONERS) / TONERS

TONER BROTHER TN-419Y AMARELO EXTRA RENDIMENTO

★ REVENDA LÍDER

FABRICANTE: BROTHER | TN-419Y



COMPARTILHAR



(https://www.impressora.com.br/sendfriend/product/send/id/2435/cat_id/52/)

ENTREGA ECONÔMICA GRÁTIS PARA SP

R\$849,00

OU 10X DE R\$84,90
sem juros no cartão

R\$789,57
à vista no boleto

Adriana Caselli Aragon
Visto por
Compras/Licitação

Precisa de ajuda?



MINHA CONTA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/) | POLÍTICA DE SEGURANÇA (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/POLITICADEPRIVACIDADE) | BLOG (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/BLOG) | FALE COM A GENTE (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/FALECONOSCO)

Digite a marca ou modelo do produto...



https://www.impressorajato.com.br/

(11)4003-1625 (tel:01140031625)

9h às 18h, de seg. a sex.



(HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN/)



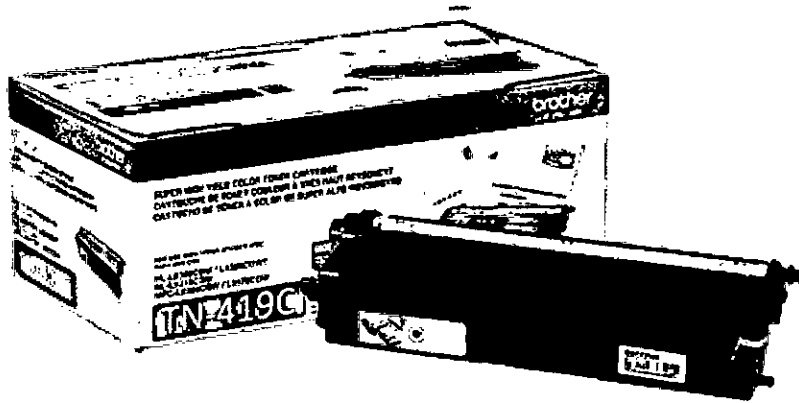
(https://api.whatsapp.com/send?phone=552139931870)

INÍCIO (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/) / CARTUCHOS E TONERS (HTTPS://WWW.IMPRESSORAJATO.COM.BR/CARTUCHOS-TONERS) / TONERS

TONER BROTHER TN-419C CIANO EXTRA RENDIMENTO

★ REVENDA LÍDER

FABRICANTE: BROTHER | TN-419C



COMPARTILHAR



(https://www.impressorajato.com.br/sendfriend/product/send/id/2433/cat_id/52/)

ENTREGA ECONÔMICA GRÁTIS PARA SP

R\$849,00

OU 10X DE R\$84,90
sem juros no cartão

R\$789,57
à vista no boleto

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras Licitação

Precisa de ajuda?





CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

FLS. 600

Itapetininga, 10 de junho de 2019.

De: Setor de TI
Para: Comissão de Licitação

Segue em anexo as especificações da impressora Multifuncional Colorida do tipo Bulk Ink de fábrica (tanque de tinta), e os orçamentos referentes a um modelo compatível com essas especificações, e também orçamentos referentes às tintas desse modelo.

Atenciosamente,

Eduardo de Souza Machado
Agente Operacional de Informática

Impressora Multifuncional Colorida do tipo Bulk Ink de fábrica (tanque de tinta);

Funções: Impressora, copiadora, Scanner;

Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

Velocidade de impressão: mínimo Preto 33 ppm e em cores 15 ppm³

Velocidade de impressão ISO: Preto 10 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm

Cópia:

Tamanho máximo da cópia: 10x15cm, Carta, A4

Especificações do scanner:

Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica: 1200 dpi

Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi

Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits

Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8.5" x 11.7")

Conectividade:

USB 2.0 de Alta Velocidade (Compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct™⁴

Manuseio do papel:

Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta, ofício, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 16:9, 10x14,8 cm

Tipos de papel: Papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta¹¹

Tipos de envelope: No. 10, DL, C6

Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes

Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas

Handwritten signature

Energia:

Voltagem: Bivolt

Sistemas Operacionais:

Deverá ser compatível com sistemas operacionais: Windows Vista/ Windows 7(32/64bits) / Windows 8./8.1/Windows 10 (32/64bits) / Windows Server 2016

Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses em assistência técnica nacional;

SUPRIMENTOS:

- Capacidade: até 4.500 páginas para tinta preta e até 7.500 páginas para as tintas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela).
- A impressora deverá vir acompanhada do kit de Tanque de tinta Inicial do fabricante;
- Cada equipamento deverá ser entregue com, no mínimo, 01 kit de Tanque de tinta (Preta, Ciano, Magenta, Amarela) adicional ao que já vêm com o equipamento, totalizando 20 (vinte) kits.
- Os Kits de tanque de tinta fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora.

Itapetininga, 10/06/2019

Atenciosamente,


Eduardo de Souza Machado

Agente Operacional de Informática

Adriana

De: Lipell Eliana <li.pell@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2019 16:01
Para: Adriana
Assunto: RE: Câmara Itapetininga

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
 CNPJ - 12.636.018/0001-63
 RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B- CENTRO
 ITAPETININGA/SP
 FONE- 015 32718220.

ORÇAMENTO DE PREÇOS

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCPL 5652 DN BROTHER- 2.800,00
 TONNER TN 3472S-12 K- ORIGINAL- 512,00
 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L 3150 TANQUE DE TINTA EPSON- 1078,00
 REFIL T 6641-6642-6643-6644- ORIGINAL- 62,40 CADA

SOMENTE ESTES ITENS EM ESTOQUE

ITAPETININGA, 12 DE JUNHO DE 2019.

De: Adriana <adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: li.pell@hotmail.com
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
 Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
 Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
 Cartucho de Toner TN3472S-12K
 Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
 Refil T6641 - Preto
 Refil T6642 - Ciano
 Refil T6643 - Magenta
 Refil T6644 – Amarelo
 Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
 Toner r TN 419M – Magenta
 Toner TN 419C - Ciano
 Toner TN 419Y – Amarelo
 Toner TN 419BK - Preto
 Fico no aguardo
 Obrigada

Adriana A. Caselli Aragón
 Visto-Setor
 Compras/Licitação

FLS. 64



Setor de Compras

(15) 3275-7600

Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação

Adriana

De: Larissa <larissa@mesuprimentos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 15:17
Para: 'Adriana'
Assunto: RES: Câmara Itapetininga
Anexos: CAMARA ITAPETININGA 10-6.pdf

Boa tarde Adriana...

Segue em anexo a cotação solicitada.
O modelo da Epson, coloquei o substituto.
Qualquer dúvida, estou à disposição.
At.

Amanda



Larissa Brito
Gerente Comercial
larissa@mesuprimentos.com.br
skype: larissacnb_me
(14) 3813-5002 / 3815-5675
www.mesuprimentos.com.br

ÚNICA LOJA NA REGIÃO COM PARCERIA DA HP

Número do contrato de Parceiro HP: 3BOLM

► Brasil Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda.
Al. Xingu, 350, Alphaville, Barueri, São Paulo, SP
CEP 06455-030
22.086.683/0001-84


M.E. Cartuchos e Toners Ltda. Epp.
Rua Moraes de Barros, 324, Centro, Botucatu, SP
CEP 18600-300
04.890.048/0001-73

De: Adriana [mailto:adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: 'larissa' <larissa@mesuprimentos.com.br>
Assunto: Câmara Itapetinigna

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto

Adriana Caselli Aragon
Vista Retor
Compras/Licitação

Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 - Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M - Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y - Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá



Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação

FLS 670



M&E Suprimentos
Soluções corporativas - www.mesuprimentos.com.br

Rua Moraes de Barros, 324, Centro - Botucatu - SP - CEP 18600-300
tel. 14 3813-5002 - CNPJ 04.890.048/0001-73

CLIENTE: CANARA ITAPETININGA

A/C: Adriana

Data:
10-06-2019

Item	Descrição dos Produtos	Qtde	Unid	Valor Unit.	Valor Total
1	DCPL5652DN BROTHER - DCPL5652DN MULT MONO LASER 40PPM	1	und	2.950,00	2.950,00
	TN3472SBR - TONER BROTHER PRETO 12.000pgs		und	415,00	0,00
2	Multifuncional Epson EcoTank L3150 Direct EcoFit C11CG86302	1	und	1.200,00	1.200,00
	T544120		und	67,00	0,00
	T544220		und	67,00	0,00
	T544320		und	67,00	0,00
	T544420		und	67,00	0,00
3	MFCL8610CDW MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA	1	und	4.540,00	4.540,00
	TN419 BK		und	440,00	0,00
	TN419 C		und	730,00	0,00
	TN419 M		und	730,00	0,00
	TN419 Y		und	730,00	0,00
Valor Total do Pedido					R\$ 8.690,00

Comercializamos produtos originais das marcas dos fabricantes e compatíveis.

Condições de pagamento: 30 dias após análise de crédito
 Validade da proposta: enquanto durar o estoque
 Entrega: 10 dias

Observações:
 Frete CIF (grátis) para pedidos acima de R\$500,00

Larissa Brito
 Gerente de Vendas
larissa@mesuprimentos.com.br
larissacnb_me@hotmail.com
www.mesuprimentos.com.br

Adriana A. Caselli Aragon
 Visto Setor
 Compras Licitação

Adriana

De: Waldemir ferreira <vendas7@cotacomercio.com.br>
Enviado em: terça-feira, 11 de junho de 2019 14:22
Para: Adriana
Assunto: Re: Câmara de Itapetininga
Anexos: ITAPETININGA ORIGINAL.pdf

Boa tarde tudo bem?

Segue cotação solicitada em anexo.

Duvidas me mantenho á disposição

Att,

From: Adriana
Sent: Monday, June 10, 2019 1:01 PM
To: vendas7@cotacomercio.com.br
Subject: Câmara de Itapetininga

Boa Tarde,
Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
Cartucho de Toner TN3472S-12K
Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
Refil T6641 - Preto
Refil T6642 - Ciano
Refil T6643 - Magenta
Refil T6644 – Amarelo
Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
Toner r TN 419M – Magenta
Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y – Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada

	<h2>Setor de Compras</h2>
<p>(15) 3275-7600 Câmara Municipal de Itapetininga Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá</p>	

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



Nº Proposta: 2020619 ID: 82478

Cota.com
Rua Olegário Ribeiro Nº 743 - Vila Sônia - Sorocaba/SP
Fone: (15) 3418-5501 / 3418-5502
E-Mail: vendas1@cotacomercio.com.br

FLS
010

Cadastro: 11/06/2019 14:04

Cliente: 1542-CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Fantasia:
Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489
Bairro/Cidade: JARDIM MARABÁ / ITAPETININGA
CNPJ: 67.360.537/0001-33
Vendedor: WALDEMIR

Fone: (15) 3275-7600
Tipo: GOVERNO
CEP: 18213-601
UF: SP
Incr. Est: ISENT0

Forma Pagto: TRANSF/DOC/TED
Transportadora: ENTREGA
Finalidade: Consumo Próprio

Impressão: 11/06/2019 Pág: 1 / 1

ITENS DA PROPOSTA

Item	Cód	Descrição Produto	Fabricante	Marca	Quant.	Pr. Unit.	Total
1	743	COMPRAS DIVERSAS TN419BK - BROTHER		DIVERSOS	1	479,90	479,90
2	743	COMPRAS DIVERSAS TN419C - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
3	743	COMPRAS DIVERSAS TN419Y - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
4	743	COMPRAS DIVERSAS TN419M - BROTHER		DIVERSOS	1	799,00	799,00
5	5134	BROTHER-TONER TN3472S-12K		BROTHER	1	399,00	399,00
6	3438	EPSON-T664120-PRETO-REFIL TINTA-70 ML		ESPON	1	70,00	70,00
7	3439	EPSON-T664220-CYAN-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
8	3440	EPSON-T664320-MAGENTA-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
9	3441	EPSON-T664420-YELLOW-REFIL TINTA-70ML		ESPON	1	70,00	70,00
10	4917	BROTHER-MULTIFUNCIONAL LASER-DCPL5652DN		BROTHER	1	2.780,00	2.780,00
11	6864	EPSON-MULTIFUNCIONAL-L3150-TANQUE DE TINTA		EPSON	1	1.150,00	1.150,00
TOTAL GERAL							7.485,90

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 07 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 07 DIAS UTEIS

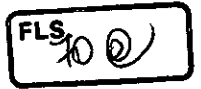
DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL

A.C.: 0191-0 C.C.: 118539-X

ATENÇÃO: TROCAS/DEVOLUÇÕES SERÃO REALIZADAS SOMENTE APÓS ENVIO DO MATERIAL PARA ANÁLISE.

Adriana A. Caselli Aragon
Vista-Sector
Compras/Licitação



O que você deseja buscar?



Oferta Wow!

Baixe o APP

Cartão Sub

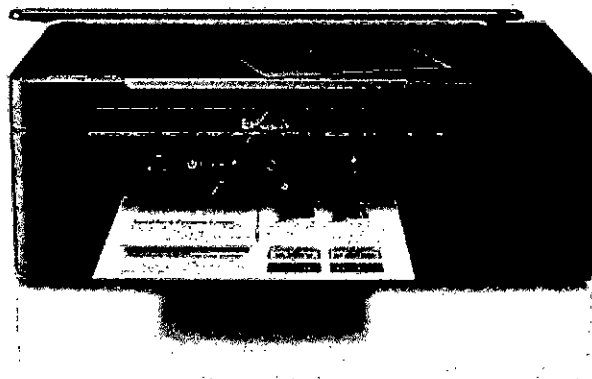
Galaxy M

Cupons

Huawei

Dia do

< Tanque



Multifuncional Epson Ecotank L396 Wifi Direct C11cg50302

(Cód.36124188) ★★★★★ (7)

<input type="checkbox"/>		Kit 4 Tintas Para Epson Ecotank L396 500ml Cores + R\$ 134,90	Adriana A. Caselli Aragon Visto-Setor Compras Licitação
--------------------------	--	--	--

Escolha uma loja abaixo e compre

<input type="radio"/>	Itotal (loja parceira)	R\$ 826,77 Frete: Frete: -
-----------------------	----------------------------------	--------------------------------------

<input type="radio"/>	Vendido por MELHOR PARA VOCÊ e entregue por Submarino	R\$ 879,00 (7% de desconto)
-----------------------	--	------------------------------------

Todos impressora l396

Enviar para
São Paulo 01000000Menu
Lojas

Ofertas do Dia

Mais Vendidos

Os Mais Desejados

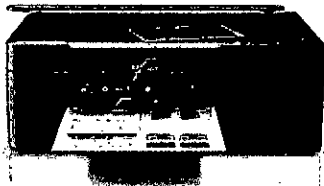
Olá, Faça seu login
Contas e Listas

Pedidos

0

Carrinho

Voltar aos resultados



Clique para visualizar

Impressora Multifuncional Epson EcoTank L396, Wi-Fi, Preto

por Epson

18 avaliações de clientes

24 perguntas respondidas

Preço sugerido: ~~R\$1.099,00~~Preço: **R\$949,00**Você economiza: **R\$150,00 (14%)**

Em até 10x R\$ 94,90 sem juros Calculadora de prestações

- Baixíssimo custo de impressão e alto rendimento: Imprime até 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto.
- Fácil instalação e manutenção: Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração.
- Alta resolução e velocidade de impressão: Até 5760x1440 dpi para uma alta qualidade de impressão.
- Uma garrafa de tinta EcoTank equivale a 35 cartuchos.
- Até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10 páginas por minuto em modo normal (ISO).

6 novos a partir de R\$949,00



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da

Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$949,00

Em estoque.

Quantidade: 1

R\$ 949,00 + R\$ 26,75 de frete

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado e vendido por
ImpressorAjato.

Enviar para São Paulo 01000000

Adicionar à Lista

Compartilhar

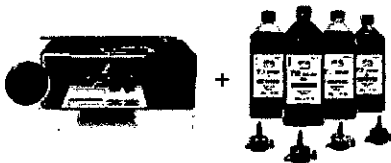
Ofertas de vendedores na Amazon

6 novos a partir de R\$949,00

Tem para vender?

Venda na Amazon

Frequentemente comprados juntos

Preço total: **R\$ 1.061,00**

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Este item: Impressora Multifuncional Epson EcoTank L396, Wi-Fi, Preto R\$ 949,00

4 Litros de Tinta P/Multifuncional Epson L396 TW Ink-Jet + Bico R\$ 112,00

Adriana A. Caselli Aragon
Vista Sênior
Compras/Licitação

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Nome da marca	Epson
Número do modelo	C11CG50302
Cor	Preto
Material da capa	Plástico
Número de produtos	1
Tamanho da folha	A4, A6, Carta, Legal, Folio, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), Executivo, 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10
Cor da tinta	Preto: T664120 Ciano: T664220Magenta: T664320Amarelo: T664420

Informações adicionais

Peso do produto	4,9 Kg
Peso do envio	6,7 Kg
Modelo	C11CG50302
ASIN	B07CT9LPYD
Primeira data disponível	2 de maio de 2018
Avaliações de clientes	18 avaliações de clientes
Lista de mais vendidos da Amazon	Nº 731 em Papelaria e Escritório (Conheça o Top 100 na categoria Papelaria e Escritório) Nº10 em Impressoras Multifuncionais de Jato de Tinta Nº11 em Impressoras Multifuncionais a Laser

FLS. 130

Compras

De: Guilherme - Copy Supply <guilherme@copysupply.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 14:15
Para: 'Compras'
Assunto: RES: Câmara Itapetininga
Anexos: PV_123590.pdf

Boa tarde,

Tudo bem ?

Segue orçamento anexo.

Caso tenham valores menores me encaminhe orçamento, que encaminho a minha diretoria para tentarmos cobrir preços.

Enciosamente,

CopySupply

Guilherme
 Executivo de Vendas
 55 11 3651-8588
 SKYPE: GUILHERME.COPY
guilherme@copysupply.com.br
www.copysupply.com.br

xerox  brother.



APC brother. Canon CHAMEX EPSON HP LEXMARK LINK-ONE MATHEMAT
 OKI ragtech REPORT SAMSUNG SanDisk Seagate tilibra xerox

De: Compras <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:12
Para: guilherme@copysupply.com.br
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
 Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
 Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
 Cartucho de Toner TN3472S-12K
 Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
 Refil T6641 - Preto
 Refil T6642 - Ciano
 Refil T6643 - Magenta
 Refil T6644 – Amarelo
 Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
 Toner r TN 419M – Magenta

Adriana A. Caselli Aragon
 Vista Setor
 Compras/Licitação

Toner TN 419C - Ciano
Toner TN 419Y - Amarelo
Toner TN 419BK - Preto
Fico no aguardo
Obrigada

FLS. 740



Setor de Compras

(15) 3275-7600
Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação

PEDIDO DE VENDA / ORÇAMENTO

COPY SUPPLY COMERCIAL EIRELI FILIAL SP

Endereço : AV. DOS AUTONOMISTAS,4900 EMP. OSASCO B. PARK

Bairro : KM 18 Cidade/U.F. : OSASCO (SP)

CEP : 06194060 Telefone : 011 3651-8588

CNPJ : 57.952.277/0002-12 I.E. : 492696205112

Nr. Pedido : 123590

Nr. Pedido Cliente :

Cliente : 120484 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Nome Fantasia : CAMARA MUNICIPAL

Contato :

Data Emissão : 10/06/2019

CNPJ/CPF : 67.360.537/0001-33

Telefone : 015 99799-2150

Vendedor : GUILHERME

Produto	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto	S.T.	Valor Unitário	Valor Total
EPT664120	CART REFIL TINTA PRETO EPSON T664120	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
EPT664220	CART REFIL TINTA CIANO EPSON T664220	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
EPT664320	CART REFIL TINTA MAGENTA EPSON T664320	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
EPT664420	CART REFIL TINTA AMARELO EPSON T664420	CX	1,000	0,000 %	0,00	56,9000	56,90
TN3472S	CART TONER PRETO BROTHER TN3472S 12K	CX	1,000	0,000 %	0,00	317,0000	317,00
TN419BK	CART TONER BROTHER BLACK P BC4 TN419BK	CX	1,000	0,000 %	0,00	350,0000	350,00
TN419C	CART TONER BROTHER CIANO P BC4 TN419C	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00
TN419M	CART TONER BROTHER MAGENTA P BC4 TN419M	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00
TN419Y	CART TONER BROTHER AMARELO P BC4 TN419Y	CX	1,000	0,000 %	0,00	620,0000	620,00
Frete (Destinatário) : 21,00				VALOR TOTAL PRODUTOS/SERVIÇOS :			2.775,60

Condição de Pagamento : À VISTA

Prazo de Entrega : 25/06/2019

Validade da Proposta : 15/06/2019

Adriana A. Caselli Aragon
Vista Sator
Compras/Licitação

FLS. 12/1

Adriana

De: Lipell Eliana <li.pell@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de junho de 2019 16:01
Para: Adriana
Assunto: RE: Câmara Itapetininga

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
 CNPJ - 12.636.018/0001-63
 RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B- CENTRO
 ITAPETININGA/SP
 FONE- 015 32718220.

ORÇAMENTO DE PREÇOS

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO DCPL 5652 DN BROTHER- 2.800,00
 TONNER TN 3472S-12 K- ORIGINAL- 512,00
 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L 3150 TANQUE DE TINTA EPSON- 1078,00
 REFIL T.6641-6642-6643-6644- ORIGINAL- 62,40.CADA

SOMENTE ESTES ITENS EM ESTOQUE

ITAPETININGA, 12 DE JUNHO DE 2019.

De: Adriana <adrianaaragon@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de junho de 2019 13:05
Para: li.pell@hotmail.com
Assunto: Câmara Itapetininga

Boa Tarde,
 Por gentileza encaminhar orçamento das impressoras:
 Impressora Multifuncional Laser Monocromática DCPL 5652dn
 Cartucho de Toner TN3472S-12K
 Impressora Multifuncional L396 – Tanque de Tinta
 Refil T6641 - Preto
 Refil T6642 - Ciano
 Refil T6643 - Magenta
 Refil T6644 – Amarelo
 Impressora Multifuncional Colorida L 861010CDW
 Toner r TN 419M – Magenta
 Toner TN 419C - Ciano
 Toner TN 419Y – Amarelo
 Toner TN 419BK - Preto
 Fico no aguardo
 Obrigada

Adriana A. Caselli Aragon
 Visão-Selo
 Compra Licitação



Setor de Compras

(15) 3275-7600

Câmara Municipal de Itapetininga
Rua José Soares Hungria, 489, - Jd. Marabá

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



Material para Escritório e Papelaria ▾

Enviar para
São Paulo 01000000Menu
Lojas ▾

Ofertas do Dia

Mais Vendidos

Os Mais Desejados

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Pedidos

0
Carrinho

Papelaria e Escritório

Mais Vendidos

Ofertas

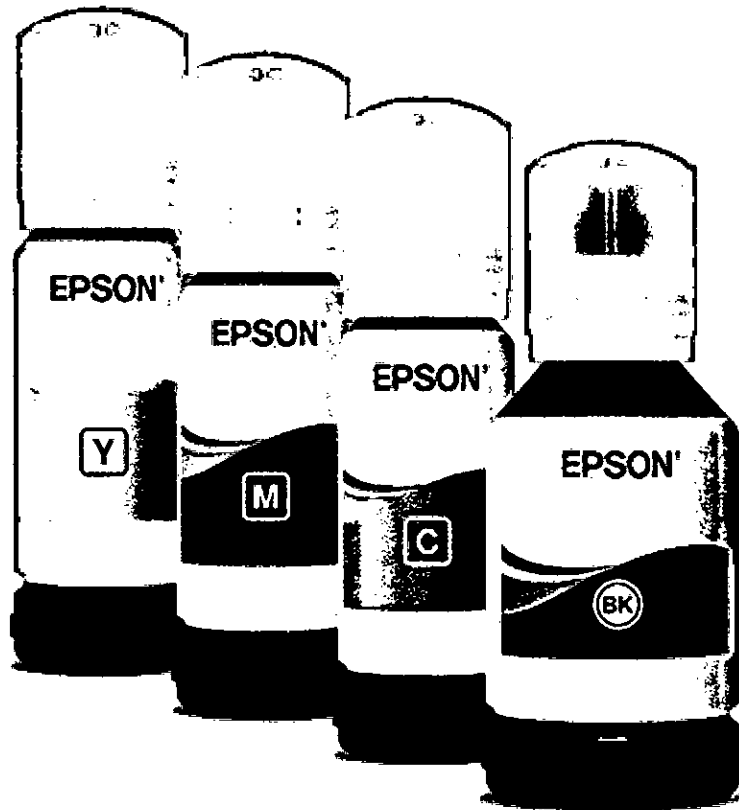
Impressoras e Acessórios ▾

Eletrônicos para Escritório ▾

Material de Escritório ▾

Cadernos, Blocos e Diários ▾

Computadores e Informática ▸ Impressoras e Acessórios ▸ Acessórios para Impressoras ▸ Tintas, Cartuchos e Toners



Passe o mouse para ampliar a imagem

Tinta T504 Ciano 71 - T504220-AL, Epson do

[valiar este item](#)
~~\$64,90~~

\$57,90 Frete GRÁTIS em pedidos enviados pela Amazon a partir de R\$ 99 em livros e games ou de R\$ 149 em outros produtos. Detalhes

\$7,00 (11%)

As tintas foram projetadas para funcionar com impressoras Epson. O seu uso prolonga o funcionamento da máquina e gera alta qualidade. Imprima documentos e imagens com ótima qualidade em baixo custo por página. Resultados brilhantes em relatórios, gráficos e

Compatível com os modelos de impressora: L4150,

R\$57,90

Frete GRÁTIS em pedidos enviados pela Amazon a partir de R\$ 99 em livros e games ou de R\$ 149 em outros produtos. Detalhes

Entrega: Qua, 19/Junho com frete GRÁTIS.

Entrega: Qui, 13/Junho se você finalizar o pedido dentro de 22 horas e 17 minutos e escolher a entrega mais rápida ao finalizar o pedido.

Em estoque.

Quantidade: ▾

Enviado e vendido por
Amazon.com.br.

Embalagem para presente
disponível.

12 novos a partir de R\$57,90

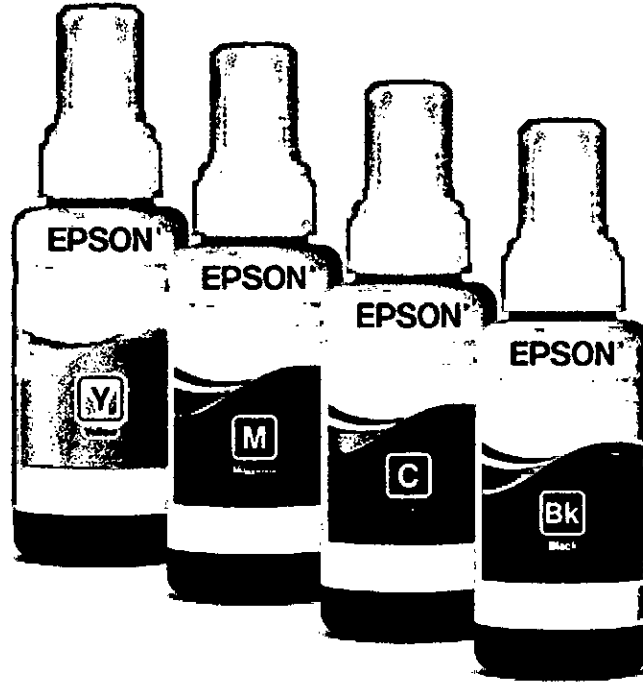
Adriana M. Cassili Aragão
Vendedor
Compras/Licitação

FLS. 190

tem tuuudo, pode procurar :)

oferta do dia saldão artesanato do Amazonas pegue na loja venda com a gente outlet

< tinta para impressora



Kit Refil De Tinta Epson Original Ecotank 664 - Todas As Cores

(Cód.24322679) ★★★★★ (1)

Cor: Preto/ciano/magenta/amarelo



Tamanho: 70ml

70ml

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação

Escolha uma loja abaixo e compre

SHOPFACILL
(loja parceira)

R\$ 69,90
Frete: Frete: -

vendido por papelaria castro
e entregue por Americanas.com

R\$ 80,90 (13% de desconto)

R\$ 69,90 a prime

comprar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 40 @

MEMORANDO

De: Diretor Geral

Para: Gabinete da Presidência

Recebemos do Setor de TI, uma Comunicação protocolada sob os nºs 906/2019 e 916/2019, avisando da necessidade de aquisição de suprimentos de informática e impressoras para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Por isso, sugerimos a V.Exa., que determine a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de suprimentos de informática e impressoras para essa Câmara, em conforme com o descritivo do setor competente.

Itapetininga, 14 de junho de 2019.


Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Diretor Geral



MEMORANDO

De: Gabinete da Presidência

Para: Comissão Permanente de Licitação

Tendo em conta o Memorando Interno do Diretor Geral nos informando sobre a necessidade de abertura de procedimento licitatório para a aquisição de suprimentos de informática e impressoras para esta Câmara, determino que sejam realizados os procedimentos necessários para a averiguação do custo da referida aquisição.

Itapetininga, 14 de junho de 2019.

Itamar José Martins
Presidente

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 820

TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

Recebemos, nesta data, determinação da Presidência para início de procedimento licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Itapetininga.

- Conforme os orçamentos entregues, será possível diagnosticar qual procedimento mais adequado para se atender às necessidades contatadas;

- Por meio dos orçamentos será possível definir um valor médio de mercado para que o Setor Contábil possa informar a devida rubrica orçamentária, comprovando existência de dotação para a despesa a ser gerada;

- Após a comprovação da devida rubrica orçamentária será possível a abertura de procedimento licitatório específico, de acordo com as peculiaridades que a futura contratação exigir.

Itapetininga, 14 de junho de 2019

Adriana Angélica Caselli Aragón

Comissão Permanente de Licitação



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. 800

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2019

4R Sistemas

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 380 Ano: 2019 Data: 14/06/2019 Requisitante: ADRIANA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 10 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Observação:
Justificativa: PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA
Centro de Custo:
Veículo: GERAL
Local da Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	UN	08.0134	REFIL DE TINTA COR AMARELA (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)
2	20,000000	UN	08.0135	REFIL DE TINTA COR CIANO (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)
3	20,000000	UN	08.0133	REFIL DE TINTA COR MAGENTA (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)
4	20,000000	UN	08.0131	REFIL DE TINTA COR PRETA (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)
5	9,000000	UN	08.0136	TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA
6	2,000000	UN	08.0137	TONER TN 419BK PRETO
7	2,000000	UN	08.0140	TONER TN 419M MAGENTA
8	2,000000	UN	08.0138	TONER TN 419Y AMARELO
9	2,000000	UN	08.0139	TONER TN 419YBC CIANO

ITAPETININGA, 14 de Junho de 2019



4R Sistemas

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

MAPA DE PREÇO MÉDIO -
Cotação Nº 12/2019

FLS. 85 @

Exercício: 2019

Página: 1/1

Produto	Unid.	Qd. Cotada	Valor Unit. Médio	Valor Total Médio
63.0067 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK	UN	20,000000	1017,1450	20.342,90 ✓
08.0134 - REFIL DE TINTA COR AMARELA (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)	UN	20,000000	64,0167	1.280,33 ✓
63.0066 - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	UN	2,000000	2598,4320	5.196,86
08.0135 - REFIL DE TINTA COR CIANO (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)	UN	20,000000	64,0167	1.280,33 ✓
63.0036 - IMPRESSORA LASER COLORIDA	UN	1,000000	4757,6975	4.757,70
08.0133 - REFIL DE TINTA COR MAGENTA (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)	UN	20,000000	64,0167	1.280,33 ✓
08.0131 - REFIL DE TINTA COR PRETA (PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK)	UN	20,000000	64,0167	1.280,33 ✓
08.0132 - TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	UN	9,000000	372,7586	3.354,83
08.0137 - TONER TN 419BK PRETO	UN	2,000000	406,9300	813,86
08.0140 - TONER TN 419M MAGENTA	UN	2,000000	717,6340	1.435,27
08.0138 - TONER TN 419Y AMARELO	UN	2,000000	717,6340	1.435,27
08.0139 - TONER TN 419YBC CIANO	UN	2,000000	717,6340	1.435,27
Total Geral Médio:				43.893,29

ITAPETININGA, 18 de Junho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 86 e

TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando os valores estimados para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática na Câmara Municipal de Itapetininga.

Solicito ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Itapetininga a indicação da rubrica orçamentária que comprove a existência de disponibilidade financeira para a cobertura da aquisição a ser realizada, sendo o valor máximo de R\$ 43.893,29 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

Itapetininga, 18 de junho de 2019.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

1 - Nesta data, recebi da Presidência o pedido de verificação da existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a serem realizadas com a licitação destinada à contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga cujo custo global foi estimado em R\$ 43.893,29 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).


2 - Informo que, no presente exercício, até a data atual, existe disponibilidade financeira no valor de R\$ 43.893,29 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01 – Câmara Municipal**
- 031 – Ação Legislativa**
- 0058 – Processo Legislativo**
- 2039 – Gestão das Ações de Apoio Administrativo, Manutenção e de Modernização Organizacional**
- 3.3.90.30 – Material de Consumo**
- 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente**

TERMO DE REMESSA

Estando cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93, encaminho o expediente a Presidência para as determinações cabíveis.

Itapetininga, 18 de junho de 2019.



Diego Leite Paulino
Assessor Técnico Contábil



TERMO DE DELIBERAÇÃO

Considerando que a Contabilidade da Câmara Municipal de Itapetininga indicou suficiente dotação para cobertura das despesas a serem realizadas com a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Itapetininga, determino à Comissão Permanente de Licitações o início de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por lote, visando à aquisição do objeto mencionado.

Itapetininga, 19 de junho de 2019.

Itamar José Martins
Presidente

Adriana A. Caselli Aragon
Visto Setor
Compras/Licitação



TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

Após recebermos determinação da Presidência para início de procedimento licitatório com a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática Câmara Municipal de Itapetininga, informamos que serão tomadas as seguintes providências:

- a) Formação do processo licitatório nº 13/2019 contendo o Ato da Mesa nº 10/2019 que autoriza a Presidência da Câmara a realizar a referida licitação para o exercício em curso, da Portaria nº 04/2019 de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações que atuarão no respectivo procedimento, e a Portaria nº 03/2019, que designa para atuar como pregoeiro em licitações o Servidor André Luiz Nishiyama e sua equipe de apoio Clóvis Denis Máximo e Joyce de Andrade Rodrigues Zanon, na modalidade pregão presencial;
- b) Abertura do competente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, tipo menor preço por lote;
- c) Envio da Minuta do Edital do Pregão Presencial e dos seus respectivos anexos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal para a devida apreciação, análise e parecer.

Itapetininga, 19 de junho de 2019.

Adriana Angeli Caselli Aragón
Comissão Permanente de Licitações



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 90 @

ATO DA MESA Nº 10/2019

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara para realizar o processo licitatório que especifica, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XXII, do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º É concedida, ao Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, autorização expressa para a realização de processo licitatório, para compras, obras e serviços, de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 08 de janeiro de 2019.


Itamar José Martins

Presidente


José Carlos Felipe de Almeida

Vice-Presidente



Uanderson Clayton de Oliveira Moreira

1º Secretário


Sidnei Teixeira Barbosa

2º Secretário

Este ato foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Diretor-Geral



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FLS. 910

Portaria n° 04/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 26, III, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Itapetininga, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Processante de Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes servidores cabendo a Presidência ao primeiro: **Adriana Angeli Caselli Aragón, Daiana Sayuri Fujikava e Sônia Maria de Souza Ito**, fazendo jus à gratificação fixada pelo art. 1º da Portaria n° 35/2017.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar os processos de Licitação;
- b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Procuradoria Jurídica e/ou Consultoria Jurídica;
- c) Definir e solicitar ao departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- d) Esclarecer as dúvidas do Edital;
- e) Abrir o envelope de documentos de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- f) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- g) Abrir o envelope da proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- h) Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- i) Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- j) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- k) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão, de acordo com o § 3º, artigo 51, da Lei n° 8.666/93.



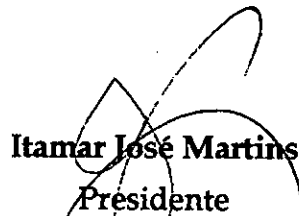
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FLS
120

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06/2018.

Gabinete da Presidência, 11 de janeiro de 2019



Itamar José Martins
Presidente


José Carlos Felipe de Almeida
Vice-Presidente


Uanderson C. de Oliveira Moreira
1º Secretário


Sidnei Teixeira Barbosa
2º Secretário

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Diretor-Geral



Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FLS. 930

PORTARIA Nº 03/2019

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 26, III, da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações, na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Itapetininga, o servidor **André Luiz Nishiyama**.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Itapetininga, os servidores **Clóvis Denis Máximo** e **Joice de Andrade Rodrigues Zanon**.

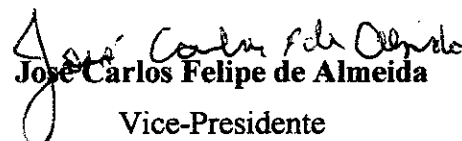
Art. 3º Os servidores designados nesta Portaria farão jus à gratificação fixada pelo art. 1º da Portaria nº 35/2017.

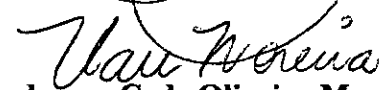
Parágrafo único. A Gratificação a que se refere este artigo não será computada nem acumulada para fins de concessão de gratificações ulteriores, ressalvadas as hipóteses legais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 32/2017.

Itapetininga, 11 de janeiro de 2019


Itamar José Martins
Presidente


José Carlos Felipe de Almeida
Vice-Presidente


Uanderson C. de Oliveira Moreira
1º Secretário


Sidnei Teixeira Barbosa
2º Secretário

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Diretor-Geral



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna público para conhecimento dos interessados que em sua sede, localizada na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.006, de 29 de janeiro de 2013 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2. Os documentos referentes ao **CRENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - "**PROPOSTA**" e nº 2 - "**DOCUMENTAÇÃO**" serão recebidos pelo Pregoeiro até às **xx:xx** horas, horário de **Brasília, do dia xx de xxxxxx de 2019**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3. Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;
- III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- IV – MODELO DE DECLARAÇÃO - Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V – MODELO DE PROCURAÇÃO;
- VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- VII – MINUTA DO CONTRATO;
- VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga**, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3. DO PREÇO

3.1. Estima-se o valor desta licitação em **R\$ R\$ 43.893,29 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)** com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2. Os valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela



competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

3.4. Cada concorrente deverá computar no preço, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo e 01.031.0058.2039.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão, empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Será vedada a participação:

5.2.1. De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2. De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3. De quem estiver sob processo de falência ou concordata.

5.2.3.1 - A participação de empresas em recuperação judicial será condicionada à apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

5.2.3.2 – O Plano de Recuperação indicado no item anterior deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

5.2.4. De empresas constituídas sob a forma de consórcio;

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1. Como condição de credenciamento, os licitantes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo V, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.2.4. O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

6.3. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.7. No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo III do presente Edital. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.7.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar:

a) "Declaração de Enquadramento de ME ou EPP", conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital e/ou

c) Certidão Simplificada comprovando a condição de ME ou EPP, emitida pela Junta Comercial do Estado;

6.7.2.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a", "b" e/ou "c" deverão estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.8. Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO (RAZÃO SOCIAL) (CNPJ)	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (RAZÃO SOCIAL) (CNPJ)
---	---

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1. O Anexo II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

7.2. Deverão estar consignados na proposta:

a) dados cadastrais;

b) indicação obrigatória dos preços unitários e totais dos itens que os compõem, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;

c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;

d) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar o objeto desta licitação, dentro das condições deste edital e das especificações constante do ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares;

e) declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

f) indicação da marca/modelo e fabricante do produto ofertado, vedada a utilização da palavra "similar";

g) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados de sua apresentação;

h) prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

deverá ser apresentado, manual, catálogo ou documento equivalente, que contenha as características das impressoras ofertadas, de modo a possibilitar a análise e compatibilidade aos requisitos exigidos no edital, devendo ser descrito em português.

Fls.
050



7.3. Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4. Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5. Caso não seja indicado na proposta, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para a mesma, contados a partir da sua apresentação.

7.6. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aquele indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam.

7.7. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.8. A apresentação da proposta implicará na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.006/13 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Para efeitos de habilitação, todos os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3. Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 não precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.1.2.3.1. Certidão Única (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa), expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, abrangendo a regularidade para com a Seguridade Social (INSS);

8.1.2.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

8.1.2.3.3. Prova de Regularidade de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

8.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.2.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.7.1. Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação e habilitação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com redação pela LC 147/14)

8.1.2.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.7.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão





pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a presente licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.1.3.2. As empresas que se encontrarem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

8.1.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1.4.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo do Anexo IV;

8.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.2.1. Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

8.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.5. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.4.

8.2.6. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.7 e seguintes deste edital.

8.2.7. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3. O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o de menor valor e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

9.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

9.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

9.4.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

9.4.4. Cujo preço total apresentar valor superior ao Preço Máximo de Aceitabilidade indicado no Anexo I.

9.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

9.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

FLS
04
①



9.6.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123/06, art. 44, caput):

9.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço apresentado; (LC nº 123/06, art. 44, § 2º)

9.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; (LC nº 123/06, art. 45, inc. I)

9.9.2.1. Para tanto, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão; (LC nº 123/06, art. 45, § 3º)

9.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123/06, art. 45, inc. II)

9.9.2.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 9.9.2, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123/06, art. 45, inc. II)

9.9.2.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (LC nº 123/06, art. 45, § 2º).

9.9.3. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora do certame (LC nº 123/06, art. 45, § 1º)

9.10. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13. Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificada, o atendimento do licitante, às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.7 e seguintes deste edital.

9.14.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.15. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.17. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Em até 2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.



10.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

10.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal e imediata na própria sessão pública, com registro em ata da síntese da motivação, abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual prazo, a contar do fim do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos na sede da Câmara Municipal;

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo interessado importará a decadência do direito de recurso, com adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas nos prazos previstos neste edital, junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 12 às 18 horas, sob pena de configurar-se a desistência de recorrer.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. As obrigações oriundas desta licitação serão formalizadas mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Pregão Presencial como ANEXO VIII.

11.2. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo



de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho estiverem com os prazos de validade vencidos, a Câmara Municipal de Itapetininga verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 11.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

11.2.1.2. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

11.2.2. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

11.3. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

11.4. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.2.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

11.5. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

11.6. A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços prestados.

11.7. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.



11.8. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.9 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.10. O foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP.

12. DO PRAZO, CONDIÇÕES, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

12.1. Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras.

12.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo as condições e especificações mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital, na Proposta apresentada pela Contratada e na ordem de fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itapetininga, correndo por conta da Contratada o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

12.3. Não serão aceitos no momento de entrega, produtos ou embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia

12.4. A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seus funcionários e preposto.

12.5. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

12.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

12.7. Das obrigações da Contratada:



a) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa por atraso estabelecida neste edital;

b) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;

c) Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;

d) A Câmara Municipal de Itapetininga não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;

e) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.

g) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos produtos pela Administração, que ocorrerá após a verificação da conformidade das especificações exigidas pelo preposto responsável da Câmara, e mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo ser realizado por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

13.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

13.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 13.1, a partir da data de sua reapresentação.

13.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

13.5. No caso de a CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IGP-M/FGV, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

13.6. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado



13.7. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

14.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.3. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará a empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- b) Multa de 8% (oito por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 14.4.

14.3.1. Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

14.4. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.5. A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível.

14.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.



14.7. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

14.8. Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

14.9. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.10. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, no horário de expediente, até o último dia útil anterior à data de abertura da Licitação ou baixar o edital completo, bem como seus anexos, através do site oficial da Câmara Municipal de Itapetininga, no endereço: www.camaraitapetininga.sp.gov.br.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. Fica assegurado à Câmara Municipal de Itapetininga o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

15.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Itapetininga não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5.1. A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

15.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial.





15.7. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

15.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara.

15.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itapetininga, à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP, telefone (15) 3275-7600, no horário de 12:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itapetininga/SP.

Itapetininga, 04 de julho de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições, especificações mínimas e quantidades abaixo relacionadas, especificações e descrição completa constantes no item 1.2:

IMPRESSORAS				
Nº LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	01	R\$ 4.757,70	R\$ 4.757,70
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	02	R\$ 2.559,8320	R\$ 5.119,64
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20	R\$ 1.017,1450	R\$ 20.342,90
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	20	R\$ 256,0668	R\$ 5.121,34
03	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	2	R\$ 2.598,4320	R\$ 5.196,87
	Item 2 – Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cor: preta).	9	R\$ 372,76	R\$ 3.354,84
Total				R\$ 43.893,29

1.2 – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS

LOTE 1 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA PROFISSIONAL

Impressão

Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Resolução da Cópia (mínima em dpi) = 1200 x 600 dpi

Cópias Múltiplas

Tamanhos de papel: carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5;

FLS.
1020



Acesso Remoto

Relatório de Verificação da Transmissões

Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos

Impressão Colorida

Comutação Automática de Emulação

Sistemas Operacionais = Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016

Tempo da Primeira Impressão = Menos de 15 segundos em preto/cores

Tempo de Impressão da Primeira Página = Menos de 15 segundos em preto/cores

Tecnologia de Impressão = Laser Colorido Eletrofotográfico

Memória Padrão = 512 MB

Velocidade de Impressão em Preto (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade em Preto (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade em Color (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade de Impressão em Cores (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Resolução da Impressão (máxima em dpi) = Até 2400 x 600 dpi

Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas) = Bandeja para 250 folhas

Capacidade da Bandeja de Papel = Bandeja para 250 folhas

Capacidade de Bandeja Adicional = 1.050 folhas com as bandejas opcionais

Bandeja multiuso para 50 folhas

Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Função de Impressão Segura

Ciclo de Trabalho Mensal = mínimo 40.000 páginas

Volume de Ciclo Mensal = mínimo 40.000 páginas

Volume de Impressão Mensal = mínimo 3.000 páginas

Fax

Acesso Duplo

Comutação Fax/Telefone

Capacidade de PC-Fax (envio/recepção)

Cabeçalho Automático com Data/Hora de Recepção de Fax

Cópia

Resolução de Cópia (mínima) = 1200 x 600 dpi



Opções de Cópia = Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%

Cópia em Cores/PB = preto/cores

Cópia sem uso do PC

Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF) = mínimo 50 páginas

Capacidade do ADF = mínimo 50 páginas

Velocidade de Cópia em Preto (cpm) = mínimo 33 cpm

Velocidade de Cópia em Cores (cpm) = mínimo 33 cpm

Redução/Ampliação = 25% - 400%

Ampliação / Redução = 25% - 400%

Função de Cópias Ordenadas

Tamanho do Vidro de Documentos = 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Tamanho do Vidro de Exposição = 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Cópias de ID (Documentos de Identidade)

Digitalização

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução Interpolada = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi) = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução de Digitalização Óptica (dpi) = Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos)

Formatos (Exportação)

Windows Bitmap (BMP), JPEG (JPG), TIFF Single-page/Multi-page (TIF), Portable Network Graphics (PNG), PDF Single-page/Multi-page (PDF/A, High Compression PDF, Secure PDF, Searchable PDF), XML Paper Specification (XPS), Microsoft Office Word (DOCX), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), Microsoft Office Excel (XLSX), HTML 3.2/4.0 (HTM), Microsoft Excel 2003 XP (XLS), RTF Word 2000/WordPad (RTF), WordPerfect 9/10 (WPD), Text (TXT)

Função Digitalização para

Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB^o, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede** (somente CIFS Windows®),

Outros

Compatibilidade com o driver da impressora = Windows, Mac OS, Linux

Drivers compatíveis = Windows, Mac OS, Linux

Sistemas Operacionais = Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; MAC OS e Linux.



Web Connect

GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®

Modo de Economia de Toner

Modo Toner Save

Capacidade de Saída do Papel = 150 folhas

1 ano de garantia limitada

Interface de Rede Padrão = Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB

Memória de Segurança dos Documentos

Fonte de Alimentação = AC 120V 50/60Hz

Certificação Energy Star

Qualificação ENERGY STAR®

Protocolos de Rede Suportados (IPv4)

ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLNMR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, POP3*, SMTP Client, IPP/PPS, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMP, Web Services (Print/Scan), SNTIP Client, LDAP, IMAP4* *When Internet FAX is downloaded.

Protocolos de Rede Suportados (IPv6)

NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLNMR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/PPS, POP3*, SMTP Client, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMPv6, SNTIP Client, LDAP, Web Services (Print/Scan), IMAP4* *When Internet FAX is downloaded.

Tipos de Mídia

Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)

Suprimentos

Deverá acompanhar o conjunto de toner Inicial do starter do fabricante;

- O equipamento deverá ser entregue com 02 (dois) conjuntos de cartuchos de toner adicionais aos que já vêm com o equipamento nas (cores: preta, ciano, magenta e amarela).

Os Tonners fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora, que estará dentro do prazo de sua garantia.



LOTE 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK DE FÁBRICA (TANQUE DE TINTA).

Funções

Impressora, copiadora, Scanner;

Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

Velocidade de impressão: mínimo Preto 33 ppm e em cores 15 ppm³

Velocidade de impressão ISO: Preto 10 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm

Cópia

Tamanho máximo da cópia: 10x15cm, Carta, A4

Especificações do scanner

Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica: 1200 dpi

Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi

Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits

Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8.5" x 11.7")

Conectividade

USB 2.0 de Alta Velocidade (Compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct™⁴

Manuseio do papel

Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta, officio, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 16:9, 10x14,8 cm

Tipos de papel: Papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta¹¹

Tipos de envelope: No. 10, DL, C6

Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes

Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas

Energia

Voltagem: Bivolt

Sistemas Operacionais



Deverá ser compatível com sistemas operacionais: Windows Vista/ Windows 7(32/64bits) / Windows 8./8.1/Windows 10 (32/64bits) / Windows Server 2016

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses em assistência técnica nacional;

Suprimentos

Capacidade até 4.500 páginas para tinta preta e até 7.500 páginas para as tintas coloridas (Ciano, Magneta, Amarela);

A impressora deverá vir acompanhar o Kit de tanque de tinta inicial do fabricante;

Cada equipamento deverá ser entregue com, no mínimo 01 Kit de tanque de tinta (preta, Ciano, Magenta, amarela) adicional ao que já vem com o equipamento, totalizando 20 (vinte) Kits.

Os kits de tanque de tinta fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora.

LOTE 3 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA.

Impressão

Impressão Duplex (Frente e Verso): Impressão, cópia/digitalização em uma única passagem

Resolução da Cópia (mínima em dpi) Até 1200 x 600 dpi

Cópias Múltiplas

Acesso Remoto

Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos

Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia

Cópia Duplex: (Frente e Verso)

Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos

Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico

Memória mínima: 512 MB

Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)

Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)

Resolução da Impressão (mínima em dpi): 1200 x 1200 dpi

Resolução (mínima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas

Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): até 250 folhas

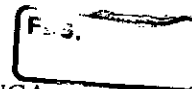
Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas

Bandeja Multiuso: 50 folhas

Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade

Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 OU 3.0



Compatibilidade com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7,8/8.1,10(32/64Bits) Mac OS®, Linux

Ciclo de Trabalho Mensal mínima: 50.000 páginas

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês

Cópia

Resolução de Cópia (máxima): mínimo 1200 x 600 dpi

Cópia sem uso do PC

Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas

Velocidade da Cópia em Preto: mínimo 42 cpm (carta/A4)

Velocidade da Cópia em Color: mínimo 42 cpm (carta/A4)

Função de Cópias Ordenadas

Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1

Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício

Cópia Duplex (Frente e Verso)

Cópias de ID (Documentos de Identidade)

Digitalização

ADF: Sim

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): mínimo 19200 x 19200 dpi

Resolução de Digitalização Óptica (dpi): mínimo 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos)

Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG

Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede, Fácil Digitalização para E-mail

Digitalizar para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email

Digitalização Duplex (Frente e Verso)

Outros

Velocidade da CPU (Processador): mínimo 800 MHz

Modo de Economia de Toner

Capacidade de Saída do Papel: mínimo 150 folhas

Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz

Tela LCD: Touchscreen Colorido





Suprimentos

Deverá acompanhar o toner Inicial do starter do fabricante;

- O equipamento deverá ser entregue com 09 cartuchos de toner adicionais aos que já vêm com o equipamento.

Os Toners fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora, que estará dentro do prazo de sua garantia.

2 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

2.1 - Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras, e de acordo com o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.3 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

2.4 - A Administração rejeitará os produtos que estiverem em desacordo com os termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3 - PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

3.1 - Estabelece-se como preço máximo de aceitabilidade para a aquisição do objeto do presente certame, os valores unitários discriminados acima.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 – São obrigações da(s) empresa(s) contratada(s):

a) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes da ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga;

b) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital, normas técnicas e legislação em vigor.

c) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

5 – VALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1 - O prazo de validade e de garantia, quando couber, dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir de sua entrega.

6 – DO PRAZO CONTRATUAL



6.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 13/2019

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

IMPRESSORAS					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	01			
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	02			
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20			
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	20			
03	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	2			
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cor: preta).	9			

FLS. 10/10



Valor global da proposta	R\$
Valor global por extenso:	

NOTA: deverá ser apresentado, manual, catálogo ou documento equivalente, que contenha as características das impressoras ofertadas, de modo a possibilitar a análise e compatibilidade aos requisitos exigidos no edital, devendo ser descrito em português.

DECLARAÇÕES

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares.
- 5 – Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- 6 – Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, será de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
E-mail pessoal:	
Local e Data:	
Assinatura:	



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº xx/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

..... de de 2019.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº xx/2019

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de quatorze anos.

..... de de 2019.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº xx/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no
CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº
.....), com sede na Rua, nº, bairro
....., na cidade de, Estado de,
(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a)
..... (nacionalidade),
(estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº
....., residente e domiciliado na Rua, nº
....., na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a) (nacionalidade),
..... (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e
do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº,
bairro, na cidade de, Estado de, -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento
licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019, da
Câmara Municipal de Itapetininga, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas
e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações,
interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos
inerentes ao referido certame.-----

..... de de 2019.

Outorgante





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº xx/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº xx/2019

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº .../2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, com endereço _____, representada neste ato por _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada no processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente ao Pregão Presencial nº 01/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidade, especificações e preços unitários abaixo indicados, além das especificações técnicas contidas no Edital e seu Anexo I, do Pregão Presencial nº 01/2019 bem como na proposta comercial apresentada pela Contratada, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

SEGUNDA (DO PRAZO, CONDIÇÕES, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO)

2.1. Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras.

FLS.
109



2.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo as condições e especificações mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital, na Proposta apresentada pela Contratada e na ordem de fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itapetininga, correndo por conta da Contratada o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.3. Não serão aceitos no momento de entrega, produtos ou embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia

2.4. A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seus funcionários e preposto.

2.5. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ (.....), considerando os valores unitários constantes na Cláusula Primeira, resultante do menor lance proposto na licitação, na qual deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2. A Administração poderá suprimir ou crescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, podendo ser realinhados somente para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



3.3.1. O realinhamento de que trata este item será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

QUARTA (DA DESPESA)

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo e 01.031.0058.2039.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos produtos pela Administração, que ocorrerá após a verificação da conformidade das especificações exigidas pelo preposto responsável da Câmara, e mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo ser realizado por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

5.5. No caso de a CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IGP-M/FGV, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

5.7. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua





assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. São obrigações da Contratada:

- a) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa por atraso estabelecida neste edital;
- b) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- c) Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- d) A Câmara Municipal de Itapetininga não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;
- e) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.
- g) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estipulados neste Contrato;

NONA (DAS PENALIDADES)

9.1. À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará a empresa adjudicatária a multa de mora; calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- b) Multa de 8% (oito por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato,



sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 9.1.2.

9.1.2. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

9.1.3. Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

9.2. A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível.

9.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.6. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda,





por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou à terceiros na execução deste contrato.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4. A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3. A gestão do presente contrato será realizada pelo(a) Sr(a). _____, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura		Assinatura	
Nome:		Nome:	
RG nº	CPF nº	RG nº	CPF:

FLS
1220



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº xx/2019

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de Interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

FLS
113
@



TERMO DE DELIBERAÇÃO

Determino a realização da apreciação, análise e parecer da minuta anexa do Pregão Presencial, com a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para Câmara Municipal de Itapetininga, pela Assessoria Técnica Jurídica desta Casa.

Itapetininga, 19 de junho de 2019.


Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragon
Visto-Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS. 1156

PARECER JURÍDICO

Assunto: Processo licitatório de modalidade Pregão Presencial tendo como objeto o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga – Processo Licitatório n. 13/2019 – Pregão n. 01/2019.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, é submetido a este departamento para parecer jurídico, o processo que visa a contratação de empresa(s) para o *fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga*, para a emissão de parecer acerca de sua legalidade e regularidade.

Conforme os documentos acostados nos autos, verifica-se a existência de pesquisa prévia de preços de mercado, a indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, nos termos do art. 14 da Lei 8.666/93, bem como autorização do Sr. Presidente desta Casa.

A escolha da modalidade licitatória é adequada, em concordância com o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.520/02.

Em análise ao edital e a minuta do contrato, observamos que as exigências estão alicerçadas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suplementarmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, as normas legais e regulamentares aplicáveis não se impondo nenhuma cláusula que consideramos restritivas, podendo, portanto, serem adotados.

Assim sendo, essas são as considerações que ora submeto à apreciação de Vossa Excelência para a determinação das providências cabíveis.

Itapetininga, 27 de junho de 2019.

Ana Paula Zimmermann Abreu Dutil
Assessora Técnica Jurídica
OAB/SP N. 2019.969



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
116 @

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna público para conhecimento dos interessados que em sua sede, localizada na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.006, de 29 de janeiro de 2013 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2. Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO** e os envelopes nº 1 - "**PROPOSTA**" e nº 2 - "**DOCUMENTAÇÃO**" serão recebidos pelo Pregoeiro até às **14:00 horas, horário de Brasília, do dia 19 de julho de 2019**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3. Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I – TERMO DE REFERÊNCIA;

II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA;

III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

IV – MODELO DE DECLARAÇÃO - Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

V – MODELO DE PROCURAÇÃO;

VI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

VII – MINUTA DO CONTRATO;

VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga**, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3. DO PREÇO

3.1. Estima-se o valor desta licitação em **R\$ R\$ 43.893,29 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)** com base nos parâmetros dispostos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3.2. Os valores indicados no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA corresponde à média dos preços praticados no mercado e foram apurados para efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 117 @

competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores e critérios de julgamento estabelecidos neste ato convocatório.

3.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (art. 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93).

3.4. Cada concorrente deverá computar no preço, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo e 01.031.0058.2039.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão, empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação.

5.2. Será vedada a participação:

5.2.1. De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2. De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;

5.2.3. De quem estiver sob processo de falência ou concordata.

5.2.3.1 - A participação de empresas em recuperação judicial será condicionada à apresentação do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

5.2.3.2 – O Plano de Recuperação indicado no item anterior deverá ser apresentado dentro do envelope de habilitação.

5.2.4. De empresas constituídas sob a forma de consórcio;

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1. Como condição de credenciamento, os licitantes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro, por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
118 @

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo V, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.2.4. O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

6.3. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

6.6. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.7. No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.7.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no Anexo III do presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).**

6.7.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar:

a) **“Declaração de Enquadramento de ME ou EPP”**, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado **e/ou**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 119 @

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital **e/ou**

c) Certidão Simplificada comprovando a condição de ME ou EPP, emitida pela Junta Comercial do Estado;

6.7.2.1. Os documentos relacionados nas alíneas “a”, “b” e/ou “c” deverão estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.8. Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO (RAZÃO SOCIAL) (CNPJ)</p>	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (RAZÃO SOCIAL) (CNPJ)</p>
--	--

7. DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1. O Anexo II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA que acompanha este ato convocatório, deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.

7.2. Deverão estar consignados na proposta:

- a) dados cadastrais;
- b) indicação obrigatória dos preços unitários e totais dos itens que os compõem, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso;
- c) indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
- d) declaração, atestando que, se vencedora desta licitação, compromete-se a entregar o objeto desta licitação, dentro das condições deste edital e das especificações constante do ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares;
- e) declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;
- f) indicação da marca/modelo e fabricante do produto ofertado, vedada a utilização da palavra “similar”;
- g) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados de sua apresentação;
- h) prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

deverá ser apresentado, manual, catálogo ou documento equivalente, que contenha as características das impressoras ofertadas, de modo a possibilitar a análise e compatibilidade aos requisitos exigidos no edital, devendo ser descrito em português.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
120 e

7.3. Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4. Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, na data da apresentação da proposta.

7.5. Caso não seja indicado na proposta, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para a mesma, contados a partir da sua apresentação.

7.6. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preços, aquele indicado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, desclassificando-se as propostas cujos preços os excedam.

7.7. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, bem como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

7.8. A apresentação da proposta implicará na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 1.006/13 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.1.1.3. Os documentos relacionados no item 8.1.1.1 **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 121 @

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.1.2.3.1. Certidão Única (Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa), expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02/10/2014, abrangendo a regularidade para com a Seguridade Social (INSS);

8.1.2.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

8.1.2.3.3. Prova de Regularidade de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da sede da licitante;

8.1.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.1.2.7. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato; (LC nº 123, art. 42)

8.1.2.7.1. Todos os licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação e habilitação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput)

8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com redação pela LC 147/14)

8.1.2.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.7.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão



pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a presente licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.1.3.2. As empresas que se encontrarem em processo de recuperação judicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

8.1.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1.4.1. Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo do Anexo IV;

8.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.2.1. Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

8.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.5. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.4.

8.2.6. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.7 e seguintes deste edital.

8.2.7. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
123

9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

9.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

9.3. O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

9.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o de menor valor e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

9.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

9.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

9.4.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

9.4.4. Cujo preço total apresentar valor superior ao Preço Máximo de Aceitabilidade indicado no Anexo I.

9.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

9.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

9.6.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

9.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 124

9.6.3.1. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123/06, art. 44, caput):

9.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço apresentado; (LC nº 123/06, art. 44, § 2º)

9.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; (LC nº 123/06, art. 45, inc. I)

9.9.2.1. Para tanto, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão; (LC nº 123/06, art. 45, § 3º)

9.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123/06, art. 45, inc. III)

9.9.2.3. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 9.9.2, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123/06, art. 45, inc. II)

9.9.2.4. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (LC nº 123/06, art. 45, § 2º).

9.9.3. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora do certame (LC nº 123/06, art. 45, § 1º)

9.10. Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 9.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.



9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

9.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

9.13. Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificada, o atendimento do licitante, às condições de habilitação estipuladas neste Edital;

9.14.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.7 e seguintes deste edital.

9.14.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.14.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.

9.15. Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame;

9.15.1. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

9.16. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

9.17. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Em até 2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
126

10.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

10.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará a plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal e imediata na própria sessão pública, com registro em ata da síntese da motivação, abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual prazo, a contar do fim do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos na sede da Câmara Municipal;

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo interessado importará a decadência do direito de recurso, com adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação;

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente;

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

10.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas nos prazos previstos neste edital, junto ao Setor de Protocolo da Câmara Municipal, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 12 às 18 horas, sob pena de configurar-se a desistência de recorrer.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. As obrigações oriundas desta licitação serão formalizadas mediante a celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Pregão Presencial como ANEXO VIII.

11.2. A licitante vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo



de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho estiverem com os prazos de validade vencidos, a Câmara Municipal de Itapetininga verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.1.1. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 11.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

11.2.1.2. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

11.2.2. Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1;

11.3. Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

11.4. Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 11.2.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

11.5. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

11.6. A Administração poderá obrigar o Contratado a corrigir ou substituir, a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar incorreções relacionadas à quantidade e qualidade dos serviços prestados.

11.7. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.



11.8. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.9 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.10. O foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP.

12. DO PRAZO, CONDIÇÕES, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

12.1. Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras.

12.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo as condições e especificações mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital, na Proposta apresentada pela Contratada e na ordem de fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itapetininga, correndo por conta da Contratada o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

12.3. Não serão aceitos no momento de entrega, produtos ou embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia

12.4. A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seus funcionários e preposto.

12.5. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

12.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

12.7. Das obrigações da Contratada:



- a) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa por atraso estabelecida neste edital;
- b) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- c) Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- d) A Câmara Municipal de Itapetininga não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;
- e) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.
- g) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos produtos pela Administração, que ocorrerá após a verificação da conformidade das especificações exigidas pelo preposto responsável da Câmara, e mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo ser realizado por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

13.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

13.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 13.1, a partir da data de sua reapresentação.

13.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

13.5. No caso de a CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IGP-M/FGV, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

13.6. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.



13.7. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02.

14.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.3. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- b) Multa de 8% (oito por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 14.4.

14.3.1. Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

14.4. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

14.5. A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível.

14.6. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
1310

14.7. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

14.8 Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02; (LC nº 123, art. 43, § 2º)

14.9. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

14.10. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os interessados que desejarem cópia integral deste Edital e seus Anexos poderão retirá-los, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, no horário de expediente, até o último dia útil anterior à data de abertura da Licitação ou baixar o edital completo, bem como seus anexos, através do site oficial da Câmara Municipal de Itapetininga, no endereço: www.camaraitapetininga.sp.gov.br.

15.2. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3. Fica assegurado à Câmara Municipal de Itapetininga o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes e sendo devidamente justificada na forma da legislação vigente.

15.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Itapetininga não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade de informações, declarações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.5.1. A licitante que apresentar informações, declarações ou documentos falsos responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

15.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Presencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

15.7. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura contratação.

15.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara.

15.9. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itapetininga, à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP, telefone (15) 3275-7600, no horário de 12:00 às 18:00 horas dos dias úteis.

15.11. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Itapetininga/SP.

Itapetininga, 04 de julho de 2019.

Itamar José Martins
Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragon
Vista Setor
Compras/Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
133

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições, especificações mínimas e quantidades abaixo relacionadas, especificações e descrição completa constantes no item 1.2:

IMPRESSORAS				
Nº LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	01	R\$ 4.757,70	R\$ 4.757,70
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	02	R\$ 2.559,8320	R\$ 5.119,64
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20	R\$ 1.017,1450	R\$ 20.342,90
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	20	R\$ 256,0668	R\$ 5.121,34
03	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	2	R\$ 2.598,4320	R\$ 5.196,87
	Item 2 – Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cor: preta).	9	R\$ 372,76	R\$ 3.354,84
Total				R\$ 43.893,29

1.2 – DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS

LOTE 1 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA PROFISSIONAL

Impressão

Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Resolução da Cópia (mínima em dpi) = 1200 x 600 dpi

Cópias Múltiplas

Tamanhos de papel: carta, legal, ofício (21,6 x 35,6 cm), A4, A5, A6 e B5;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 134

Acesso Remoto

Relatório de Verificação da Transmissões

Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos

Impressão Colorida

Comutação Automática de Emulação

Sistemas Operacionais = Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016

Tempo da Primeira Impressão = Menos de 15 segundos em preto/cores

Tempo de Impressão da Primeira Página = Menos de 15 segundos em preto/cores

Tecnologia de Impressão = Laser Colorido Eletrofotográfico

Memória Padrão = 512 MB

Velocidade de Impressão em Preto (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade em Preto (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade em Color (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Velocidade de Impressão em Cores (ppm) = mínimo 33 ppm em preto/cores

Resolução da Impressão (máxima em dpi) = Até 2400 x 600 dpi

Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas) = Bandeja para 250 folhas

Capacidade da Bandeja de Papel = Bandeja para 250 folhas

Capacidade de Bandeja Adicional = 1.050 folhas com as bandejas opcionais

Bandeja multiuso para 50 folhas

Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Função de Impressão Segura

Ciclo de Trabalho Mensal = mínimo 40.000 páginas

Volume de Ciclo Mensal = mínimo 40.000 páginas

Volume de Impressão Mensal = mínimo 3.000 páginas

Fax

Acesso Duplo

Comutação Fax/Telefone

Capacidade de PC-Fax (envio/recepção)

Cabeçalho Automático com Data/Hora de Recepção de Fax

Cópia

Resolução de Cópia (mínima) = 1200 x 600 dpi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
1350

Opções de Cópia = Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG),
Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%

Cópia em Cores/PB = preto/cores

Cópia sem uso do PC

Capacidade do Alimentador Automático de Documentos (ADF) = mínimo 50 páginas

Capacidade do ADF = mínimo 50 páginas

Velocidade de Cópia em Preto (cpm) = mínimo 33 cpm

Velocidade de Cópia em Cores (cpm) = mínimo 33 cpm

Redução/Ampliação = 25% - 400%

Ampliação / Redução = 25% - 400%

Função de Cópias Ordenadas

Tamanho do Vidro de Documentos = 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Tamanho do Vidro de Exposição = 21,6 x 27,9 cm (Carta)

Cópias de ID (Documentos de Identidade)

Digitalização

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução Interpolada = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi) = Até 19200 x 19200 dpi

Resolução de Digitalização Óptica (dpi) = Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos)

Formatos (Exportação)

Windows Bitmap (BMP), JPEG (JPG), TIFF Single-page/Multi-page (TIF), Portable Network Graphics (PNG), PDF Single-page/Multi-page (PDF/A, High Compression PDF, Secure PDF, Searchable PDF), XML Paper Specification (XPS), Microsoft Office Word (DOCX), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), Microsoft Office Excel (XLSX), HTML 3.2/4.0 (HTM), Microsoft Excel 2003 XP (XLS), RTF Word 2000/WordPad (RTF), WordPerfect 9/10 (WPD), Text (TXT)

Função Digitalização para

Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB^o, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede** (somente CIFS Windows®),

Outros

Compatibilidade com o driver da impressora = Windows, Mac OS, Linux

Drivers compatíveis = Windows, Mac OS, Linux

Sistemas Operacionais = Windows 7, 8, 8.1, 10 / Server 2008, Server 2008 R2, Server 2012, Server 2012 R2, Server 2016; MAC OS e Linux.



Web Connect

GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®

Modo de Economia de Toner

Modo Toner Save

Capacidade de Saída do Papel = 150 folhas

1 ano de garantia limitada

Interface de Rede Padrão = Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB

Memória de Segurança dos Documentos

Fonte de Alimentação = AC 120V 50/60Hz

Certificação Energy Star

Qualificação ENERGY STAR®

Protocolos de Rede Suportados (IPv4)

ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, POP3*, SMTP Client, IPP/IPPS, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMP, Web Services (Print/Scan), SNTP Client, LDAP, IMAP4*
*When Internet FAX is downloaded.

Protocolos de Rede Suportados (IPv6)

NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, POP3*, SMTP Client, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMPv6, SNTP Client, LDAP, Web Services (Print/Scan), IMAP4* *When Internet FAX is downloaded.

Tipos de Mídia

Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)

Suprimentos

Deverá acompanhar o conjunto de toner Inicial do starter do fabricante;

- O equipamento deverá ser entregue com 02 (dois) conjuntos de cartuchos de toner adicionais aos que já vêm com o equipamento nas (cores: preta, ciano, magenta e amarela).

Os Toners fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora, que estará dentro do prazo de sua garantia.



LOTE 2 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK DE FÁBRICA (TANQUE DE TINTA).

Funções

Impressora, copiadora, Scanner;

Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

Velocidade de impressão: mínimo Preto 33 ppm e em cores 15 ppm³

Velocidade de impressão ISO: Preto 10 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm

Cópia

Tamanho máximo da cópia: 10x15cm, Carta, A4

Especificações do scanner

Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica: 1200 dpi

Resolução de hardware: 1200 x 2400 dpi

Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor: Cores de 48 bits

Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8.5" x 11.7")

Conectividade

USB 2.0 de Alta Velocidade (Compatível com USB 1.1), Wi-Fi (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct™⁴

Manuseio do papel

Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, carta, ofício, meia carta, 13x20cm, 20x25 cm, 16:9, 10x14,8 cm

Tipos de papel: Papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta¹¹

Tipos de envelope: No. 10, DL, C6

Capacidade de entrada de papel: 100 folhas / 10 envelopes

Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas

Energia

Voltagem: Bivolt

Sistemas Operacionais



Deverá ser compatível com sistemas operacionais: Windows Vista/ Windows 7(32/64bits) / Windows 8./8.1/Windows 10 (32/64bits) / Windows Server 2016

Garantia de no mínimo 12 (doze) meses em assistência técnica nacional;

Suprimentos

Capacidade até 4.500 páginas para tinta preta e até 7.500 páginas para as tintas coloridas (Ciano, Magneta, Amarela);

A impressora deverá vir acompanhar o Kit de tanque de tinta inicial do fabricante;

Cada equipamento deverá ser entregue com, no mínimo 01 Kit de tanque de tinta (preta, Ciano, Magenta, amarela) adicional ao que já vem com o equipamento, totalizando 20 (vinte) Kits.

Os kits de tanque de tinta fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora.

LOTE 3 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA.

Impressão

Impressão Duplex (Frente e Verso): Impressão, cópia/digitalização em uma única passagem

Resolução da Cópia (mínima em dpi) Até 1200 x 600 dpi

Cópias Múltiplas

Acesso Remoto

Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos

Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia

Cópia Duplex: (Frente e Verso)

Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos

Tempo da Primeira Impressão: Menos de 8 segundos

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico

Memória mínima: 512 MB

Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)

Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): Até 42 ppm (carta/A4)

Resolução da Impressão (mínima em dpi): 1200 x 1200 dpi

Resolução (mínima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas

Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): até 250 folhas

Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 2 x 520 folhas

Bandeja Multiuso: 50 folhas

Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)

Interfaces Padrão: Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade

Interface de Rede Embutida: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 OU 3.0



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 139 @

Compatibilidade com os seguintes Sistemas Operacionais: Windows 7,8/8.1,10(32/64Bits) Mac OS®, Linux

Ciclo de Trabalho Mensal mínima: 50.000 páginas

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês

Cópia

Resolução de Cópia (máxima): mínimo 1200 x 600 dpi

Cópia sem uso do PC

Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas

Velocidade da Cópia em Preto: mínimo 42 cpm (carta/A4)

Velocidade da Cópia em Color: mínimo 42 cpm (carta/A4)

Função de Cópias Ordenadas

Agrupamento de Cópias (2 em 1): Ordenadas, N em 1

Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício

Cópia Duplex (Frente e Verso)

Cópias de ID (Documentos de Identidade)

Digitalização

ADF: Sim

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): mínimo 19200 x 19200 dpi

Resolução de Digitalização Óptica (dpi): mínimo 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos)

Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG

Função Digitalização para: Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede, Fácil Digitalização para E-mail

Digitalizar para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), Easy Scan to Email

Digitalização Duplex (Frente e Verso)

Outros

Velocidade da CPU (Processador): mínimo 800 MHz

Modo de Economia de Toner

Capacidade de Saída do Papel: mínimo 150 folhas

Fonte de Alimentação: AC 120V 50/60Hz

Tela LCD: Touchscreen Colorido



Suprimentos

Deverá acompanhar o toner Inicial do starter do fabricante;

- O equipamento deverá ser entregue com 09 cartuchos de toner adicionais aos que já vêm com o equipamento.

Os Toners fornecidos deverão ser originais do mesmo fabricante da impressora, que estará dentro do prazo de sua garantia.

2 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

2.1 - Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras, e de acordo com o Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 - Correrá por conta da Contratada todos os custos relativos ao transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.3 - Não serão aceitos no momento de entrega embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia;

2.4 - A Administração rejeitará os produtos que estiverem em desacordo com os termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

3 - PREÇO MÁXIMO DE ACEITABILIDADE:

3.1 - Estabelece-se como preço máximo de aceitabilidade para a aquisição do objeto do presente certame, os valores unitários discriminados acima.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1 – São obrigações da(s) empresa(s) contratada(s):

a) A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo com as especificações constantes da ordem de fornecimento a ser emitida pela Câmara Municipal de Itapetininga;

b) Entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital, normas técnicas e legislação em vigor.

c) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento.

5 – VALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1 - O prazo de validade e de garantia, quando couber, dos produtos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir de sua entrega.

6 – DO PRAZO CONTRATUAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. *124*

6.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 13/2019

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

IMPRESSORAS					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	01			
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	02			
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20			
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	20			
03	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	2			
	Item 2 – Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cor: preta).	9			



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 1420

Valor global da proposta	R\$
Valor global por extenso:	

NOTA: deverá ser apresentado, manual, catálogo ou documento equivalente, que contenha as características das impressoras ofertadas, de modo a possibilitar a análise e compatibilidade aos requisitos exigidos no edital, devendo ser descrito em português.

DECLARAÇÕES

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,
- 5 – Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- 6 – Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, será de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
E-mail pessoal:	
Local e Data:	
Assinatura:	



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº.
....., representante legal da
..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ
nº., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as
exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão
Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga, inexistindo qualquer fato
impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

..... de de 2019.

Nome e assinatura do representante

RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 144@

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

..... Inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de
aprendiz, a partir de quatorze anos.

..... de de 2019.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 145 @

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/CRENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de
(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a), (nacionalidade),
(estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de, -----

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, -----

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019, da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

..... de de 2019.

Outorgante



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 1460

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 1470

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº .../2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, com endereço, representada neste ato por, portador do RG nº, inscrito no CPF nº, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada no processo administrativo, doravante denominado Processo, concernente ao Pregão Presencial nº 01/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é o **fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga**, conforme quantidade, especificações e preços unitários abaixo indicados, além das especificações técnicas contidas no Edital e seu Anexo I, do Pregão Presencial nº 01/2019 bem como na proposta comercial apresentada pela Contratada, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

SEGUNDA (DO PRAZO, CONDIÇÕES, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO)

2.1. Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 **(trinta) dias corridos**, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras.



2.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo as condições e especificações mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital, na Proposta apresentada pela Contratada e na ordem de fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itapetininga, correndo por conta da Contratada o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.3. Não serão aceitos no momento de entrega, produtos ou embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia

2.4. A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seus funcionários e preposto.

2.5. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ (.....), considerando os valores unitários constantes na Cláusula Primeira, resultante do menor lance proposto na licitação, na qual deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, podendo ser realinhados somente para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 149 @

3.3.1. O realinhamento de que trata este item será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

QUARTA (DA DESPESA)

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo e 01.031.0058.2039.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos produtos pela Administração, que ocorrerá após a verificação da conformidade das especificações exigidas pelo preposto responsável da Câmara, e mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo ser realizado por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

5.5. No caso de a CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IGP-M/FGV, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

5.7. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua



assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. São obrigações da Contratada:

- a) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa por atraso estabelecida neste edital;
- b) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- c) Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- d) A Câmara Municipal de Itapetininga não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;
- e) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.
- g) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estipulados neste Contrato;

NONA (DAS PENALIDADES)

9.1. À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- b) Multa de 8% (oito por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato,



sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 9.1.2.

9.1.2. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

9.1.3. Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

9.2. A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível.

9.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.6. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
152 @

por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4. A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3. A gestão do presente contrato será realizada pelo(a) Sr(a). _____, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 1530

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, de de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinatura

Assinatura

Nome:		Nome:	
RG nº	CPF nº	RG nº	CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANALÓGOS

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
155 @

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
156 @

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo Menor Preço por Lote, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 19 de julho de 2019, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sito à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itapetininga – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7600.

Itapetininga, 04 de julho de 2019.

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

Adriana A. Caselli Aragão
Visto Setor
Compras/Licitação

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapetininga torna público para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo Menor Preço por Lote, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes de proposta e habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até as 14 horas, horário de Brasília, do dia 19 de julho de 2019, na sede da Câmara Municipal de Itapetininga, sito à Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, sendo que a sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos da legislação vigente.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e poderá ser retirado no horário de expediente, ou seja, das 12 às 18 horas. Além de estar disponível no site da Câmara, através do endereço: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Itapetininga – Setor de Licitações, ou através do telefone (15) 3275-7600.

Itapetininga, 04 de julho de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Itapetininga convida toda a população de Itapetininga para participar da Audiência Pública que será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua José Soares Hungria, 489, Praça dos Três Poderes, Jardim Marabá, no dia 10 de julho de 2019, quarta-feira, às 14 horas para debate sobre a seguinte matéria:

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 80/2019, de autoria da Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), e dá outras providências. (para atender despesas com secretarias municipais)

ITAMAR JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE

FLS.
15902



Câmara Municipal de Itapetininga

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

VOLUME Nº 02

FLS.
16011

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B – CENTRO
ITAPETININGA/SP FONE- 015 32718220

EMAIL- li.pell@hotmail.com

CNPJ- 12.636.018/0001-63

IE- 371.099.615.113

FONE- 015 32718220.

ANEXO V

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO.

PROCURAÇÃO.

OUTORGANTE: PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.636.018/0001-63, COM SEDE A RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B CENTRO, NA CIDADE DE ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO DIRETOR SRº PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 27.920.378-0 E DO CPF Nº 167.269.158-37, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA- Miguel de Souza e Silva,177, Vila Piedade CEP.18210-350, NA CIDADE DE ITAPETININGA, ESTADO DE SÃO PAULO

OUTORGADO: SRª ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADA, GERENTE DE VENDAS, PORTADORA DO RG Nº 23.560.748-4 E DO CPF Nº 141.739.408/07, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA- CARLOS EDUARDO VICENTIM, 36, VILA GARRIDO, NA CIDADE DE ITAPETININGA, ESTADO DE SÃO PAULO

PODERES: AOS QUAIS CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTÁ-LO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, ESPECIFICAMENTE NA LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**, DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, PODENDO PARA TANTO PRESTAR ESCLARECIMENTOS, FORMULAR OFERTAS E DEMAIS NEGOCIAÇÕES, ASSINAR ATAS E DECLARAÇÕES, VISAR DOCUMENTOS, RECEBER NOTIFICAÇÕES, INTERPOR RECURSO, MANIFESTAR-SE QUANTO Á DESISTÊNCIA DESTA E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME.

ITAPETININGA, 17 DE JULHO DE 2019.

1º RCPN
Itapetininga/SP

OUTORGANTE- PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO.

RG Nº 27.920.378-0

CNPJ.12.636.018/0001-63
Paulo José Ribeiro de
Camargo ME
Lipel Papelaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 01540/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 14:04

Correspondências Recebidas Nº 286/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8280-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




57383453

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.560.748-4 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2014

NOME **ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO**

FILIAÇÃO
EURICO DE CAMARGO
DALVA RIBEIRO DE CAMARGO

NATURALIDADE ITAPETININGA - SP DATA DE NASCIMENTO 05/02/1973

DOC ORIGEM ITAPETININGA-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CC:LV.8027/FLSº063/Nº07376

CPF 141739408/07

Roberto Avino
Delegado de Polícia Delegado (11803.057.07)
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FLS. 1612L

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga

CÓPIA

FLS.
16202

CONVENIO ITAPETININGA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

35126364302 - TO DE EMPRESÁRIO

EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itapetininga	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
EURICO CAMARGO	DALVA RIBEIRO DE CAMARGO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
24/09/1975	27920378	SSP	SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número)	
		167.269.158-37	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA JOSE FERREIRA DA SILVA			64
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
VILA PIEDADE	18210-577	5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Itapetininga	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MONSENHOR SOARES			370-B
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	18200-009	5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Itapetininga	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA, FOTOCOPIAS.		
4761003			
Atividade(s) Secundária(s)			
4751200			
5320202			
8219901			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
20/09/2010			SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO <i>Paulo Jose Ribeiro de Camargo</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
20/09/2010	PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário) <i>Paulo Jose Ribeiro de Camargo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

006651194-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 16366

CONVÊNIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512636430-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (pai) EURICO CAMARGO		(mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1975	IDENTIDADE (número) 27920378	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1999
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 167.269.158-37	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua José Ferreira da Silva		NÚMERO 64	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-577	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Monsenhor Soares		NÚMERO 370	
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-009	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119
COMPLEMENTO B			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	País Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMA	
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO comercio varejista de artigos de papelaria;comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;serviços de entrega rápida;fotocópias;comercio varejista de equipamentos para escritório;comercio varejista de produtos saneantes domissanitários;lojas de variedades,exceto lojas de departamentos ou magazines;comercio varejista de tecidos;comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video;comercio varejista de artigos de armarinho;comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;comercio varejista de suvenires,bijuterias e artesanatos;comercio varejista de brinquedos e artigos		
Atividade(s) Secundária(s) 4713002 4755501 4755502			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.636.018/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017355111-4



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large checkmark and several scribbles.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS.

16588

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512636430-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) EURICO CAMARGO	(mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1975	IDENTIDADE (número) 27920378	DIGITO 24	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1999
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 167.269.158-37	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua José Ferreira da Silva			NÚMERO 64
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade	CEP 18210-577	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Monsenhor Soares			NÚMERO 370
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 18200-009	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO B			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMA
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4755503	recreativos; comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente; comercio		
4762800	varejista de livros; comercio varejista de CDs, DVDs e fitas; comercio varejista de artigos esportivos; comercio		
4754701	varejista de moveis; comercio varejista de outros artigos não especificados anteriormente; recarga de		
4789007	cartuchos para equipamentos de informática; comercio varejista de jornais e revistas		
4761001			
4761002			
4789001			
4763602			
4763601			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.636.018/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 25/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017355111-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

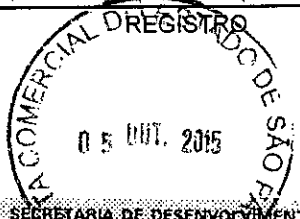
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS.
16544

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512636430-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) EURICO CAMARGO	(mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1975	IDENTIDADE (número) 27920378	DIGITO 24	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1999
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 167.269.158-37	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) Rua José Ferreira da Silva			NÚMERO 64
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade	CEP 18210-577	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	País Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Monsenhor Soares			NÚMERO 370
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 18200-009	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO B			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) ZAGUETTOCONTABILIDADE@HOTMA
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4789005 4789099 4759899 5320202 8219901 4753900 4751202 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.636.018/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO - ME			
DATA DE ASSINATURA 25/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/profissional) PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO

CONTROLE INTERNET
017355111-4



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
412.174/15-7

FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETARIA GERAL

JUCESP

Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and the number '87'.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.131.690/18-8

C. Y. N.

CONVENIO ITAPETININGA

Requerimento de Empresário



1660

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512636430-2		NIRE DA FILIAL (só fonte para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (Pai) EURICO CAMARGO		FILIAÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1975	IDENTIDADE (número) 27920378	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1999
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 167.269.158-37			
DOMICILIADO NA (logradouro - rus, av, etc.) Rua José Ferreira da Silva		NÚMERO 64	
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade	CEP 18210-577	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Monsenhor Soares		NÚMERO 370 B	
BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 18200-009	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Itapetininga	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) li.pell@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4761003 Atividade(s) Secundária(s) 4729699 4713002 4724500	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de frutas; comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.636.018/0001-63	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022703084-2



Handwritten signatures and initials: 8, 2, 9, 8, 9

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



FLS.

1670

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
3612636430-2

NIRE DA FILIAL (semente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
Itapetininga

ESTADO CIVIL
Solteiro(a)

REGIME DE BENS (se casado)

UF
SP

NACIONALIDADE
Brasileira

SEXO
Masculino

FILIAÇÃO (Pai)

EURICO CAMARGO

FILIAÇÃO (Mãe)

DALVA RIBEIRO DE CAMARGO

NASCIDO EM (data de nascimento)

24/09/1975

IDENTIDADE (número)

27920378

DIGITO

DATA DE EXPEDIÇÃO

24/11/1999

ORGÃO EMISSOR

SSP

UF

SP

CPF (número)

167.269.168-37

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)

Rua José Ferreira da Silva

BAIRRO/DISTRITO

Vila Piedade

NÚMERO
64

COMPLEMENTO

CEP
18210-577

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5119

MUNICÍPIO

Itapetininga

UF
SP

PAIS
Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

Nº EMPRESARIAL

P. JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

Rua Monsenhor Soares

BAIRRO/DISTRITO

Centro

NÚMERO
370 B

COMPLEMENTO

CEP
18200-009

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5119

MUNICÍPIO

Itapetininga

UF
SP

PAIS
Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
li.pell@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL (R\$)

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CODIGO DE ATIVIDADE

4755501
4755502
4755503
4762800
4754701
4789007
4761001
4761002
4789001

DESCRIÇÃO DE OBJETO

Comércio varejista de artigos de papelaria; loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, serviços de entrega rápida, fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de frutas; comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.

DATA/INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.636.018/0001-63

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO

PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME

DATA DA ASSINATURA

05/02/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022703084-2





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



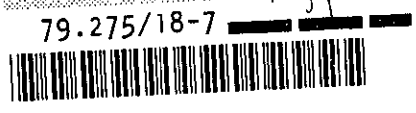
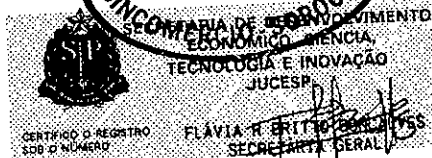
FLS. 1684

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3612636430-2		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Itapetininga			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
FILIÇÃO (Pai) EURICO CAMARGO		FILIÇÃO (Mãe) DALVA RIBEIRO DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/09/1975	IDENTIDADE (número) 27920378	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/1999
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
CPF (número) 167.269.168-37			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Ferreira da Silva			
BAIRRO/DISTRITO Vila Piedade		CEP 18210-677	NÚMERO 64
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
MUNICÍPIO Itapetininga			
UF SP		PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
EMPRESARIAL PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Monsenhor Soares			
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 18200-009	NÚMERO 370 B
COMPLEMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5119	
MUNICÍPIO Itapetininga			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (por extenso)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) li.pell@hotmail.com	
CODIGO DE ATIVIDADE 4763602 4763601 4789005 4789099 4759899 5320202 8219901 4753900 4751202 4751201	DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio varejista de artigos de papelaria; loja de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de livros; comércio varejista de jornais e revistas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de fotocópias, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de frutas; comércio varejista de legumes, raízes, tubérculos; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.636.018/0001-63	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME		DEPENDÊ DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
022703084-2



JUCESP

Handwritten signatures and initials: R, A, Z

FLS.
1690

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO ITAPETINGA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME, estabelecido na RUA MONSENHOR SOARES, 370-B, CENTRO, Itapetininga, SP, CEP:18200-009, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Itapetininga - SP, 20/09/2010

Paulo José Ribeiro de Camargo
Empresário - PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO: KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
920.013/10-7 SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 SET 2010

NOME EMPRESARIAL: PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO - ME = NIRE:

35126364302

FLS.
170LL

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B – CENTRO
ITAPETININGA/SP FONE- 015 32718220
EMAIL- li.pell@hotmail.com
CNPJ- 12.636.018/0001-63
IE- 371.099.615.113
FONE- 015 32718220.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

PROCESSO Nº 13/2019.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.





EU, PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO, RG Nº 27.920.378-0, REPRESENTANTE LEGAL DA PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO ME, CNPJ Nº 12.636.018/0001-63, **DECLARO**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGENCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

ITAPETININGA, 19 DE JULHO DE 2019.


PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO

RG Nº 27.920.378-0

CNPJ:12.636.018/0001-63
Paulo José Ribeiro de
Camargo ME
Lipel Papelaria



FLS.
17100

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B – CENTRO
ITAPETININGA/SP FONE- 015 32718220
EMAIL- li.pell@hotmail.com
CNPJ- 12.636.018/0001-63
IE- 371.099.615.113
FONE- 015 32718220.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

PROCESSO Nº 13/2019.

ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.





DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES E MULTAS PREVISTAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO, QUE A EMPRESA PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO ME , CNPJ Nº 12.636.018/0001-63, É MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ENQUADRAMENTO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, CUJOS TERMOS DECLARO CONHECER NA ÍNTEGRA, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERENCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, REALIZADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

Itapetininga, 19 de JULHO de 2019.


PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO.

RG Nº 27.920.378-0

CNPJ.12.636.018/0001-63
Paulo José Ribeiro de
Camargo ME
Lipel Papelaria





FLS.
17211

Razão Social: Fausto Henrique Pires Mello - ME
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 166 - Centro - Sorocaba / SP **CEP:** 18035-500
CNPJ: 06.297.952/0001-03 **IE:** 669.529.405.117 **IM:** 000.135.022
Fone: (15) 3357-3606 Corporativo/Licitações
Contato : Elizete Paes **e -mail:** governo@m3shop.com.br

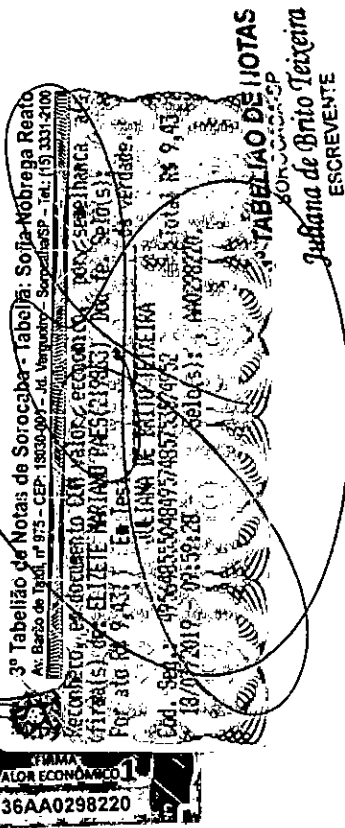
À Câmara Municipal de Itapetininga
 Ref.: Pregão Presencial N°. 01/2019

Prezados Senhores,

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Fausto Henrique Pires Mello-ME, C.N.P.J n° 06.297.952/0001-03, representada pelo(a) Sr.(a) Fausto Henrique Pires Mello (Representante Legal), CREDENCIA o (a) Sr.(a) Fernando Augusto Pires Mello portador da cédula de identidade RG N° 42.648.414-7 inscrito no CPF sob o n.º 317.878.258-33, para representá-la perante a Câmara Municipal de Itapetininga, em licitação na modalidade Pregão Presencial n°. 01/2019, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

18 JUL. 2019



Elizete Paes

Elizete Mariano Paes
 Rg n° 22.208.898-9
 CPF n° 129.930.278-59
 Procurador

06.297.952/0001-03
 FAUSTO HENRIQUE
 PIRES MELLO - ME
 Rua Rio Grande do Sul, 166
 Centro - CEP 18035-500
 SOROCABA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
 ITAPETININGA
PROTOCOLO N° 01536/2019
 DATA/HORA: 19/07/2019 13:54
 Correspondências Recebidas N° 282/

Handwritten signatures and initials

FLS. 1730L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 SUPLENTE NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

FERNANDO AUGUSTO PIRES MELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
42648414 SSP/SP

CPF 317.878.256-33 DATA NASCIMENTO 26/05/1984

FILIAÇÃO
 JOSE CARLOS PIRES MELL
 SUELI LOPES PIRES MELL

PERMISSÃO [] ACE [] CAT. HAB. AB.

REGISTRO 02481396713 VALIDADE 10/05/2023 1ª HABILITACAO 19/08/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL SOROCABA, SP DATA DE EMISSAO 11/03/2016

03430877831
 87930322541

SÃO PAULO

1612884671

CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapetininga

CÓPIA

Handwritten marks and scribbles, including a large bracket-like shape and several illegible characters.

3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA - SP
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃ SOFIA NOBREGA REATO

FLS.
1736

LIVRO 1254
PAGINA 397
PROCOLO 12127

PRIMEIRO TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), neste 3º Tabelionato de Notas, nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante: **FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO**, portador da cédula identidade n. 32.295.240-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 296.305.638-94, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Sorocaba - SP, na Rua: Osvaldo Martins n. 50, Jardim Refúgio CEP: 18045-490, que atua sob a firma individual FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.297.952/0001-03, NIRE n. 35119947764, com endereço nesta cidade de Sorocaba - SP na Rua: Rio Grande do Sul, n. 166, Centro CEP: 18035-500, de acordo com o requerimento do empresário datado de 08/01/2015, registrado na JUCESP sob o n.º 23.201/15-0, em data de 12/01/2015, em conformidade com a ficha cadastral simplificada extraída através do portal eletrônico www.jucesp.fazenda.sp.gov.br em data de 30/05/2018, conforme código de autenticidade nº. 101666130, requerimento esse arquivado nestas notas sob o n. 47, na pasta n. 135. O presente, capaz, reconhecido como o próprio por mim, Escrevente, em razão dos documentos acima mencionados, que neste ato a parte me exibiu, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora: **ELIZETE MARIANO PAES**, brasileira, Química, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.208.898-9 - SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.930.278-59, residente e domiciliada nesta cidade de Sorocaba SP, na Rua: Eugênio Toledo Pereira, n.377; a quem confere poderes especiais para representá-lo em sessão pública de pregão presencial em editais de licitação para formular lances verbais, Interpor recursos e/ou deles desistir, negociar preços e efetuar todos os atos pertinentes aos procedimentos de negócios com o poder público, podendo ser **substabelecida**. Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis para o fiel desempenho do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO TERÁ O PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS A CONTAR DESTA DATA.** Assim o disse e dou fé. A pedido do outorgante, lavrei este instrumento, o qual feito e lido sendo lido em voz alta, achou-a conforme, outorga, aceita e assina. Valor cobrado pela procuração: - Ao Tabelião:- R\$130,74 / Ao Estado:- R\$ 37,15 / Ao I.P.E.S.P.-: R\$ 25,42 / Ao município R\$:- 2,61 / Ao Ministério Público:- R\$ 6,27 / Ao Registro Civil:- R\$ 6,88 / Ao Tribunal de Justiça:- R\$ 8,97 / À Santa Casa:- R\$ 1,31 / Total:- R\$ 219,35. Eu, Fabiana Aparecida Neres de Oliveira, escrevente, digitei e imprimi. Eu, Claudio Roberto Martins, Substituto da Tabeliã, subscrevo. //==// (ASSINATURAS) //==// FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO //==// //==// - Traslada em seguida. - Eu Substituto da Tabeliã, subscrevo e assino em público e raso. //

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Claudio Roberto Martins
Substituto da Tabeliã

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - COMARCA DE SOROCABA - SP

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 34283005181340490710-1; Data: 30/05/2018 13:46:52

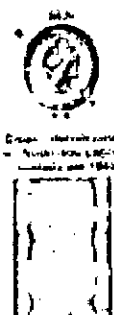
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 074715-3R11; Valor Total do Alvará: R\$ 4,23,15

Verifique a Autenticação: Confira os dados do ato em: <http://netodigital.fpb.jus.br>



AV BARÃO DE IATUI, 975 - JARDIM VENTUREIRO
SOROCABA SP CEP 18030-000
TELEFAX: 15-33312100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 19:25:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 996879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 18:53:06 (hora local)**.

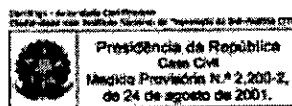
¹**Código de Autenticação Digital:** 34283005181340490710-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b398cd1f624ce94e50949b0af48ecb9c084500e4037738e13c0c18db508e18d48324ed317863aa47d23ebcdc60d3d9ed0f



Handwritten signature and initials, including a large signature and the number '1/1' at the bottom right.

FLS. 17266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO

CPF: 32285240-88/SP

CPF: 296.209.638-94 DATA NASCIMENTO: 13/02/1980

Função:
 JOSE CARLOS PIRES MELLO
 SUELI LOPES PIRES MELLO

PROFISSÃO: _____ RG: _____ DT. EXP: _____
 AB

APROVADO: 02483366066 VIGÊNCIA: 09/11/2021 20/08/2002

FM

BOROCAHA, SP DATA DE EMISSÃO: 10/11/2017

Mello

10184888073
 87877401775

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1532399808

PROCEDO FISCALIZAC 1532399808

X 2 A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - COMARCA DE SÃO PAULO

Autenticação Digital

Código de Verificação: 3428112171703080913-1; Data: 11/12/2017 17:03

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC91521-PNL1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Para verificar a autenticidade e conferir os dados do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://sctodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 08:32:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 866804

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 08:22:35 (hora local)**.

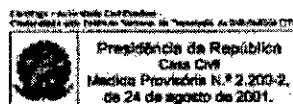
¹**Código de Autenticação Digital:** 3428112171703080913-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

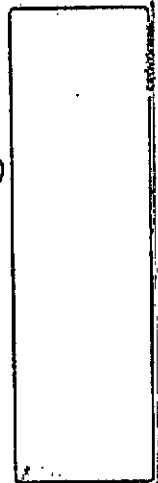
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd5bf294e5dcc4543e2d1a19a106eb4c5614500e4037738e13c0c18db508e18d483094d16ba8b1386835944843dca4e5237



Handwritten signature and initials.

PROIBIDO PLASTIFICAR
1588189058



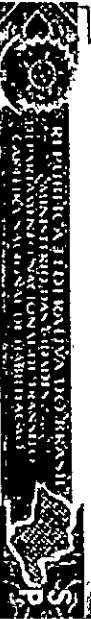
Elizete
Município de Registro Civil das Pessoas Naturais
Cidade de São Carlos, SP
26/03/2018
15552141076
SP/03 664357

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1588189058



ELIZETE MORIANO PASS

CPF: 03067356799
Data de Nascimento: 26/03/2018
Data de Emissão: 29/03/2018
Valor: R\$ 4,23



FLS.
1752

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE RODAS - Cópia CNJ 06.875-8
Rua Santa Helena, 18, Centro, São Carlos, SP - CEP: 13508-900 - Fone: (19) 3334-1100 - E-mail: cartorio@caz.azb.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da
Lei Estadual 6.721/2008 alterada e presente em legislação digitalizada, reprodução fiel
do documento autenticado e conteúdo neste ato. O registro é válido. Data: 30/04/2018 16:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV54761-J3EP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELO TECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELO TECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2019 15:12:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELO TECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 972522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 08:44:38 (hora local)**.

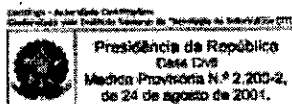
¹**Código de Autenticação Digital:** 56663004181625070242-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31324e38e54d9b25baf8905b5529abf5dc9ecdd464a5a0522e3e053bcc2cdfaf84d386d01419c083e8df5de53eb5a0254fecf9093ee5806ce7b6a3d2732967bff





Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIE) - 3511994778-4		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NIE) - 3511994778-4	
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO			
Cidade: Sorocaba		UF: SP	País: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)		Regime de Bens: Conjugal parcial de bens	
Nome: JOSE CARLOS PIRES MELLO		Nome: SUELI LOPES PIRES MELLO	
Data de Nascimento: 13/02/1960	CPF: 32295240	Data de Nascimento: 2	CPF: 18/01/2011
Ocupação: SSP		Ocupação: SP	
CPF: 296.306.638-94		CPF: 296.306.638-94	
Endereço: Rua Oswaldo Martins			
Número: 50			
Chacara Refúgio			
Cidade: Sorocaba		UF: SP	País: Brasil
BLOCO 2 APTO 402			
Cidade: Sorocaba			
UF: SP			
País: Brasil			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica; Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME			
Rua Rio Grande do Sul			
Número: 166			
Cidade: Centro			
UF: SP		País: Brasil	
E-mail: CHRISTIANE@ALVESMELLO.COM.BR			
Capital Social: 100.000,00		Capital Social: 100.000,00	
Atividade Principal: 4751203			
Atividade(s) Secundária(s): 4321500, 4322302, 4614100			
Descrição do Objeto: COMERCIO DE GAMES, INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMESTICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, VESTUARIOS E PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM GAMES E INFORMÁTICA, E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Número de Inscrição: 06.297.952/0001-03		Número de Inscrição: 06.297.952/0001-03	
Tipo de Inscrição: Permanente Inalterado			
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME			
Data de Inscrição: 08/01/2015		Data de Inscrição: 08/01/2015	
Assinatura: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015745474-6



FLS. 18100

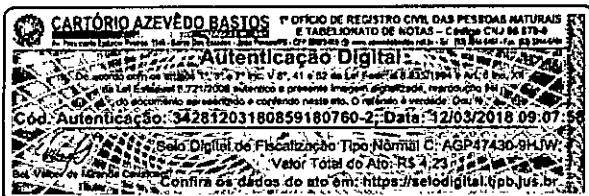


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Form containing registration details for FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO, including address (Sorocaba), identification numbers (CPF, CNPJ), and company information (FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME).

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

015745474-6





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS.
182LL

INSCRIÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO	
3511994776-4		05.297.952/0001-03	
NOME DA EMPRESA			
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO			
NOME DA CATEGORIA			
Sorocaba			
UF	PAIS	CPF	TELEFONE
SP	Brasil		
ESTADUAL		MASCULINO	
CASAD(A)			
Comunhão parcial de bens			
NOME DO(S) FUNDADOR(ES)		E-MAIL	
JOSE CARLOS PIRES MELLO		SUELI LOPES PIRES MELLO	
DATA DE NASCIM. DO(S) FUNDADOR(ES)	CPF DO(S) FUNDADOR(ES)	DIAS DE VALID. DO(S) FUNDADOR(ES)	DATA DE CANCELAMENTO DO(S) FUNDADOR(ES)
13/02/1980	32295240	2	18/01/2011
LUNAS CANCELADAS DE FUNDADOR(ES) (em caso de morte)		LUNAS CANCELADAS DE FUNDADOR(ES) (em caso de morte)	
0		0	
DIREÇÃO DA EMPRESA			
Rua Oswaldo Martins			
Nº 50			
Chacara Refúgio			
18045-490			
5452			
BLOCO 2 APTO 402			
Sorocaba			
SP			
Brasil			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requerer Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição			
Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica; Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;			
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME			
Rua Rio Grande do Sul			
168			
Centro			
18035-500			
5452			
Sorocaba			
SP			
Brasil			
CORRETORELAÇÃO: CHRISTIANE@ALVESMELLO.COM.BR			
100.000,00			
CEN MIL REAIS			
4782201			
4782202			
472500			
4756300			
4754701			
4744001			
4742300			
4744009			
4744305			
4789007			
INSCRIÇÃO DE REGISTRO DO(S) FUNDADOR(ES)		INSCRIÇÃO DE REGISTRO DO(S) FUNDADOR(ES)	
05.297.952/0001-03		05.297.952/0001-03	
PERMANECE INALTERADO		PERMANECE INALTERADO	
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME			
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME			
08/01/2015		FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015745474-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8

Autenticação Digital

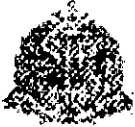
Cód: Autenticação: 34281203180859180760-3 Data: 12/03/2018 09:07:58

Solo Digital de Fiscalização Tipo Nacional - AGP47/20-22/07

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

FLS. 173/22



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Form with fields: 3511994776-4, FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO, Sorocaba, SP, Brasileira, Masculino, Casado(a), Comunhão parcial de bens, JOSE CARLOS PIRES MELLO, SUELI LOPES PIRES MELLO, 13/02/1980, 32295240, 2, 18/01/2011, SSP, SP, 296.305.638-94, Rua Oswaldo Marjins, Chacara Refugio, BLOCO 2 APTO 402, Sorocaba, SP, Brasil, Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital, FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME, Rua Rio Grande do Sul, Contro, Sorocaba, SP, Brasil, CHRISTIANE@ALVESMELLO.COM.BR, 100.000,00, CENTRAL REAIS, 06.297.952/0001-03, Permanece Inalterado, FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME, 08/01/2015, FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO (Empresário)

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

015745474-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, Autenticação Digital, Cód. Autenticação: 34261203180859180760-4, Data: 12/03/2018 09:07:58, Valor Total do Ato: R\$ 4,23

FLS. 1x100



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

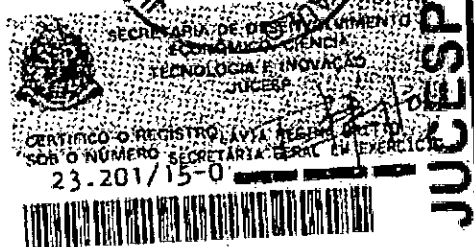
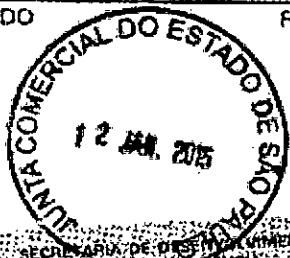
Form containing registration details for FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO, including address (Rua Oswaldo Martins), company name (FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO - ME), and identification numbers (CNPJ: 18045-490).

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015745474-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - Código: 34281203180859180760-5 - Data: 12/03/2015 09:07

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2019 16:09:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Fausto Henrique Pires Mello - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 932270

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/03/2020 16:07:05 (hora local)**.

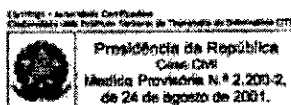
¹**Código de Autenticação Digital:** 34281203180859180760-1 a 34281203180859180760-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b463815a7fff5fc9a02583d1125cd4c5652fa19b897584120ff4eaf1e3c032b74500e4037738e13c0c18db508e18d48356d4cda028f0c1abf825e854ad657a29





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
186A



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119947764		18/05/2004	17/05/2004				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO						EMPRESÁRIO (M.E.)	
I.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
06.297.952/0001-03		RUA RIO GRANDE DO SUL			166		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	SOROCABA	SP	18035-500	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO DE GAMES, INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, VESTUARIOS E PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM GAMES E INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

EMPRESÁRIO							
NOME							
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA OSWALDO MARTINS				50	BLOCO 2 APTO 402		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
CHACARA REFUGIO	SOROCABA	SP	18045-490	322952402			
296.305.638-94		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
12/01/2015	023.201/15-0
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA RIO GRANDE DO SUL, 166, CENTRO, SOROCABA - SP, CEP 18035-500.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO DE GAMES, INFORMATICA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ELETRICO, MOVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA, VESTUARIOS E PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM GAMES E INFORMATICA E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119947764 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/07/2019

FLS.
1870



Certidão Simplificada emitida para ANA LUCIA GOZO : 28555827841. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 120153911, terça-feira, 16 de julho de 2019 às 11:51:39.





TECNOLOGIA

FLS.
18800

Razão Social: Fausto Henrique Pires Mello - ME
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 166 - Centro - Sorocaba / SP CEP: 18035-500
CNPJ: 06.297.952/0001-03 **IE:** 669.529.405.117 **IM:** 000.135.022
Fone: (15) 3357-3606 Corporativo/Licitações

Contato : Elizete Paes

e -mail: governo@m3shop.com.br

DECLARAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Eu Fausto Henrique Pires Mello, representante legal da empresa Fausto Henrique Pires Mello-ME, inscrita no CNPJ nº. 06.297.952/0001-03, situado na Rua Rio Grande do Sul, 166-Centro, Sorocaba/SP-CEP 18035-500, **DECLARA** que:

Que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe.

2. É Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada Lei Complementar n.º 147/2014 e 155/16 estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe,

3. Para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato superveniente ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

4. Sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

5. Cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.

6. Para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos municipais, estando em conformidade com as disposições do art. 430 do Código Tributário Municipal, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.



FLS.
14922

Razão Social: Fausto Henrique Pires Mello - ME
Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 166 - Centro - Sorocaba / SP CEP: 18035-500
CNPJ: 06.297.952/0001-03 **IE:** 669.529.405.117 **IM:** 000.135.022
Fone: (15) 3357-3606 Corporativo/Licitações

Contato : Elizete Paes

e-mail: governo@m3shop.com.br

7. Declara que não possui, sócio ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos neste Município.
8. Declaro que os produtos ofertados atendem a todas as normas legais vigentes e que disponibilizará pessoal, na quantidade necessária, para a execução e entrega do objeto
9. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.
10. Declaro também expressamente de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
11. Declaro que **NÃO POSSUI** cônjuge, companheiro ou parentes que mantenham contratos de qualquer natureza ou que sejam sócios de empresas que mantenham contratos de qualquer natureza, com o Poder Legislativo Municipal.

Sorocaba, 19 de Julho de 2019

Fernando Augusto Pires Mello-ME
RG nº 42.648.414-9
CPF nº 317.878.258-33

06.297.952/0001-03
FAUSTO HENRIQUE
PIRES MELLO - ME
Rua Rio Grande do Sul, 166
Centro - CEP 18035-500
SOROCABA - SP



FLS. 19011

Rua Santa Clara, 92 - Centro
Cep. 13035-251 - Sorocaba - SP
Tel/Fax: 15 3416-2381

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede a Rua Santa Clara, 92 - Centro, Sorocaba/SP, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº. 69.001.378/0001-06 e Inscrição Estadual sob nº. 669.006.722.117, representada neste ato por seu Proprietário do outorgante, a **Sra. TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. Nº. 32.404.278-4 e C.P.F Nº. 255.081.758-30, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 47.779.354-X e CPF nº 354.558.918-80, o **Sr. ALEXANDRE APARECIDO COTA**, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº. 32.785.991-X e C.P.F Nº. 280.201.008/57, o **Sr. DANIEL ALVES DE SOUZA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 45.707.844-3 e CPF nº 452.541.958-00, a **Srta. SAMANTA VITORIA PAES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.087.790-7 e CPF nº 474.678.548-11, o **Sr. HANS TED ARISCAIN CLARIJO**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 53.948.438-6 e CPF nº 233.961.558-58, o **Sr. ONIVALDO APARECIDO RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 14.050.100-9 e CPF nº 053.938.828-90, o **Sr. EDMILSON DE CAMARGO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 52.008.572-03 e CPF 456.823.718-10 e o **Sr. PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G nº 58.383.877-7 e CPF nº 479.749.928-16, e o **Sr. CLEBER MATEUS DE MELO**, portador de R.G nº 29.106.52 e CPF nº 639.735.452-00 a quem confere amplos poderes para representar a **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP**, perante qualquer órgão publico ou privado, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do processo licitatório, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, minuta do contrato e contrato de registro, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia 31/07/2019

Sorocaba, 31 de Julho de 2018.

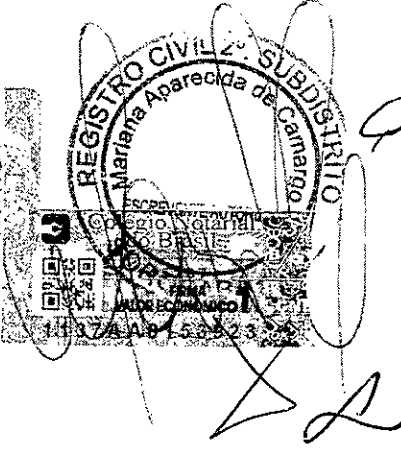


Terezinha de Magalhães Cota

Sra. Terezinha de Magalhães Cota
RG: 32.404.278-X / CPF nº 255.081.758-30

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º SUBDISTRITO DE SOROCABA/SP
Gerson Mota da Silva - Oficial
Rua Comendador Oesterlin nº 1669
Vila Carvalho, CEP 13030-070
Sorocaba/SP - Fone/Fax: (15) 3221-1230

Reconheço por semelhança 01 firma com Valor econômico
de **TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA** e dou fé.
Sorocaba, 31 de julho de 2018
Em testemunha da verdade.
MARIANA APARECIDA DE CAMARGO - Escrevente - 8
Valor 9,13 Cart. 1157 Data: 31 Hr: 15:25
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - VALOR DA AUTENTICAÇÃO: R\$ 4,00
E-MAIL: BASTOS@AZEVEDOBASTOS.COM.BR
Endereço: Rua Santa Clara, 92 - Centro - Sorocaba/SP - CEP: 13035-251 - Fone: (15) 3416-2381

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.723/2008 assinado e presente em meio eletrônico, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Sol. Autenticação: 32430108180944200049-1; Data: 01/08/2018 09:50:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE46557-7VZE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br>

9
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTeira NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

SP

NOME
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / CÍVIL, EXCERDO / UF
 583838777 - PB/PB

CPF
 479.749.928-16

DATA NASCIMENTO
 09/01/2000

FILIAÇÃO
 JOAO DE LIMA GUEDES
 MARIA CRISTIANE DE LIMA
 A

PROFISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AB

NP REGISTRO
 07052256005

VALIDADE
 18/01/2023

HABILITAÇÃO
 11/05/2018

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1864994560

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1864994560

OBSERVAÇÕES

SAR

Patricio J. G. de Lima

LOCAL
 SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
 14/05/2019

36247494540
 69776672770

Paulo Roberto Falcão Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 ADMINISTRADOR DE TRÁFICO

SÃO PAULO

FLS.
 19106

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL
 Câmara Municipal de Itapetininga

[Handwritten marks and signatures]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 09:13:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042888

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 14:21:09 (hora local)**.

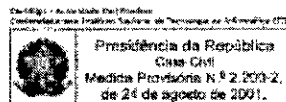
***Código de Autenticação Digital:** 32430108181044040085-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa2bfa143df2145b816510e9fd16a08a13e38811c5285e34e2e3319ab7d9f2cfa5bc674d9b2178162d57abed11d4439831f



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROCOLO Nº 01538/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 14:01

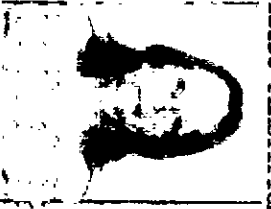
Correspondências Recebidas Nº 284/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OF. CÍVIL DE REGISTRO CIVIL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JURÍDICA
 Autenticação Digital
 Os dados foram em original: 17/07/2018, às 14:30, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alvinópolis - MG, sob o nº 000550, em nome de TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA, nascida em 04/FEV/1948, filha de JOÃO NEREO DE MAGALHÃES e MARIA DE LOURDES DE MAGALHÃES, com o nº 000550, em nome de ALVINÓPOLIS - MG, sob o nº 000550, em nome de ALVINÓPOLIS - MG, sob o nº 000550.
 Cód. Autenticação: 3243010818104400085-1; Data: 01/08/2018 10:58:45
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE15564-2PFG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

PROIBIDO PLASTIFICAR



Terezinha de Magalhães Cota

B633-050810

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.404.278-4 08/MAI/2012

TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA

JOÃO NEREO DE MAGALHÃES

E MARIA DE LOURDES DE MAGALHÃES

ALVINÓPOLIS -MG 04/FEV/1948

ALVINÓPOLIS-MG

FONSECA

CC: LV.B010/FLS.0065/N.000550

255081758/30

285 Delegado Divisionário
 Roberto Antonio da Silva
 Policial URGD.55P/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

Handwritten marks and signatures:

- A large handwritten 'X' at the top left.
- A handwritten '2' below the 'X'.
- A handwritten '7' below the '2'.
- A handwritten 'a' to the right of the '2'.
- A handwritten '2' below the 'a'.
- A large handwritten signature or scribble at the bottom.

PLS.
1938L

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2018 09:14:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1042782

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 14:18:57 (hora local)**.

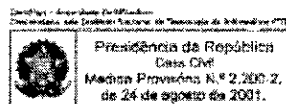
¹**Código de Autenticação Digital:** 32430108180944200049-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91b853da8f88c00ed252d9cd00d98fa2a94ec822bd348b32d0e1ef6bda14d0ce38811c5285e34e2e3319ab7d9
2cfa5ba6369f92b36d9e9196671f3278e31075



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 16:32:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 16:21:58 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32430207191541230491-1 a 32430207191541230491-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b3fe73aa4105184556ce16de4537eb1e0638811c5285e34e2e3319ab7d9f2cfa5bddf638c1c730d51a98f104228f859966 ...



Presidência da República
Cível Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

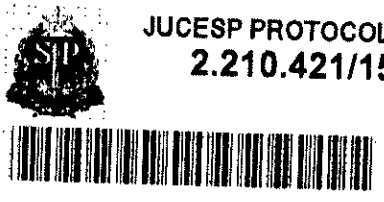


Ato Constitutivo por transformação de Sociedade

JUCESP PROTOCOLO 2.210.421/15-9

N. I. R. E. SINGULAR MATRIZ FILIAL

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada LASER TECH COMERCIAL NIRE: 35225310049 e CNPJ: 69.0



TEREZINHA DE MAGALHAES COTA, brasileira, natural de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, casada, em Comunhão Universal de Bens, nascida em 04 de Fevereiro de 1948, empresária inscrita no CPF sob nº 256.081.758-30, portadora da cédula de identidade RG: 32.404.278-4 - Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliada à Rua Ermolau Del Cistia, nº 696, Vila Melges, CEP: 18076-530, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, sócia na forma de sociedade unipessoal da empresa de responsabilidade limitada LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Rua Santa Clara, nº 92, sala 01, Centro. CEP: 18035-251, Sorocaba, Estado de São Paulo, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35225310049, inscrita no CNPJ sob nº 69.001.378/0001-06, ora transforma seu registro de Sociedade Ltda em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de acordo com IN/DREI 10/2013 - Anexo 5, item 3.2.14, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

I - A empresa girará sob o denominação social de LASER TECH COMERCIAL EIRELI e terá sede e domicilio na Rua Santa Clara, nº 92, sala 01, Centro. CEP: 18035-251, Sorocaba, Estado de São Paulo.

II - O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Construção de edifícios, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - rua, praças e calçadas, Obras de fundações, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras - de ar, motocicletas e motonetas novas e usadas, material elétrico, ferragens e ferramentas, artigos de cama, mesa e banho, bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios, calçados, plantas e flores naturais, produtos saneantes domissanitários, artigos fotográficos para filmagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, artigos de óptica, vestuário e acessórios, Atividades de limpeza, Reparação e manutenção de computadores, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso agropecuário, Salas de acesso a internet, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Comércio Varejista de Artigos Médicos E Ortopédicos, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Comércio Atacadista de Embalagens, equipamentos e materiais de informática, Equipamentos para escritório, Artigos de papelaria, Equipamento de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Artigos de iluminação, Artigos de armarinho, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, Materiais de construção em geral, Recarga de Cartucho associada ao Comércio, Serviços de Acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Fotocópias, Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Terezinha

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS Autenticação Digital Cód. Autenticação: 32430207191541230491-1; Data: 02/07/2019 15:43:12

JUCESP

Capital Social

III - O capital será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

IV - A empresa iniciou suas atividades em 30/03/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

V - A administração da empresa será exercida pelo seu titular, já qualificado, com os poderes e atribuições de fazer o uso do nome empresarial sem qualquer restrição.

VI - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

VII - O titular declara não possuir nenhuma empresa dessa modalidade registrada.

VIII - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme art. 1.011, § 1º, CC/2002.

Sorocaba, 03 de dezembro de 2015.

Terezinha de Magalhães Cota
TEREZINHA DE MAGALHAES COTA
Titular

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
07 DEZ. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESSP
ANIRE EIRELI
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3560118062-2

JUCESSP

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
07 DEZ. 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESSP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO

ESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 97C-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32430207191541230491-2; Data: 02/07/2019 15:43:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A167866-VDOR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilva Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FLS. 19822

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO 0.617.272/19-0

1ª Alteração do Ato Constitutivo por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



LASER TECH COMERCIAL EIRELI

NIRE: 35225310049 e CNPJ: 69.001.378/0001-06

TEREZINHA DE MAGALHAES COTA, brasileira, natural de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, casada, em Comunhão Universal de Bens, nascida em 04 de Fevereiro de 1948, empresária, inscrita no CPF sob nº 255.081.758-30, portadora da cédula de identidade RG. 32.404.278-4 - Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliada à Rua Ermolau Del Cistia, nº 696, Vila Melges, CEP: 18076-530, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, titular da empresa de responsabilidade limitada LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP, com sede na Rua Santa Clara, nº 92, sala 01, Centro, CEP: 18035-251, Sorocaba, Estado de São Paulo, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35225310049, inscrita no CNPJ sob nº 69.001.378/0001-06, resolve neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas seguintes condições que seguem:

Alteração de Objeto Social

I - O objeto da sociedade que era a exploração do ramo de Construção de edifícios. Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - rua, praças e calçadas, Obras de fundações, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras - de ar, motocicletas e motonetas novas e usadas, material elétrico, ferragens e ferramentas, artigos de cama, mesa e banho, bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios, calçados, plantas e flores naturais, produtos saneantes domissanitários, artigos fotográficos para filmagem, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, artigos de óptica, vestuário e acessórios, Atividades de limpeza, Reparação e manutenção de computadores, Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso agropecuário, Salas de acesso a internet, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Comércio Varejista de Artigos Médicos E Ortopédicos, Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal e Comércio Atacadista de Embalagens, equipamentos e materiais de informática, Equipamentos para escritório, Artigos de papelaria, Equipamento de telefonia e comunicação, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Artigos de iluminação, Artigos de armarinho, Instrumentos musicais e acessórios, Livros, suvenires, bijuterias e artesanatos, Materiais de construção em geral, Recarga de Cartucho associada ao Comércio, Serviços de Acabamentos gráficos, Encadernação e plastificação, Fotocópias, Comércio varejista, Instalação e Manutenção de Ar Condicionados e Sistemas de Segurança e Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, passa neste ato a ser:

Handwritten signature and initials.

X Teresinha

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CUI RJ 07-0 De acordo com as normas nº 3º e 7º inc. V B, 4º e 5º da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.211/2006 outubro a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido sobre o original e verificado. Dou fé Cód. Autenticação: 32430207191541230491-3; Data: 02/07/2019 15:43:42 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT67865-216N; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviço de Encadernação e Plastificação, Acabamentos gráficos, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionados, de ventilação e de refrigeração, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Pneumáticos e Câmbios-de-ar, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário, e Embalagens, Comércio varejista de material elétrico, ferragens e ferramentas, Materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartucho associada ao comércio, Equipamento de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos, Equipamentos de áudio e vídeo, Móveis, Tecidos, Artigos de Colchoaria, Artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, Peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, Comércio varejista de livros, brinquedos e artigos recreativos, Artigos Esportivos, Bicicletas e triciclos, peças e acessórios, Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Artigos médicos e ortopédicos, Artigos de Ótica, Vestuário e acessórios, Calçados, suvenires, bijuterias e artesanatos, plantas e flores naturais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos para escritório, artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Atividade de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Fotocópias, Reparação e Manutenção de computadores e Equipamentos periféricos e de equipamentos de comunicação.

Alteração de Endereço

II - O endereço da empresa que era na Rua Santa Clara, nº 92, sala 01, Centro, CEP: 18035-251, Sorocaba, Estado de São Paulo, passa neste ato a ser, na Rua Olegário Ribeiro, nº 721, Vila Esperança, CEP: 18080-480, Sorocaba, Estado de São Paulo.

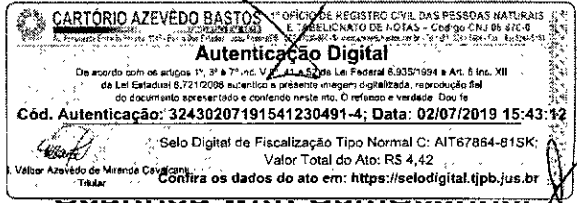
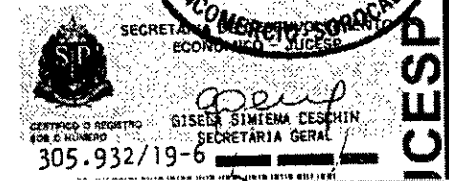
Alteração de Capital Social

III - O capital que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), fica elevado, neste ato, com a subscrição de novas cotas, passando a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado em moeda corrente nacional.
Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

IV - Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

Sorocaba, 03 de Junho de 2019.

Terezinha de Magalhães Cota
TEREZINHA DE MAGALHAES COTA
Titular



Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/06/2019 16:41:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 983124

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 15:25:38 (hora local)**.

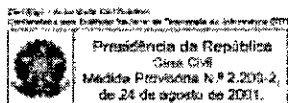
¹**Código de Autenticação Digital:** 32431405181226080411-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e9531753652e5dfceb0b0e718866f23e2d477304ce830f3748444cac8c06bb638811c5285e34e2e3319ab7d9f2cfa5b1e867615d2dd7d10acc2daf2d25935d9



FLS.
20111



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio, Indústria e Tecnologia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
 Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,
 O Empresário **LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP**, estabelecido na Rua Santa Clara, 92, SALA 01, Centro, Sorocaba, São Paulo, CEP: 18035-251, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Sorocaba - SP	DATA 03/12/2015
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME TEREZINHA DE MAGALHAES COTA (TITULAR)	ASSINATURA <i>Terezinha de Magalhães Cota</i>
--	--

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFEITOS

ETIQUETA DE FISCALIZAÇÃO

01 DEZ 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

JUCESP

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO DE REGISTRO

826.000/15-0

JUCESP

Handwritten signatures and marks:
 A large signature resembling 'K' or 'L'.
 The letters 'A', 'D', and 'P' written vertically.
 A large handwritten number '8' at the bottom right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.813-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32431405181226080411-1; Date: 14/05/2018 12:38:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX65398-FXMR;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 16:24:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Laser Tech Comercial Eireli - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1267978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 17:55:38 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 32430606191657210044-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d78cccc4f9ac0d0321602dc744318212938811c5285e34e2e33f9ab7d9f2cfa5b0de29931597241d6032f60a0ab37a0d5



Handwritten signature and initials, including a large 'X' and 'R O'.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.

203/11

JUCESP

Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601180622		07/12/2015	30/03/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LASER TECH COMERCIAL EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
69.001.378/0001-06		RUA OLEGARIO RIBEIRO			721		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA SONIA		SOROCABA		SP	18080-480	R\$	250.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
TEREZINHA DE MAGALHAES COTA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ERMOLAU DEL CISTIA				696			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
VILA MELGES		SOROCABA			SP	18076-530	324042784
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
255.081.758-30		TITULAR E ADMINISTRADOR				80.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
14/06/2019	305.932/19-6	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS., DATADA DE: 03/06/2019.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721, VILA SONIA, SOROCABA - SP, CEP 18080-480. , DATADA DE: 03/06/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601180622
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2019



Certidão Simplificada emitida para CLAUDIA APARECIDA ALVES : 36508297899. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119605552, terça-feira, 2 de julho de 2019 às 17:53:47.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/07/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 69.001.378/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LASER TECH COMERCIAL EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

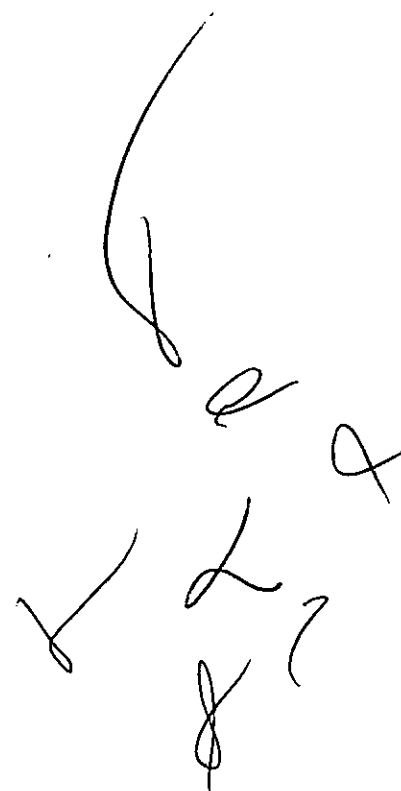
Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
09/11/2010 17:14		Convertido em Opção	5370385

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem





RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721 - VILA SONIA
CEP: 18080-480 - SOROCABA - SP
TEL: 15 3418-2379 / 15 3019-2534
EMAIL: vendaslicitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO

FLS.

2066

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
At. - Pregoeiro Oficial

Pregão nº.: 01/2019
Processo nº.: 13/2019

LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Olegário Ribeiro, 721 Vila Sonia, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 69.001.378/0001-06, neste ato representado pelo seu (procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

- A) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epigrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos
RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente;
- B) DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em enquadrada na situação de (EPP), nos termos de enquadramento previstos nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, cujos termos declaramo conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme previsto no artigo 43 da referida Lei Complementar;
- C) DECLARAR, que nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indiretamente, não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera direta ou indireta, não existe fato superveniente e impeditivo à nossa habilitação, caso venha a conhecer no decorrer do certame, compromete-se a comunicar, de imediato;
- D) DECLARAR, que não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- E) DECLARAR, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de (18) dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16)dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- F) DECLARAR, que assume inteira responsabilidade pela execução do objeto, que tem conhecimento das informações e que aceita todas as condições exigidas pelo Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- G) DECLARAR, que observa e cumpre as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- H) DECLARAR, que na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, com início de então, a contagem dos prazos processuais. DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação. Declara, por este e na melhor forma de direito, concordar com os termos do Pregão Presencial em epigrafe, dos respectivos documentos e anexos desta licitação. Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pelo(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio ou pela administração, quanto à habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os nossos direitos legais de recursos;
- I) DECLARAR, que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: TEREZINHA DE MAGALHÃES COTA
CARGO: PROPRIETÁRIA
RG nº.: 32.404.278 - 4
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721
BAIRRO: VILA SONIA
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE : (15) 3418-2379 / (15) 3019-2534
E-mail: vendaslicitacao@hotmail.com.br

CONSTITUI COMO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

NOME: DIONE RODRIGO FELIZ MENDONÇA
CARGO: REPRESENTANTE
R.G n: 47.779.354 - X
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA, nº. 92
BAIRROS: CENTRO
CIDADE: SOROCABA/SP
TELEFONE: (15) 3418-2379 / (15) 3019-2534
E-mail: vendaslicitacao@hotmail.com.br

DADOS BANCARIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 3987-X C/C: 16174-8
CORRENTISTA: LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP

Sorocaba, 19 de Julho de 2019.

Terezinha de Magalhães Cota
Sra. Terezinha de Magalhães Cota
RG: 32.404.278 - 4
Proprietária

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and several other marks.



Rua Santa Clara, 92 - Centro
Cep 18033-251 - Sorocaba - SP
Tel/Fax: 15 3418-2381

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP, estabelecida na Rua Santa Clara, n.92, centro, cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ sob nº. 69.001.378/0001-06, neste ato representado pelo seu representante legal e contador, no uso de suas atribuições legais, vem:

Em cumprimento aos ditames editacionais, utilizamo-nos da presente para declarar, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu artigo 3º.

Declaramos ainda, que esta empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e anexamos um dos documentos abaixo:

(X) Certidão expedida pela Junta Comercial da Unidade da Federação da sede da licitante, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

() Prova de Optante pelo Simples Nacional, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias na data de abertura da licitação;

OU

() Balanço de Resultado Econômico (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE) referente ao exercício de 2016, autenticado na junta comercial da sede da licitante, comprovando o faturamento permitido pela lei 123/06;

Sorocaba, 03 de Janeiro 2019.

Terezinha de Magalhães Cota

Sra. Terezinha de Magalhães Cota
RG: 32.404.278-4 / Representante Legal

Sra. Patricia Gomes de Sena
R.G: 26.720.828-5 / Contadora
CRC nº 1SP 209.913/0-8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Endereço: CAJUEIRO, 413-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2006 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32430605191657210044-1; Data: 06/06/2019 17:02:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ83051-76JB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Aplicado de Honorário Carilhon: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FLS. 208/11

JUCESP PROTOCOLO 0.078.976/18-2

JUCESP



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 01535/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 13:51

Correspondências Recebidas Nº 281/1

Assessoria Empresarial
Contábil e Tributária
CNPJ nº 32.738.36287/32.78-0841
Site: www.recontabilidade.com
R. Cláudio de Barros, nº 373 - Centro - Pilar do Sul/SP

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

MULTRI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME

Marta Barros Gomes, empresária, viúva, portadora da cédula de identidade RG 16.359.955-5 SS/SP, e cadastrada no CPF/MF 118.613.978-10, residente e domiciliada a Rua Antonio Paulista, nº 628, Centro, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP 18.185-000, titular da Firma de Empresário MARTA DE BARROS GOMES – ME, inscrita no CNPJ 09.283.541/0001-49, com sede a Rua Antonio Paulista, nº 628, Sala A, Centro, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP 18.185-000, cadastrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3512295479-2, fazendo uso do que permite o §3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio SERGIO PAULO GOMES, casado regime comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG 28.951.732-1 SSP/SP, e cadastrado no CPF/MF 289.432.158-94, residente e domiciliado a Rua Benedito Ferreira de Moura, nº 140, Ayub, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP 18.185-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **MULTRI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, terá sede e domicílio a Rua Antonio Paulista, nº 628, Sala A, Centro, na cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, CEP 18.185-000.

Parágrafo Único. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjuntos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª – O objeto sociedade continuará sendo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista

[Handwritten signatures and initials]
L
Sergio Paulo Gomes
AD
2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 1142 - Bairro Das Laranjeiras - Jd. Pôrto Alegre - CEP 08138-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 2544-5404 - Fax: (11) 2544-6404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º (cap. V) da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84840402191045520550-1; Data: 04/02/2019 10:55:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normat C: AIC93201-TM0WV
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique a validade da autenticação em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUL 30 2019

FLS. 209/11



especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Promoção de vendas, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de artigos de iluminação.

Cláusula 3ª – O capital social será no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi inteiramente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participações (%)	Valor R\$
Sergio Paulo Gomes	49.500	99%	R\$ 49.500,00
Marta Barros Gomes	500	1%	R\$ 500,00
Total	50.000	100%	R\$ 50.000,00



Handwritten signatures and initials:
L
Marta Barros Gomes
RD
P
J

JUCESP
20 01 10

FLS.
21022



Parágrafo Único O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **SERGIO PAULO GOMES**, isoladamente, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para consecução do seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 7ª – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 27/11/2007, através deste instrumento prosseguirá transformação para sociedade empresária limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCESP.

Cláusula 8ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 9ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª – O sócio no exercício da administração da sociedade poderá ter o direito de uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano vigente para todo o exercício.

Cláusula 11ª – A remuneração do sócio administrador, a título de pró-labore, será estabelecida de comum acordo entre os mesmos dentro das disponibilidades da sociedade, e uma vez efetuados, será o seu valor levado a débito de despesas gerais da sociedade.

Cláusula 12ª – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 13ª – O lucro líquido anualmente apurado permanecerá em lucros suspensos para o futuro aumento de capital, ou, a critério dos sócios, será distribuído entre os quotistas, proporcionalmente as quotas de capital de cada um.



[Handwritten signatures and initials]
L
MBOGOMAZ
RD
A
A
A
A
A
A

JURADO

2018



Cláusula 14ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 15ª – Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo girada pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 16ª – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 17ª – As partes elegem o foro a Vara Distrital de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Pilar do Sul/SP 23 de Janeiro de 2018.

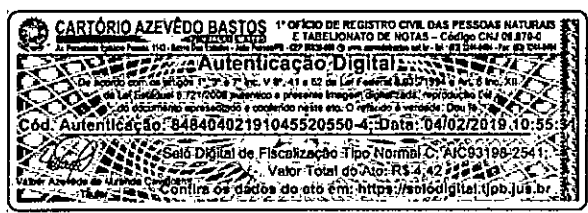
Marta Barros Gomes

Sergio Paulo Gomes

Testemunhas:

Rogerio Antonio de Daus Chiavini
RG.29.434.283-7 SSP/SP

Elton Roberto de Goes
RG.34.887.869-2 SSP/SP



FLS.
2124

03001
01 10 03
20

JUCESP
30 JAN 2018
SINCOMERCIO SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
NIRE LIMITADA
PLAVIA R. BRITANICA 4055
SECRETARIA GERAL
3523087211-4
JUCESP

L
L
L
L

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNAJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 64840402191045520550-5; Data: 04/02/2019 10:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <http://sjodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 11:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1169032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/02/2020 10:55:32 (hora local)**.

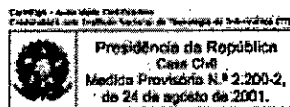
¹**Código de Autenticação Digital:** 84840402191045520550-1 a 84840402191045520550-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc97da358a750b9cd8ea80d2b5ebb9dba2ed7c18718502a444a1a88227b09
 15de84ad55f5492fa1cb286694d82d125c9f78



Handwritten signature and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FLS.

21401

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 09:47:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1076647

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 09:09:22 (hora local)**.

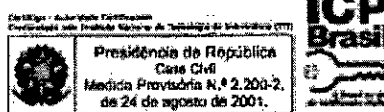
¹**Código de Autenticação Digital:** 84841709180902540957-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf22a03dbfd1219abfa40f35d91b98534ad7c18718502a444a1a88227b0915de84d029754e70492089ebf9891a3014a28e



ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230872114
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/07/2019



Certidão Simplificada emitida para MARTA DE BARROS GOMES ME : 09283541000149. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119951499, quinta-feira, 11 de julho de 2019 às 13:12:13.



[Handwritten signatures and marks]

FLS. 2160

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.951.732-1 2 Via EXPEDIÇÃO 08/10/2015

NOME: SÉRGIO PAULO GOMES

FILIAÇÃO: JOSÉ MARIA GOMES MARTA BARROS GOMES

NATURALIDADE: PILAR DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1979

INSC. ORÇ. M: PILAR DO SUL PILAR DO SUL CC:LV.BA5 /FLS040 /NPO5105

CPF: 289432158/94

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/04/03

NAO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO 8089-5

SECRETARIA DA POLÍCIA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL

SECRETARIA DE POLICIA

Sérgio P. Gomes

5245267

CARTERA DE IDENTIDADE

CÓPIA

CONFERE COM O ORIGINAL Câmara Municipal de Itapevinga

Serie: B-808 034.094-7

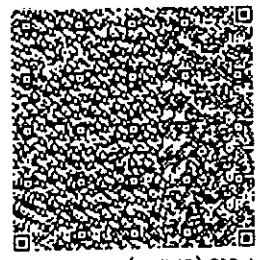
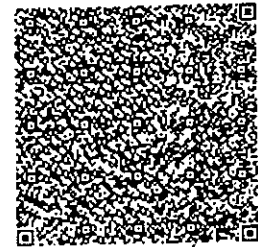


Foto (online)

Serie: B-808 034.094-7



Dados

Handwritten signatures and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.8794

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 84841709180902540957-1; Data: 17/09/2018 09:09:27

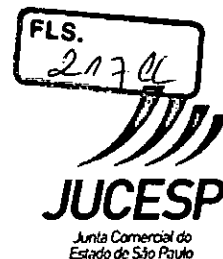
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM84237-80H7

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35230872114		30/01/2018	27/11/2007				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MULTRI INFORMATICA E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
I.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
09.283.541/0001-49		RUA ANTONIO PAULISTA			628	SALA A	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	PILAR DO SUL		SP	18185-000	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
MARTA BARROS GOMES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANTONIO PAULISTA				628			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	PILAR DO SUL		SP	18185-000	163599555		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
118.613.978-10	SÓCIO					500,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SERGIO PAULO GOMES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BENEDITO FERREIRA DE MOURA				140			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
AYUB	PILAR DO SUL		SP	18185-000	289517321		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
289.432.158-94	SÓCIO E ADMINISTRADOR					49.500,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/10/2018	472.679/18-1	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MULTRI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **09.283.541/0001-49**, Inscrição Estadual nº **527.084.334.114**, sediada à Rua Antônio Paulista, 628, Sala A, Centro, na cidade de Pilar do Sul, estado de São Paulo, por intermédio de seu sócio-administrador, o Sr. **SÉRGIO PAULO GOMES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **289.432.158-94**, e da Carteira de Identidade RG nº **28.951.732-1 SSP/SP**, residente e domiciliado na cidade de Pilar do Sul-SP, DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Pilar do Sul, 19 de Julho de 2019.




SÉRGIO PAULO GOMES
RG Nº 28.951.732-1 SSP/SP
CPF Nº 289.432.158-94

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

MULTRI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº **09.283.541/0001-49**, Inscrição Estadual nº **527.084.334.114**, sediada à Rua Antônio Paulista, 628, Sala A, Centro, na cidade de Pilar do Sul, estado de São Paulo, por intermédio de seu sócio-administrador, o Sr. **SÉRGIO PAULO GOMES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº **289.432.158-94**, e da Carteira de Identidade RG nº **28.951.732-1 SSP/SP**, residente e domiciliado na cidade de Pilar do Sul-SP, DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

Pilar do Sul, 19 de Julho de 2019.


SÉRGIO PAULO GOMES
RG Nº 28.951.732-1 SSP/SP
CPF Nº 289.432.158-94

GPS - TECNOLOGIA

FLS.
2206

PROCURAÇÃO

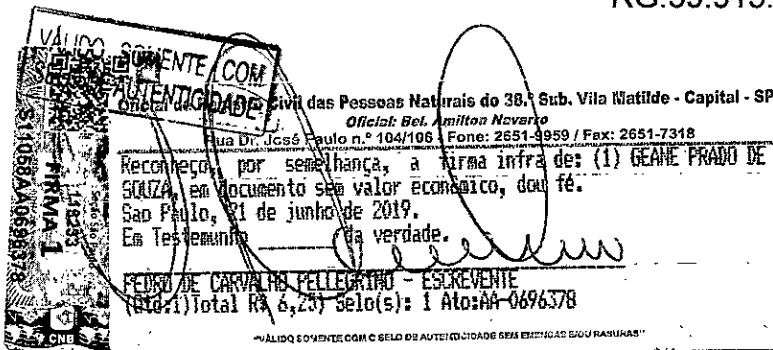
Pelo presente instrumento, a empresa GPS Tecnologia e Comercio de Informática Eireli, inscrita no CNPJ: 33.489.109/0001-93, situada na Rua Loureiro, 261 CEP: 03576-040 SP. Por seu(s) Sócio (s) legal (is) e Geane Prado de Souza RG: 39.915.420-6 SSP/SP e CPF:309.867.348-61 nascido 14/04/1982. ÚNICO SÓCIO componente da firma GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli EPP. Abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sra Roselaine Turra o RG 62.304.590-4 SSP/SP e CPF 023.215.819-30 OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos, inerentes a licitação em órgão público e privadas, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos, acordar, transigir, desistir, assinar declarações, propostas, contratos, receber avisos e intimações, praticar todos os demais atos pertinentes a GPS Tecnologia e Comercio de Informática Eireli EPP.

Esta Procuração tem validade: São Paulo 04 de Junho 2020

São Paulo 04 de Junho 2019

Atenciosamente,

Geane Prado de Souza / Diretor Administrativo
CPF:309.867.348-61
RG:39.915.420-6



GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ:33.489.109/0001-93
Rua Loureiro, 261 JD Santa Maria -SP

FLS. 2216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEJAMENTO
 E CARTERIA NACIONAL DE HABITACAO

S
P

VALIDA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL
 1502018531

ROSELAINE TORRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 62304590. SSP/SP

CPF 023.215.819-30 DATA NASCIMENTO 22/06/1974

FILIAÇÃO JOSE TORRA NETO
 VENILDA TORRA

PERMISSÃO [] ANOS ACC [] CAT. HRE. B2

Nº REGISTRO 01187532213 VALIDADE 04/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 29/05/1995

OBSERVAÇÕES
 A
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSAO 26/07/2017

61155789284
 67756902412

SÃO PAULO

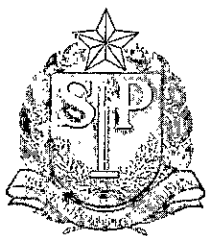
PROTEÇÃO PLÁSTICA
 1502018531

CONFERE COM O ORIGINAL
 Câmara Municipal de Itapetininga

CÓPIA

m q

Xa



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630337615	CNPJ 33.489.109/0001-93	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630337615	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/04/2019

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/2019	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:15:24	CÓDIGO DE CONTROLE 116467965
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 30/04/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para CLAUDIO DONIZETI BORGES : 12508133876.
Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 116467965, terça-feira, 30 de abril de 2019 às 15:15:24.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 01539/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 14:02

Correspondências Recebidas Nº 285/

[Handwritten signatures and marks]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

GEANE PRADO DE SOUZA:- brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1982, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.915.420-6 SSP/SP, data de expedição 03/08/2018 e do CPF n.º 309.867.348-61, residente e domiciliada, nesta Capital do Estado de São Paulo, sito à Rua Loureiro, 261 – Jardim Santa Maria –CEP 03576-040. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- A empresa girará sob o nome empresarial de **GPS TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA EIRELI**, estabelecida nesta Capital do Estado de São Paulo sito à Rua Loureiro, 261 – Jardim Santa Maria São Paulo SP – CEP: 03576-040.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país;

Parágrafo Único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objetivo:

4751-2/01: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;

4782-2/02: Comércio varejista de artigos de viagem;

4742-3/00: Comércio varejista de material elétrico;

4761- 0/03: Comércio varejista de artigos de papelaria;

7733- 1/00: Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

4753- 9/00: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

9511- 8/00: Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

4761- 0/01: Comércio Varejista de livros;

4763 -6/01: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

8219- 9/01: Fotocópias;

4781- 4/00: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4772- 5/00: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4754- 7/01: Comércio varejista de móveis;

4744- 0/01: Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4642-7/02: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

6209- 1/00: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

4322-3/02: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4752-1/00: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

8599- 6/03: Treinamento em informática;

4759- 8/01: Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4755- 5/02: Comércio varejista de artigos de armarinho.

CLAUSULA QUARTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA:- A empresa será administrada pela titular, **GEANE PRADO DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA:- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo o titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA SETIMA:- A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA OITAVA:- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação, criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1011, §1º, cc/2002).

CLAUSULA NONA:- Fica eleito o foro desta comarca, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento de Contrato de EIRELI será assinado em 03 (três) vias de igual forma teor e consistência.

São Paulo, 29 de Janeiro 2019.



GEANE PRADO DE SOUZA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

FLS.
22.566



DECLARAÇÃO

Eu, GEANE PRADO DE SOUZA, portador do Documento de Identificação nº 39915420-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 309.867.348-61, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua LOUREIRO, 261, Bairro: JARDIM SANTA MARIA, São Paulo, SP, CEP: 03576-040, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GEANE PRADO DE SOUZA (Administrador/Titular)
39915420-6

FLS.
22601



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP	NIRE
---	------


DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP, estabelecida na RUA LOUREIRO, 261, BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA, SÃO PAULO, SP, CEP: 03576-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 24/04/2019
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME GEANE PRADO DE SOUZA - (Administrador / Titular)	ASSINATURA 
--	---

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

[Handwritten signatures and initials]



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FLS.
22700

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190008227003** da empresa **GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Rosana Tieghi**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de abril de 2019.

Rosana Tieghi, CPF: 11392407818

Este documento foi assinado digitalmente por Rosana Tieghi e é parte integrante sob o protocolo Nº 190008227003.

Handwritten signature and initials, including the number '23' and a large flourish.

29/04/2019

Página 1 de 1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FLS.
228 CC

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190008227003** de registro de abertura, enquadramento e procuração da empresa **GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **ELMO CAETANO DE MELLO FILHO**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de abril de 2019.

ELMO CAETANO DE MELLO FILHO, CPF: 07095230846

Este documento foi assinado digitalmente por ELMO CAETANO DE MELLO FILHO e é parte integrante sob o protocolo Nº 190008227003.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FLS.
22961

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

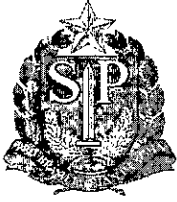
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, e protocolado sob o número **190008227003** em **29/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630337615**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de abril de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190008227003.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FLS.
23000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**, de NIRE **35630337615** e protocolado sob o número **190008227003** em **29/04/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0839609190**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de abril de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº 190008227003.

29/04/2019 Página 1 de 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu Roselaine Turra, RG nº. 62.304.590-4, representante legal da GPS TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ nº. 33.489.109/0001-93, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Paulo, 19 de Julho de 2019.

Roselaine Turra
RG. 62.304.590-4
CPF. 023.215.819-30
Gerente de Contas

GPS Tecnologia e Comércio de
Informática Eireli
CNPJ: 33.489.109/0001-93
IE: 126.010.315.112

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO VI

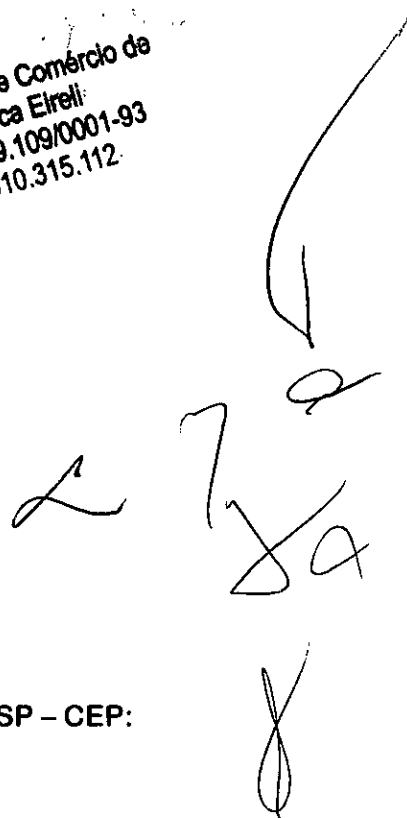
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP, CNPJ nº 33.489.109/0001-93 **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

São Paulo, 19 de Julho de 2019.


Roselaine Turra
RG. 62.304.590-4
CPF. 023.215.819-30
Gerente de Contas

GPS Tecnologia e Comércio de
Informática Eireli
CNPJ: 33.489.109/0001-93
IE: 126.010.315.112





27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, Nº 657 – GALPÃO 657
CENTRO – CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

FLS.

2330

PROCURAÇÃO

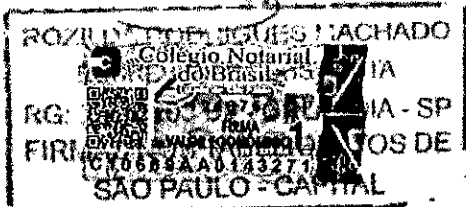
A empresa Vendedor Comercial EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J nº 27.193.666/0001-60 e Inscrição Estadual nº 491.058.083.116 e Inscrição Municipal nº 10145 com sede na Rua 06, nº 657, Galpão 657, Centro – Orlandia/SP, por intermédio de sua representante legal a Senhora Solange Aparecida Cotian Meirelles, RG nº 59.714.603-2 e CPF nº 258.190.462-34, brasileira, casada, empresária residente a Avenida 16, nº 135, Jardim Ciranda – Orlandia/SP, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Senhorita Suzana Natalini Zampieri, brasileira, solteira, assistente de licitação, portador da cédula de identidade nº. 40.064.080-6 (SSP/SP) e do CPF nº 364.959.938-46, residente e domiciliado à Rua 5, nº 1.142, Centro, na cidade de Orlandia/SP, com poderes para, agindo isoladamente, representar a OUTORGANTE, em Licitações nas seguintes modalidades;

Carta Convite, Concorrência Pública, Tomadas de Preços, Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, podendo apresentar e assinar ofertas, formular lances, negociar preços, praticar todos os atos inerentes ao certame, pedidos, propostas e contratos de fornecimentos e demais documentos, afins, assinar atas e contratos, concordar, discordar, acompanhar processos, requerer, formular consultas, tomar ciência de decisões, apresentar reclamações, defesas, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e renunciar aos prazos de recursos, petições, impugnações, praticar os atos necessários na realização da visita técnica (quando necessário), sempre na defesa dos interesses da OUTORGANTE, fica vedado o substabelecimento do presente mandato que será válido até 30 de dezembro de 2019.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Nels. 400 - Fone: (16) 3720-2999 - Orlandia/SP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : SOLANGE=====
APARECIDA COTIAN MEIRELLES.....
ORLANDIA/SP, 23/11/18. ROZILDA RODRIGUES MACHADO-ESC.SUBS
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) R\$ 2,14

Orlandia, 23 de novembro de 2018.



SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES
59.714.603-2
258.190.462-34
CARGO: EMPRESÁRIA

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA - SP

CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.083.116
INSC. MUNICIPAL: 10145



E-MAIL: licitacao.vendedor@gmail.com
TELEFONE: (16) 3820-9800

CÓPIA


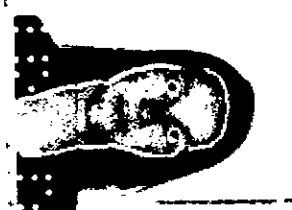
CONFERE COM O ORIGINAL
Câmara Municipal de Itapevingo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
HOSPITAL GOVERNADOR JOÃO GONCALVES JUNIOR

6700-7

6E2B7272

Suzana Natalini Zampieri

CARTERA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 40.064.080-6 2 via 27/06/2017

NOME: SUZANA NATALINI ZAMPIERI

MARITAL: JOSÉ ZAMPIERI
MADALENA APARECIDA NATALINI ZAMPIERI

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1988

CIDADE: ORLÂNDIA - SP

ENDEREÇO: ORLÂNDIA - SP ORLÂNDIA CN:LV.A09 /FLSº98V/Nº09421

CPF: 364959938/46

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 94531504191126340403-1; Data: 15/04/2019 11:38:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN90488-9LXN

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato em reais: https://selodigital.tipojustic

Handwritten scribbles and numbers: 7, 2, 2

FLS.
23404



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**“MEIRELLES ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS,
LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular, **SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES**, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960 em Orlandia-SP, portadora da cédula de identidade RG nº 59.714.603-2 SSP/SP, expedida em 18/03/2015 e inscrita no CPF/MF nº 258.190.462-34, com endereço na Rua Seis, nº 657, Centro, Orlandia-SP, Cep. 14.620-000; resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei n. 10.406/02, instituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação e sede

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a **“MEIRELLES ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI”**, com sede nesta cidade de São Paulo-SP, na Rua Moreira, nº 132, Condomínio Edifício Faria Lima Premium, Andar 12º, Sala 1210, Pinheiros, Cep: 054 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social

O objeto social será **“Serviços administrativos prestados a empresas em geral, administração, investimentos, locações em geral, compra e venda de imóveis próprios”**.

CNAES FISCAIS nº 82.11-3/00, 82.19-9/99, 68.10-2/01, 82.91-1/00, 85.99-6/04, 77.33-1/00, 77.19-5/99, 77.11-0/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de duração

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social

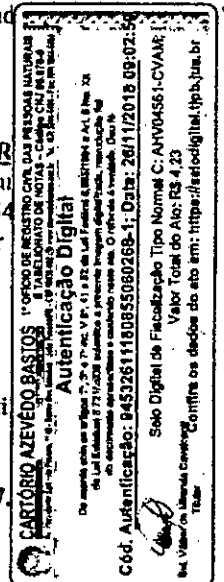
O capital é de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – Da administração

A administração da EIRELI caberá ao seu próprio titular a Sra. **SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES**, ou a outro que este indicar, possuindo poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 01537/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 13:55

Correspondências Recebidas Nº 283/



PLANEFISCO
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

JUCESP

FLS.
23601

2

JUCESP

CLÁUSULA SÉTIMA - Do exercício social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - Da não participação em outra EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - Do falecimento do titular

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

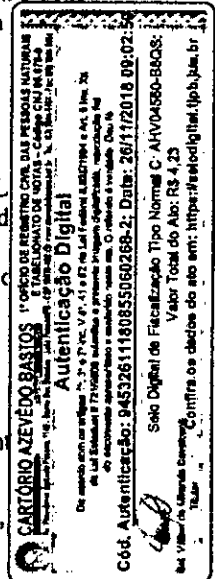
CLÁUSULA DÉCIMA - Do não impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do foro

Fica eleito o foro da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.

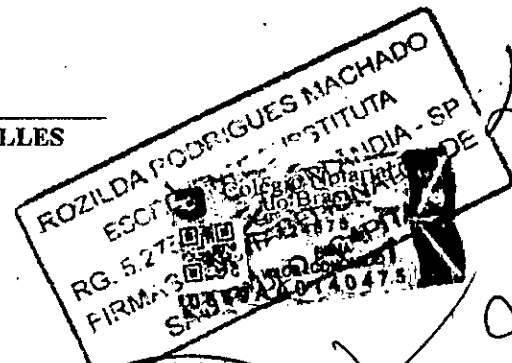
Por ser expressão da verdade, assino o presente instrumento de Ato Constitutivo de EIRELI, em 03 (três) vias, na forma e teor.



São Paulo-SP, 21 de Fevereiro de 2017.

TABELIONATO
ORLÂNDIA - SP

Solange Aparecida Cotian Meirelles
SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES
RG nº 59.714.603-2 SSP/SP
(TITULAR DA EIRELI)

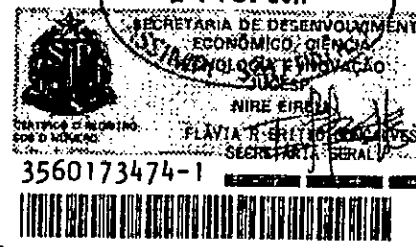


Márcia AP. Delfino Lagrotta
Dra. MÁRCIA AP. DELFINO LAGROTTA
OAB/SP 169.147
Advogada



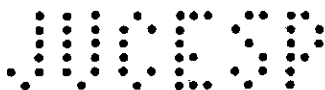
TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Celso, 409 - Fone: (16) 3726-1999 - Orlandia/SP

RECOHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES.
ORLÂNDIA/SP, 20/08/18. RONALDO RODRIGUES MACHADO TABELÃO
VALIDO SORENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE Nº 14



JUCESP

11B, Vila Olimpia
www.planefis.com.br



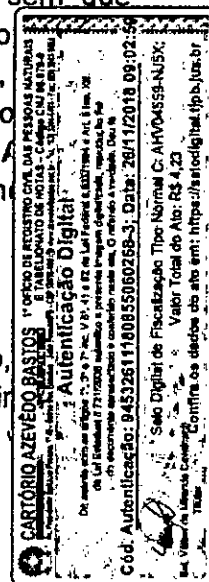
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
NOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

FLS.
2376



DECLARAÇÃO

Eu, SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, portador da Cédula de Identidade nº 59.714.603-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 258.190.462-34, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MEIRELLES ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Diogo Moreira, 132, Condomínio Ed, Pinheiros, São Paulo, São Paulo, CEP 05423-010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.



Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinadas na expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Juceps, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

TABELIONATO
GR. LÂNDIA - SP

SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES

RG: 59.714.603-2

MEIRELLES ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI

L
X
9
2
7
8

2018
19/08
18

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Doria, 489 - Fone: (16) 3778-3959 - Orlandia/SP
RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : SOLANGE=====

APARECIDA COTTAN KERELIS
ORLÂNDIA/SP, 20/08/18. RONALDO RODRIGUES MACHADO-TABELIÃO Nº 3.99
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE)

ROZILDA R. MACHADO
ESCREVA EM TITULO
RG: 5.275.203-2 - ORLÂNDIA - SP
FIRMAS NOS TABELIONATOS DE
SÃO PAULO - CAPITAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945326118085506268-4; Data: 28/11/2018 09:02:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV04596-OMZD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Br. Vitor da Mota Gomes Confirme os dados do ato em: <https://restodigital.jf.sp.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2018 16:16:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1120550

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 09:03:00 (hora local)**.

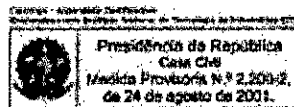
¹**Código de Autenticação Digital:** 94532611180855060268-1 a 94532611180855060268-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8631fa739d9d59f91df878dac89cf6e1d8bef31a445b71bab967e885743aa349bc99c590be3511b8d53741684e
f574c0489585eff765c5d381311eedb6c6517



Handwritten signature



E. R. 001
ASSIMPI

“VENDOR COMERCIAL EIRELI”

1.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados:

SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960 em Orlandia-SP, portadora da cédula de identidade RG nº 59.714.603-2 SSP/SP, expedida em 18/03/2015 e inscrita no CPF/MF nº 258.190.462-34, com endereço na Rua Seis, nº 657, Centro, Orlandia-SP, Cep. 14620-000:

A empresa individual de responsabilidade limitada “**MEIRELLES ADMINISTRAÇÃO, INVESTIMENTOS, LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.193.666/0001-60, estabelecida na Rua Diogo Moreira, nº 132, Condomínio Edifício Faria Lima Premium, Andar 12º, Sala 1210, Pinheiros, São Paulo-SP, Cep: 05423-010, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº 35601734741 em sessão de 24/02/2017, resolvem em comum acordo promover a 1ª alteração e consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social da Eireli

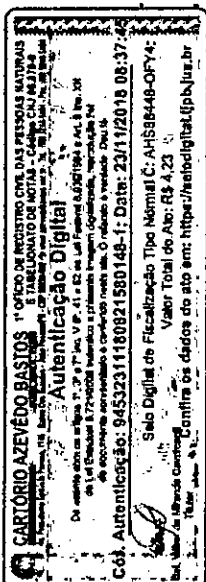
A Eireli altera sua denominação social para “**VENDOR COMERCIAL EIRELI**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Endereço da Eireli

A Sede social da EIRELI transfere-se para a Rua 06, nº 657, Galpão 657, Centro, Orlandia-SP, Cep: 14620-000.

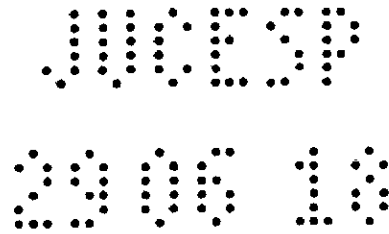
CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto Social da Eireli

O objeto social da empresa passa a ser “Manutenções, serviços, recarga, montagem desmontagem, importação, exportação, comércio de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner laser, locação de máquinas, equipamentos de informática em geral, projetores, todo tipo de material em geral em geral eletro eletrônicos, móveis em geral, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, maquinas e aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e material de escritório em geral, artigos esportivos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, produtos, artigos e acessórios de uso médico-hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral, brinquedos e artigos recreativos, pneus e câmeras de ar, novos e usados para veículos automotores, produtos de limpeza em geral, assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de redes, equipamentos e maquinas de escritório, informática, produtos eletroeletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral, prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner a laser e jato de tinta, impressão e fotocópias, locação de maquinas em geral, equipamentos em geral e todo tipo de móveis escritório em geral, comércio em geral de material de limpeza; produtos de higiene pessoal; cosméticos e produtos descartáveis; Artigos de papelaria, papéis, papelão, formulários contínuos e seus livros, matérias para escritório, equipamentos e suprimentos para informática, bem como móveis e inclusive móveis domésticos diversos, como camas, beliches, sofás, prateleiras, mesas, arquivos, estantes para escritório; produtos gráficos, como tintas, papéis, cadernetas escolares, identidades, diplomas e certificados impressos, pastas prontuários e impressos, produtos escolares, giz, lousas, brinquedos infantis e pedagógicos, play-grounds, bicicletas, inclusive agasalhos, camisetas, camisas, filmes, fitas e discos; produtos de cama, mesa e banho como, roupas, toalhas, meias, sapatos, tênis, berrtores, lençóis, colchões, travesseiros; materiais esportivos como bolas, traves, redes, jogos de uniformes, agasalhos e todos acessórios para competições esportivas; equipamento de segurança coletiva, como luvas, botas, máscaras, cintos, extintores, mangueiras e sinalizações; produtos para cozinha, copos, talheres, panelas, caldeirões; produtos eletro-eletrônicos, de uso pessoal e doméstico, como e som, como televisores, vídeo cassete, geladeiras, freezer, fac-similes, geradores, bebedouros, aparelhos de ar condicionado, instrumentos musicais; produtos defensivos agrícolas, como adubos, -





PLANEFISCO
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA



FLS.
24111

2

fertilizantes e corretivos do solo, herbicidas e inseticidas; rações, adubos e fenos para animais, materiais para construção, como madeiras, cimento, ferragens, ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes, solventes e similares; produtos químicos, como álcool, ácidos, removedores, thinner e tintas, querosene; materiais e instrumentos médicos cirúrgico hospitalares, odontológicos e ortopédicos, produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário; produtos e gêneros alimentícios como bebidas, refrigerantes, café, açúcar, e água, cestas básicas, cereais beneficiados como farinha, amido e féculas, óleos e gorduras vegetais; veículos automotores, motocicletas, náutica e peças e acessórios para os mesmos; materiais e produtos para laboratórios, vidros laminados para indústria e comércio, máquinas e equipamentos de limpeza, e serviço gráficos e serviços de manutenção, reformas e pinturas de bens, limpeza de caixa d'água, serviços de hidráulica, elétrica e serviços de instalação em geral".

CNAES FISCAIS n°s 46.52-4/00, 46.49-4/02, 47.89-0/07, 45.30-7/05, 47.81-4/00, 47.73-3/00, 47.54-7/01, 47.51-2/01, 47.61-0/03, 47.63-6/02, 47.63-6/01, 47.89-0/05, 95.21-5/00, 77.33-1/00, 82.19-9/01, 47.53-9/00, 95.11-8/00 e 47.51-2/02.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

"VENDOR COMERCIAL EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

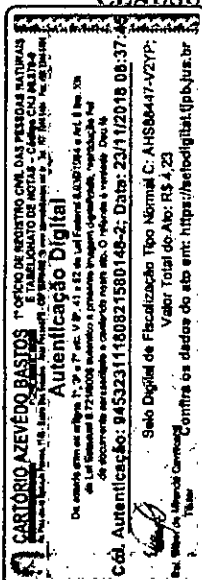
SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960 em Orlandia-SP, portadora da cédula de identidade RG n° 59.714.603-2 SSP/SP, expedida em 18/03/2015 e inscrita no CPF/MF n° 258.190.462-34, com endereço na Rua Seis, n° 657, Centro, Orlandia-SP, Cep. 14620-000:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da denominação e sede

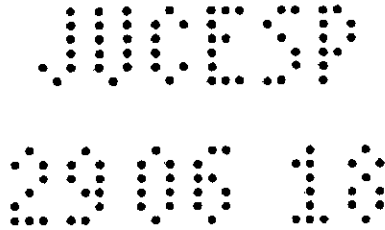
"VENDOR COMERCIAL EIRELI", CNPJ/MF sob o n° 27.193.666/0001-60, com NIRE Jucesp n° 35601734741, com endereço na Rua 06, n° 657, Galpão 657, Centro, Orlandia-SP, Cep: 14620-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do objeto social da Eireli

social da Eireli é "Manutenções, serviços, recarga, montagem, desmontagem, importação, exportação, de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras, computadores, ato de tinta, toner laser, locação de máquinas, equipamentos de informática em geral, projetores, todo tipo em geral em geral eletro eletrônicos, moveis em geral, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e material de escritório em geral, artigos esportivos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, produtos, artigos e de uso médico-hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral, brinquedos e artigos recreativos, pneus e e ar, novos e usados para veículos automotores, produtos de limpeza em geral, assistência técnica, p, reparação e instalação de redes, equipamentos e maquinas de escritório, informática, produtos eletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral, prestação de serviços em geral, equipamento de cartuchos de toner a laser e jato de tinta, serviços de impressão e fotocópias, locação de em geral, equipamentos em geral e todo tipo de moveis para escritório em geral, comércio em geral de e limpeza; produtos de higiene pessoal; cosméticos e perfumaria, e produtos descartáveis; Artigos de papéis, papelão, formulários contínuos e seus artefatos, livros, matérias para escritório, equipamentos e -



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



suprimentos para informática, bem como móveis e utensílios, inclusive móveis domésticos diversos, como camas, beliches, sofás, prateleiras, mesas, arquivos, armários, estantes para escritório; produtos gráficos, como tintas, papéis, cadernetas escolares, identidades escolares, diplomas e certificados impressos, pastas prontuários e impressos, - produtos escolares, giz, lousas, quadros; brinquedos infantis e pedagógicos, play-grounds, bicicletas, inclusive agasalhos, camisetas, camisas, uniformes, filmes, fitas e discos; produtos de cama, mesa e banho como, roupas, toalhas, meias, sapatos, tênis, mantas, cobertores, lençóis, colchões, travesseiros; materiais esportivos como bolas, traves, redes, jogos de camisas, uniformes, agasalhos e todos acessórios para competições esportivas; equipamento de segurança individual e coletiva, como luvas, botas, máscaras, cintos, extintores, mangueiras e sinalizações; produtos para copa e cozinha, copos, talheres, panelas, caldeirões; produtos eletro-eletrônicos, de uso pessoal e doméstico, áudio, vídeo e som, como televisores, vídeo cassette, geladeiras, freezer, fac-símiles, geradores, bebedouros elétricos, aparelhos de ar condicionado, instrumentos musicais; produtos defensivos agrícolas, como adubos, fertilizantes e corretivos do solo, herbicidas e inseticidas; rações, adubos e fenós para animais, materiais para construção, como madeiras, cimento, ferragens, ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes, solventes e similares; produtos químicos, como álcool, ácidos, removedores, thinner e tintas, querosene; materiais e instrumentos médicos cirúrgico hospitalares, odontológicos e ortopédicos, produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário; produtos e gêneros alimentícios como bebidas, refrigerantes, café, açúcar, e água, cestas básicas, cereais beneficiados como farinha, amido e féculas, óleos e gorduras vegetais; veículos automotores, motocicletas, náutica e peças e acessórios para os mesmos; materiais e produtos para laboratórios, vidros laminados para indústria e comércio, máquinas e equipamentos de limpeza, e serviço gráficos e serviços de manutenção, reformas e pinturas de bens, limpeza de caixa d'água, serviços de hidráulica, elétrica e serviços de instalação em geral".

CNAES FISCAIS nºs 46.52-4/00, 46.49-4/02, 47.89-0/07, 45.30-7/05, 47.81-4/00, 47.73-3/00, 47.54-7/01, 47.51-2/01, 47.61-0/03, 47.63-6/02, 47.63-6/01, 47.89-0/05, 95.21-5/00, 77.33-1/00, 82.19-9/01, 47.53-9/00, 95.11-8/00 e 47.51-2/02.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de duração

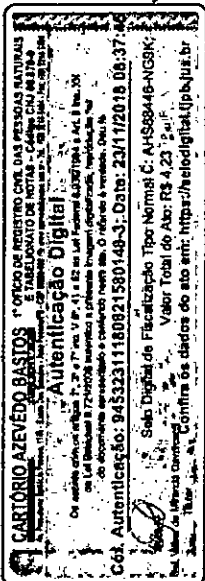
A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, maquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA SEXTA – Da administração

A administração da empresa caberá a sua titular a Sra. **SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES**, podendo representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, sob o uso do nome empresarial.



PLANEFISCO
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA

FLS. 24300

JUCESP
200610

4

CLÁUSULA SÉTIMA – Do exercício social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará o administrador quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Da não participação em outra EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – Do falecimento do titular

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do não impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do foro

Fica eleito o foro da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser expressão da verdade, assino o presente instrumento de Ato Alteração contratual consolidada de EIRELI, em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Orlândia-SP, 25 de Junho de 2018.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cofre de Registro das Pessoas Naturais
TABELAMENTO DE NOTAS - CAMPO CURITIBA

DELONATO
ORLÂNDIA - SP
SOLANGE AP. COTIAN MEIRELLES
RG nº 59.714.603-2 SSP/SP
(TITULAR DA EIRELI)

NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
R SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : SOLANGE=====

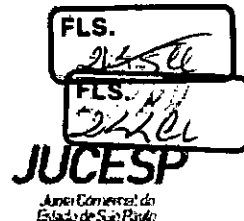
ROZILDA RODRIGUES MACHADO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
FIRMA DO TITULAR
SÃO PAULO - CAPITAL

JUCESP
20 JUN 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
296.076/18-1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Declaração



Eu, SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, portador da Cédula de Identidade nº 59.714.603-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 258.190.462-34, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VENDOR COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 06, 657, Galpão 657, CENTRO, SP, Orlandia, CEP 14620-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

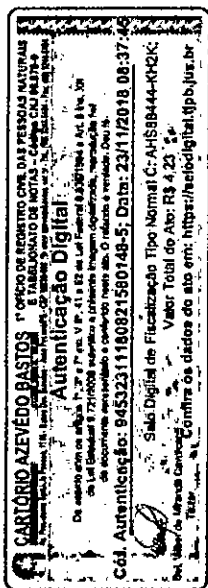
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

TABELIONATO
ORLÂNDIA - SP

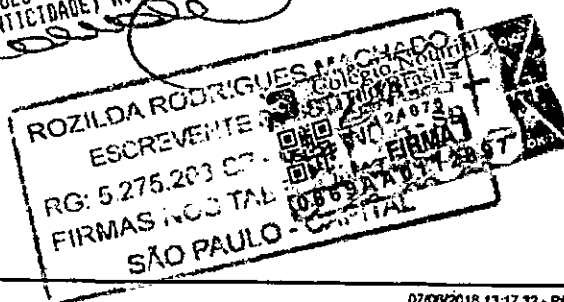
[Handwritten signature]

RG: 59.714/603-2

VENDOR COMERCIAL EIRELI



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. D. Os, 489 - Fone: (16) 3726-3999 - Orlandia/SP
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : SOLANGE
APARECIDA COTIAN MEIRELIS.....
ORLÂNDIA/SP, 20/08/18, RONALDO RODRIGUES MACHADO-TABELIAO
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) R\$ 5,49

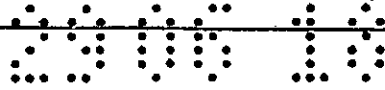




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

FLS. 036/11
FLS. 037/11
JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo



Declaração



Eu, SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, portador da Cédula de Identidade nº 59.714.603-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 258.190.462-34, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VENDOR COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 06, 657, GALPÃO 657, CENTRO, SP, Orlandia, CEP 14620-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

TABELIONATO
ORLÂNDIA - SP

[Handwritten signature]

RG: 59.714.603-2

VENDOR COMERCIAL EIRELI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LIMPO II - SP

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do P.º do V.P. nº 22 de Lei Estadual de 20/01/2004 e Art. 8º do P.º do Art. 1º da Lei Estadual nº 17.200 de 20/01/2004, o referido ato é válido e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 9453231180921580748-6; Data: 23/11/2019 08:37

Seio Digital de Fecundação Tipo Normal C: AHS08043-CO/16

Valor Total do Ato: R\$ 4,20 (quatro reais)

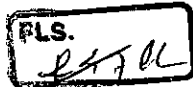
Confira os dados do ato em: <https://feidigital.jpb.jus.br>

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião Av. Orlândia, 499 - Fone: (16) 3726-3999 - Orlandia/SP

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : SOLANGE=====
APARECIDA COTIAN MEIRELIS.....
ORLÂNDIA/SP, 20/08/18, RONALDO RODRIGUES MACHADO-TABELIÃO
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) R\$ 5,00

ROZILDA RODRIGUES MACHADO
ESCREVENTE SUBSTITUTA
RG: 5.275.202-27804-1 - SP
FIRMA

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2018 09:20:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1119682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2019 08:37:45 (hora local)**.

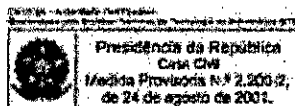
¹**Código de Autenticação Digital:** 94532311180821580148-1 a 94532311180821580148-6

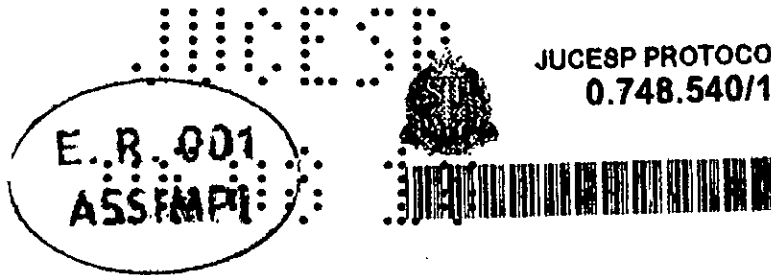
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b4d2eb37ea937695d9166c2d118db044b8f291e85687398dedea24b521bf3539bc99c590be3511b8d53741684ef574c3eb93bbaa6602184ad0603c004ddc105





“VENDOR COMERCIAL EIRELI”

2.ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

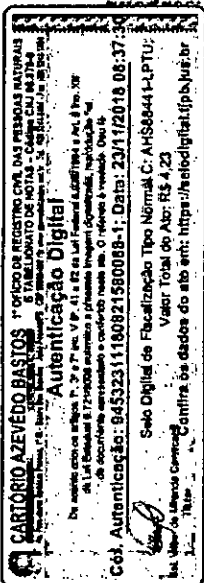
Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social, os abaixo assinados:

SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960 em Orlandia-SP, portadora da cédula de identidade RG nº 59.714.603-2 SSP/SP, expedida em 18/03/2015 e inscrita no CPF/MF nº 258.190.462-34, com endereço na Rua Seis, nº 657, Centro, Orlandia-SP, Cep. 14620-000:

A empresa individual de responsabilidade limitada “**VENDOR COMERCIAL EIRELI**”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.193.666/0001-60, estabelecida na Rua 06, nº 657, Galpão 657, Centro, Orlandia-SP, Cep: 14620-000, com CONTRATO SOCIAL registrado na JUCESP sob o nº 35601734741 em sessão de 24/02/2017, resolvem em comum acordo promover a 2ª alteração e consolidação do contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto Social da Eireli

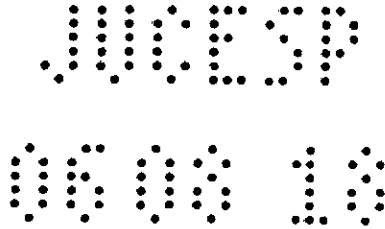
O objeto social da empresa passa a ser “Manutenções, serviços, recarga, montagem, desmontagem, importação, exportação, comércio de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner laser, locação de máquinas, equipamentos de informática em geral, projetores, todo tipo de material em geral em geral eletro eletrônicos, moveis em geral, eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo, maquinas e aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e material de escritório em geral, artigos esportivos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, produtos, artigos e acessórios de uso médico-hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral, brinquedos e artigos recreativos, pneus e câmeras de ar, novos e usados para veículos automotores, produtos de limpeza em geral, assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de redes, equipamentos e maquinas de escritório, informática, produtos eletroeletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral, prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner a laser e jato de tinta, serviços de impressão e fotocópias, locação de maquinas em geral, equipamentos em geral e todo tipo de moveis para escritório em geral, comércio em geral de material de limpeza; produtos de higiene pessoal; cosméticos e perfumaria, e produtos descartáveis; Artigos de papelaria, papéis, papelão, formulários contínuos e seus artefatos, livros, matérias para escritório, equipamentos e suprimentos para informática, bem como móveis e utensílios, inclusive móveis domésticos diversos, como camas, beliches, sofás, prateleiras, mesas, arquivos, armários, estantes para escritório; produtos gráficos, como tintas, papeis, cadernetas escolares, identidades escolares, diplomas e certificados impressos, pastas prontuários e impressos, produtos escolares, giz, lousas, brinquedos infantis e pedagógicos, play-grounds, bicicletas, inclusive agasalhos, camisetas, camisas, filmes, fitas e discos; produtos de cama, mesa e banho como, roupas, toalhas, meias, sapatos, tênis, cobertores, lençóis, colchões, travesseiros; materiais esportivos como bolas, traves, redes, jogos de uniforme, agasalhos e todos acessórios para competições esportivas; equipamento de segurança individual e coletiva, como luvas, botas, máscaras, cintos, extintores, mangueiras e sinalizações; produtos para cozinha, copos, talheres, panelas, caldeirões; produtos eletro-eletrônicos, de uso pessoal e doméstico, de áudio e som, como televisores, vídeo cassette, geladeiras, freezer, fac-símiles, geradores, bebedouros e aparelhos de ar condicionado, instrumentos musicais; produtos defensivos agrícolas, como adubos, fertilizantes e corretivos do solo, herbicidas e inseticidas; rações, adubos e feno para animais, materiais para construção, como madeiras, cimento, ferragens, ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes, solventes e produtos químicos, como álcool, ácidos, removedores, thinner e tintas, querosene; materiais e produtos médicos cirúrgico hospitalares, odontológicos e ortopédicos, produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário; produtos e gêneros alimentícios como bebidas, refrigerantes, café, açúcar, e água, cestas básicas e cereais beneficiados como farinha, amido e féculas, óleos e gorduras vegetais; veículos automotores, peças, náutica e peças e acessórios para os mesmos; materiais e produtos para laboratórios, vidros -



[Handwritten signatures and initials on the right margin]



PLANEFISCO
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA



FLS. 2582

FLS. 2582

laminados para indústria e comércio, máquinas e equipamentos de limpeza, e serviço gráficos e serviços de manutenção, reformas e pinturas de bens, limpeza de caixa d'água, serviços de hidráulica, elétrica e serviços de instalação em geral, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e reprodução de software em qualquer suporte”.

CNAES FISCAIS n°s 77.33-1/00, 18.30-0/03, 46.52-4/00, 46.49-4/02, 47.89-0/07, 45.30-7/05, 47.81-4/00, 47.73-3/00, 47.54-7/01, 47.51-2/01, 47.61-0/03, 47.63-6/02, 47.63-6/01, 47.89-0/05, 95.21-5/00, 82.19-9/01, 47.53-9/00, 95.11-8/00, 47.51-2/02, 62.02-3/00 e 62.03-1/00.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“VENDOR COMERCIAL EIRELI”

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, os abaixo assinados:

SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, brasileira, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 08/03/1960 em Orlandia-SP, portadora da cédula de identidade RG n° 59.714.603-2 SSP/SP, expedida em 18/03/2015 e inscrita no CPF/MF n° 258.190.462-34, com endereço na Rua Seis, n° 657, Centro, Orlandia-SP, Cep. 14620-000;

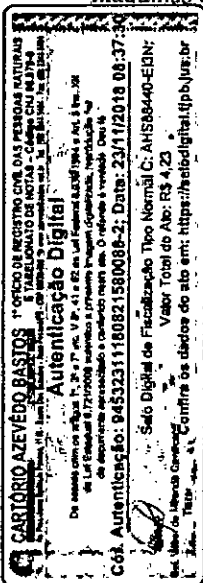
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação e sede

“VENDOR COMERCIAL EIRELI”, CNPJ/MF sob o n° 27.193.666/0001-60, com NIRE Jucesp n° 35601734741, com endereço na Rua 06, n° 657, Galpão 657, Centro, Orlandia-SP, Cep: 14620-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social da Eireli

O objeto social da Eireli é “Manutenções, serviços, recarga, montagem desmontagem, importação, exportação, comércio de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras, computadores, cartuchos jato de tinta, toner laser, locação de máquinas, equipamentos de informática em geral, projetores, todo tipo de material em geral em geral eletro eletrônicos, moveis em geral, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, máquinas e aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico, artigos de papelaria e material de escritório em geral, artigos esportivos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho, produtos, artigos e de uso médico-hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral, brinquedos e artigos recreativos, pneus e artigos novos e usados para veículos automotores, produtos de limpeza em geral, assistência técnica, reparação e instalação de redes, equipamentos e máquinas de escritório, informática, produtos eletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral, prestação de serviços em geral, equipamento de cartuchos de toner a laser e jato de tinta, serviços de impressão e fotocópias, locação de equipamentos em geral e todo tipo de moveis para escritório em geral, comércio em geral de limpeza; produtos de higiene pessoal; cosméticos e perfumaria, e produtos descartáveis; Artigos de papéis, papelão, formulários contínuos e seus artefatos, livros, matérias para escritório, equipamentos e artigos para informática, bem como móveis e utensílios, inclusive móveis domésticos diversos, como camas, fás, prateleiras, mesas, arquivos, armários, estantes para escritório; produtos gráficos, como tintas, papeis, escolares, identidades escolares, diplomas e certificados impressos, pastas prontuários e impressos, produtos de escritório, giz, lousas, quadros; brinquedos infantis e pedagógicos, play-grounds, bicicletas, inclusive agasalhos, camisas, uniformes, filmes, fitas e discos; produtos de cama, mesa e banho como, roupas, toalhas, meias, -

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



sapatos, tênis, mantas, cobertores, lençóis, colchões, travesseiros; materiais esportivos como bolas, traves, redes, jogos de camisetas, uniformes, agasalhos e todos acessórios para competições esportivas; equipamento de segurança individual e coletiva, como luvas, botas, máscaras, cintos, extintores, mangueiras e sinalizações; produtos para copa e cozinha, copos, talheres, panelas, caldeirões; produtos eletro-eletrônicos, de uso pessoal e doméstico, áudio, vídeo e som, como televisores, vídeo cassete, geladeiras, freezer, fac-símiles, geradores, bebedouros elétricos, aparelhos de ar condicionado, instrumentos musicais; produtos defensivos agrícolas, como adubos, fertilizantes e corretivos do solo, herbicidas e inseticidas; rações, adubos e fenos para animais, materiais para construção, como madeiras, cimento, ferragens, ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes, solventes e similares; produtos químicos, como álcool, ácidos, removedores, thinner e tintas, querosene; materiais e instrumentos médicos cirúrgico hospitalares, odontológicos e ortopédicos, produtos farmacêuticos de uso humano e veterinário; produtos e gêneros alimentícios como bebidas, refrigerantes, café, açúcar, e água, cestas básicas, cereais beneficiados como farinha, amido e féculas, óleos e gorduras vegetais; veículos automotores, motocicletas, náutica e peças e acessórios para os mesmos; materiais e produtos para laboratórios, vidros - laminados para indústria e comércio, máquinas e equipamentos de limpeza, e serviço gráficos e serviços de manutenção, reformas e pinturas de bens, limpeza de caixa d'água, serviços de hidráulica, elétrica e serviços de instalação em geral, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis e reprodução de software em qualquer suporte".

CNAES FISCAIS nºs 77.33-1/00, 18.30-0/03, 46.52-4/00, 46.49-4/02, 47.89-0/07, 45.30-7/05, 47.81-4/00, 47.73-3/00, 47.54-7/01, 47.51-2/01, 47.61-0/03, 47.63-6/02, 47.63-6/01, 47.89-0/05, 95.21-5/00, 82.19-9/01, 47.53-9/00, 95.11-8/00, 47.51-2/02, 62.02-3/00 e 62.03-1/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do prazo de duração

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social

O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – Da administração

A Administração da empresa caberá a sua titular a Sra. **SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES**, podendo terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do contrato, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, sob o uso do nome empresarial.

LA SÉTIMA – Do exercício social

De cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, liquidando os lucros ou perdas apuradas.

Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e o administrador quando for o caso.

CARLÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO COM DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - TABELADO DE NOTAS - CAMPO LUIZ MARINHO - SÃO PAULO - SP - 04578-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º, do V.º 41 e 82 do Lei Federal nº 2007/1994 e Art. 8º do Lei Estadual nº 17.160/08, assinada e impressa em papel qualificado. Assinatura em tinta azul e cor vermelha e impressa em papel qualificado. O valor é válido.

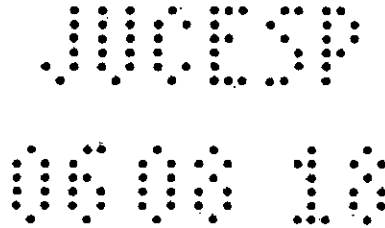
Cod. Autenticação: 9453231180821580089-3; Data: 23/11/2018 08:37:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS88439-S10U
Valor Total do Abr: R\$ 4,23
Confirma de dados de ab em: https://sede.digital.sp.gov.br

SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES



PLANEFISCO
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA



FLS. 2510

FLS. 2501

4

CLÁUSULA OITAVA - Da não participação em outra EIRELI

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - Do falecimento do titular

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do não impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do foro

Fica eleito o foro da sede da empresa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser expressão da verdade, assino o presente instrumento de Ato Alteração contratual consolidada de EIRELI, em 03 (três) vias, de igual forma e teor.

Orlândia-SP, 30 de Julho de 2018.

TABELIONATO
ORLÂNDIA - SP

Solange AP. Cotian Meirelles

SOLANGE AP. COTIAN MEIRELLES
RG nº 59.714.603-2 SSP/SP
(TITULAR DA EIRELI)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
C64. Autenticação nº: 9453231180821580088-4; Data: 23/7/2018 08:37:30

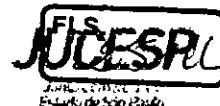
DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
PRIGUES MACHADO - Tabelação | Av. Dez. 409 - Fone: (11) 3726-3999 - Orlândia/SP
POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: SOLANGE AP. COTIAN MEIRELLES
ORLÂNDIA/SP, 20/08/18. RONALDO RODRIGUES MACHADO-TABELIAO
SO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE! R\$ 2,14

ROZILDA RODRIGUES MACHADO
ESCREVENTE
RG: 5.275.203-SP
FIRMAS NOS TABELIAOS Nº 10.668.410.478
SÃO PAULO - CAPITAL

JUCESP
06 AGO 2018

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
336.704/18-5
SECRETARIA GERAL

JUCESP



Declaração



Eu, SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES, portador da Cédula de Identidade nº 59.714.603-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 258.190.462-34, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VENDOR COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA 06, 657, GALPÃO 657, CENTRO, SP, Pradópolis, CEP 14620-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

TABELIONATO
ORLÂNDIA - SP

[Handwritten Signature]

RG: 59.714.603-2

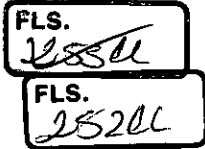
VENDOR COMERCIAL EIRELI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 9453231180821580088-5; Data: 23/11/2018 08:37:30

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
 RONALDO BORGUES MACHADO - Tabelião - Av. Dats, 409 - Fone: (16) 3726-7999 - Orlandia/SP
 RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: SOLANGE
 APARECIDA COTIAN MEIRELLES.
 ORLÂNDIA/SP, 20/08/18, RONALDO RODRIGUES MACHADO-TABELIÃO
 (VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE) R\$ 5,99

RONALDO RODRIGUES MACHADO
 ESTABELECIDOR SUBSTITUTO
 ORLÂNDIA - SP
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
 RG: 59.714.603-2
 FIRMA: SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES
 Selo de Autenticidade

[Handwritten signature and scribbles on the right margin]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2018 09:19:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1119683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2019 08:37:45 (hora local)**.

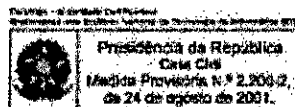
¹**Código de Autenticação Digital:** 94532311180821580088-1 a 94532311180821580088-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b6b4d2eb37ea937695d9166c2d118db04caf7088603e7c1b03a8c519bd4861a559bc99c590be3511b8d53741684ef574ccda6e1987346a9e32f1c07670d9dbeb1



Handwritten signature and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

Este documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de registro eletrônico de atos, em conformidade com a Lei nº 11.342/2006, e possui validade jurídica.

CPF: Autenticação: 94532311180821576900-1. Data: 23/11/2018 08:36:58

Sede Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE00418-VVMI

Vale Total do Ato: R\$ 4,23

Contra as dúvidas do ato em: <http://sistemaodigital.spb.br.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAHIT



DE OLHO DIREITO



6A2B794E

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 59.714.603-2 1 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2015

NOME SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES

FILIAÇÃO DEOLÍVIO COTIAN MARIÁ LOURDES DE CARVALHO COTIAN

NATALIDADE ORLÂNDIA - SP DATA DE NASCIMENTO 08/03/1960

DIG. ORIGEM ORLÂNDIA - SP ORLÂNDIA CC.LV.8002/FLSP/163/Nº00294

CPF 258190462/34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

Handwritten signature

FLS. 2536L

FLS. 2536L

FLS.
18550FLS.
28102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2018 09:17:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1119686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/11/2019 08:37:45 (hora local)**.

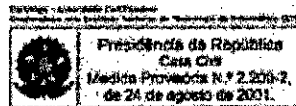
¹**Código de Autenticação Digital:** 94532311180821570900-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b4d2eb37ea937695d9166c2d118db04755629c21a70cfa38e59b1883ba97cf69bc99c590be3511b8d5374168
4ef574c6d6b167d3be42c5419542aff024b28f5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and 'A' and a signature at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

FLS. 255/11

FLS. 255/11
COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2018 16:14:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1120540

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2019 09:04:30 (hora local)**.

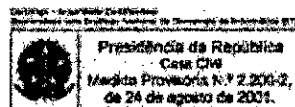
¹**Código de Autenticação Digital:** 94532611180854520544-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

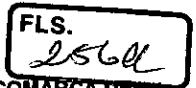
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8631fa739d9d59f91df878dac89cf6e43be5445ed3ae79de05f84eebd340ec39bc99c590be3511b8d53741684ef574c402f6091df22fcdabc29b6b7ec88c3d8



Val
4
1
f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2019 11:51:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1223852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2020 11:30:50 (hora local)**.

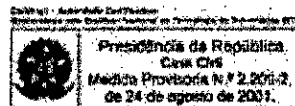
¹**Código de Autenticação Digital:** 94531504191126340403-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e80a25ee6324bc56cde907ff9a3f0ae5968dafae506eff156a1d75445f103559bc99c590be3511b8d53741684ef574cac7e2d8bfe900d631e571c76a84e448



Handwritten signature and initials.



27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, N° 657 – GALPÃO 657
CENTRO – CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

À
Câmara Municipal de Itapetininga - SP

Pregão Presencial n°: 01/2019

Processo n°: 13/2019

Data: 19 de julho de 2019.

Horário: 14:00 horas

Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Local: Rua José Soares Hungria, n° 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP.

FLS.
25701

FLS.
25701

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VENDOR COMERCIAL EIRELI M.E.			
CNPJ: 27.193.666/0001-60		Inscrição Estadual: 491 058.083.116	
Endereço: RUA 6, N° 657 – GALPÃO 657			
Bairro: CENTRO		Cidade/Município: ORLÂNDIA	UF: SP
DDD: 16	Telefone: 3820-9800	Fax:	CEP: 14.620-000
Endereço Eletrônico: licitacao.vendor@gmail.com			
Nome do Proprietário: SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES			
RG n°: 59.714.603-2		Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF n° 258.190.462-34
Estado Civil: CASADA		Profissão: EMPRESÁRIA	
End. Residencial Completo: AVENIDA 16, N° 135			
Bairro: CENTRO			
Cidade: ORLÂNDIA		UF: SP	CEP: 14.620-000
Qualificação: (X) Sócio, cargo/função () Representante Legal:			
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE)			
Banco: BANCO DO BRASIL			
Agência: AGENCIA: 0118-X			
Número da conta: C/C: 37421-0			

CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.083.116
INSC. MUNICIPAL: 10145

ENDEREÇO: RUA 6, N° 657 – GALPÃO 657 – CENTRO
ORLÂNDIA/SP – CEP: 14.620-000

E-MAIL: licitacao.vendor@gmail.com
TELEFONE: (16) 3820-9800

[Handwritten signature and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	RÉGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601734741		24/02/2017	21/02/2017				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
VENDOR COMERCIAL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
I.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
27.193.666/0001-60		RUA 06		657	GALPAO 657		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	ORLANDIA		SP	14620-000	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
JA SEIS				657			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
CENTRO	ORLANDIA		SP	14620-000	5971460322		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
258.190.462-34	TITULAR E ADMINISTRADOR						

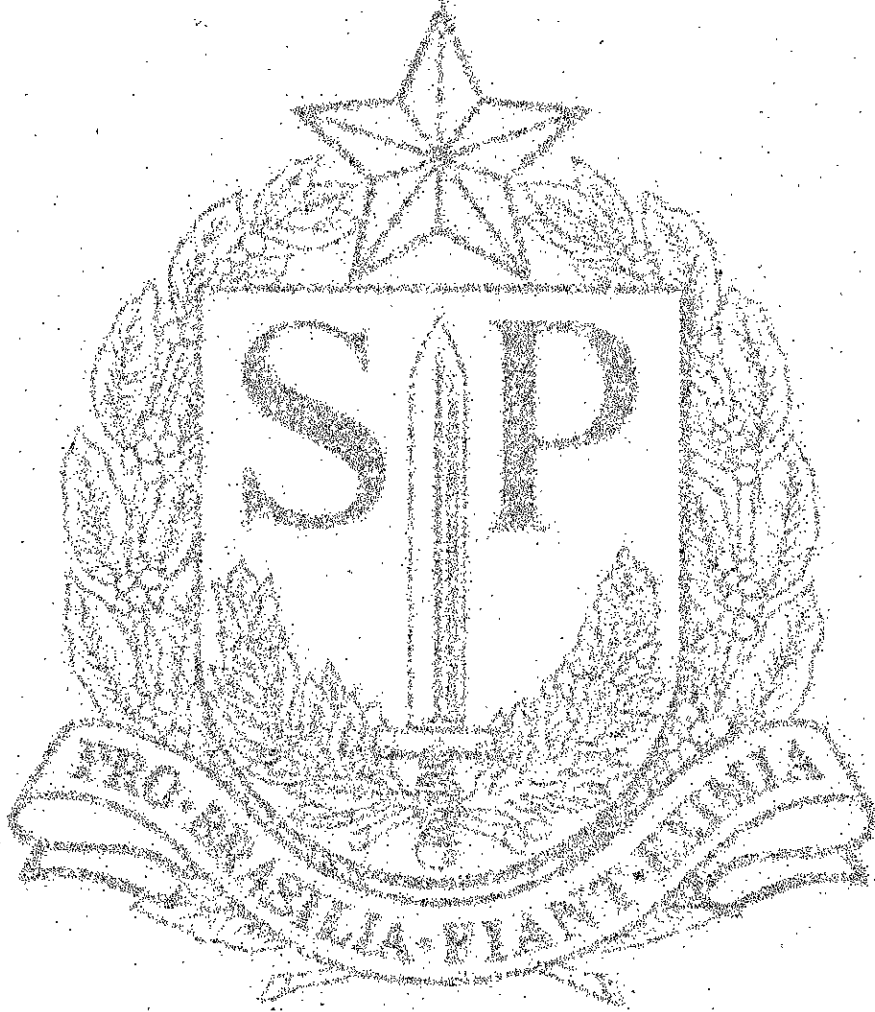
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
14/11/2018	769.897/18-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601734741 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/06/2019

Certidão Simplificada emitida para CESAR HENRIQUE CAETANO : 36487737801. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade

FLS.
26011

FLS.
25911



2
24
1
8



FLS.
2601

Declaração de Micro Empresas – ME

A empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº 27.193.666/0001-60** e **Inscrição Estadual nº 491.058.083.116**, com sede na Rua 6, nº 657, Galpão 657, Centro, Orlandia - SP, CEP: 14.620-000, por intermédio de sua representante a Senhora Solange Aparecida Cotian Meirelles, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade nº 59.714.603-2 (SSP/SP) e do CPF nº 258.190.462-34, residente e domiciliado à Avenida 16, nº 135, Jardim Ciranda, Orlandia – SP, e o do seu contador Rosemeire Alves de Almeida, estado civil, contabilista e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 12399 Conjunto 31 B, RG nº 11.882.087 SSP/SP e CPF nº 001.350.408-84 e CRC/SP nº 187480/O-0, **DECLARA que a empresa atende e não contraria as disposições da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014**, por estar enquadrada como:

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Por ser verdade assina a presente.

São Paulo, 23 de novembro de 2018.



TABELIONATO DE NOTAS
ORLANDIA - SP

Rosemeire Alves de Almeida

ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA
CONTADORA

CRC/SP 187480/O-0

Rosemeire A. Almeida
Contadora
CRC/SP nº 187480/O-0

Solange Aparecida Cotian Meirelles
SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES
PROCURADORA

FLS. 2626

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.678-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84532911180839040006-2; Data: 29/11/2018 08:50:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV11072-CACJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FLS. 2626

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP
 RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabela | Av. Dels. 409 - Fone: (16) 3226-3999 - Orlandia/SP

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : SOLANGE APARECIDA COTIAN REIRELLES.....
 ORLÂNDIA/SP, 28/11/18. ROBERTO RODRIGUES MACHADO-TAB. SUBSTITUTO SOLENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) RE 9-18

Roberto Rodrigues Machado

ROBERTO RODRIGUES MACHADO
 SUBSTITUTO DO TABELIÃO

RG: 4 192.782-5-SP - ORLÂNDIA
 FIRMA NOS TABELIONATOS
 SÃO PAULO - CAPITAL

Reconheço por semelhança a firma de: (1) ROSEMETE ALVES DE ALMEIDA, em documento com valor econômico, dou fé.
 Tabela da Serra - 23 de novembro de 2018.
 Em Testemunho da verdade, Cód. 11991550314110900277757-0070307

Rosemete Alves de Almeida

CRISTINA LENTRO TATARA - TABELIÃO
 Valido somente com selo de autenticidade. Atto Tabela nº 9-20

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large '2' and other illegible marks.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2018 07:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1123199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2019 08:50:36 (hora local)**.

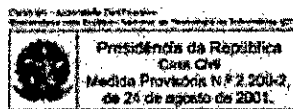
¹**Código de Autenticação Digital:** 94532911180839040006-1 a 94532911180839040006-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7765f453ef1f397872f8d8f5c0b393871e160f1871ecad51a652c53c6056079e9bc99c590be3511b8d53741684ef574c024e168b869251941d7c16e04a55d810



Handwritten signature and initials.



27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, N° 657 - GALPÃO 657
CENTRO - CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

À
Câmara Municipal de Itapetininga - SP

Pregão Presencial n°: 01/2019

Processo n°: 13/2019

Data: 19 de julho de 2019.

Horário: 14:00 horas

Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Local: Rua José Soares Hungria, n° 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP.

FLS.
2638

FLS.
2638

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu Suzana Natalini Zampieri, RG n°. 40.064.080-6, representante legal da Vendor Comercial Eireli M.E., CNPJ n°. 27.193.666/0001-60, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial n° 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Orlândia, 18 de julho de 2019.

Suzana N. Zampieri
SUZANA NATALINI ZAMPIERI
CPF: 364.959.938-46
RG: 40.064.080-6
REPRESENTANTE

22
279

CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.083.116
INSC. MUNICIPAL: 10145

ENDEREÇO: RUA 6, N° 657 - GALPÃO 657 - CENTRO
ORLÂNDIA/SP - CEP: 14.620-000

E-MAIL: licitacao.vendor@gmail.com
TELEFONE: (16) 3820-9800

8



27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, Nº 657 – GALPÃO 657
CENTRO – CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

À
Câmara Municipal de Itapetininga - SP

Pregão Presencial nº: 01/2019

Processo nº: 13/2019

Data: 19 de julho de 2019.

Horário: 14:00 horas

Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Local: Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP.


FLS. 26/11

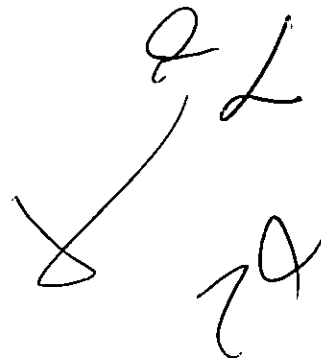
FLS. 26/11

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Vendedor Comercial Eireli M.E., CNPJ nº 27.193.666/0001-60 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 01/2019, realizado pela Câmara Municipal de Itapetininga.

Orlândia, 18 de julho de 2019.


SUZANA NATALINI ZAMPIERI
CPF: 364.959.938-46
RG: 40.064.080-6
REPRESENTANTE



CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.083.116
INSC. MUNICIPAL: 10145

ENDEREÇO: RUA 6, Nº 657 – GALPÃO 657 – CENTRO
ORLÂNDIA/SP – CEP: 14.620-000

E-MAIL: licitacao.vendedor@gmail.com
TELEFONE: (16) 3820-9800



FLS. 2660

FLS. 2656

Handwritten signature and initials

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME

RUA - MONSENHOR SOARES, 370/B - CENTRO

ITAPETININGA/SP FONE - 015 32718220

EMAIL- ji.pell@hotmail.com

CNPJ- 12.636.018/0001-63

IE- 371.099.615.113

FONE- 015 32718220.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA DE PREÇO


**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 01540/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 14:04

Correspondências Recebidas Nº 286/19

FLS.
26700

FLS.
26600

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO ME
RUA- MONSENHOR SOARES, 370/B – CENTRO

ITAPETININGA/SP FONE- 015 32718220

EMAIL- li.pell@hotmail.com

CNPJ- 12.636.018/0001-63

IE- 371.099.615.113

FONE- 015 32718220.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO II- FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA.

À CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.01/2019-PROCESSO Nº 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I-TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

LOTE 02

ITEM 1- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO BULK INK DE FÁBRICA

MARCA- EPSON L 3150

QUANTIDADE- 20 UNIDADES

VALOR UNITÁRIO-950,00

VALOR TOTAL-19.000,00

Handwritten signature and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

FLS.
26701

FLS.
26701

ITEM 2- KIT DE TANQUE DE TINTA ADICIONAL AO QUE JÁ VEM COM O EQUIPAMENTO (CORES PRETA, CIAN, MAGENTA E AMARELA) REFIL T 544120/220/320/420

MARCA- ORIGINAL EPSON

QUANTIDADE- 20 KITS

VALOR UNITÁRIO DE CADA KIT- 233,00

VALOR TOTAL- 4.660,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2- 23.660,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2 POR EXTENSO- VINTE E TREIS MIL, SEISSENTOS E SESENTA REAIS).

DECLARAÇÕES.

- 1- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DE SEU RESPECTIVO ENVELOPE(ART.64§3º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).
- 2- DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;
- 3- DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS COMTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.
- 4- DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.01/2019, SEM A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS OU EQUIPAMENTOS SUPLEMENTARES,
- 5- DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO DE FORMA NENHUMA, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO OU REMANUFATURAMENTO;
- 6- DECLARO QUE O PRAZO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS QUE ASSIM EXIGIR, SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DO ATESTADO DE RECEBIMENTO,PREVALECENDO, QUANDO MAIOR QUE ESTE PRAZO. A GARANTIA DADA PELO FABRICANTE.

NOME DO REPRESENTANTE- PAULO JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO
IDENTIDADE Nº -27.920.378-0 **CPF Nº** 167.269.158-37
EMAIL PESSOAL-papelpapelaria@hotmail.com
ITAPETININGA, 19 DE JULHO DE 2019.

CNPJ.12.636/018/0001-63
Paulo José Ribeiro de
Camargo ME
Lipel Papelaria

FLS. 2690

CNPJ: 12.636.018/0001-63

Paulo José Ribeiro de

Camargo ME

Lipei Papelaria

FLS. 2688

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Especificações da EcoTank® L3150

IMPRESSÃO	<p>Tecnologia de Impressão: Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)</p> <p>Linguagem de Impressão: Epson ESC/P®</p> <p>Tamanho da gota de tinta: 3 picômetros</p> <p>Resolução máxima de Impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</p> <p>Velocidade de Impressão¹: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm</p> <p>Máxima Normal: Em preto 10,5 ppm e em cores 5,5 ppm</p>
CÓPIAS	<p>Quantidade: 1-20 cópias (sem PC)</p> <p>Tamanho: A4, carta</p>
DIGITALIZAÇÃO	<p>Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS rotatório</p> <p>Área de digitalização máxima: 21,6 x 29,7 cm</p> <p>Resolução: 1200 dpi</p> <p>Óptica: 1200 x 2400dpi</p> <p>Hardware Interpolado: 9600 x 9600 dpi</p> <p>Profundidade das cores: 48 bits de entrada, 24 bits de saída</p> <p>Funções de digitalização: Digitalização para PC (PDF e WSO)</p>
IMPRESSÃO WIRELESS	<p>Epson Connect™¹: Epson iPrint™, App iOS, Android™, Epson Email Print, Remote Print Driver, Google Cloud Print™</p>
OUTROS	<p>Outros: Epson iPrint™, App iOS, Android™, Epson Email Print, Remote Print Driver, Google Cloud Print™</p>
INTERFACIA DE CONECTIVIDADE	<p>Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct™</p>
TEMAS OPERATIVOS	<p>Compatibilidade: Windows Vista®/Windows™ 7/Windows® 8/Windows™ 10 (32 bits/64 bits), Windows Server™ 2003 SP2 - Windows Server™ 2016¹, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.2¹</p>
DIGITALIZAÇÃO DO PAPEL	<p>Folhas Individuais: 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), mesa carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (min. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)</p>
Tipos	<p>Envelopes: Suporta envelopes papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)</p>
Capacidade de carga de papel	<p>64 - 90 g/m²</p>
Capacidade da bandeja de saída	<p>100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais</p>
Tamanho de papel para impressão sem bordas	<p>30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais</p>
GERAL	<p>Dimensões e peso (L x P x A): Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm</p>
	<p>Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm</p>
	<p>Peso: 3,9 kg</p>



O que há na caixa

Multifunctional Epson EcoTank L3150, manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de instalação, preto, ciano, magenta e amarelo

Garantia original¹

Software disponível²

LÍMITE

Garantia de substituição de tinta original Epson

1. Garantia com tinta Preta: rende até 4.500 páginas³
 2. 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarelo) Rendem até 7.500 páginas³.
 3. EcoTank L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original⁴.

Códigos de produtos e das garrafas¹

L3150 (Bivolt) C11CG85302
 Garrafa de tinta Preta T544120-AL
 Garrafa de tinta Ciano T544220-AL
 Garrafa de tinta Magenta T544320-AL
 Garrafa de tinta Amarelo T544420-AL

Epson do Brasil:
 Central de atendimento ao cliente:
 Capitais e Regiões Metropolitanas
 3004-6627
 Outras localidades
 0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

www.epson.com.br

Better Products for a Better Future™
 Para mais informações sobre as vantagens ambientais da Epson consulte www.epson.com.br/epson

ECOTANK é uma marca registrada de Seiko Epson Corporation. No Brasil, em Fevereiro de 2017, outras marcas de impressoras de jato de tinta vendidas no varejo se assemelham a suas catálogos de impressão como suprinteiros ou subtelas. A categoria de impressoras Epson EcoTank foi projetada para ser particularmente: 1. As páginas impressas por minuto (PPM) são medidas de acordo com o padrão baseado em páginas de texto, no modo Padrão, em papel comum. O tempo de impressão varia dependendo da configuração do sistema, do software utilizado e da complexidade da página; 2. Para obter informações de qualidade, parte de 1/4 das páginas incluídas e utilizadas por 6 impressoras de jato de tinta e controladas por um sistema de teste de qualidade de impressão. Rendimentos das garrafas de tinta de cada unidade são baseados no padrão ISO/IEC 24712 com testes e gráficos criados usando a metodologia de Epson. Os rendimentos podem variar significativamente por motivos que incluem as impressoras, as configurações de impressão, a temperatura e a umidade. Os rendimentos podem ser menores ao imprimir com baixa frequência ou simultaneamente com uma cor de tinta. Todas as cores de tinta são utilizadas para impressão e manutenção da impressora. Para mais informações, consulte www.epson.com.br; 3. Estimativas com base em 35 mil de cartuchos baseadas nos rendimentos de impressão das garrafas de tinta para a categoria de substituição em comparação com os cartuchos de capacidade padrão de tinta para impressoras de jato de tinta com características similares em termos de capacidade a partir de julho de 2017; 4. A economia é calculada com base na compra de uma unidade de substituição de tinta de alta capacidade e o custo de cartuchos que atendem o mesmo rendimento em páginas, utilizando o preço na Internet para produtos Epson e a taxa de rendimento fornecida para reproduzir as listas de preços na América Latina, com as características similares a preço de \$150 USD ou menos, de acordo com listas de preços de índice a partir de julho de 2016, nos últimos 12 meses; 5. A garantia padrão é de 30 dias a partir da data de entrega de 4 a 12 meses, ou até 20.000 páginas de uso comum por página; 6. A maioria das funções requer que a impressora tenha conexão de Internet e também um dispositivo para Internet e rede local. Se quiser mais informações sobre impressoras Epson Connect e suas capacidades e aplicações compatíveis, consulte www.epson.com.br/epson (E-WIFI CERTIFIED™). O nível de desempenho depende do alcance do modo utilizado. Wi-Fi Direct™ pode ser usado apenas para impressoras 7. No Windows, Epson OS só é possível imprimir e digitalizar. 8. Alguns aplicativos ou funções podem não ser compatíveis com Mac OS X. 9. É possível ter uma conexão de Internet com o modo de conexão de rede. 10. Esta multifuncional EcoTank utiliza garrafas de tinta originais da Epson. Outras marcas de tinta podem não ser compatíveis e, ainda que sejam compatíveis, não podem oferecer o mesmo desempenho. 11. Under the terms of the Epson warranty no mundo inteiro de 2017.

EPSON, ECOTANK e Epson são marcas registradas. E-INK, Epson iPrint, Epson Connect, Epson Connect User's Guide, Epson Connect, Epson Connect são marcas registradas da Seiko Epson Corporation. Todos os outros nomes de produtos e marcas são marcas registradas de seus respectivos proprietários. A Epson não se responsabiliza por erros de impressão. Copyright © 2017 Epson America, Inc. D9C-L3150-1.000012



EcoTank® L3150
 WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA

100% SEM CARTUCHOS

IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO¹



Icons representing features: Wi-Fi, USB, and a 1-year warranty badge.

Handwritten signature and initials.

FLS. 2702

CNPJ: 12.636.018/0001-63

Paulo José Ribeiro de Camargo ME

Lipeli Papelaria

FLS. 2696

EcoTank® L3150

WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA



EPSON®

EXCEED YOUR VISION



IMPRESSÃO SEM FIOS

Impressão sem fio com até 10 dispositivos conectados simultaneamente.



Aplicativo Epson iPrint | e-Mail Print | Wireless e Wi-Fi Direct™ | Google Cloud Print™

IDEAL PARA FAMÍLIAS, ESTUDANTES E PEQUENAS EMPRESAS

PRODUTIVIDADE | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1

Produtividade

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.



Digitalização de alta qualidade

Impressão de documentos e fotos com alta resolução de 600 x 600 dpi.



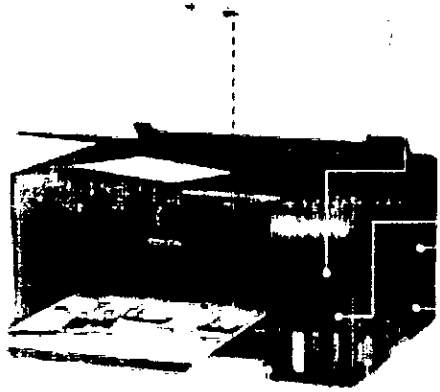
Imprime rapidamente

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.



Impressão de fotos sem bordas

Impressão de fotos com bordas de até 25 mm.



Garanta o sucesso do negócio

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.



Milhares de impressoras a laser ejetoras

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.

SISTEMA | EcoFIT™



Simples, sem sujeira e sem desperdício

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.



Impressão rápida

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.



Design mais compacto

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.

ECONOMIA E TRANQUILIDADE | SISTEMA TANK DE TINTA



100% SEM CARTUCHOS

Tranquilidade 100% sem cartuchos

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.



Garantia sem sistema EcoFIT™

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.

IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM BRANCO COM 4.500 PÁGINAS EM PRETO

QUALIDADE GARANTIDA | 5ª GERAÇÃO EPSON



Garantia de 1 ano | 4 estrelas de avaliação | Atendimento ao cliente | Qualidade de impressão | Entrega em todo o Brasil

TINTAS ORIGINAIS | EPSON

Excelente conteúdo e qualidade

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.

Impressão rápida e silenciosa com até 35 ppm.



30 MILHÕES FIZERAM A ESCOLHA CERTA™

Utilize sempre tintas originais Epson

Proteja sua impressora. Proteja o seu bolso.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

FLS. [Handwritten Signature]

Impressora Epson EcoTank L3150

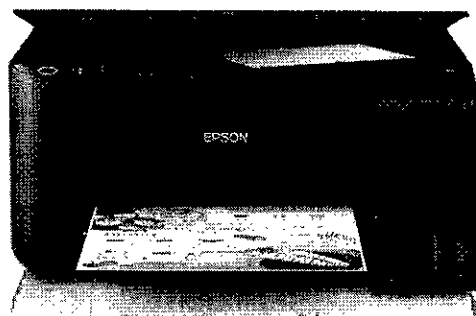
CNPJ 12.636.018/0001-63

Paulo José Ribeiro de

Camargo M.

Lipel Papelaria

FLS. [Handwritten Signature]



Ideal para Famílias, Estudantes e Pequenas Empresas

A Epson EcoTank L3150 é uma multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos¹, imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto² com a maior resolução de impressão da categoria³. Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.

- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza
- Ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores
- Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto²
- Novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas
- Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos¹

Ver Folheto

Modelo: C11CG86302

☆☆☆☆☆ (1575) **Escreva uma avaliação**

Visão geral

Conveniência Imbatível

Inclui tinta o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em

Ótimo Custo Benefício

Tinta equivalente a 35 kits de cartuchos de tinta.

Tinta de Reposição de Baixo Custo - Garrafa

[Handwritten signatures and marks]

preto ou 7.500 páginas coloridas.

Recarregue os tanques de tinta com facilidade.

1 Ano de Garantia
Garantia limitada válida pelo período de 1 ano.

WiFi
Imprima, copie e digitalize sem a necessidade de fios

FLS. 2720

CNPJ: 12.636.018/0001-63

Paulo José Ribeiro
Camargo ME
Lipel Papelaria

FLS. 2710

Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores - Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas². Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a 35 kits de cartuchos⁴.

Novo Design. Mais compacto - Novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta.

Ideal para sua casa: fácil instalação e manutenção - Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração.

o melhor resolução de impressão da categoria - Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável³.

Maior velocidade de impressão em preto da categoria - Imprima até 33 páginas por minuto.

Wi-Fi Direct integrado - Imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.

O Que Está Na Caixa:

- Multifuncional Epson EcoTank L3150
- Manual de instalação
- CD-ROM com drivers
- Cabo de energia
- Cabo USB
- 4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela

Especificações

Imprimir:

Tecnologia de impressão:

Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)

Tamanho mínimo de gotícula de tinta:

3 picolitros

Resolução máxima de impressão:

Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

Velocidade de impressão:

Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm†

Velocidade de impressão ISO:

[Handwritten signatures and marks]

Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm

CNPJ: 12.636.018/0001-63

Paulo José Ribeiro de

Camargo ME

Lipel Papelaria

Tinta:

FLS.
L3150FLS.
27206

Tinta de reposição:

1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas¹3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas¹

Esta EcoTank L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original¹⁰

Geral:

Sistemas operacionais:

Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/ 64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167,
Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x⁸

Dimensões:

Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm

ISO:

3,9 kg

Características ecológicas:

Cumprir com as normas RoHS

Garantia:

Limitada de 1 ano⁴

Cópia:

Quantidade de cópias:

1-20 cópias (sem PC)

Tamanho máximo da cópia:

A4, carta

Especificações do scanner:

Tipo de scanner:

Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica:

1200 dpi

Resolução de hardware:

1200 x 2400dpi

Resolução interpolada:

9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor:

48 bits de entrada, 24 bits de saída

Características do Scanner:

Digitalização para PC (PDF e WSD)

Área máxima de digitalização:

21,6 x 29,7 cm

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page, including a large vertical stroke and several smaller marks.

Conectividade:

Conectividade padrão:

USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)⁵, Wi-Fi Direct⁶

Impressão do Dispositivo Móvel:

Epson Connect:

Epson iPrint™ App (iOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver⁵

Outros, Impressão de dispositivo móvel:

Google Cloud Print™

Manuseio do papel:

Tamanhos de papel:

9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)

Tipos de papel:

Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta

Tamanhos sem margens:

9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")

Tipos de envelope:

Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)

Gramatura máxima do papel:

64 ~ 90 g/m²

Capacidade de papel:

100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais

Capacidade de bandeja de saída:

17 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais

Detalhes da Impressora:

Linguagem da impressora:

Epson ESC/P-R

Softwares inclusos:

Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print⁹

FLS.

2720

FLS.

2730

CNPJ: 12.636.018/0001-63

Paulo José Ribeiro de
Camargo ME

Lipel Papelaria

FLS.

FLS.

Correspondências Recebidas Nº 282/

DATA/HORA: 19/07/2019 13:54

PROTÓCOLO Nº 01536/2019

ITAPETININGA

CÂMARA MUNICIPAL DE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019



TECNOLOGIA

Razão Social: Fausto Henrique Pires Mello - ME

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 166 - Centro - Sorocaba / SP CEP: 18035-500

CNPJ: 06.297.952/0001-03 IE: 669.529.405.117

Fone: (15) 3357-3606 Corporativo/Licitações IM: 000.135.022

Contato : Elizete Paes e-mail: governo@m3shop.com.br



TECNOLOGIA

FLS.
2760FLS.
2750

Razão Social: Fausto Henrique Pires Mello - ME

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 166 - Centro - Sorocaba / SP CEP: 18035-500

CNPJ: 06.297.952/0001-03

IE: 669.529.405.117

IM: 000.135.022

Fone: (15) 3357-3606 Corporativo/Licitações

Contato : Elizete Paes

e.mail: governo@m3shop.com.br

PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

LOTE 01

ÍTEM	QTDE.	DESCRIÇÃO, conforme especificação anexo I	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	Brother	MFC-L8610CDW	R\$4.757,10	R\$4.757,10
2	2	Conjunto de cartuchos de Toner's (Preto, Ciano, Magenta e amarelo)	Brother	TN419YBR TN419MBK TN419CBR TN419BKBR	R\$2.559,83	R\$5.119,66

VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE 01: R\$9.876,76 (Nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

LOTE 02

ÍTEM	QTDE.	DESCRIÇÃO, conforme especificação anexo I	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	20	Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica	Epson	L3150	R\$1.017,15	R\$20.342,90
2	20	Kit de tanque de tinta adicional (Preto, Ciano, Magenta e amarelo)	Epson	T544120-AL T544220-AL T544320-AL T544420-AL	R\$256,07	R\$5.121,34

VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE 02: R\$25.464,24 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

LOTE 03

ÍTEM	QTDE.	DESCRIÇÃO, conforme especificação anexo I	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2	Impressora Multifuncional Laser Monocromática	Brother	DCP-L5652DN	R\$2.598,43	R\$5.196,86
2	9	Conjunto de cartuchos de Toner's (Cor :preto)	Brother	TN3472	R\$372,76	R\$3.354,84



FLS. 2772

FLS. 2766

Razão Social: Fausto Henrique Pires Mello - ME

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 166 - Centro - Sorocaba / SP CEP: 18035-500

CNPJ: 06.297.952/0001-03

IE: 669.529.405.117

IM: 000.135.022

Fone: (15) 3357-3606 Corporativo/Licitações

Contato : Elizete Paes

e.mail: governo@m3shop.com.br

VALOR TOTAL POR EXTENSO LOTE 03: R\$8.551,70 (Oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA, LOTES 01,02 E 03: R\$43.892,70 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 dias, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA ITENS: 30 dias, conforme edital.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 dias, conforme edital.

GARANTIA/VALIDADE: 12 meses conforme edital

DADOS BANCÁRIOS: SANTANDER (033) - AG. 0784 - C/C nº 13000592-9

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 - Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,
- 5 - Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- 6 - Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, será de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

Sorocaba, 19 de Julho de 2019

Fernando Augusto Pires Mello-ME

fernando@m3shop.com.br

RG nº 42.648.414-9

CPF nº 317.878.258-33

06.297.952/0001-03
**FAUSTO HENRIQUE
PIRES MELLO - ME**
Rua Rio Grande do Sul, 166
Centro - CEP 18035-500
SOROCABA - SP

Multifuncional Laser Colorido Profissional MFC-L8610CDW



O multifuncional laser colorido MFC-L8610CDW da Brother é a escolha ideal para escritórios e pequenos grupos de trabalho que necessitam de impressões econômicas, saída de qualidade profissional e funções que aumentam a produtividade.

- Os cartuchos de toner de reposição originais Brother de super rendimento ajudam a ter o controle dos custos de impressão.
- A rápida digitalização para vários destinos⁶, desde rede até serviços de nuvem comercial mais populares, ajuda a maximizar a produtividade de seu grupo de trabalho.
- A tela sensível ao toque colorido de 3,7" facilita a navegação pelos menus e possibilita a criação de até 48 atalhos personalizados que simplificam as tarefas complexas e de uso frequente.
- As funções de segurança avançadas ajudam a limitar o acesso ao equipamento e aos documentos e reduzir os custos restringindo a impressão em cores.
- As opções de instalação flexíveis permitem o fácil compartilhamento da impressora com outros usuários através da rede wireless ou Ethernet Gigabit.
- Imprima com facilidade a partir de uma ampla gama de dispositivos móveis - perfeito para a força de trabalho atual que está sempre em movimento e virtualmente conectada⁷.

Handwritten marks: a large '2' and a signature-like mark.

MFC-L8610CDW

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Tela LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máx.)	Bandeja de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Bandeja Multiuso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C)
Velocidade de Impressão (máx.)	Até 33 ppm em preto/cores
Tempo de Impressão da 1ª Página ^A	Menos de 15 segundos em preto/cores
Resolução de Impressão (máx.)	Até 2400 x 600 dpi
Processador	800 MHz
Emulações	PCL6, BR-Script3*, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Duplex Automático	Impressão
Capacidade de Entrada de Papel (máx.) ^B	Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máx.) ^C	1.050 folhas com as bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máx.) ^D	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Tipos de Mídia	Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)
Formaturas da Mídia	Bandeja de papel padrão: 60 a 105 g/m ² Bandeja multiuso: 60 a 163 g/m ²
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Alimentador Automático de Documentos (ADF) ^E	Até 50 páginas
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máx.)	Até 33 cpm / até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máx.) ^A	Até 29 ipm (preto/cores)
Resolução de Digitalização (máx.)	Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (somente CIFS Windows*), Easy Scan to E-mail
Web Connect ¹	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR*
Visualizador de Documentos / Software de OCR	Nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows® Brother ControlCenter2 com OCR para Mac*
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máx.)	33,6K bps / até 500 páginas ²
Função PC-Fax ³	Sim
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB
Sistemas Operacionais Compatíveis ⁴	Windows®: 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 8.1, 8, 7 Windows Server® 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12 Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Wi-Fi Direct®, Cortado Workplace
Funções de Segurança	Active Directory®, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Garantia	1 ano de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*

TN-413BKBR	Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 págs.) [†]
TN-413C/M/YBR	Toners Coloridos de Alto Rendimento (4.000 págs.) [†]
TN-416BKBR	Toner Preto de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-416C/M/YBR	Toners Coloridos de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-419BKBR	Toner Preto de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
TN-419C/M/YBR	Toners Coloridos de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
DR-411CL	Unidade de Cilindro (30.000 págs.) [^]
BU-330CL	Unidade de Correia (50.000 págs.) [^]
WT-320CL	Caixa para Resíduos de Toner (50.000 págs.) ^{^^}
LT-330CL	Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas
CH-1000	Suporte para Leitor de Cartões



Suporte ao seu lado. Seja via online, telefone ou chat ao vivo, a Brother oferece suporte técnico GRATUITO durante toda a vida do seu produto. Na Brother, queremos garantir que sua experiência conosco seja excepcional. Visite-nos em brother.com.br, onde você poderá baixar os drivers e os softwares mais recentes do produto, visualizar os manuais do produto, explorar ao máximo do seu produto com vídeos de instruções e encontrar respostas para as perguntas mais frequentes.



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Devem ser adquiridos separadamente.
- ▲ No modo pronto e com bandeja padrão.
- ▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).
- Requer conexão com uma rede wireless.
- △ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado.
- ◆ Compatível com PostScript® 3™.
- ⊙ Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- ▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas, usando documentos de teste de tamanho Carta em 200 dpi.
- ^ O rendimento do cilindro é de aproximadamente 30.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- ^^ Rendimento aproximado baseado em páginas somente frente de tamanho A4 ou Carta.
- † O rendimento é de aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 130.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1 Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Download a partir de <http://solutions.brother.com>
- 2 Usando o gráfico de teste ITUT #1 com codificação JBIG e resolução padrão.
- 3 Somente P&B. Recepção de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
- ** Somente Windows.
- Server 2008/2012/2016: somente impressão via rede.

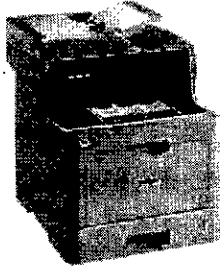


©2017 BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION • Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Server, OneDrive, OneNote, Active Directory e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, AirPrint e os logotipos AirPrint e Mac são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Cloud Print e Google Drive são marcas comerciais da Google, Inc. Mopria e os logotipos Mopria e Mopria Alliance são marcas registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. O uso não autorizado é estritamente proibido. Wi-Fi Direct®, Wi-Fi CERTIFIED™, Wi-Fi Protected Setup™ e os logotipos Wi-Fi CERTIFIED™ e Wi-Fi Protected Setup™ são marcas comerciais da Wi-Fi Alliance. Cortado é uma marca comercial de Cortado AG. Evernote é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Handwritten signatures and marks.

Produtos

- Impressoras
- Multifuncionais
- Scanners
- Rotuladores Eletrônicos
- Impressora de Etiquetas
- Máquinas de Costura e Bordado
- Máquina de Corte
- Acessórios



MFC-L8610CDW Multifuncional Laser Colorida Profissional

Mais Informações

Folheto do produto

Visão Geral/Recursos Especificações Acessórios

Produto #	Descrição
WT320CL	WT-320CL - Caixa para Resíduos de Toner (50.000 págs)
TN431BK	TN431BKBR - Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 pags.)
TN419Y	TN419YBR - Toner Colorido de Ultra Rendimento (9.000 pags.)
TN419M	TN419MBK - Toner Colorido de Ultra Rendimento (9.000 pags.)
TN419C	TN419CBR - Toner Colorido de Ultra Rendimento (9.000 pags.)
TN419BK	TN419BKBR - Toner Preto de Ultra Rendimento (9.000 pags.)
TN416Y	TN416YBR - Toner Colorido de Super Rendimento (6.500 pags.)
TN416M	TN416MBR - Toner Colorido de Super Rendimento (6.500 pags.)
TN416C	TN416CBR - Toner Colorido de Super Rendimento (6.500 pags.)
TN416BK	TN416BKBR - Toner Preto de Super Rendimento (6.500 pags.)
TN413Y	TN413YBR - Toner Colorido de Alto Rendimento (4.000 pags.)
TN413M	TN413MBR - Toner Colorido de Alto Rendimento (4.000 pags.)
TN413C	TN413CBR - Toner Colorido de Alto Rendimento (4.000 pags.)
TN413BK	TN413BKBR - Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 pags.)
LT330CL	LT330CL - Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas
DR431CL	DR431CL
DR411CL	DR411CL - Unidade de Cilindro (30.000 pags.)
BU330CL	BU330CL - Unidade de Correia (50.000 pags.)



Política de Privacidade Contato Termos e Condições de Uso

Todos os direitos reservados. © 2019 Brother Brasil

Handwritten signature

Handwritten initials

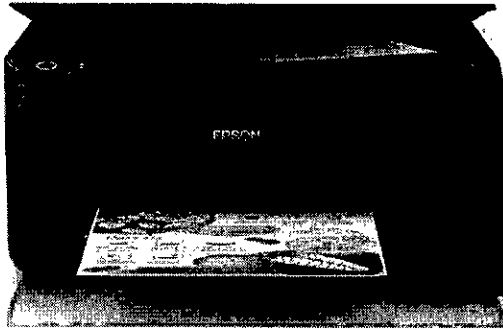
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

LOTE

Impressora Epson EcoTank L3150



Ideal para Famílias, Estudantes e Pequenas Empresas

A Epson EcoTank L3150 é uma multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos¹, imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto² com a maior resolução de impressão da categoria³. Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.

- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza
- Ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores
- Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto²
- Novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas
- Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos¹

Ver Folheto

Modelo: C11CG86302

★★★★★ (1583) [Escreva uma avaliação](#)

Visão geral

Conveniência Imbatível

Ótimo Custo Benefício

Tinta de Reposição de Baixo Custo - Garrafa



Inclui tinta o suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas.

Tinta equivalente a 35 kits de cartuchos de tinta.

Recarregue os tanques de tinta com facilidade.

1 Ano de Garantia

Garantia limitada válida pelo período de 1 ano.

WiFi

Imprima, copie e digitalize sem a necessidade de fios

Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores - Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas². Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a 35 kits de cartuchos⁴.

Novo Design. Mais compacto - Novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta.

Ideal para sua casa: fácil instalação e manutenção - Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração.

Melhor resolução de impressão da categoria - Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável³.

Maior velocidade de impressão em preto da categoria - Imprima até 33 páginas por minuto.

Wi-Fi Direct integrado - Imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.

O Que Está Na Caixa:

- Multifuncional Epson EcoTank L3150
- Manual de instalação
- CD-ROM com drivers
- Cabo de energia
- Cabo USB
- 4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela

Especificações

Imprimir:

Tecnologia de impressão:

Jato de tinta MicroPiezo[®] de 4 cores (CMYK)

Tamanho mínimo de gotícula de tinta:

3 picolitros

Resolução máxima de impressão:

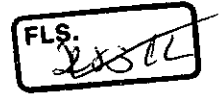
Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

Velocidade de impressão:

Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm†

Velocidade de impressão ISO:

Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm

**Tinta:****Tinta de reposição:**

1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas¹

3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas¹

Esta EcoTank L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original¹⁰

Geral:**Sistemas operacionais:**

Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/ 64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x⁸

Dimensões:

Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm

Peso:

3,9 kg

Características ecológicas:

Cumprir com as normas RoHS

Garantia:

Limitada de 1 ano⁴

Cópia:**Quantidade de cópias:**

1-20 cópias (sem PC)

Tamanho máximo da cópia:

A4, carta

Especificações do scanner:**Tipo de scanner:**

Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica:

1200 dpi

Resolução de hardware:

1200 x 2400dpi

Resolução interpolada:

9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor:

48 bits de entrada, 24 bits de saída

Características do Scanner:

Digitalização para PC (PDF e WSD)

Área máxima de digitalização:

FLS. 28300
17072040

FLS. 28300

Impressora Epson EcoTank L3150 | Impressoras jato de tinta | Impressoras | Para casa | Epson Brasil

21,6 x 29,7 cm

Conectividade:

Conectividade padrão:

USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)⁵, Wi-Fi Direct^{®6}

Impressão do Dispositivo Móvel:

Epson Connect:

Epson iPrint™ App (iOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver⁵

Outros, Impressão de dispositivo móvel:

Google Cloud Print™

Manuseio do papel:

Tamanhos de papel:

8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)

Tipos de papel:

Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tinta

Tamanhos sem margens:

9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")

Tipos de envelope:

Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)

Gramatura máxima do papel:

64 ~ 90 g/m²

Capacidade de papel:

100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais

Capacidade de bandeja de saída:

30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais

Detalhes da Impressora:

Linguagem da impressora:

Epson ESC/P-R

Softwares inclusos:

Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print⁹

Avaliações

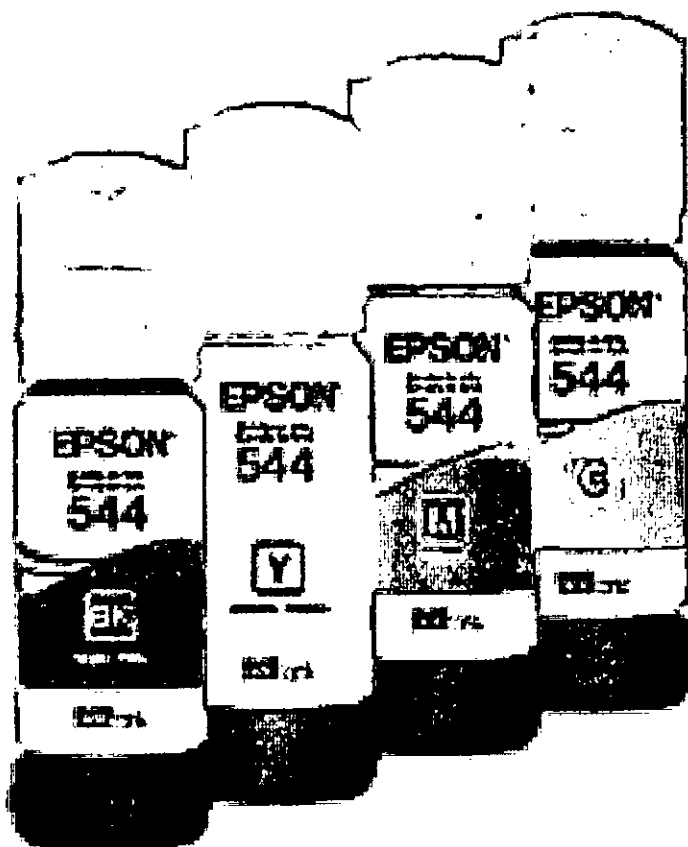
Avaliações

Escreva uma avaliação

Impressora Epson EcoTank L3150 Tinta

FLS. *28/11*

FLS. *28/11*



Capacidade de 65 ml

Sistema de tinta com 4 cores

As tintas originais Epson são projetadas para trabalhar em perfeita sintonia com nossas impressoras, gerando impressões de alta qualidade.

 Garrafa de Tinta Preta Epson T544

Código de tinta: T544120-AL

 Garrafa de Tinta Ciano Epson T544

Código de tinta: T544220-AL

Handwritten marks:
A large curved line on the right side of the page.
A large handwritten '2' on the right side.
A large handwritten '1' on the right side.
A large handwritten '3' on the right side.
A large handwritten '8' on the right side.

FLS. 2x54



Garrafa de Tinta Magenta Epson T544

Código de tinta: T544320-AL



Garrafa de Tinta Amarela Epson T544

Código de tinta: T544420-AL

© 2019 Epson America, Inc.



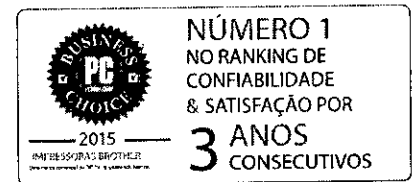
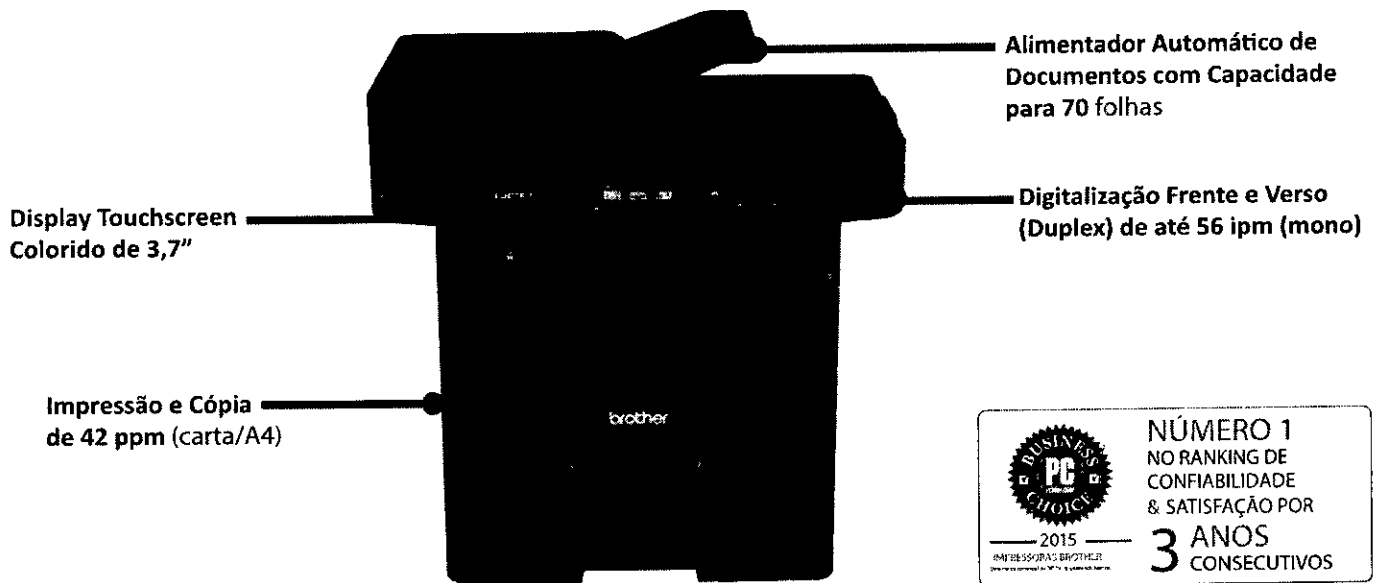
Handwritten marks: a, B, a, and a signature.

LOTE(S) 3
FLS. 2, 16, 22

DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto de 42 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^Δ populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^Δ.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas^Δ).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel^Δ

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

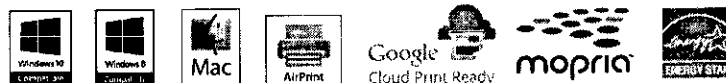
- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.
^Δ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
^Δ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

^Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
^Δ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

FLS.
28700

Especificações

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	42 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3,* IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima**)	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima) ¹	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Cloud Connect ⁴	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveis ⁵	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis ⁶	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo ⁷	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado ⁸	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas) ⁹
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas) ⁹
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas) ⁹
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas) ¹⁰
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas) ⁹
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas) ¹⁰
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

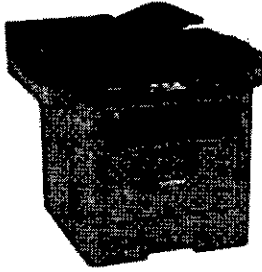
- * Compatível com PostScript®3™.
- ** Devem ser adquiridos separadamente.
- 1) Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- ▲ PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1) Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>
- ** Somente Windows.
- o) Somente Impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- ▲ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. E sempre aconselhamos escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- o) O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- ▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- ▲ Aproximadamente 80.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
- ▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado e uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.



[Home](#) |
 [A Brother](#) |
 [Produtos](#) |
 [Suporte](#) |
 [Dúvidas Frequentes](#) |
 [Loja Virtual](#) |
 [Onde Comprar](#) |
 [Seja uma Revenda](#) |
 [Cadastre-se](#) |
 [Trabalhe Conosco](#)

- Produtos**
- Impressoras
- Multifuncionais
- Scanners
- Rotuladores Eletrônicos
- Impressora de Etiquetas
- Máquinas de Costura e Bordado
- Máquina de Corte
- Acessórios



DCP-L5652DN
 Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios com Rede

Mais Informações

Folheto do produto

Suporte ao Produto

Downloads e Manuais para DCP-L5652DN

[Visão Geral/Recursos](#) |
 [Especificações](#) |
 [Acessórios](#)

Produto #	Descrição
TN3472	Cartucho de toner de Super Alto rendimento (rendimento aproximado 12.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))
TN3442	Cartucho de toner de Alto rendimento (rendimento aproximado 8.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))
TN3422	Cartucho de toner (rendimento aproximado 3.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))
LT6500	Optional Lower Paper Tray (520 sheet capacity)
LT5500	Optional Lower Paper Tray (250 sheet capacity)
DR3440	Unidade de cilindro - Cerca de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho (A4 / Carta simplex). O número de páginas pode ser afetado, devido a uma variedade de fatores, incluindo mas não se limitando ao tipo e tamanho do material.

[Política de Privacidade](#) |
 [Contato](#) |
 [Termos e Condições de Uso](#)

Todos os direitos reservados. © 2019 Brother Brasil

[Handwritten signature]
 L
 30
 [Handwritten signature]

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ. 33.489.109/0001-93 I.E. 126.010.315.112

ENVELOPE – 01

PROPOSTA COMERCIAL

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP,
CNPJ: 33.489.109/0001-93 IE: 126.010.315.112, SITUADA A RUA LOUREIRO
Nº 261 – JD. SANTA MARIA – SÃO PAULO/SP Contato - Roselaine Turra –
Email geanegpsinformatica@gmail.com – Fone: (11) 3412-6743.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Seção de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

CRENCIAMENTO: 19 DE JULHO DE 2019.
HORÁRIO 14:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ,
RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, Nº 489 - JARDIM MARABÁ - ITAPETININGA-SP

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 01539/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 14:02

Correspondências Recabidas Nº 285/

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 13/2019

Razão Social: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP		
Endereço: RUA LOUREIRO Nº 261 – VILA SANTA MARIA		
Cidade: SÃO PAULO/SP	CEP: 03576-040	Fone/Fax: (11) 3412-6743
e-mail: geanegpsinformatica@gmail.com		CNPJ nº 33.489.109/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

IMPRESSORAS					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	01	BROTHER	R\$ 3.935,00	R\$ 3.935,00
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	02	BROTHER BROTHER TN-419BKBR TN-419C/M/YBR	R\$ 2.440,00	R\$ 4.880,00
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20	EPSON	R\$ 975,00	R\$ 19.500,00
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	20	EPSON EPSON T544120-AL T544220-AL T544320-AL T544420-AL	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	2	BROTHER	R\$ 2.625,00	R\$ 5.250,00

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

03	Item 2 – Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cor: preta).	9	BROTHER TN-3472	R\$ 315,00	R\$ 2.835,00
Valor global da proposta					R\$ 40.200,00
Valor global por extenso: (quarenta mil e duzentos reais)					

DECLARAÇÕES

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

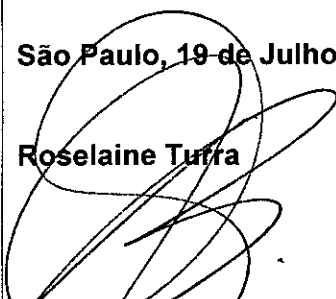
2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;

3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,

5 – Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;

6 – Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, será de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

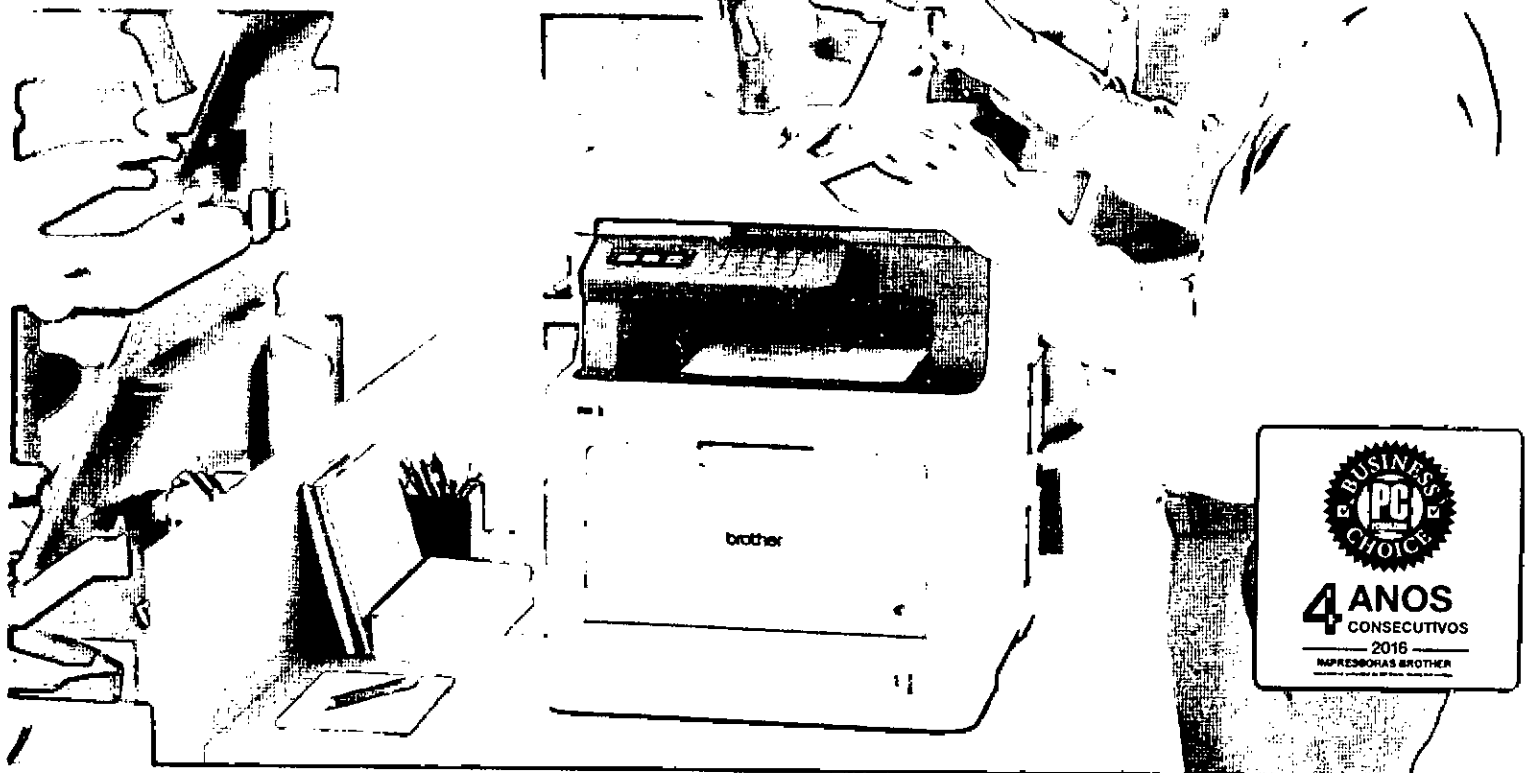
Nome do Representante: Roselaine Turra	
Identidade nº: 62.304.590-4	CPF nº: 023.215.819-30
E-mail pessoal: roselainet@gmail.com	
São Paulo, 19 de Julho de 2019.	
 Roselaine Turra	GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli CNPJ: 33.489.109/0001-93 IE: 126.010.315.112

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large signature and the letters 'X' and 'D'.

ITEM 01

FLS 926

Multifuncional Laser Colorido Profissional MFC-L8610CDW



O multifuncional laser colorido MFC-L8610CDW da Brother é a escolha ideal para escritórios e pequenos grupos de trabalho que necessitam de impressões econômicas, saída de qualidade profissional e funções que aumentam a produtividade.

- Os cartuchos de toner de reposição originais Brother de super rendimento ajudam a ter o controle dos custos de impressão.
- A rápida digitalização para vários destinos^o, desde rede até serviços de nuvem comercial mais populares, ajuda a maximizar a produtividade de seu grupo de trabalho.
- A tela sensível ao toque colorido de 3,7" facilita a navegação pelos menus e possibilita a criação de até 48 atalhos personalizados que simplificam as tarefas complexas e de uso frequente.
- As funções de segurança avançadas ajudam a limitar o acesso ao equipamento e aos documentos e reduzir os custos restringindo a impressão em cores.
- As opções de instalação flexíveis permitem o fácil compartilhamento da impressora com outros usuários através da rede wireless ou Ethernet Gigabit.
- Imprima com facilidade a partir de uma ampla gama de dispositivos móveis - perfeito para a força de trabalho atual que está sempre em movimento e virtualmente conectada^o.

MFC-L8610CDW

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Tela LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máx.)	Bandeja de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Bandeja Multiuso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C)
Velocidade de Impressão (máx.)	Até 33 ppm em preto/cores
Tempo de Impressão da 1ª Página ⁴	Menos de 15 segundos em preto/cores
Resolução de Impressão (máx.)	Até 2400 x 600 dpi
Processador	800 MHz
Emulações	PCL6, BR-Script3 ³ , PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Duplex Automático	Impressão
Capacidade de Entrada de Papel (máx.) ¹	Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máx.) ²	1.050 folhas com as bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máx.) ¹	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Tipos de Mídia	Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)
Gramaturas da Mídia	Bandeja de papel padrão: 60 a 105 g/m ² Bandeja multiuso: 60 a 163 g/m ²
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Alimentador Automático de Documentos (ADF) ¹	Até 50 páginas
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máx.)	Até 33 cpm / até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máx.) ⁴	Até 29 ipm (preto/cores)
Resolução de Digitalização (máx.)	Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB ⁵ , SharePoint ⁶ , Nuvem ⁶ (Web Connect), Servidor de E-mail ⁶ , Pasta de Rede ⁶ (somente CIFS Windows ⁶), Easy Scan to E-mail
Web Connect ⁶	GOOGLE DRIVE ⁶ , EVERNOTE ⁶ , ONEDRIVE ⁶ , ONENOTE ⁶ , DROPBOX, BOX, FACEBOOK ⁶ , FLICKR ⁶
Visualizador de Documentos / Software de OCR	Nuance ⁶ PaperPort ⁶ 14SE com OCR para Windows ⁶ Brother ControlCenter2 com OCR para Mac ⁶
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máx.)	33,6K bps / até 500 páginas ²
Função PC-Fax ³	Sim
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB
Sistemas Operacionais Compatíveis ²	Windows ⁶ : 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 8.1, 8, 7 Windows Server ⁶ 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12 Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis ¹	AirPrint ⁶ , Google Cloud Print ⁶ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria ⁶ , Wi-Fi Direct ⁶ , Cortado Workplace
Funções de Segurança	Active Directory ⁶ , Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Garantia	1 ano de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-413BKBR	Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 págs.) ⁷
TN-413C/M/YBR	Toners Coloridos de Alto Rendimento (4.000 págs.) ⁷
TN-416BKBR	Toner Preto de Super Rendimento (6.500 págs.) ⁷
TN-416C/M/YBR	Toners Coloridos de Super Rendimento (6.500 págs.) ⁷
TN-419BKBR	Toner Preto de Ultra Rendimento (9.000 págs.) ⁷
TN-419C/M/YBR	Toners Coloridos de Ultra Rendimento (9.000 págs.) ⁷
DR-411CL	Unidade de Cilindro (30.000 págs.) ⁸
BU-330CL	Unidade de Correla (50.000 págs.) ⁸
WT-320CL	Caixa para Resíduos de Toner (50.000 págs.) ⁸
LT-330CL	Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas
CH-1000	Suporte para Leitor de Cartões



Suporte ao seu lado. Seja via online, telefone ou chat ao vivo, a Brother oferece suporte técnico GRATUITO durante toda a vida do seu produto. Na Brother queremos garantir que sua experiência conosco seja excepcional. Visite-nos em brother.com.br, onde você poderá baixar os drivers e os softwares mais recentes do produto, visualizar os manuais do produto, explorar ao máximo do seu produto com vídeos de instruções e encontrar respostas para as perguntas mais frequentes.



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth www.brotherearth.com

- * Devem ser adquiridos separadamente.
- ¹ No modo pronto e com bandeja padrão.
- ² Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).
- ³ Requer conexão com uma rede wireless.
- ⁴ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado.
- ⁵ Compatível com PostScript³.
- ⁶ Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- ⁷ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas, usando documentos de teste de tamanho Carta em 200 dpi.
- ⁸ O rendimento do cilindro é de aproximadamente 30.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- ⁹ Rendimento aproximado baseado em páginas somente frente de tamanho A4 ou Carta.
- ¹⁰ O rendimento é de aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 130.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- ¹¹ PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- ¹² Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Download a partir de <http://solutions.brother.com>
- ¹³ Usando o gráfico de teste ITUT #1 com codificação JBIG e resolução padrão.
- ¹⁴ Somente P&B. Recepção de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
- ¹⁵ Somente Windows.
- ¹⁶ Server 2008/2012/2016: somente impressão via rede.

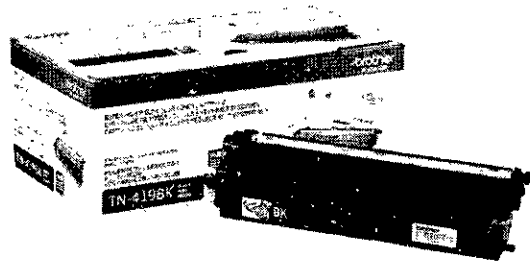


©2017 BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION • Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Server, OneDrive, OneNote, Active Directory e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, AirPrint e os logotipos AirPrint e Mac são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Cloud Print e Google Drive são marcas comerciais da Google, Inc. Mopria e os logotipos Mopria e Mopria Alliance são marcas registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. O uso não autorizado é estritamente proibido. Wi-Fi Direct, Wi-Fi CERTIFIED™, Wi-Fi Protected Setup™ e os logotipos Wi-Fi CERTIFIED™ e Wi-Fi Protected Setup™ são marcas comerciais da Wi-Fi Alliance. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. Evernote é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

FLS.
29/01

SND[®] MAIS

Impressão & Imagem Tonners TONER PRETO TN-419BKBR



DESCULPE, ESTE PRODUTO NÃO ESTÁ MAIS DISPONÍVEL

Fabricantes: Brother , Brother

TONER PRETO TN-419BKBR

BROTHER TONER TN-419BK PRETO REND. 9.000PAG

SKU: TN-419BKBR

CD

Estoque

Preço

Handwritten signature

FLS.
2950

TN-419BKBR
IMPRESSORAS:
HLL8360CDW / HLL8360 / L8360 / 8360CDW / 8360 / MFCL8610CDW / MFCL8610 L8610
8610CDW 8610 / MFCL8900CDW MFCL8900 / L8900 8900CDW 8900 / MFCL9570CDW
MFCL9570 L9570 9570CDW 9570.

Assinar newsletter

Insira seu e-mail aqui...

INSTITUCIONAL

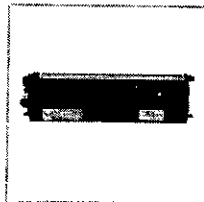
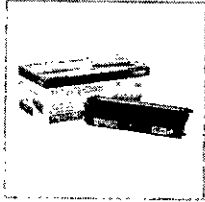
SERVIÇOS

SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA SA CNPJ: 02.101.894/0001-31 - AV. COPACABANA,
238 - BARUERI - SP - 06472-001
Copyright © . Todos os direitos reservados.

8
729
2

FLS.
29602

Passa o mouse e veja detalhes



SUPRIMENTOS / TONER / TONER BROTHER COLOR

Cartucho de Toner Brother TN419C Ciano

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

(Código: 5709)

por: **R\$ 645,47**

ou de **R\$ 129,09** Sem juros

ou R\$ 606,74 à vista com desconto no boleto



Verificar prazo de entrega

CEP:

DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Cor

Ciano

Posso ajudar?

Handwritten signature and number 729



FLS.
29/7/16

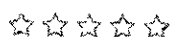
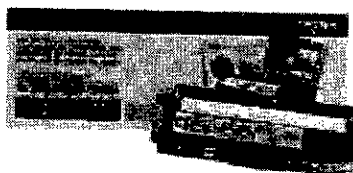
Rentabilidade

Capacidade de impressão até 9.000 páginas. Cobertura de 5% de acordo com ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

Observações

- Todas as informações divulgadas são de total responsabilidade do fabricante.
- Imagens meramente ilustrativas.

Você também pode querer comprar



Cartucho de Toner Brother TN310C Ciano

R\$ 368,54

5x de R\$ 73,71 Sem juros
ou R\$ 346,43 à vista com desconto no boleto

8

7
2
9
e

Posso ajudar?

FLS.
29900

100%

IMPRESSÃO SEM FIOS

Imprima facilmente de computadores, tablets e smartphones*



AirPrint™
Apple® iOS



ePrint™



Wi-Fi Direct™
Wi-Fi Direct™



Google Cloud
Print™

PRODUTIVIDADE | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1

Praticidade
*Mais de 100 folhas em
interiores



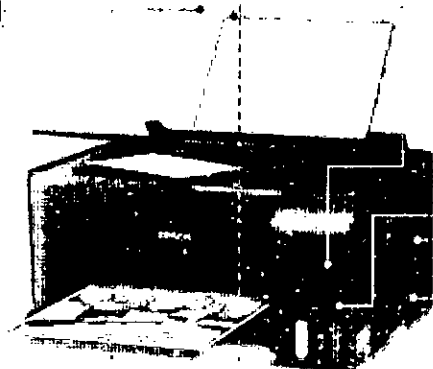
Digitalização de alta qualidade
Scan em até 1200 dpi,
2400 dpi com
dupla escaneamento
de alta resolução



Imprime rapidamente
Até 33 ppm em modo
de impressão padrão



**Impressão de fotos
sem bordas**
99 mm em
100 mm em



**Baixíssimo custo de
impressão**
Custo médio de impressão
de 2,2 centavos por página
em modo de impressão
padrão em cores



**Milhares de impressões
sem interrupções**
Até 100 páginas em modo de
impressão padrão em cores
em modo de impressão
padrão em cores



SISTEMA EcoFit™



Simples, sem sujeira e sem desperdício
Carregue, conecte e imprima
qualquer tipo de documento
qualquer tamanho de página



Tanques frontais
Sem necessidade de
abrir a tampa



Design mais compacto
Tanques integrados
e impressão
sem necessidade de
abrir a tampa

ECONOMIA E TRANQUILIDADE | SISTEMA TANQUE DE TINTA



**Tranquilidade
100% sem Cartuchos**
Mais páginas impressas



Garrafas com sistema EcoFit™
Carregue, conecte e imprima
qualquer tamanho de página



**IMPRIME ATÉ
7.500**
PÁGINAS EM MODO DE IMPRESSÃO
PADRÃO EM CORES

QUALIDADE GARANTIDA | 5ª GERAÇÃO EPSON

- Garantia 1 ano**
- Atendimento 24 horas**
- Atendimento técnico**
- 100% de confiabilidade**
- Impressão rápida**

TINTAS ORIGINAIS | EPSON

Excelente economia e qualidade

- Tinta original Epson
- Tinta original Epson
- Tinta original Epson
- Tinta original Epson

Garrafas de tinta preto com 50 ml - até 1.500 páginas
Garrafas de tinta colorida com 50 ml - até 7.500 páginas



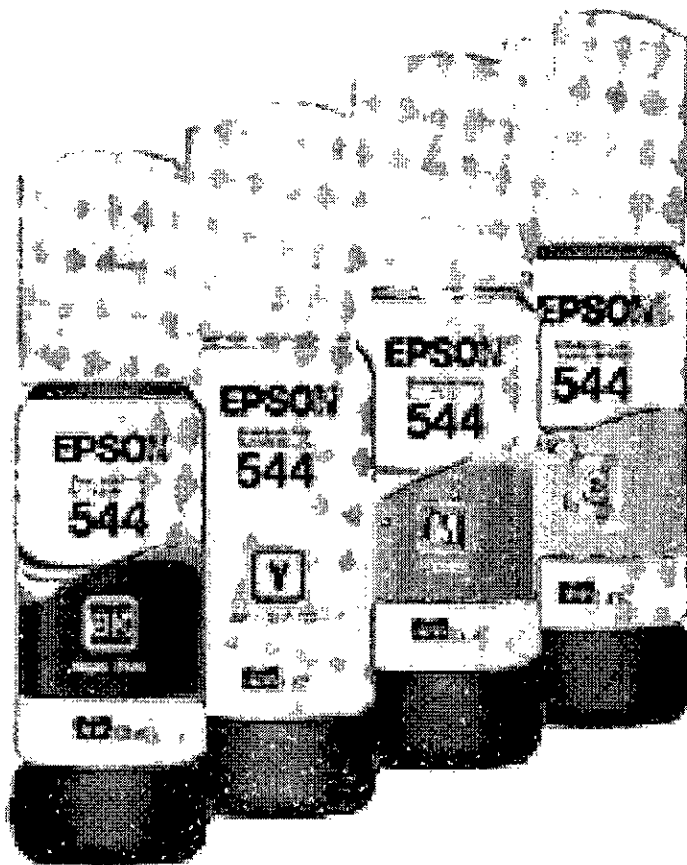
30 MILHÕES FIZERAM A ESCOLHA CERTA™

Utilize sempre tintas originais Epson
Proteja sua impressora. Proteja o seu bolso.

Handwritten signature and number 729

Impressora Epson EcoTank L3150 Tinta

FLS.
300ll



Capacidade de 65 ml

Sistema de tinta com 4 cores

As tintas originais Epson são projetadas para trabalhar em perfeita sintonia com nossas impressoras, gerando impressões de alta qualidade.



Garrafa de Tinta Preta Epson T544

Código de tinta: T544120-AL



Garrafa de Tinta Ciano Epson T544

Código de tinta: T544220-AL

Handwritten signature
L
70



Garrafa de Tinta Magenta Epson T544

Código de tinta: T544320-AL



Garrafa de Tinta Amarela Epson T544

Código de tinta: T544420-AL

© 2019 Epson America, Inc.

8
7
2
7

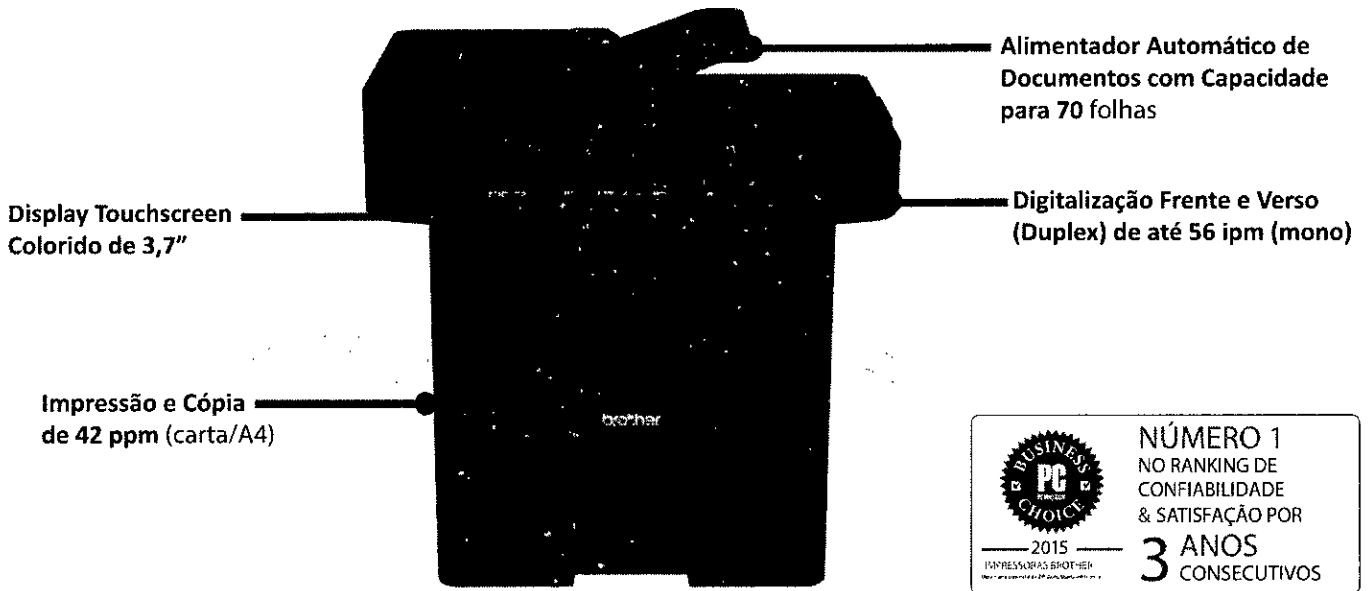
ITEM-03

FLS.
3020L

DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto de 42 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^A populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces das folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^A.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas[†]).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel^B

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.

^B Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

[†] Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

^A Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.

[†] Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste, tamanho Carta em 200 dpi.

303ll

Especificações

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	42 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3,* IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)**	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)**	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)†	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)**	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)†	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB †, SharePoint®, Nuvem † (Web Connect), Servidor de E-mail†, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Cloud Connect†	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveis†	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis†	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo†	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado†	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)†
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas)†
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)†
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)†
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)†
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)†
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- † Compatível com PostScript®3™.
- * Devem ser adquiridos separadamente.
- † Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- † PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- † Requer suporte do servidor de e-mail SMTP/POP8. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>
- ** Somente Windows.
- † Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- † Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- † Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- † Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- † O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- † Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- † Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
- † Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

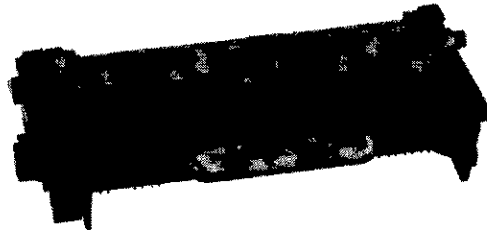
Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem previo aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

FLS. 3046

SND[®] MAIS

Impressão & Imagem Toners TONER PRETO TN-3472S

PRODUTO ANTERIOR PRÓXIMO PRODUTO



Fabricantes: Brother , Brother

TONER PRETO TN-3472S

BROTHER TONER PRETO TN-3472BR, RENDIMENTO 12.000 PÁGINAS

SKU: TN-3472BR

CD	Estoque	Preço	
ES	0	Preço indisponível no momento.	<input checked="" type="checkbox"/> Avise-me quando chegar

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large '8' and other illegible marks.

FLS.
3056

BROTHER TONER PRETO TN-3472BR, RENDIMENTO 12.000 PÁGINAS
5502DN, 5902DW, 6202DW, 5102DW, 6402DW

Assinar newsletter

Insira seu e-mail aqui...

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS

SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA SA CNPJ: 02.101.894/0001-31 - AV. COPACABANA,
238 - BARUERI - SP - 06472-001

Copyright © . Todos os direitos reservados.

2019

FLS.
3066



RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721 - VILA SONIA
CEP: 18080-480 - SOROCABA - SP
TEL: 15 3418-2379 / 15 3019-2534
EMAIL : vendaslicitacao@hotmail.com

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019
PROCESSO Nº. 13/2019

LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 69.001.378/0001-06

END.: RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721 – VILA SONIA

SOROCABA/ SP

TELEFONE: (15)3418-2381 (15)3019 -2534



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 01538/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 14:01

Correspondências Recebidas Nº 284/19



RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721 - VILA SONIA
CEP: 18080-480 - SOROCABA - SP
TEL: 15 3418-2379 / 15 3019-2534
EMAIL: vendas1licitacao@hotmail.com

FLS.

3076

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

PROCESSO Nº 13/2019

RAZÃO SOCIAL: LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 69.001.378/0001-06 I.E: 669.006.722.117

ENDEREÇO: RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721 - VILA SONIA

SOROCABA/SP - CEP: 18080-480 TEL/FAX: (15) 3418-2381

EMAIL: vendas1licitacao@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
LOTE 1						
1	Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional-MFC-L8610CDW	UND	1	BROTHER	R\$ 4.030,00	R\$ 4.030,00
2	Conjunto de Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).TN419BK/TN419C/M/Y	UND	2	BROTHER	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
						R\$ 8.430,00
LOTE 2						
1	Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica-L3150	UND	20	EPSON	R\$ 1.017,15	R\$ 20.342,90
2	kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela), com rendimento-T544120/T544220/T544320/T544420	UND	20	EPSON	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
						R\$ 25.442,90
LOTE 3						
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática.L5652DN	UND	2	BROTHER	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
2	Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cor: preta).TN3472	UND	9	BROTHER	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
						R\$ 7.580,00
						VALOR TOTAL R\$ 41.452,90

PAGAMENTO: DE ACORDO COM O EDITAL
GARANTIA: 12(DOZE)MESES
DESPESAS: JÁ INCLUÍDO NOS PREÇOS ACIMA
IMPOSTOS: JÁ INCLUÍDO NOS PREÇOS ACIMA
PRAZO DE ENTREGA : DE ACORDO COM O EDITAL

Dados do representante que assinará o termo de contrato, conforme consta no contrato social ou procuração:

Nome: TEREZINHA DE MAGALHAES COTA
R.G nº. 32.404.278 - 4
CPF nº. 255.081.758-30
CARGO: PROPRIETÁRIA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA
DATA DE NASCIMENTO: 04/FEV/1948
PROFISSÃO: ADMINISTRADORA
EMAIL: VENDAS1LICITACAO@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: RUA OLEGARIO RIBEIRO, 721 - VILA SONIA

INFORMAÇÕES PARA FINS DE PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL
AG: 3987-X
C/c: 16174-8
CORRENTISTA: LASER TECH COMERCIAL EIRELI - EPP

DECLARAÇÃO

1 - O prazo de eficácia desta proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope

(Handwritten signatures and initials)

(art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93)

- 2 - A eficácia suspensiva dos recursos hierárquicos que forem interpostos no curso da licitação estender-se-á ao prazo de convocação previsto no art 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4- Declaro sobre as penas das Leis Federais 10.520/2002 e 8666/93 e alterações posteriores, que a empresa acima mencionada cumpre e aceita todas as condições do Edital e seus Anexos.
- 5- Declaro que a empresa sendo vencedora, se compromete a efetuar a entrega do objeto desta licitação no preço e no prazo constantes de sua proposta.
- 6- Declaro que os nossos produtos são de 1ª qualidade, 100% Novos
- 7- Declaro que estamos cientes, aceitamos e submetemos a todas as regras do presente edital.

FLS.
3022

SOROCABA, 19 DE JULHO DE 2019

Terezinha de Magalhães Cota
TEREZINHA DE MAGALHAES COTA

X
a
2
7
8

Multifuncional Laser Colorido Profissional MFC-L8610CDW



O multifuncional laser colorido MFC-L8610CDW da Brother é a escolha ideal para escritórios e pequenos grupos de trabalho que necessitam de impressões econômicas, saída de qualidade profissional e funções que aumentam a produtividade.

- Os cartuchos de toner de reposição originais Brother de super rendimento ajudam a ter o controle dos custos de impressão.
- A rápida digitalização para vários destinos¹, desde rede até serviços de nuvem comercial mais populares, ajuda a maximizar a produtividade de seu grupo de trabalho.
- A tela sensível ao toque colorido de 3,7" facilita a navegação pelos menus e possibilita a criação de até 48 atalhos personalizados que simplificam as tarefas complexas e de uso frequente.
- As funções de segurança avançadas ajudam a limitar o acesso ao equipamento e aos documentos e reduzir os custos restringindo a impressão em cores.
- As opções de instalação flexíveis permitem o fácil compartilhamento da impressora com outros usuários através da rede wireless ou Ethernet Gigabit.
- Imprima com facilidade a partir de uma ampla gama de dispositivos móveis - perfeito para a força de trabalho atual que está sempre em movimento e virtualmente conectada².

MFC-L8610CDW

RES. 31011

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Tela LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máx.)	Bandeja de Papel: Até 21,5 x 35,6 cm (Ofício) Bandeja Multiuso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,5 cm (C)
Velocidade de Impressão (máx.)	Até 33 ppm em preto/cores
Tempo de Impressão da 1ª Página*	Menos de 15 segundos em preto/cores
Resolução de Impressão (máx.)	Até 2400 x 600 dpi
Processador	800 MHz
Emulações	PCL6, BR-Script3*, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Duplex Automático	Impressão
Capacidade de Entrada de Papel (máx.)	Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máx. **)	1.050 folhas com as bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máx.)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Tipos de Mídia	Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)
Gramaturas da Mídia	Bandeja de papel padrão: 60 a 105 g/m ² Bandeja multiuso: 60 a 163 g/m ²
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)	Até 50 páginas
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máx.)	Até 33 cpm / até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópia Múltipla (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máx.) ^A	Até 29 ipm (preto/cores)
Resolução de Digitalização (máx.)	Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (somente CIFS Windows*), Easy Scan to E-mail
Web Connect ¹	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE™, ONEDRIVE™, ONENOTE™, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR™
Visualizador de Documentos / Software de OCR	Nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows® Brother ControlCenter2 com OCR para Mac®
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máx.)	33,6K bps / até 500 páginas ³
Função PC-Fax ³	Sim
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB
Sistemas Operacionais Compatíveis ⁴	Windows®: 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 8.1, 8, 7 Windows Server®: 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 Mac OS®: 10.10.5, 10.11.x, 10.12 Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis ⁵	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Wi-Fi Direct®, Cortado WorkPlace®
Funções de Segurança	Active Directory®, Secure Function Lock, Enterprise Security (202.1x), Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Garantia	1 ano de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

YN-419BKBR	Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 págs.) [†]
TN-413C/M/YBR	Toners Coloridos de Alto Rendimento (4.000 págs.) [†]
TN-416BKBR	Toner Preto de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-416C/M/YBR	Toners Coloridos de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-419BKBR	Toner Preto de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
TN-419C/M/YBR	Toners Coloridos de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
DR-411CL	Unidade de Cilindro (30.000 págs.) [†]
BU-330CL	Unidade de Correia (50.000 págs.) [†]
WR-220CL	Caixa para Resíduos de Toner (50.000 págs.) ^{†,††}
LI-330CL	Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas
CH-1000	Suporte para Leitor de Cartões



Suporte ao seu lado. Seja via online, telefone ou chat ao vivo, a Brother oferece suporte técnico GRATUITO durante toda a vida do seu produto. Na Brother queremos garantir que sua experiência conosco se torne excepcional. Visite-nos em brother.com.br, onde você poderá baixar os drivers e os softwares mais recentes do produto, visualizar os manuais do produto, explorar o máximo do seu produto com vídeos de instruções e encontrar respostas para as perguntas mais frequentes.



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço vai assumir responsabilidades e agir respectivamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Podem ser adquiridos separadamente.
- † No nível branco e com bandeja padrão.
- †† Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).
- ††† Rendimento baseado em uma rede wireless.
- †††† Não requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado.
- ††††† Computador com PostScript® 3™.
- †††††† Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- ††††††† Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas, usando documentos de teste de tamanho Carta em 200 dpi.
- †††††††† O rendimento do cilindro é de aproximadamente 30.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- ††††††††† Rendimento aproximado baseado em páginas somente frente de tamanho A4 ou Carta.
- †††††††††† O rendimento é de aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 130.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- ††††††††††† Para: até ver. 1.71, JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- †††††††††††† Realizar suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP2. Download a partir de <http://it.support.brother.com>
- ††††††††††††† Usando o gráfico de teste ITU-T #1 com configuração JBIG e resolução padrão.
- †††††††††††††† Somente P&B. Recuperação de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
- ††††††††††††††† Somente Windows.
- †††††††††††††††† Server 2008/2012/2016: somente impressão via rede.



©2017 BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION • Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Server, OneDrive, OneNote, Active Directory e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, AirPrint e os logotipos AirPrint e Mac são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Cloud Print e Google Drive são marcas comerciais da Google, Inc. Mopria e os logotipos Mopria e Mopria Alliance são marcas registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. O uso não autorizado é estritamente proibido. Wi-Fi Direct, Wi-Fi CERTIFIED™, Wi-Fi Protected Setup™ e os logotipos Wi-Fi CERTIFIED™ e Wi-Fi Protected Setup™ são marcas comerciais da Wi-Fi Alliance. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. Evernote é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Handwritten signature and initials.

FLS. 3MCL

EcoTank® L3150

WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA



100%
sem cartuchos

IMPRESSÃO SEM FIOS

Imprima facilmente de computadores, tablets e smartphones



Android e iPhone



e-mail



Wireless W-Fi Direct



Google Cloud Print™

PRODUTIVIDADE MULTIFUNÇÃO 3 EM 1

Praticidade

Imprime 100 folhas sem interrupção



Digitalização de alta qualidade

Scanner de 1200 x 2400 dpi com ampliação de foco e documentos



Imprime rapidamente

Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cor



Impressão de fotos sem bordas

9 x 15 cm
10 x 15 cm



Baixíssimo custo de impressão
Economize até 90% utilizando as garrafas de substituição em comparação com os cartuchos!

IDEAL PARA FAMÍLIAS, ESTUDANTES E PEQUENAS EMPRESAS

SISTEMA EcoFit™



Simple, sem sujeira e sem desperdício. Garrafas com abastecimento automático programadas para um abastecimento fácil de cada cor.



Tanques frontais
E fácil monitoramento de níveis



Design mais compacto
Temple integrado na impressora para otimizar espaço.

ECONOMIA E TRANQUILIDADE | SISTEMA TANQUE DE TINTA



Tranquilidade 100% sem Cartuchos
Menos custos, mais economia



Garrafas com sistema EcoFit™
Garrafas de alta capacidade e qualidade de impressão

Milhares de impressões sem interrupções!
Um litro de garrafas de tinta de substituição equivale a 35 L de cartuchos de tinta!

TINTAS ORIGINALS EPSON

Excelente economia e qualidade

- 54477 J - Preto
- 54432 J - Ciano
- 54441 J - Amarelo
- 54442 J - Magenta

Garrafas de tinta preta com 68 ml - até 4.500 páginas!
Garrafas de tinta colorida com 65 ml - até 7.500 páginas!



QUALIDADE GARANTIDA 6ª GERAÇÃO EPSON



1 ano de garantia sem custo



Aprovada por 4 estrelas



Atende a 100% das necessidades



Linha EcoTank



Tinta sem limite

30 MILHÕES FIZERAM A ESCOLHA CERTA!

Utilize sempre tintas originais Epson. Proteja sua impressora. Proteja o seu bolso.

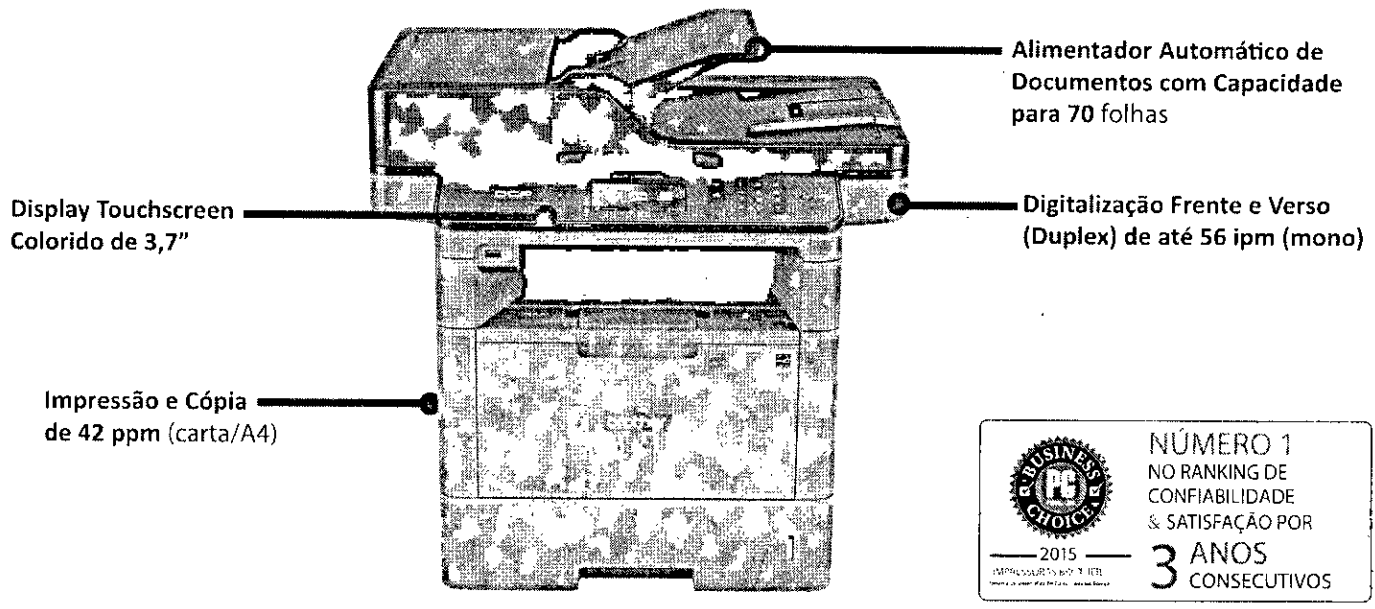
Handwritten signature and initials

DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado

FLS. 31311



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto de 42 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem¹ populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)².

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas³).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel⁴

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

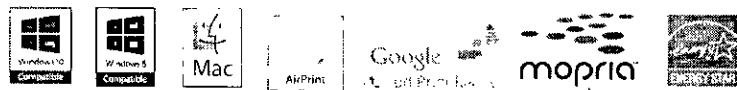
- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.

¹ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

² Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

³ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.

⁴ Velocidade de digitalização média com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Especificações

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	42 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3,* IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)**	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)**	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)**	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)†	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint®, Nuvem† (Web Connect), Servidor de E-mail†, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect‡	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveisº	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximoº	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado*	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

FLS. 3100

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)†
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas)†
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)†
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)†
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)†
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)†
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



012502641971



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- † Compatível com PostScript® 3™.
- * Devem ser adquiridos separadamente.
- º Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- † PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- † Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>
- ** Somente Windows.
- º Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- ‡ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- ‡ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. E sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- º O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- † Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- † Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
- † Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de texto tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria e uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. As imagens são propósitos meramente ilustrativos.

FLS.
SISEL

Impressão

Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)	Sim
Descrição de Duplex	Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem
Resolução da Cópia (máxima em dpi)	Até 1200 x 600 dpi
Cópias Múltiplas	Sim
Acesso Remoto	Sim
Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos	Sim
Impressão Colorida	Não
Funções Principais	Impressão, digitalização, cópia
Cópia Duplex (Frente e Verso)	Sim
Tempo de Impressão da Primeira Página	Menos de 8 segundos
Tempo da Primeira Impressão	Menos de 8 segundos
Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Memória Padrão	512 MB
Velocidade Máxima em Preto (ppm)	Até 42 ppm (carta/A4)
Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm)	Até 42 ppm (carta/A4)
Resolução da Impressão (máxima em dpi)	Até 1200 x 1200 dpi
Resolução (máxima) em dpi	Até 1200 x 1200 dpi
Capacidade da Bandeja de Papel	250 folhas
Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas)†	Bandeja com capacidade até 250 folhas
Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas)	2 x 520 folhas
Bandeja Multiuso	50 folhas
Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)	Sim
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Interface de Rede Embutida	Ethernet, Hi-Speed USB 2.0
Compatibilidade com o Driver de Impressora†	Windows®, Mac OS®, Linux
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3+, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Função de Impressão Segura	Sim
Ciclo de Trabalho Mensal Máx.†	50.000 páginas
Volume Máximo de Ciclo Mensal	50.000 páginas
Volume de Impressão Mensal Recomendado†	Até 3.500 páginas/mês
Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis†	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace

Cópia

Resolução de Cópia (máxima)	Até 1200 x 600 dpi
Cópia sem uso do PC	Sim
Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)†	70 folhas
Velocidade da Cópia em Preto	Até 42 cpm (carta/A4)
Velocidade da Cópia em Color	Até 42 cpm (carta/A4)
Ampliação / Redução	Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Redução/Ampliação	25% ~ 400%
Função de Cópias Ordenadas	Sim
Agrupamento de Cópias (2 em 1)	Ordenadas, N em 1
Tamanho do Vidro de Documentos	Ofício
Cópia Duplex (Frente e Verso)	Sim

Voltar ao Topo

Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim

FLS. 31601

Digitalização

ADF	Sim
Scan Drivers Included †	TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE
Resolução de Digitalização Interpolada (dpi)	até 19200 x 19200 dpi
Resolução de Digitalização Óptica (dpi)	até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos)
Formatos (Exportação)	JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG
Função Digitalização para †	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB ▲, SharePoint®, Nuvem Δ (Web Connect), Servidor de E-mail 1, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Digitaliza para	E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect) ‡, Easy Scan to Email
Digitalização Duplex (Frente e Verso)	Sim

Voltar ao
Topo

Outros

Dimensões do Equipamento sem caixa	49,5 x 42,7 x 48,5 cm
Web Connect	GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™
Velocidade da CPU (Processador)	800 MHz
Modo de Economia de Toner	Sim
Capacidade de Saída do Papel	150 folhas
Funções de Segurança	Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print
Garantia	Limitada de 2 anos
Fonte de Alimentação	AC 120V 50/60Hz
Certificação Energy Star	Sim
Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm)	59,9 x 52,6 x 63 cm
Peso da Caixa de Embalagem (kg)	20,6 kg
Tela LCD	Touchscreen Colorido de 3,7"

Voltar ao
Topo

Manuseio do Papel

Tamanhos do Papel	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
--------------------------	-----------------------------

Voltar ao
Topo

Conteúdo da Caixa

Suprimento preto	TN-3442 Rendimento (8.000 páginas)
Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário	Sim
Equipamento	DCP-L5652DN
Conjunto de Cilindros	DR-3440 (50.000 páginas)
CD-Rom	Sim

Voltar ao
Topo

FLS.
3170

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019
PROCESSO N.º 13/2019

ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

MULTRI INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 09.283.541/0001-49
Rua Antônio Paulista, 628 – Sala A
Centro – Pilar do Sul/SP – CEP 18.185-000
Fone: (15) 3278-3323 – 99125-4233

 CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA
PROTOCOLO N.º 01535/2019
DATA/HORA: 19/07/2019 13:51
Correspondências Recebidas N.º 281/2019

2019

**À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019**

Empresa/Razão Social: MULTRI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO PAULISTA, nº 628 – Sala A - Bairro: CENTRO
Cidade: PILAR DO SUL - Estado: SP
C.N.P.J.: 09.283.541/0001-49 - INSC. ESTADUAL: 527.084.334.114
Telefone/Fax: (15) 3278-3323
E-mail: sergio@multri.com.br

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	Descrição	Qtde	Valor unit. R\$	Valor total R\$
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional MARCA/MODELO: BROTHER MFC-L8610CDW	01	4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)	4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela). MARCA/MODELO: BROTHER TN419BK, TN419Y, TN419C, TN419M	02	2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	5.000,00 (cinco mil reais)
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica. MARCA/MODELO: EPSON ECOTANK L3150	20	1.000,00 (um mil reais)	20.000,00 (vinte mil reais)
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela). MARCA/MODELO: EPSON T544120-AL, T544220-AL, T544320-AL, T544420-AL	20	256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)	5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais)
03	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática. MARCA/MODELO: BROTHER MFC-L5902DW	2	3.627,00 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais)	7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
	Item 2 – Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cor: preta). MARCA/MODELO: BROTHER TN3472	9	370,00 (trezentos e setenta reais)	3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 45.204,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e quatro reais)				

Nome do Representante: SÉRGIO PAULO GOMES	
RG nº: 28.951.732-1 SSP/SP	CPF nº: 289.432.158-94
e-mail: sergio@multri.com.br	

DECLARAÇÕES

- 1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;
- 3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,
- 5 – Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de condicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- 6 – Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, será de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

Pilar do Sul, 19 de Julho de 2019.



SÉRGIO PAULO GOMES
RG Nº 28.951.732-1/SSP/SP
CPF Nº 289.432.158-94

brother
at your side

Multifuncional Laser Colorido Profissional

MFC-L8610CDW



O multifuncional laser colorido MFC-L8610CDW da Brother é a escolha ideal para escritórios e pequenos grupos de trabalho que necessitam de impressões econômicas, saída de qualidade profissional e funções que aumentam a produtividade.

- Os cartuchos de toner de reposição originais Brother de super rendimento ajudam a ter o controle dos custos de impressão.
- A rápida digitalização para vários destinos⁴, desde rede até serviços de nuvem comercial mais populares, ajuda a maximizar a produtividade de seu grupo de trabalho.
- A tela sensível ao toque colorido de 3,7" facilita a navegação pelos menus e possibilita a criação de até 48 atalhos personalizados que simplificam as tarefas complexas e de uso frequente.
- As funções de segurança avançadas ajudam a limitar o acesso ao equipamento e aos documentos e reduzir os custos restringindo a impressão em cores.
- As opções de instalação flexíveis permitem o fácil compartilhamento da impressora com outros usuários através da rede wireless ou Ethernet Gigabit.
- Imprima com facilidade a partir de uma ampla gama de dispositivos móveis - perfeito para a força de trabalho atual que está sempre em movimento e virtualmente conectada⁵.

FLS. 32100

MFC-L8610CDW

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Tela LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máx.)	Bandeja de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Bandeja Multiuso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C)
Velocidade de Impressão (máx.)	Até 33 ppm em preto/cores
Tempo de Impressão da 1ª Página*	Menos de 15 segundos em preto/cores
Resolução de Impressão (máx.)	Até 2400 x 600 dpi
Processador	800 MHz
Emulações	PCL6, BR-Script3®, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Duplex Automático	Impressão
Capacidade de Entrada de Papel (máx.) ²	Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máx.) ²	1.050 folhas com as bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máx.) ²	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Tipos de Mídia	Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)
Gramaturas da Mídia	Bandeja de papel padrão: 60 a 105 g/m ² Bandeja multiuso: 60 a 163 g/m ²
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Alimentador Automático de Documentos (ADF) ²	Até 50 páginas
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máx.)	Até 33 cpm / até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máx.) ³	Até 29 ipm (preto/cores)
Resolução de Digitalização (máx.)	Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint®, Nuvem® (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (somente CIFS Windows®), Easy Scan to E-mail
Web Connect ⁴	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®
Visualizador de Documentos / Software de OCR	Nuance™ PaperPort™ 14SE com OCR para Windows® Brother ControlCenter2 com OCR para Mac®
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máx.)	33,6K bps / até 500 páginas ²
Função PC-Fax ²	Sim
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB
Sistemas Operacionais Compatíveis ⁵	Windows®: 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 8.1, 8, 7 Windows Server® 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12 Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis ²	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Wi-Fi Direct®, Cortado Workplace
Funções de Segurança	Active Directory®, Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Garantia	1 ano de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-413BKBR	Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 págs.) [†]
TN-413C/M/YBR	Toners Coloridos de Alto Rendimento (4.000 págs.) [†]
TN-416BKBR	Toner Preto de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-416C/M/YBR	Toners Coloridos de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-419BKBR	Toner Preto de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
TN-419C/M/YBR	Toners Coloridos de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
DR-411CL	Unidade de Cilindro (30.000 págs.) [^]
BU-330CL	Unidade de Correia (50.000 págs.) [*]
WT-320CL	Caixa para Resíduos de Toner (50.000 págs.) ^{^^}
LT-330CL	Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas
CH-1000	Suporte para Leitor de Cartões



Suporte ao seu lado. Seja via online, telefone ou chat ao vivo, a Brother oferece suporte técnico GRATUITO durante toda a vida do seu produto. Na Brother, queremos garantir que sua experiência conosco seja excepcional. Visite-nos em brother.com.br, onde você poderá baixar os drivers e os softwares mais recentes do produto, visualizar os manuais do produto, explorar ao máximo do seu produto com vídeos de instruções e encontrar respostas para as perguntas mais frequentes.



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Devem ser adquiridos separadamente.
- ^ No modo pronto e com bandeja padrão.
- † Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).
- ‡ Requer conexão com uma rede wireless.
- Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado.
- ♠ Compatível com PostScript®3™.
- Ⓜ Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- ▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas, usando documentos de teste de tamanho Carta em 200 dpi.
- ▲ O rendimento do cilindro é de aproximadamente 30.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho [páginas somente frente de tamanho Carta/A4]. O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- ^^ Rendimento aproximado baseado em páginas somente frente de tamanho A4 ou Carta.
- Ⓜ O rendimento é de aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 130.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho [páginas somente frente de tamanho Carta/A4]. O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho da mídia.
- o PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1 Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Download a partir de <http://solutions.brother.com>
- 2 Usando o gráfico de teste ITU-T #1 com codificação JBIG e resolução padrão.
- 3 Somente P&B. Recepção de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
- ** Somente Windows.
- † Server 2008/2012/2016: somente Impressão via rede.



Handwritten signature and date: 7/2/18

Impressão

Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso)	Sim
Descrição de Duplex	Impressão
Resolução da Cópia (máxima em dpi)	1200 x 600 dpi
Cópias Múltiplas	Sim
Aviso no Pager	Sim
Acesso Remoto	Sim
Relatório de Verificação da Transmissões	Sim
Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos	Sim
Impressão Colorida	Sim
Comutação Automática de Emulação	Sim
Sistemas Operacionais Windows®/Mac OS®	Sim
Cópia Duplex (Frente e Verso)	Não
Tempo da Primeira Impressão	Menos de 15 segundos em preto/cores
Tempo de Impressão da Primeira Página	Menos de 15 segundos em preto/cores
Tecnologia de Impressão	Laser Colorido Eletrofotográfico
Memória Padrão	512 MB
Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm)	Até 33 ppm em preto/cores
Velocidade Máxima em Preto (ppm)	Até 33 ppm em preto/cores
Velocidade Máxima em Color (ppm)	Até 33 ppm em preto/cores
Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm)	Até 33 ppm em preto/cores
Resolução da Impressão (máxima em dpi)	Até 2400 x 600 dpi
Resolução (máxima) em dpi	Até 2400 x 600 dpi
Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas)†	Bandeja para 250 folhas
Capacidade da Bandeja de Papel	Bandeja para 250 folhas
Capacidade de Bandeja Adicional	1.050 folhas com as bandejas opcionais
Bandeja Multiuso	Bandeja multiuso para 50 folhas
Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)	Sim
Compatibilidade com o Driver de Impressora †	Windows®, Mac OS®, Linux
Drives Compatíveis	Windows®, Mac OS®, Linux
Emulação	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3‡, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3‡, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0
Função de Impressão Segura	Sim
Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡	40,000 páginas
Volume Máximo de Ciclo Mensal	40.000 páginas
Volume de Impressão Mensal Recomendado‡	3,000 páginas
Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡	AirPrint®, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®

Fax

Acesso Duplo	Sim
Comutação Fax/Telefone	Sim
Capacidade de PC-Fax (envio/recepção)†	Sim
Cabeçalho Automático com Data/Hora de Recepção de Fax	Sim
Fax Duplex (Frente e Verso)	Não
Duplex Automático para Fax	Não

Voltar ao Topo

Cópia

Resolução de Cópia (máxima)	1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Cópia em Cores/PB	preto/cores
Cópia sem uso do PC	Sim
Capacidade de Cópia	preto/cores
Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)†	Até 50 páginas
Capacidade Máxima do ADF	Até 50 páginas
Velocidade Máx. de Cópia em Preto (cpm)	Até 33 cpm
Velocidade da Cópia em Preto	Até 33 cpm
Velocidade da Cópia em Color	Até 33 cpm
Velocidade Máx. de Cópia em Cores (cpm)	Até 33 cpm
Redução/Ampliação	25% - 400%
Ampliação / Redução	25% - 400%
Função de Cópias Ordenadas	Sim
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Tamanho do Vidro de Exposição	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Cópia Duplex (Frente e Verso)	Não
Cópias de ID (Documentos de Identidade)	Sim

Digitalização

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi)	Até 19200 x 19200 dpi
Resolução Interpolada	Até 19200 x 19200 dpi
Resolução Máx. de Digitalização Interpolada (dpi)†	Até 19200 x 19200 dpi
Resolução de Digitalização Óptica (dpi)	Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos)
Formatos (Exportação)	Windows Bitmap (BMP), JPEG (JPG), TIFF Single-page/Multi-page (TIF), Portable Network Graphics (PNG), PDF Single-page/Multi-page (PDF/A, High Compression PDF, Secure PDF, Searchable PDF), XML Paper Specification (XPS), Microsoft Office Word (DOCX), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), Microsoft Office Excel (XLSX), HTML 3.2/4.0 (HTM), Microsoft Excel 2003 XP (XLS), RTF Word 2000/WordPad (RTF), WordPerfect 9/10 (WPD), Text (TXT)
Função Digitalização para†	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB _o , SharePoint®, NuvemΔ (Web Connect), Servidor de E-mail ¹ , Pasta de Rede** (somente CIFS Windows®), Easy Scan to E-mail
Digitaliza para	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB _o , SharePoint®, NuvemΔ (Web Connect), Servidor de E-mail, Pasta de Rede** (somente CIFS Windows®), Easy Scan to E-mail
Aplicativo de Digitalização para Dispositivos Móveis†	Brother iPrint&Scan
Digitalização Duplex (Frente e Verso)	Não

Outros

Web Connect	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®
Tamanho do LCD (caracteres/linhas)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Modo de Economia de Toner	Sim
Modo Toner Save	Sim
Capacidade de Saída do Papel	150 folhas
Funções de Segurança	Ac ^o ve Directory®, Secure Func ^o on Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec

Voltar ao Topo

Voltar ao Topo

Garantia	1 ano de garantia limitada
Interface de Rede Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB
Suprimentos Fornecidos na Caixa de Embalagem/Rendimento†	TN-416BKBR Toner Preto de Alto Rendimento (6.500 págs.)/ TN-416CBR - Toner Ciano de Alto Rendimento (6.500 págs.)/ TN-416MBR Toner Magenta de Alto Rendimento(6.500 págs.)/ TN-416YBR Toner Amarelo de Alto Rendimento (6.500 págs.)/DR-411CL Unidade de Cilindro (30.000 págs.)
Luz de Fundo do LCD	Sim
Memória de Segurança dos Documentos	Sim
Fonte de Alimentação	AC 120V 50/60Hz
Certificação Energy Star	Sim
Qualificação ENERGY STAR®	Sim
Dimensões do Equipamento com caixa	26.1" x 21.3" x 25.7"
Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxAc m)	26.1" x 21.3" x 25.7"
Dimensões do Aparelho (LxPxAc m)	17.1" x 20.7" x 21.2"
Protocolos de Rede Suportados (IPv4)	ARP, RARP, BOOTP, DHCP, APIPA(Auto IP), WINS/NetBIOS name resolution, DNS Resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, POP3*, SMTP Client, IPP/IPPS, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c/v3, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMP, Web Services (Print/Scan), SNTP Client, LDAP, IMAP4* *When Internet FAX is downloaded.
Tela LCD	Touchscreen Colorido de 3,7"
Protocolos de Rede Suportados (IPv6)	NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLMNR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, POP3*, SMTP Client, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMPv6, SNTP Client, LDAP, Web Services (Print/Scan), IMAP4* *When Internet FAX is downloaded.
Tipos de Mídia	Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)

WT320CL	WT-320CL - Caixa para Resíduos de Toner (50.000 págs)	
TN431BK	TN431BKBR - Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 pags.)	
TN419Y	TN419YBR - Toner Colorido de Ultra Rendimento (9.000 pags.)	
TN419M	TN419MBK - Toner Colorido de Ultra Rendimento (9.000 pags.)	
TN419C	TN419CBR - Toner Colorido de Ultra Rendimento (9.000 pags.)	
TN419BK	TN419BKBR - Toner Preto de Ultra Rendimento (9.000 pags.)	
TN416Y	TN416YBR - Toner Colorido de Super Rendimento (6.500 pags.)	
TN416M	TN416MBR - Toner Colorido de Super Rendimento (6.500 pags.)	
TN416C	TN416CBR - Toner Colorido de Super Rendimento (6.500 pags.)	
TN416BK	TN416BKBR - Toner Preto de Super Rendimento (6.500 pags.)	
TN413Y	TN413YBR - Toner Colorido de Alto Rendimento (4.000 pags.)	
TN413M	TN413MBR - Toner Colorido de Alto Rendimento (4.000 pags.)	
TN413C	TN413CBR - Toner Colorido de Alto Rendimento (4.000 pags.)	
TN413BK	TN413BKBR - Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 pags.)	
LT330CL	LT330CL - Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas	
DR431CL	DR431CL	
DR411CL	DR411CL - Unidade de Cilindro (30.000 pags.)	
BU330CL	BU330CL - Unidad de Correia (50.000 pags.)	

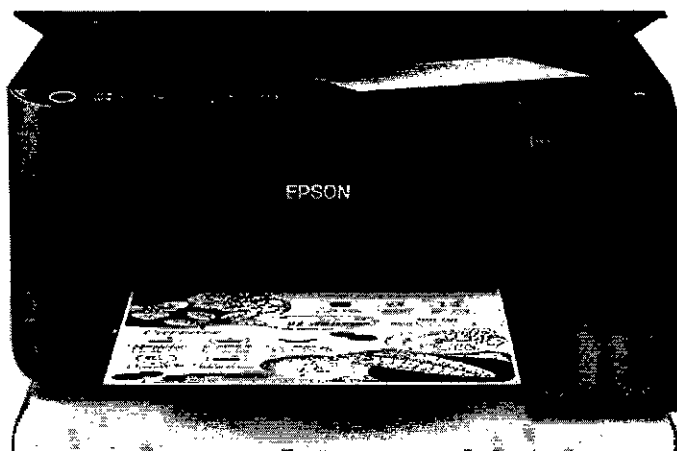
FLS.
3250L

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical line, a small 'a', and several other scribbles.

L07F 02

FLS.
32 6/11

Impressora Epson EcoTank L3150



Ideal para Famílias, Estudantes e Pequenas Empresas

A Epson EcoTank L3150 é uma multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos¹, imprima até 7.500 páginas em cores ou 4.500 páginas em preto² com a maior resolução de impressão da categoria³. Com conexão wireless e Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.

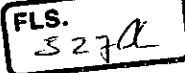
- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza
- Ideal para sua casa: compacta e com maior rendimento em cores
- Menor custo de impressão: 7.500 páginas em cores e 4.500 páginas em preto²
- Novo design: compacta com tanque frontal para fácil monitoramento das tintas
- Único sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos¹

Ver Folheto

Modelo: C11CG86302

☆☆☆☆☆ (1603) **Escreva uma avaliação**

Visão geral

**Conveniência Imbatível**

Inclui tinta suficiente para imprimir até 4.500 páginas em preto ou 7.500 páginas coloridas.

Ótimo Custo Benefício

Tinta equivalente a 35 kits de cartuchos de tinta.

Tinta de Reposição de Baixo Custo - Garrafa

Recarregue os tanques de tinta com facilidade.

1 Ano de Garantia

Garantia limitada válida pelo período de 1 ano.

WiFi

Imprima, copie e digitalize sem a necessidade de fios

Baixíssimo custo de impressão e maior rendimento em cores - Imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas². Um kit de garrafas de tinta EcoTank equivale a 35 kits de cartuchos⁴.

Novo Design. Mais compacto - Novo tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta.

Ideal para sua casa: fácil instalação e manutenção - Basta recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração.

Melhor resolução de impressão da categoria - Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável³.

Maior velocidade de impressão em preto da categoria - Imprima até 33 páginas por minuto.

Wi-Fi Direct integrado - Imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.

O Que Está Na Caixa:

- Multifuncional Epson EcoTank L3150
- Manual de instalação
- CD-ROM com drivers
- Cabo de energia
- Cabo USB
- 4 garrafas de tintas de inicialização: preta, ciano, magenta e amarela

Especificações**Imprimir:****Tecnologia de impressão:**

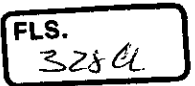
Jato de tinta MicroPiezo[®] de 4 cores (CMYK)

Tamanho mínimo de gotícula de tinta:

3 picolitros

Resolução máxima de impressão:

Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

**Velocidade de impressão:**

Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm†

Velocidade de impressão ISO:

Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm

Tinta:**Tinta de reposição:**1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas¹3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas¹Esta EcoTank L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original¹⁰**Geral:****Sistemas operacionais:**Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/ 64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167,
Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x⁸**Dimensões:**

Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm

Peso:

3,9 kg

Características ecológicas:

Cumprir com as normas RoHS

Garantia:Limitada de 1 ano⁴**Cópia:****Quantidade de cópias:**

1-20 cópias (sem PC)

Tamanho máximo da cópia:

A4, carta

Especificações do scanner:**Tipo de scanner:**

Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica:

1200 dpi

Resolução de hardware:

1200 x 2400dpi

Resolução interpolada:

9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor:

48 bits de entrada, 24 bits de saída

Características do Scanner:

Digitalização para PC (PDF e WSD)

Área máxima de digitalização:

21,6 x 29,7 cm

FLS.
3290**Conectividade:****Conectividade padrão:**USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)⁵, Wi-Fi Direct^{®6}**Impressão do Dispositivo Móvel:****Epson Connect:**Epson iPrint™ App (IOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver⁵**Outros, Impressão de dispositivo móvel:**

Google Cloud Print™

Manuseio do papel:**Tamanhos de papel:**

8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)

Tipos de papel:

Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para jato de tinta

Tamanhos sem margens:

9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")

Tipos de envelope:

Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)

Gramatura máxima do papel:† ~ 90 g/m²**Capacidade de papel:**

100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais

Capacidade de bandeja de saída:

30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais

Detalhes da Impressora:**Linguagem da impressora:**

Epson ESC/P-R

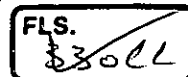
Softwares inclusos:Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print⁹

© 2019 Epson America, Inc.

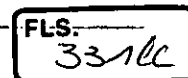
FLS.
B2706

FLS.
33061

Handwritten scribbles and marks, including a large vertical stroke, a loop, and a small mark resembling the number 7.



Imprimir:

**Tecnologia de impressão:**

Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)

Tamanho mínimo de gotícula de tinta:

3 picolitros

Resolução máxima de impressão:

Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel

Velocidade de impressão:

Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm†

Velocidade de impressão ISO:

Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm

Tinta:

Tinta de reposição:1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas¹3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas¹Esta EcoTank L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original¹⁰

Geral:

Sistemas operacionais:Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/ 64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167, N OS X 10.6.8 – Mac OS 10.13.x⁸**Dimensões:**

Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm / Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm

Peso:

3,9 kg

Características ecológicas:

Cumpe com as normas RoHS

Garantia:Limitada de 1 ano⁴

Cópia:

Quantidade de cópias:

1-20 cópias (sem PC)

Tamanho máximo da cópia:

A4, carta

Especificações do scanner:

Tipo de scanner:

Base plana com sensor de linhas CIS colorido

Resolução óptica:

1200 dpi

Resolução de hardware:

1200 x 2400dpi

Resolução interpolada:

9600 x 9600 dpi

Profundidade de bit de cor:

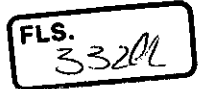
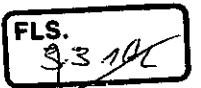
48 bits de entrada, 24 bits de saída

Características do Scanner:

Digitalização para PC (PDF e WSD)

Área máxima de digitalização:

21,6 x 29,7 cm

**Conectividade:****Conectividade padrão:**USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) (802.11 b/g/n)⁵, Wi-Fi Direct⁶**Impressão do Dispositivo Móvel:****Epson Connect:**Epson iPrint™ App (IOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver⁵**Outros, Impressão de dispositivo móvel:**

Google Cloud Print™

Manuseio do papel:**Tamanhos de papel:**

8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm), ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm), A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)

Tipos de papel:

Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotogrático para jato de tinta

Tamanhos sem margens:

9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")

Tipos de envelope:

Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)

Gramatura máxima do papel:64 ~ 90 g/m²**Capacidade de papel:**

100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais

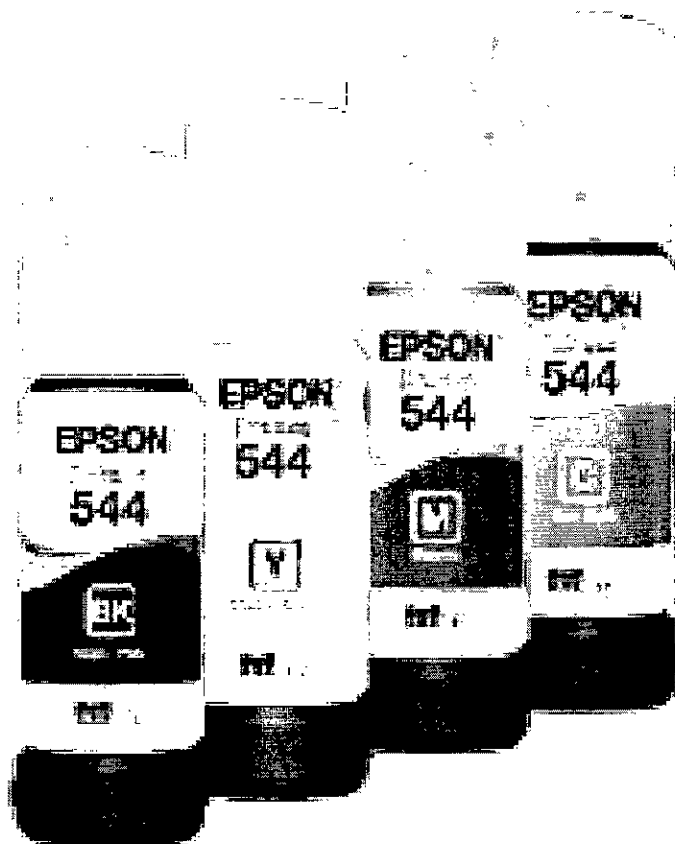
Capacidade de bandeja de saída:

30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais

Detalhes da Impressora:**Linguagem da impressora:**

Epson ESC/P-R

Softwares inclusos:Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print⁹



Capacidade de 65 ml

Sistema de tinta com 4 cores

As tintas originais Epson são projetadas para trabalhar em perfeita sintonia com nossas impressoras, gerando impressões de alta qualidade.

 **Garrafa de Tinta Preta Epson T544**

Código de tinta: T544120-AL

 **Garrafa de Tinta Ciano Epson T544**

Código de tinta: T544220-AL

 **Garrafa de Tinta Magenta Epson T544**

Código de tinta: T544320-AL



Garrafa de Tinta Amarela Epson T544

Código de tinta: T544420-AL

FLS.
33200

FLS.
33400

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page, including a large vertical stroke, a horizontal stroke, and a small loop.

WTF 03

Folha de Especificações

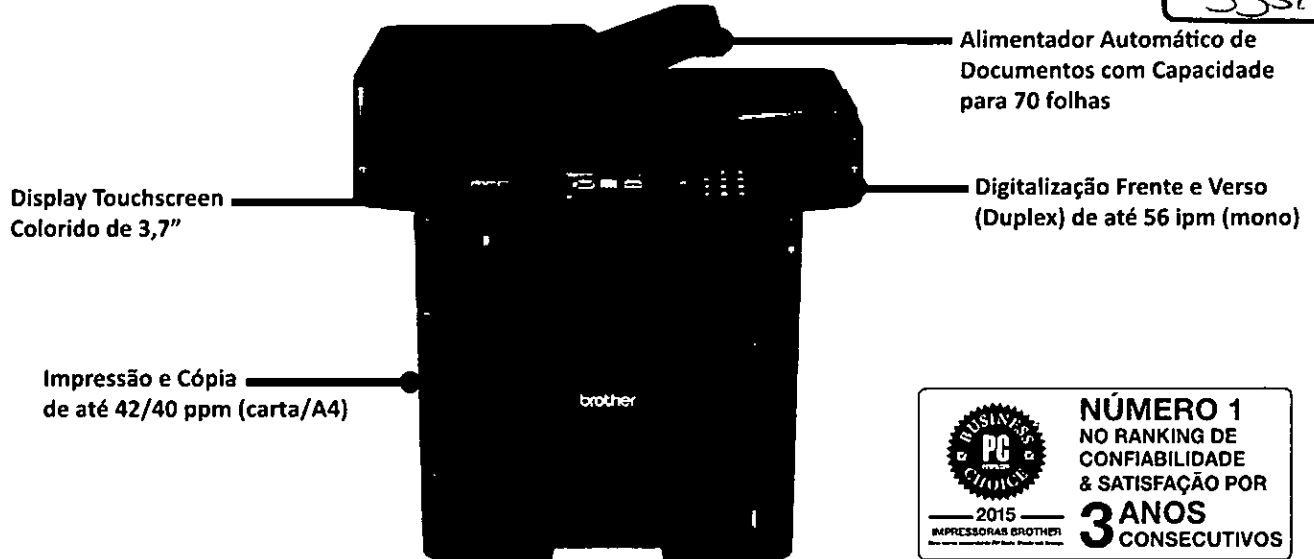
MFC-L5902DW

Impressão • Cópia • Digitalização • Fax

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede Wireless e Duplex Avançado

FLS. 333LL

FLS. 335PL



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto até 42/40 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^a populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folha em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^a.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Wireless Integrada

- Fácil compartilhamento através das redes Wireless ou Ethernet Gigabit integradas, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas[†]).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel[‡]

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Wi-Fi Direct®.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



^a Devem ser adquiridos separadamente.
[†] Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
[‡] Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

[†] Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
[‡] Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Handwritten signature and initials: T L O and a large flourish.

MFC-L5902DW

Folha de Especificações

brother
at your side

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	Até 42/40 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM, Proprietary, Epson FX, PDFVersão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima)*	1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima) ^A	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint*, Nuvem* (Web Connect), Servidor de E-mail*, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect ^A	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máxima)	33,6K bps / até 500 páginas ³
Função PC-Fax ³	Sim
Sistemas Operacionais Compatíveis ⁰	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis ³	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Mopria®, Wi-Fi Direct®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo ⁹	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado ⁹	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas) ⁹
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas) ⁹
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas) ⁹
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas) ^A
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502642039
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17,2 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,9 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

MFC-L5902DW da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas) ⁹
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas) ^A
Guia de Configuração Rápida e Manual Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA
Cabo de Linha Telefônica

Código de Barras Digitalizável:



012502642039



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

- * Compatível com PostScript®3™.
- ** Devem ser adquiridos separadamente.
- 0 Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- 4 PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- 1 Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3.
- 2 Usando o gráfico de teste IJLT #1 com codificação JBIG e resolução padrão.
- 3 Somente P&B. Recepção de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
- ** Somente Windows.
- 0 Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- 4 Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connect.printshare.com para mais informações.
- 0 Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connect.printshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- Falta recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- 0 O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- 9 Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- 0 Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho [páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)]. O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo tamanho de mídia.
- A Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

FLS.
3376FLS.
3376**Impressão**

Cópias Múltiplas	Sim
Função de Fax Seguro	Secure Function Lock, Setting Lock, Secure Print
Discagem Abreviada (n° de locais)	300
Acesso Remoto	Sim
Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos	Sim
Impressão Colorida	Não
Funções Principais	Impressão, digitalização, cópia e fax
Cópia Duplex (Frente e Verso)	Sim
Tempo de Impressão da Primeira Página	8 segundos
Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Memória Padrão	512 MB
Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm)	42/40 ppm (carta/A4)
Resolução da Impressão (máxima em dpi)	Até 1200 x 1200 dpi
Capacidade da Bandeja de Papel	250 folhas
Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas)	2 x 520 folhas
Bandeja Multiuso	50 folhas
Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)	Sim
Interface de Rede Embutida	Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0
Compatibilidade com o Driver de Impressora†	Windows®, Mac OS®, Linux
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0
Função de Impressão Segura	Sim
Ciclo de Trabalho Mensal Máx.‡	50.000 páginas
Volume Máximo de Ciclo Mensal	50.000 páginas
Volume de Impressão Mensal Recomendado‡	Até 3.500 páginas
Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis‡	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®

Fax

Velocidade do Fax Modem	33,6 Kbps
Digitalização Rápida (Transmissão da Memória)y‡	Aproximadamente 2,5 segundos
Escala de Cinza do Fax	256
Método de Codificação do Fax	MH / MR / MMR / JBIG / JPEG
PC Fax	Sim
Capacidade de PC-Fax (envio/recepção)†	Sim
Memória das Páginas de Fax‡	Até 500 páginas
Duplex Automático para Fax	Sim

Cópia

Resolução de Cópia (máxima)	Até 1200 x 600 dpi
Cópia sem uso do PC	Sim
Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF)‡	70 folhas
Velocidade da Cópia em Preto	42/40 ppm (carta/A4)
Redução/Ampliação	25% ~ 400%
Função de Cópias Ordenadas	Sim
Tamanho do Vidro de Documentos	Ofício
Cópia Duplex (Frente e Verso)	Sim

Voltar ao Topo

Voltar ao Topo

Cópias de ID (Documentos de Identidade) Sim



[Voltar ao Topo](#)



Digitalização

ADF	Sim
Scan Drivers Included †	TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE
Resolução de Digitalização Interpolada (dpi)	Até 19200 x 19200 dpi
Resolução de Digitalização Óptica (dpi)	1200 x 1200 dpi
Formatos (Exportação)	JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG
Digitaliza para	E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)‡, Easy Scan to Email
Digitalização Duplex (Frente e Verso)	Sim

[Voltar ao Topo](#)

Outros

Dimensões do Equipamento sem caixa	49,5 x 42,7 x 48,5 cm
Web Connect	GOOGLE DRIVE™/GOOGLE DRIVE for Business, EVERNOTE®/EVERNOTE Business, ONEDRIVE®/ONEDRIVE for Business, ONENOTE®, DROPBOX/DROPBOX for Business, Google Apps for Business™, BOX/BOX for Business, FACEBOOK™, FLICKR®, and PICASA Web Albums™
Velocidade da CPU (Processador)	800 MHz
Modo de Economia de Toner	Sim
Capacidade de Saída do Papel	150 folhas
Funções de Segurança	Active Directory®, Secure Function Lock, Lock Slot, Secure Print
Garantia	Limitada de 2 anos
Fonte de Alimentação	AC 120V 50/60Hz
Certificação Energy Star	Sim
Dimensões da Caixa de Embalagem (LxPxA cm)	59,9 x 52,6 x 63 cm
Peso da Caixa de Embalagem (kg)	20,9 kg
Tela LCD	3,7"
Wi-Fi CERTIFIED™	Sim (802.11b/g/n)

[Voltar ao Topo](#)

Conteúdo da Caixa

Suprimento preto	TN-3442 Rendimento (8.000 páginas)
Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário	Sim
Equipamento	MFC-L5902DW
Conjunto de Cilindros	DR-3402 (50.000 páginas)
CD-Rom	Sim

Handwritten signature and scribbles.

FLS. 33700

FLS. 33900

TN3472	Cartucho de toner de Super Alto rendimento (rendimento aproximado 12.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))
TN3442	Cartucho de toner de Alto rendimento (rendimento aproximado 8.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))
TN3422	Cartucho de toner (rendimento aproximado 3.000 páginas, de acordo com a norma ISO / IEC 19752 (Carta / A4))
LT6500	Optional Lower Paper Tray (520 sheet capacity)
LT5500	Optional Lower Paper Tray (250 sheet capacity)
DR3440	Unidade de cilindro - Cerca de 50.000 páginas com base em 3 páginas por trabalho (A4 / Carta simplex). O número de páginas pode ser afetado, devido a uma variedade de fatores, incluindo mas não se limitando ao tipo e tamanho do material.

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



FLS. 34011

FLS. 13384

27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, N° 657 – GALPÃO 657
CENTRO – CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

À
Câmara Municipal de Itapetininga - SP
Pregão Presencial n°: 01/2019
Processo n°: 13/2019
Data: 19 de julho de 2019.
Horário: 14:00 horas

Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Local: Rua José Soares Hungria, n° 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP.

Envelope 1 – PROPOSTA COMERCIAL

VENDOR COMERCIAL EIRELI M.E.

CNPJ N° 27.193.666/0001-60



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO N° 01537/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 13:55

Correspondências Recebidas N° 283/19

**VENDEDOR
COMERCIAL**FLS.
3390LFLS.
310LPREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019**PROPOSTA DE PREÇOS**

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SP

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	BROTHER 8610	R\$ 3.963,70	R\$ 3.963,70
	2	UNID	Item 2 - Conjunto de Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela)	BROTHER TN419BK/TN419Y/TN419M/TN419C	R\$ 2.159,30	R\$ 4.318,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 8.282,30
(OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						
2	20	UNID	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	EPSON L3150	R\$ 988,00	R\$ 19.760,00
	20	UNID	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	EPSON T544120/T544220/T544320/T544420	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 23.760,00
(VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)						
3	2	UNID	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	BROTHER 5652	R\$ 2.405,00	R\$ 4.810,00
	9	UNID	Item 2 - Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cor: preta).	BROTHER TN3472	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 7.150,00
(SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R\$	39.192,30
(TRINTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)		

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
 Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
 Prazo de pagamento: 10 (dez) dias

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

CNPJ: 27.193.666/0001-60
 INSC. ESTADUAL: 491.058.053.116

ENDEREÇO: RUA 6, Nº 657 - GALPÃO 657 - CENTRO
 ORLÂNDIA/SP - CEP: 14.620-000

E-MAIL: LICITACAO.VENDEDOR@GMAIL.COM
 TELEFONE: (16) 38.10-9800

[Handwritten signature and initials]



FLS.
3/2ll

FLS.
3/2ll

Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,

Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondição, reaproveitamento ou remanufaturamento;

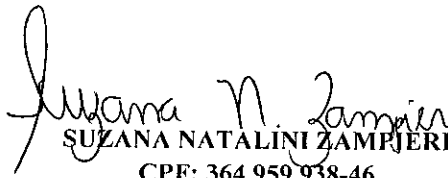
Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, será de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

DADOS PARA DEPÓSITO:

FAVORECIDO: VENDOR COMERCIAL EIRELI M.E.

**BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0118-X
CONTA CORRENTE: 37421-0**


Orlândia, 18 de julho de 2019.


SUZANA NATALINI ZAMPERLI
CPF: 364.959.938-46
RG: 40.064.080-6
REPRESENTANTE

CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.983.116

E-MAIL: LICITACAO.VENDOR@GMAIL.COM
TELEFONE: (0) 3320-9800

ENDERECO: RUA 6, Nº 657 - GALPÃO 657 - CENTRO
ORLÂNDIA/SP - CEP: 14.620-000



Letra 2

FLS. 313LL

FLS. 313LL

EPSON
EXCEED YOUR VISION

ecotank
Sistema Original de cor de tinta líquida

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Especificações da EcoTank® L3150

IMPRESSÃO	
Tecnologia de Impressão	Jato de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)
Linguagem de Impressão	EPSON ESC/P-R
Tamanho da gota de tinta	3 picômetros
Resolução máxima de Impressão	Até 5.760 x 1440 dpi de resolução obtida em vários tipos de papel
Velocidade de Impressão*	
Máxima	Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm
Normal	Em preto 10,5 50 ppm e em cores 5 50 ppm
CÓPIAS	
Quantidade	1-20 cópias (sem PC)
Tamanho	A4, carta
DIGITALIZAÇÃO	
Tipo de scanner	Base plana com sensor de linhas CS colorido
Área de digitalização máxima	21,6 x 29,7 cm
Resolução	1200 dpi
Ótica	1200 x 2400dpi
Hardware	9600 x 9600 dpi
Introdução	48 bits de entrada, 24 bits de saída
Profundidade das cores	Digitalização para PC (PDF e Word)
IMPRESSÃO WIRELESS	
Epson Connect™	Epson iPrint™ App (iOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver
Outras	Google Cloud Print™
INTERFACE CONECTIVIDADE	
Conectividade padrão	USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0) IEEE 11 b/g/n, Wi-Fi Direct™
SISTEMAS OPERATIVOS	
Compatibilidade	Windows Vista™/Windows 7™/Windows® 8.1/Windows® 10 (32-bit/64-bit), Windows Server® 2003 SP2 - Windows Server® 2016, Mac OS X 10.6.8 - Mac OS 10.13.6
TAÇA DO PAPEL	
ruínas individuais	8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício D11,5 x 31,5 cm, ofício ou folio D21,6 x 33 cm, ofício Médio D21,6 x 34 cm, carta D21,6 x 28 cm, A4 D21 x 29,7 cm, envelope (18,4 x 26,7 cm, meia carta (14 x 21,6 cm), A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizadas (máx. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)
Tipos	
Privilegios	Suporta distintos papéis Epson, papel sulfite comum e papel fotográfico para preto de tinta
Quantidade do papel suportado	Nº 10 (10,5 x 24,1 cm) 64 - 90 g/m²
Capacidade de carga de papel	100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes nº 10 cartões postais
Capacidade de bandeja de saída	30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais
Tamanho de papel para impressão sem bordas	9 x 13 cm (3,5 x 5,1, 10 x 15 cm (4 x 6")
GENÉRIAS	
Dimensões e peso (L x P x A)	Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm Peso: 3,9 kg



O que há na caixa
1 Multifuncional Epson EcoTank L3150, manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de coloração: preto, ciano, magenta e amarelo.
Limitada de 1 ano
Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print

Garantia original
Software disponível
TINTA
Garantia de substituição de tinta original Epson
1 garantia com tinta Preta rende até 4.500 páginas*
3 garantias coloridas (Ciano, Magenta, Amarelo) rendem até 3.500 páginas*
Epson EcoTank L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garantias de tinta original da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original*.

Códigos de produtos e das garantias
L3150 (Black) C11CG6302
Garrafa de tinta Preta TS44120-AL
Garrafa de tinta Ciano TS44220-AL
Garrafa de tinta Magenta TS44320-AL
Garrafa de tinta Amarela TS44420-AL

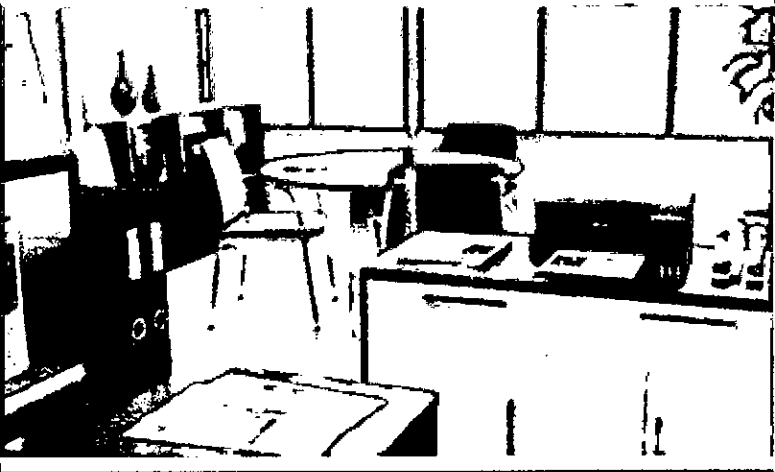
Epson do Brasil:
Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas
3004-6627
Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

www.epson.com.br

Better Products for a Better Future®
Por mais inovação para as empresas, abraçamos a Epson sem
parar em frente.

EPSON® é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. No Brasil, em fevereiro de 2017, outras marcas de impressoras de jato de tinta vendidas no varejo se assemelham a essa marca de impressoras de jato de tinta. A caixa de embalagem Epson EcoTank foi projetada para ser transparente. As páginas impressas por meio de FPM são impressas depois de primeira página baseada em pixels de tinta, no modo Realistic, que é mais comum. O tempo de impressão varia dependendo da configuração do sistema, e está em função da complexidade do projeto. * Para obter impressora de qualidade, parte de tinta das garrafas incluídas é utilizada para instalação da impressora, portanto o seu rendimento é menor que o da garantia de tinta de substituição. Rendimento das garrafas de tinta de substituição baseado no padrão ISO/IEC 24732 com folhas e páginas coloridas usando a metodologia da Epson. Cartões e recibos podem variar ligeiramente por motivos que não são a intenção da impressora. As configurações de impressão, a temperatura e a umidade. Os rendimentos podem ser inferiores ao indicado em função da qualidade do produto e do tipo de tinta. Tintas em cores de tinta são utilizadas para impressão e manutenção de impressora. Para mais informações, consulte www.epson.com.br. O rendimento de cores de 35 bits de cartuchos baseados no rendimento das garrafas de tinta preto a coloridas do ecotank em comparação com as cartuchos de capacidade padrão de tinta para impressoras de jato de tinta de substituição dos principais fabricantes a partir de julho de 2017. A economia é calculada em base de comparação entre a compra de garrafas de tinta de substituição e a compra de cartuchos que alcançam o mesmo rendimento em páginas, utilizando-se preços no Internet das principais fabricantes e seus rendimentos. Excluídas por impressoras que de tinta vendidas no mercado Livre com características similares e preços de \$150 USD ou menos, de acordo com fontes de dados de indústria a partir de julho de 2018, mais de 12 meses. A garantia padrão de 0 a 5 meses sem limite de páginas e de 4 a 12 meses, ou até 10.000 páginas (o que ocorrer primeiro). * A maioria das fontes requer que a impressora tenha o sistema de Internet e também um disco rígido para Internet ou e-mail. De cada uma das tintas impressoras habilitadas para Epson Connect e são digitalizadas e salvadas automaticamente, apenas em modo de conexão (E-MAIL CENTER). O nível de desempenho depende do tamanho do scanner utilizado. Wi-Fi Direct® pode requer software para impressão. * No Wi-Fi Direct, o sistema de impressão e digitalização. * Alguns aplicativos ou fontes podem não ser compatíveis com Mac OS X. * É possível ter uma conexão de Internet para habilitar os drivers e o sistema de OS X. 10- Esta multifuncional EcoTank. Outras garrafas de tinta original da Epson. Outras marcas de tinta podem não ser compatíveis, e ainda que alguns dispositivos como tal podem não funcionar corretamente. (1) Unidades de tinta de tinta Epson vendidas no mundo até dezembro de 2017.

EPSON, EPSON® e Epson são marcas registradas. EPSON EcoTank, Epson Connect, Epson Connect for a Better Future e Epson Connect são marcas registradas. A Seiko Epson Corp. é o fabricante de produtos e marcas registradas e os produtos Epson. A Epson é a líder em tecnologia de impressão. Copyright © 2017 Epson America, Inc. P01, LPL1154 10/2017



EcoTank® L3150
WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA

ecotank **100%**
SEM CARTUCHOS*

IMPRIME ATÉ
7.500 PÁGINAS COLORIDAS*
OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO*



Economize até 90% em tinta*
 Imprima até 7.500 páginas coloridas*
 Ou até 4.500 páginas em preto*

Handwritten signature and number 8.

FLS: 3520

FLS. 3422

EcoTank® L3150

WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA



EPSON®

EXCEED YOUR VISION

100%
SEM CARTUCHOS

IMPRESSÃO SEM FIOS

Impresse facilmente de qualquer lugar: tablet, celular, aplicativos



Aplicativo Epson Print



e-Mail Print



Wireless e Wi-Fi Direct™



Google Cloud Print™

PRODUTIVIDADE | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1

Produtividade

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.



Digitalização de alta qualidade

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.



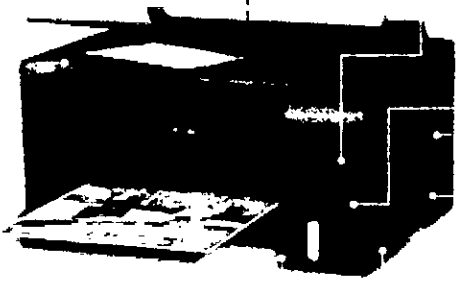
Imprima rapidamente

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.



Impressão de fotos sem bordas

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.



Entre os mais vendidos em impressoras

Entre os mais vendidos em impressoras multifuncionais sem fio em 2023. Fonte: Canaltech, pesquisa realizada em 2023.



Milhares de impressoras estão em uso por

Milhares de impressoras estão em uso por empresas e profissionais em todo o mundo.

IDEAL PARA FAMÍLIAS, ESTUDANTES E PEQUENAS EMPRESAS

SISTEMA EcoFR™



Imprima sem cartuchos e sem despendidos. O sistema EcoFR™ utiliza um único tanque de tinta para todas as cores, reduzindo o desperdício e o custo por página.



Tranquilidade

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.



Design mais compacto

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.

ECONOMIA E TRANQUILIDADE | SISTEMA TANQUE DE TINTA



Tranquilidade 100% SEM CARTUCHOS

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.



Garantia com sistema EcoTank™

Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.

QUALIDADE GARANTIDA | 5ª GERAÇÃO EPSON



Garantia de 1 ano



4 estrelas de avaliação



Suporte técnico



Impressora multifuncional



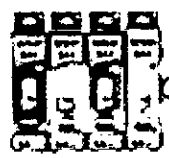
Disponível em todo o mundo

TINTAS ORIGINAIS | EPSON

Excelente economia e qualidade



Imprima até 10 páginas por minuto em modo padrão. Até 20 páginas por minuto em modo rápido.



30 MILHÕES FIZERAM A ESCOLHA CERTA¹¹

Utilize sempre tintas originais Epson

Proteja sua impressora. Proteja o seu bolso.

78

FLS. 3454

FLS. 3454

TINTA EPSON T544120 T544 PRETO | L3150 L3110 L5190 5190 3150 3110 | ORIGINAL 65ML



Detalhes

Refil de Tinta Epson T544120 Black para utilização nos seguintes modelos de equipamentos EcoTank L-3150, L-3110, L-5190. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Oferece excelente qualidade de impressão. Marca: Epson

Compatibilidade

Refil de Tinta Original Epson T544120 Preta para utilização nos seguintes modelos de equipamentos:

- Epson EcoTank L3150
- Epson EcoTank L3110
- Epson EcoTank L5190

Especificação

Produto Original

Tinta Epson T544120

Cor: Preto, Black

Quantidade de tinta: 65ml

Tinta: corante

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

Marca: Epson

A large, stylized handwritten mark or signature in black ink, located on the right side of the page.

A small, handwritten mark or signature in black ink, located on the right side of the page.

A small, handwritten mark or signature in black ink, located at the bottom right of the page.

FLS.
3462

FLS.
3462

TINTA EPSON T544220 T544 CIANO | L3150 L3110 L5190 5190 3150 3110 | ORIGINAL 65ML



Detalhes

Refil de Tinta Epson T544220 Ciano para utilização nos seguintes modelos de equipamentos EcoTank L-3150, L-3110, L-5190. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Oferece excelente qualidade de impressão. Marca: Epson

Compatibilidade

Refil de Tinta Original Epson T554220 Ciano para utilização nos seguintes modelos de equipamentos:

Epson EcoTank L3150
Epson EcoTank L3110
Epson EcoTank L5190

Especificação

Produto Original

Tinta Epson T544220

Cor: Ciano

Quantidade de tinta: 65ml

Tinta: corante

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

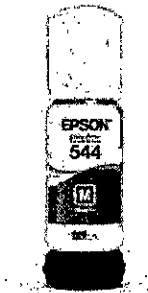
Marca: Epson

Handwritten signature and initials on the right side of the page, including a large stylized signature and the letters 'D', 'A', '7', and '8' written vertically.

FLS.
3580L

FLS.
3470L

TINTA EPSON T544320 T544 MAGENTA | L3150 L3110 L5190 5190 3150 3110 | ORIGINAL 65ML



Detalhes

Refil de Tinta Epson T544320 Magenta para utilização nos seguintes modelos de equipamentos EcoTank L-3150, L-3110, L-5190. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Oferece excelente qualidade de impressão. Marca: Epson

Compatibilidade

Refil de Tinta Original Epson T544320 Magenta para utilização nos seguintes modelos de equipamentos:

- Epson EcoTank L3150
- Epson EcoTank L3110
- Epson EcoTank L5190

Especificação

Produto Original

Tinta Epson T544320

Cor: Magenta

Quantidade de tinta: 65ml

Tinta: corante

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

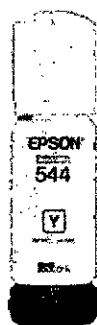
Marca: Epson

Handwritten notes on the right side of the page, including a large checkmark and the numbers 2, 2, 2, 7, and 8.

FLS.
3802

FLS.
3802

TINTA EPSON T544420 T544 AMARELO | L3150 L3110 L5190 5190 3150 3110 | ORIGINAL 65ML



Detalhes

Refil de Tinta Epson T544420 Amarelo para utilização nos seguintes modelos de equipamentos EcoTank L-3150, L-3110, L-5190. Produto com garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Oferece excelente qualidade de impressão. Marca: Epson

Compatibilidade

Refil de Tinta Original Epson T544420 Amarelo para utilização nos seguintes modelos de equipamentos:

- Epson EcoTank L3150
- Epson EcoTank L3110
- Epson EcoTank L5190

Especificação

Produto Original

Tinta Epson T544420

Cor: Amarelo, Yellow

Quantidade de tinta: 65ml

Tinta: Corante

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

Marca: Epson

Handwritten signature and date: 20/09/2023

FLS. 34906

data 1

FLS. 5702

brother
at your side

Multifuncional Laser Colorido Profissional MFC-L8610CDW



O multifuncional laser colorido MFC-L8610CDW da Brother é a escolha ideal para escritórios e pequenos grupos de trabalho que necessitam de impressões econômicas, saída de qualidade profissional e funções que aumentam a produtividade.

- Os cartuchos de toner de reposição originais Brother de super rendimento ajudam a ter o controle dos custos de impressão.
- A rápida digitalização para vários destinos¹, desde rede até serviços de nuvem comercial mais populares, ajuda a maximizar a produtividade de seu grupo de trabalho.
- A tela sensível ao toque colorido de 3,7" facilita a navegação pelos menus e possibilita a criação de até 48 atalhos personalizados que simplificam as tarefas complexas e de uso frequente.
- As funções de segurança avançadas ajudam a limitar o acesso ao equipamento e aos documentos e reduzir os custos restringindo a impressão em cores.
- As opções de instalação flexíveis permitem o fácil compartilhamento da impressora com outros usuários através da rede wireless ou Ethernet Gigabit.
- Imprima com facilidade a partir de uma ampla gama de dispositivos móveis - perfeito para a força de trabalho atual que está sempre em movimento e virtualmente conectada².

Handwritten marks: a large 'L' and 'C' on the right side, and a '7' and '8' at the bottom right corner.

MFC-L8610CDW

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Tela LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máx.)	Bandeja de Papel: Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Bandeja Multiuso: 7,6 - 21,6 cm (L) / 12,7 - 35,6 cm (C)
Velocidade de Impressão (máx.)	Até 33 ppm em preto/cores
Tempo de Impressão da 1ª Página ⁴	Menos de 15 segundos em preto/cores
Resolução de Impressão (máx.)	Até 2400 x 600 dpi
Processador	800 MHz
Emulações	PCL6, BR-Script3 ⁵ , PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Duplex Automático	Impressão
Capacidade de Entrada de Papel (máx.) ⁶	Bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máx.) ⁶	1.050 folhas com as bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máx.) ⁶	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Tipos de Mídia	Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes (até 10)
Gramaturas da Mídia	Bandeja de papel padrão: 60 a 105 g/m ² Bandeja multiuso: 60 a 163 g/m ²
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 27,9 cm (Carta)
Alimentador Automático de Documentos (ADF) ⁷	Até 50 páginas
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máx.)	Até 33 cpm / até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Cópia de Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máx.) ⁴	Até 29 ipm (preto/cores)
Resolução de Digitalização (máx.)	Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB ⁸ , SharePoint ⁹ , Nuvem ³ (Web Connect), Servidor de E-mail ¹⁰ , Pasta de Rede ¹¹ (somente CIFS Windows ¹²), Easy Scan to E-mail
Web Connect ³	GOOGLE DRIVE ¹³ , EVERNOTE ¹⁴ , ONEDRIVE ¹⁵ , ONENOTE ¹⁶ , DROPBOX, BOX, FACEBOOK ¹⁷ , FLICKR ¹⁸
Visualizador de Documentos / Software de OCR	Nuance ¹⁹ PaperPort ²⁰ 14SE com OCR para Windows ²¹ Brother ControlCenter2 com OCR para Mac ²²
Fax Modem / Memória de Páginas de Fax (máx.)	33,6K bps / até 500 páginas ²³
Função PC-Fax ²³	Sim
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Interfaces Padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB
Sistemas Operacionais Compatíveis ²⁴	Windows ²⁵ : 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 8.1, 8, 7 Windows Server ²⁶ : 2016, 2012 R2, 2012, 2008 R2, 2008 macOS v10.10.5, 10.11.x, 10.12 Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis ²⁷	AirPrint ²⁸ , Google Cloud Print ²⁹ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria ³⁰ , Wi-Fi Direct ³¹ , Cortado Workplace
Funções de Segurança	Active Directory ³² , Secure Function Lock, Enterprise Security (802.1x), Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Garantia	1 ano de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-413BKBR	Toner Preto de Alto Rendimento (4.500 págs.) [†]
TN-413C/M/YBR	Toners Coloridos de Alto Rendimento (4.000 págs.) [†]
TN-416BKBR	Toner Preto de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-416C/M/YBR	Toners Coloridos de Super Rendimento (6.500 págs.) [†]
TN-419BKBR	Toner Preto de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
TN-419C/M/YBR	Toners Coloridos de Ultra Rendimento (9.000 págs.) [†]
DR-411CL	Unidade de Cilindro (30.000 págs.) [‡]
BU-330CL	Unidade de Correla (50.000 págs.) [‡]
WT-320CL	Caixa para Resíduos de Toner (50.000 págs.) ^{‡‡}
LT-330CL	Bandeja de Papel Opcional com Capacidade para 250 Folhas
CH-1000	Suporte para Leitor de Cartões



Suporte ao seu lado. Seja via online, telefone ou chat ao vivo, a Brother oferece suporte técnico GRATUITO durante toda a vida do seu produto. Na Brother, queremos garantir que sua experiência conosco seja excepcional. Visite-nos em brother.com.br, onde você poderá baixar os drivers e os softwares mais recentes do produto, visualizar os manuais do produto, explorar ao máximo do seu produto com vídeos de instruções e encontrar respostas para as perguntas mais frequentes.



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor

Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

* Devem ser adquiridos separadamente.
† No modo pronto e com bandeja padrão.
‡ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19798 (Carta/A4).
†† Requer conexão com uma rede wireless.
‡‡ Compatível com a Internet e uma conta no serviço desejado.
‡‡‡ Compatível com NextScript[®]3™.
‡‡‡‡ Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
‡‡‡‡‡ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas, usando documentos de teste de tamanho Carta em 200 dpi.
‡‡‡‡‡‡ O rendimento do cilindro é de aproximadamente 30.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho de mídia.
‡‡‡‡‡‡‡ Rendimento aproximado baseado em páginas somente frente de tamanho A4 ou Carta.
‡‡‡‡‡‡‡‡ O rendimento é de aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 1 página por trabalho e 130.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas somente frente de tamanho Carta/A4). O número de páginas pode ser afetado por uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e o tamanho de mídia.
‡‡‡‡‡‡‡‡‡ PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡ Requer suporte ao serviço de e-mail SMART/POP3. Download a partir de <http://solutions.brother.com>.
‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡ Usando o gráfico de teste IT/ST #1 com codificação JBIG e resolução padrão.
‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡ Somente P&B. Recepção de PC-Fax não disponível para usuários Mac.
‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡ Somente Windows.
‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡‡ Server 2008/2012/2016: somente impressão via rede.



Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.

FLS. 3490

FLS. 3510

TONER BROTHER TN-419BK PRETO | HL-L8360CDW MFC-L8610CDW MFC-L8900CDW MFC-L9570CDW | ORIGINAL 9K



Detalhes

Cartucho de Toner Brother TN419 TN419BK Black, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótimas qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Brother

Compatibilidade

Toner Brother TN 419BK Black utilizado nos seguintes modelos de equipamentos:

- Brother HL-L8360CDW
- Brother MFC-L8610CDW
- Brother MFC-L8900CDW
- Brother MFC-L9570CDW

Especificação

Produto Original

Toner Brother TN 419BK

Cor: Preto, Black

Rendimento médio de 9.000 páginas

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

Marca: Brother

Handwritten signature and markings on the right side of the page, including a large loop, the number '7', and a stylized symbol.

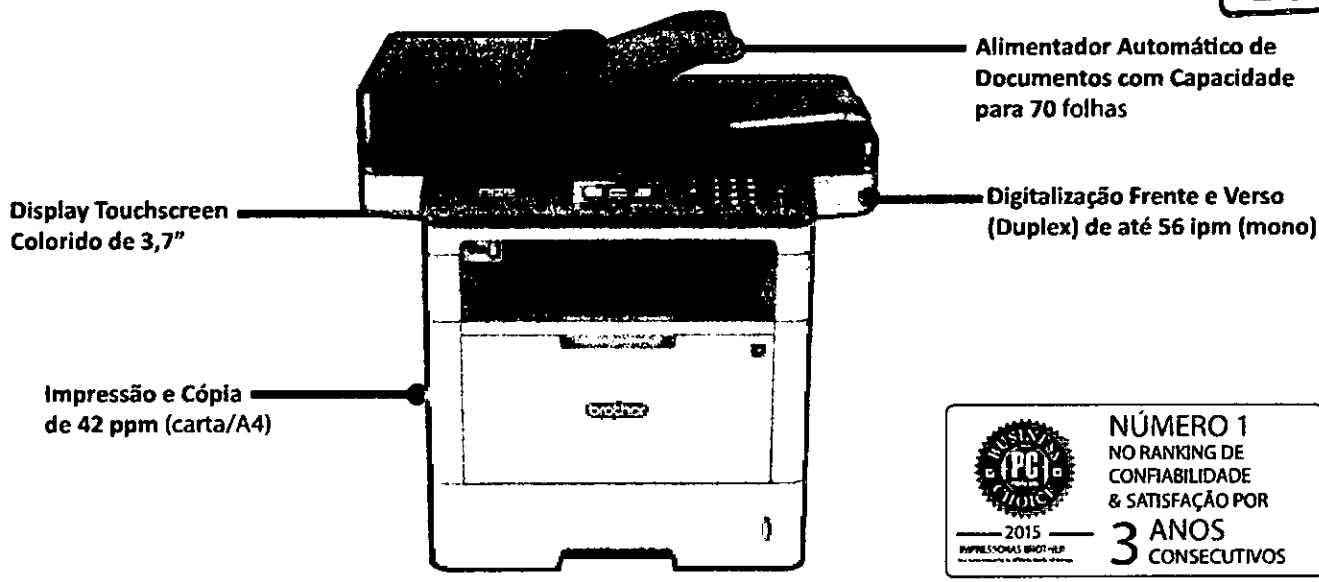
DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado

folha 3 FLS. 352LL

FLS. 352LL



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto de 42 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^A populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^A.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)^A.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas[†]).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel[‡]

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



^A Devem ser adquiridos separadamente.
^B Requer conexão com uma rede wireless. Acesso www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
[†] Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

^A Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço designado. Acesso www.connectprintshare.com para mais informações.
[‡] Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Especificações

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	42 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima*)**	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)†	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB*, SharePoint®, Nuvem® (Web Connect), Servidor de E-mail®, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect®	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveis*	Windows®: XP Home / XP Profissional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis*	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPsec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo*	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado*	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)†
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas)†
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)†
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)†
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxAl)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxAl)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)†
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas)†
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor. Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

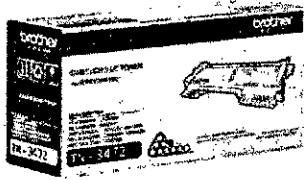
- * Compatível com PostScript™3™.
- † Devem ser adquiridos separadamente.
- ‡ Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
- ‡ PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
- ‡ Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>
- ** Somente Windows.
- ‡ Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
- ‡ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.
- ‡ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
- ‡ Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
- ‡ O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade prometida entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
- ‡ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com o ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
- ‡ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por (máximo) páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
- ‡ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm finalidade meramente ilustrativa.

FLS. 35/11

FLS. 15/2011

TONER BROTHER TN3472 TN3472BR | HL-L5102DW DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW | ORIGINAL 12K



Detalhes

Cartucho de Toner Brother TN-3472 TN-3472BR utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL5102DW HLL5102 L5102 5102 5102DW, DCPL5652DN DCPL5652 L5652 5652 5652DN, DCPL5502DN DCPL5502 L5502 5502 5502DN, MFCL6702DW MFCL6702 L6702 6702 6702DW, HL-L6402DW HLL6402DW HLL6402 L6402 6402 6402DW, HL-L6202DW HLL6202DW HLL6202 L6202 6202 6202DW, HL-L5202DW HLL5202DW HLL5202 L5202 5202 5202DW, DCP-L5602DN DCPL5602DN DCPL5602 L5602 5602 5602DN, MFC-L5802DW MFCL5802DW MFCL5802 L5802 5802DW 5802, MFC-L6902DW MFCL6902DW MFCL6902 L6902 6902 6902DW, MFC-L5902DW MFCL5902DW MFCL5902 L5902 5902 5902DW, MFC-L5702DW MFCL5702DW MFCL5702 L5702 5702 5702DW. Produto original, de Alto Rendimento em até 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Brother

Especificação

Produto Original

Toner Brother TN-3472BR

Rendimento médio de 12.000 páginas

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

Marca: Brother

Handwritten signature and vertical text on the right side of the page. The signature is a large, stylized mark. Below it, the numbers 2, 0, 4, 7, 8 are written vertically.

TONER BROTHER TN-419Y AMARELO | HL-L8360CDW MFC-L8610CDW MFC-L8900CDW MFC-L9570CDW | ORIGINAL 9K



Detalhes

Cartucho de Toner Brother TN419 TN419Y Yellow, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Brother

Compatibilidade

Toner Brother TN 419Y Amarelo utilizado nos seguintes modelos de equipamentos:

Brother HL-L8360CDW
Brother MFC-L8610CDW
Brother MFC-L8900CDW
Brother MFC-L9570CDW

Especificação

Produto Original

Toner Brother TN 419Y

Cor: Amarelo

Rendimento médio de 9.000 páginas

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

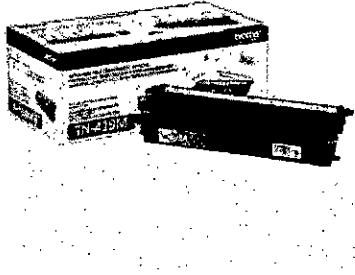
Marca: Brother

Handwritten signature and vertical text: 7 8

FLS.
3566

FLS.
3566

TONER BROTHER TN-419M MAGENTA | HL-L8360CDW MFC-L8610CDW MFC-L8900CDW MFC-L9570CDW | ORIGINAL 9K



Detalhes

Cartucho de Toner Brother TN419 TN419M Magenta, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótima qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Brother

Compatibilidade

Toner Brother TN 419M Magenta utilizado nos seguintes modelos de equipamentos:

- Brother HL-L8360CDW
- Brother MFC-L8610CDW
- Brother MFC-L8900CDW
- Brother MFC-L9570CDW

Especificação

Produto Original

Toner Brother TN 419M

Cor: Magenta

Rendimento médio de 9000 páginas

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

Marca: Brother



FLS. 3576
FLS. 3576

TONER BROTHER TN-419C CIANO | HL-L8360CDW MFC-L8610CDW MFC-L8900CDW MFC-L9570CDW | ORIGINAL 9K



Detalhes

Cartucho de Toner Brother TN419 TN419C Ciano, utilizado nos seguintes modelos de equipamentos: HLL8360CDW HLL8360 L8360 8360CDW 8360, MFCL8610CDW MFCL8610 L8610 8610CDW 8610, MFCL8900CDW MFCL8900 L8900 8900CDW 8900, MFCL9570CDW MFCL9570 L9570 9570CDW 9570. Produto com ótimas qualidade de impressão, rende em média 9.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner original de alto rendimento. Garantia de 03 meses para defeito de fabricação. Marca: Brother

Compatibilidade

Toner Brother TN 419C Ciano utilizado nos seguintes modelos de equipamentos:

- Brother HL-L8360CDW
- Brother MFC-L8610CDW
- Brother MFC-L8900CDW
- Brother MFC-L9570CDW

Especificação

Produto Original

Toner Brother TN 419C

Cor: Ciano

Rendimento médio de 9.000 páginas

Garantia de 03 meses para defeito de fabricação

Marca: Brother

Handwritten signature and vertical scribbles on the right margin.

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ. 33.489.109/0001-93 I.E. 126.010.315.112

ENVELOPE - 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP,
CNPJ: 33.489.109/0001-93 IE: 126.010.315.112, SITUADA A RUA LOUREIRO
Nº 261 - JD. SANTA MARIA - SÃO PAULO/SP Contato - Roselaine Turra -
Email geanegpsinformatica@gmail.com - Fone: (11) 3412-6743.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Seção de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

CRENCIAMENTO: 19 DE JULHO DE 2019.
HORÁRIO 14:00 HORAS.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: ,
RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, Nº 489 - JARDIM MARABÁ - ITAPETININGA-SP

OBJETO

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROCOLO Nº 01539/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 14:02

Correspondências Recebidas Nº 285/19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.489.109/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2019
NOME EMPRESARIAL GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GPS TECNOLOGIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LOUREIRO	NÚMERO 261	COMPLEMENTO
CEP 03.576-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA MARIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO GEANEGPSINFORMATICA@GMAIL.COM
TELEFONE (11) 3798-5180		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 14:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FLS.
3606FLS.
1357

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.489.109/0001-93
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/04/2019

NOME EMPRESARIAL
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R LOUREIRO

NÚMERO
261

COMPLEMENTO

CEP
03.576-040

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTA MARIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GEANEGPSINFORMATICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 3798-5180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2019 às 14:07:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: e2876700-fdd0-4629-93e8-b7cc41d8303a

Estabelecimento	
<p>IE: 126.010.315.112 CNPJ: 33.489.109/0001-93 Nome Empresarial: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Nome Fantasia: GPS TECNOLOGIA Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA LOUREIRO Nº: 261 CEP: 03.576-040 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: Bairro: JARDIM SANTA MARIA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>Data da Situação Cadastral: 29/04/2019 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/05/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.489.109/0001-93

C.C.M: 6.259.220-3

FLS. 36200
FLS. 36001

Contribuinte	: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA LOUREIRO 261
Bairro	: Jardim Santa Maria
CEP	: 03576-040
Telefone	: (11) 3798-5180
Início de Funcionamento	: 29/04/2019
Data de Inscrição	: 30/04/2019
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 146.010.0058-1
Última Atualização Cadastral	: Não Consta

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.489.109/0001-93

C.C.M: 6.259.220-3

FLS.
5630
FLS.
3600

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	29/04/2019
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	29/04/2019
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário	29/04/2019
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	29/04/2019
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	29/04/2019
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	29/04/2019
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	29/04/2019
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	29/04/2019
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	29/04/2019
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Secundário	29/04/2019
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	29/04/2019
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	29/04/2019
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Secundário	29/04/2019
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	29/04/2019
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	29/04/2019
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	29/04/2019
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Secundário	29/04/2019
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Secundário	29/04/2019
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	29/04/2019
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Secundário	29/04/2019
8219-9/01	Fotocópias	Secundário	29/04/2019
8599-6/03	Treinamento em informática	Secundário	29/04/2019
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	29/04/2019

Handwritten signature and initials



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 33.489.109/0001-93

C.C.M: 6.259.220-3

FLS. 3620

FLS. 3620

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
5762	29/04/2019	ISS	5	
6815	29/04/2019	ISS	5	
7285	29/04/2019	ISS	5	
7498	29/04/2019	ISS	5	
30406	29/04/2019	TFE	-	

Expedida em 17/07/2019 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **y7B9Pog4**

Data de validade: **17/10/2019**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FLS. 36566
FLS. 36322

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.489.109

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22706249

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/07/2019 16:24:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Handwritten signature and initials.



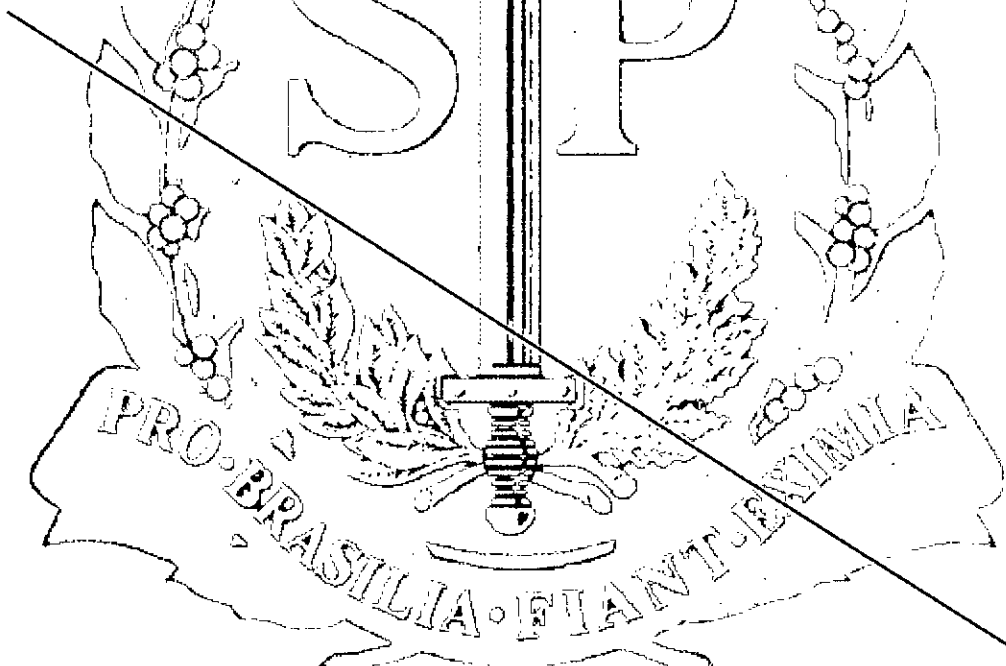
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FLS.
3668
FLS.
3668

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.489.109/0001-93

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 19060000467-74
Data e hora da emissão 01/06/2019 10:34:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS.
3676
FLS.
3650

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 33.489.109/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:37:18 do dia 01/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2019.

Código de controle da certidão: **7344.24FB.F488.75D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

FLS. 3660

FLS. 3650

Certidão Número: 0348334 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 33.489.109/

Contribuinte: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI

Liberação: 01/06/2019

Validade: 28/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.259.220-3- Início atv :29/04/2019 (R LOUREIRO, 261 - CEP: 03576-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 10:23:09 horas do dia 01/06/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 7124CD55

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

FLS. 36700

FLS. 36900

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.489.109/0001-93

Razão Social: GPS TECNOLOGIA E COM DE INF EIRELI

Endereço: RUA LOUREIRO 261 / JARDIM SANTA MARIA / SAO PAULO / SP / 03576-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

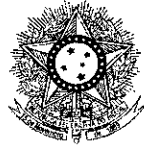
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2019 a 27/07/2019

Certificação Número: 2019062802050867272876

Informação obtida em 11/07/2019 14:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.489.109/0001-93

Certidão nº: 173390007/2019

Expedição: 01/06/2019, às 10:19:38

Validade: 27/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.489.109/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



01/06/2019

3173914

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS. 36711
FLS. 37111

CERTIDÃO Nº: 4006854

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.489.109/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

LEI Nº 13.102 DE 2016

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2019.

PEDIDO Nº: 3173914



PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP Inscrito no CNPJ nº 33.489.109/0001-93, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Roselaine Turra, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.304.590-4 e do CPF nº 023.215.819-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Paulo, 19 de Julho de 2019.


Roselaine Turra
RG. 62.304.590-4
CPF. 023.215.819-30
Gerente de Contas

GPS Tecnologia e Comércio de
Informática Eireli
CNPJ: 33.489.109/0001-93
IE: 126.010.315.112



27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, N° 657 – GALPÃO 657
CENTRO – CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

À

Câmara Municipal de Itapetininga - SP

Pregão Presencial n°: 01/2019

Processo n°: 13/2019

Data: 19 de julho de 2019.

Horário: 14:00 horas

Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Local: Rua José Soares Hungria, n° 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP.

**Envelope 2 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

VENDOR COMERCIAL EIRELI M.E.

CNPJ N° 27.193.666/0001-60



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO N° 01537/2019

DATA/HORA: 19/07/2019 13:55

Correspondências Recebidas N° 283/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.193.666/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2017
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VENDOR COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENDOR COMERCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R 06	NÚMERO 657	COMPLEMENTO GALPA0657
---------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP 14.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ORLANDIA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDOR@VENDOR.COM.BR	TELEFONE (11) 1234-5678 / (11) 0123-4567
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 11:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuраções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar



IE: 491.058.083.116
 CNPJ: 27.193.666/0001-60
 Nome Empresarial: VENDOR COMERCIAL EIRELI

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 29/06/2018
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: VENDOR COMERCIAL EIRELI
 Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
 Data Início da Atividade: 29/06/2018
 CNPJ da Matriz: 27.193.666/0001-60

Porte: Microempresa
 Capital Social: R\$ 200.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data Início do regime: 29/06/2018
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: VENDOR COMERCIAL
 CNPJ: 27.193.666/0001-60
 IE: 491.058.083.116
 NIRE: 35.6.0173474-1

Data de Inscrição no Estado: 29/06/2018
 Data Início da IE: 29/06/2018

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Escritório administrativo

Data Início da Situação: 29/06/2018
 Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 29/06/2018
 Data Início da CPR: 06/08/2018

CNAE Principal: 77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 CNAE Secundários: 18.30-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 62.02-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 82.19-9/01 - Fotocópias
 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data Início do CNAE Prin.: 06/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 06/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 06/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 06/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 06/08/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018
 Data Início do CNAE Sec.: 29/06/2018

DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO
 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Handwritten signature and marks on the right side of the page.

FLS. 3760

FLS. 3760

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA 06
 N°: 657
 CEP: 14.620-000
 Município: ORLANDIA
 Referência: CENTRO, ORLANDIA-SP
 Data de Início do Endereço: 29/06/2018

Complemento: GALPA0657
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)1234-5678
 Fax: (11)1234-5678

Telefone 2: (11)0123-4567
 e-mail: VENDOR@VENDOR.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA 06
 N°: 657
 CEP: 14.620-000
 Município: ORLANDIA
 Referência:

Complemento: GALPA0657
 Bairro: CENTRO
 UF: SP



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA
 Relação de Taxa Licença Estabelecimento Comercial Ind. Sml.- ANUAL

FLS. 377ll

Página: 1/1
 Data: 20/07/2018

FLS. 878ll

1 - Identificação do Econômico

Economico Contribuinte **Atividade**
 283614 308176 - VENDOR COMERCIAL EIRELI 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Tipo Iss **Tipo Cadastro Econômico** **Logradouro**
 Homologado Gerais Rua 06

CPF/CNPJ **Condomínio** **Loteamento**
 27.193.666/0001-60

Bloco **Apto** **Complemento** **Número** **Cep**
 GALPAO 657 657 14.620-00

Bairro **Distrito**
 Centro

Contafor **Inscrição Estadual** 491.058.083.

2 - Movimentos

Seq	Data Mov.	Requerimento	Tipo	Descrição
1	17/2018			Início de Atividade

3 - Atividades Secundárias

Atividade	Tipo	Em Ativ.	Descrição
4652400	Princ	S	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
8219901	Sec	S	Fotocópias
4773300	Sec	S	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4799007	Sec	S	Comércio varejista de equipamentos para escritório
9005	Sec	S	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4781400	Sec	S	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7733100	Sec	S	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
4762902	Sec	S	Comércio varejista de artigos esportivos
4762901	Sec	S	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4761003	Sec	S	Comércio varejista de artigos de papelaria
4754701	Sec	S	Comércio varejista de móveis
4751201	Sec	S	Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática
6911800	Sec	S	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4649402	Sec	S	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4530705	Sec	S	Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear
6921500	Sec	S	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

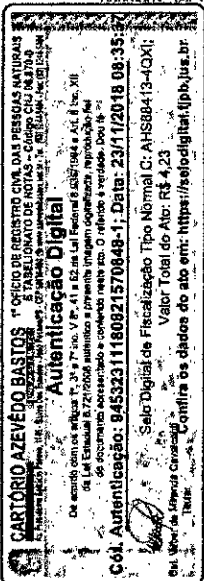
4 - Sócios

5 - averbacoes_cadastrais



6 - Características

Item	Descrição	Valor	Data
00001708	INSCRICAO MUNICIPAL	10145	20/07/2018
00005001	INSC DE TAXA DE LICENÇA ?	2007/2018	20/07/2018
	RA UTILIZADA	106,75	20/07/2018
	QUADRAMENTO TAXA DE LICENCA		20/07/2018
	DE OCUPAÇÃO DE SOLO ?		20/07/2018
	ARIO COMERCIAL		20/07/2018
	ARIO ESPECIAL DIAS UTEIS		20/07/2018
	ARIO ESPECIAL SABADOS		20/07/2018
	ARIO ESPECIAL DOMINGOS		20/07/2018
	DE LICENÇA	86,85	20/07/2018
	DE HORARIO ESPECIAL	0,00	20/07/2018



Handwritten signature and initials on the right margin.

ANEXO II - DECRETO Nº 3.364/05

FLS. 37801
 FLS. 37802
 PG. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Protocolo - Uso da Repartição
 Data de Recebimento

FICHA DE DADOS CADASTRAIS - FDC
PESSOA JURÍDICA
CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES MOBILIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ORLÂNDIA

BLOCO A - CONTRIBUINTE

01A - CNPJ: 27.193.666/0001-60 01B - Inscrição Estadual: 491.058.083.116 01C - Insc. Municipal: 10145
 02 - Data de Início: 01/07/2018
 03 - Razão Social: VENDOR COMERCIAL EIRELI
 04 - Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Fundação Federal Estadual ou Municipal
 Empresa Pública Pessoa Jurídica de Direito Privado Empresário (Firma Individual)

BLOCO B - ENDEREÇO

05 - Endereço: RUA SEIS 06 - Nº 657 Complemento: GALPÃO 657
 07 - Bairro: CENTRO
 08 - Município: ORLÂNDIA 09 - Telefone: (16)3820-9800 10 - Celular: (16)99995-0268

BLOCO C - OBJETO SOCIAL E CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE

11 - Descrição dos fins sociais (Descreva nº do CNAE e a(s) atividade(s) em detalhes, principal e secundárias):
 At.Principal: nº. CNAE: 46.52-4-00 Com. Atac. Comp. Elet. Eq. de Tel. Comun
 At.Secundária nº.CNAE: 46.49-4-02 Com. Atac. Apar. Elet. Pessoal e doméstico
 At.Secundária nº.CNAE: 47.89-0-07 Com. Var. de Equipamentos p/escritório
 At.Secundária nº.CNAE: 45.30-7-05 Com. Var. de Pneumáticos e câmaras de ar
 At.Secundária nº.CNAE: 47.81-4-00 Com. Art. do Vestuário e Acessórios
 At.Secundária nº.CNAE: 47.73-3-00 Com. Var. de Artigos Médicos e Ortopédico
 At.Secundária nº.CNAE: 47.54-7-01 com. Var. de Móveis
 At.Secundária nº.CNAE: 47.51-2-01 Com. Var. Esp. Eq. Sup. de Informática
 At.Secundária nº.CNAE: 47.61-0-03 Com. Var. de Artigos de Papelaria
 At.Secundária nº.CNAE: 47.63-6-02 Com. Var. de Artigos Esportivos
 At.Secundária nº.CNAE: 47.63-6-01 Com. Var. de Brinq. e Artigos Recreativo
 At.Secundária nº.CNAE: 47.89-0-05 Com. Var. de Prod. San. Domissanitários
 At.Secundária nº.CNAE: 95.21-5-00 Rep. e Man. Elet. Pessoal e Doméstico
 At.Secundária nº.CNAE: 77.33-1-00 Aluguel de Máquinas e Eq. para Esc.
 At.Secundária nº.CNAE: 82.19-9-01 Fotocópias
 At.Secundária nº.CNAE: 47.53-9-00 Com. Var. Esp. Elet. Eq. de Áudio/Video
 At.Secundária nº.CNAE: 95.11-8-00 Rep. Man. Comp. e Eq. Pefiféricos
 At.Secundária nº.CNAE: 47.51-2-02 Recarga de Cart. p/eq. informática
 At.Secundária nº.CNAE:
 At.Secundária nº.CNAE:
 At.Secundária nº.CNAE:
 At.Secundária nº.CNAE:

A atividade a ser exercida será em caráter:

12 - Permanente: 13 - Temporário (Período: a)

14 - Horário de Funcionamento

Horário Normal: Das 06:00 às 18:00 hs, de Segunda a Sexta-feira.

Horário Normal: Das 06:00 às 12:00 hs, aos Sábados.

Horário Especial: Das 18:00 às 06:00 hs, de Segunda a Sexta-feira.

Horário Especial: Das 12:00 às 06:00 hs, aos Sábados.

Horário Especial: Qualquer horário, aos Domingos e feriados.

BLOCO D - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E EXCLUSIVO PARA SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS

15 - Número de sócios habilitados com a mesma categoria profissional: 01

16 - Número de profissionais com a mesma habilitação dos sócios: 0

BLOCO E - ÁREA/EQUIPAMENTOS

Antes de preencher os campos deste bloco, vide instruções no verso.

17 - Área: 106,75 m² 18 - Estética: 19 - Educação: 20 - Boliches:

21 - Pedagogia/Saúde: Número de quartos: Número de apartamentos:

22 - Tema/Teatro: 23 - Bilhares/Jogos de mesa ou aparelhos:

BLOCO F - ANÚNCIO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

24 - O contribuinte possui anúncio?

Sim 25 - Não

Caso o contribuinte possua anúncio(s), deverá preencher e anexar o formulário de anúncios

26 - BLOCO G - IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR E OU ESCRITÓRIO RESPONSÁVEL

Razão Social: ROSEMEIRE ALVES DE ALMEIDA

Bairro: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12399 - CNJ 318

CEP: 13780-000 Cidade: SÃO PAULO Telefone: (11) 5112-9211

CPF: 001.350.408 CRC: SP-187480/O-0

E-mail: rose@planefisco.com.br

27 - BLOCO H - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A atividade é exercida pelo contribuinte sujeita à autorização sanitária? Não Sim

Se a resposta ao lado for positiva, informar o código de atividade: 28 - Classe 29 - Área

28 - ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO

Nome do signatário: SOLANGE APARECIDA COTIAN MEIRELLES

Data: 18/07/2018 32 - CPF: 258.190.462-34

CEP: 13780-000 34 - Órgão emissor: SSP 35 - Estado: SP

36 - Assinatura

O formulário deve ser assinado pelo próprio contribuinte ou pelo seu procurador. Declarações falsas constituem ilícito penal, nos termos do artigo 299 do código Penal.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 VOUCHER DE RECEBIMENTO DAS EMPRESAS MATERIAS
 E SERVIÇOS DE REGISTRO E TRIBUTÁRIO
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 C61. Autenticação: 9453231180821570848-2; Data: 23/11/2018 08:35:00
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AHS89412-06G1
 Valor Total do Ab: R\$ 4.231,45
 Confira os dados do ab em: https://sebidigital.jp.n.us.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

BLOCO J - PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FISCAL (NÃO PREENCHER ESTE BLOCO)

37 - Nº do contribuinte no cadastro técnico
Inscrição Municipal nº 10145

38 - Atividade sujeita à incidência do ISS?
 Sim Não

Prestação de Serviços		Anúncios	
Código do Serviço	Data de início	Código do anúncio	Data de início
39 -	44 - / /	49 -	54 - / /
40 -	45 - / /	50 -	55 - / /
41 -	46 - / /	51 -	56 - / /
42 -	47 - / /	52 -	57 - / /
43 -	48 - / /	53 -	58 - / /

59 - Código da TLFF _____

60 - Assinatura e carimbo do servidor

BLOCO K - NOME E END. RESID. DO TITULAR, SÓCIOS OU DIRETORES (I = INCLUSÃO; E = EXCLUSÃO)

1. I/E Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

2. I/E Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

3. I/E Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

4. I/E Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

5. I/E - Nome: _____
Endereço: Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____
CPF/CNPJ: _____ RG: _____
Órgão de Classe - Sigla: _____ Nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

20/07/2018

Antônio dos Santos
RG: 13.281.789
Diretor da Divisão de Tributação

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

a) Ficha de Dados Cadastrais - Pessoa Jurídica; b) CNPJ do estabelecimento; c) Instrumento de constituição (contrato social, estatuto, ata ou Declaração de Empresário - Firma Individual) e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registrados nos órgãos competentes; d) Para as sociedades uniprofissionais, cópia do documento que comprove o registro no órgão de classe fiscalizador da atividade relativo a cada profissional habilitado (sócio, empregado ou não), que preste serviço em nome da sociedade; e) Título de nomeação da autoridade competente, nos casos de Tradutor Público, Corretor de Mercadorias, Despachante e Leiloeiro; f) Carteira de identidade ou de habilitação para o exercício da profissão, quando for o caso; g) Quando o signatário do formulário for procurador, deverá ser anexada a competente procuração, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (CPF e RG); h) Quando o signatário do formulário for contador (profissional liberal ou integrante de sociedade), deverá ser anexada cópia de sua FDC, devidamente atualizada, bem como autorização do contribuinte, por escrito, para que ele preencha a FDC/PJ e requeira a sua inscrição no CT da Prefeitura Municipal de Orlandia.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PESSOA JURÍDICA

O formulário deve ser preenchido de forma uniforme, à máquina. Não serão aceitos formulários em cópias xerográficas, ilegíveis, com emendas ou rasuras. Caso os campos constantes do formulário não sejam suficientes para o preenchimento das informações prestadas pelo contribuinte, poderão ser complementadas no campo "Observações/Declarações", no final desta folha, devendo o contribuinte assinar no espaço reservado para tanto.

BLOCO A - CONTRIBUINTE
Campo 01A - Preencher com o número do CNPJ do contribuinte; Campo 01B - Preencher com o número da Inscrição Estadual do contribuinte; Campo 01C - Para uso exclusivo da repartição fiscal; Campo 02 - Preencher com a data de início da atividade, ou seja, a data de registro do ato de constituição ou alteração (contrato, ata, estatuto etc); Campo 03 - Preencher com a razão social, sem abreviações (exceções para as abreviações: LTDA, ME, EPP, S/A, S/C); Campo 04 - Assinalar a natureza jurídica do contribuinte.

BLOCO B - ENDEREÇO
Campo 05 - Preencher com as abreviaturas indicadas a seguir: Rua (R), Avenida (AV), Alameda (AL), Jardim (JD), Praça (PC), Parque (PQ), Travessa (TV), Estrada (ES), Rodovia (RV), Via (VIA), Fazenda (FAZ), Sítio (SIT), Chácara (CH) e o nome do logradouro (é o nome da rua, avenida etc., correspondente); Campo 06 - Preencher com o número do imóvel. Observe as instruções para os casos especiais descritos a seguir: a) quando a numeração for seguida de letra (ex: 149-A), informe a letra no Campo 07 (complemento); b) Se não houver número (S/H), preencher com 99999 (cinco naves); c) Preencher com 00000 (cinco zeros) se não constar número e o complemento corresponder à Indicação de Km de rodovia ou estrada. Neste caso, é obrigatório o preenchimento do complemento; Campo 07 - Preencher com o nome do bairro. Se for zona rural, mencionar o fato; Campo 08 - Município de Orlandia. Deverão marcar este campo as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Orlandia; Campo 09 - Preencher com o número do telefone do contribuinte; Campo 10 - Preencher com o número do telefone celular;

BLOCO C - OBJETO SOCIAL E CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE
Campo 11 - Descrever o objeto social da pessoa jurídica conforme consta em seu ato constitutivo; Campos 12 e 13 - Informar se o contribuinte exercerá a atividade, para a qual se requer a inscrição, de modo permanente ou temporário. Caso seja temporário, informar o período em que exercerá a atividade; Campos 14 - Escolher os horários de funcionamento.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO E EXCLUSIVO PARA SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS
Campo 16 - Preencher com o número de sócios da sociedade e com o número de empregados ou autônomos da mesma habilitação profissional que os trabalham ou prestam serviços em nome da sociedade.

ÁREA/EQUIPAMENTOS - Somente preencher este bloco se a Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento - TLFF utilizar, em sua base de taxa do imóvel onde se situa o estabelecimento ou o número de equipamentos nele existentes: 17 - área (metragem quadrada do imóvel), 18 - de cadeiras); 19 - educação (nº de salas de aula); 20 - boliches (nº de pistas); 21 - hospedaria/saúde (nº de quartos e apartamentos); 22 - (nº de lugares); 23 - bilhares/jogos de mesa ou aparelhos (nº de mesas ou equipamentos eletrônicos).

ANÚNCIO - Somente preencher este bloco quando o contribuinte for utilizar anúncio(s) de sua atividade ou estabelecimento, definidos na forma afirmativa, deverá juntar ao requerimento o Formulário de Anúncios. 24 - se caso for Sim; 25 - se caso for Não;

26) - Identificação do contabilista ou escritório responsável.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (27) - Somente preencher este bloco se a atividade do contribuinte estiver sujeita à fiscalização e autorização da sanitária. Caso afirmativo, deverá ser indicado o código da Taxa de Fiscalização Sanitária, constante da Tabela do Anexo VII, do CTM.

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Campo 31 - Preencher com o nome do signatário e com a data de assinatura do formulário. Esta data não pode ser anterior ao início da atividade nem da entrega do formulário na repartição competente; Campos 32 a 35 - CPF e RG do signatário; Campo 36 - Assinatura do signatário.

PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO FISCAL (Preenchimento exclusivo pela autoridade fiscal)
Número de inscrição do contribuinte atribuído pelo Cadastro Técnico; Campo 38 - Informar se atividade exercida pelo contribuinte estará sujeita do ISS; Campos 39 a 43 - Preencher com o código das atividades tributadas pelo ISS em conformidade com a classificação constante na Lista de Município, Anexo I do CTM; Campos 44 a 48 - Preencher com a data de início efetivo da atividade a exercida pelo contribuinte; Campos 49 a 53 Com o código do(s) anúncio(s) a serem utilizados pelo contribuinte, se for o caso; Campos 54 a 58 - Preencher com a data de início da utilização do(s); Campo 59 - Preencher com o código da Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento - TLFF, constante da Tabela do Anexo II, do CTM.

Assinatura e carimbo do funcionário que recebeu a FDC.

NOME E ENDEREÇO RESID. DO TITULAR, SÓCIOS, OU DIRETORES (I=INCLUSÃO; E=EXCLUSÃO) - Preencher com os dados pessoais dos sócios ou diretores, conforme a espécie da pessoa jurídica. Caso o espaço seja insuficiente para o número de sócios ou diretores da pessoa jurídica, outros formulários quantos forem necessários e, nestes, somente preencher os campos CNPJ, DATA e o verso do(s) formulário(s) subsequente(s). Sociedades uniprofissionais, deverá constar o registro no órgão Adm fiscalizador da atividade de cada sócio.

OBSE/DECLARAÇÕES: _____

Assinatura do Declarante _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
4º OFÍCIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS JURÍDICOS
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
8º OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS EXECUTIVOS
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS JUDICIAIS
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE ATOS EXTRAJUDICIAIS

Autenticação Digital
Código de Verificação: 94532311180821570848-3; Data: 23/11/2018 08:35:33

Assinatura Digital: São Digital de Fiscalização Tipo Normal E: AHS89411-SBAC; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Assinatura Digital: São Digital de Fiscalização Tipo Normal E: AHS89411-SBAC; Valor Total do Ato: R\$ 4,23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/11/2018 09:20:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1119687

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/11/2019 08:37:45 (hora local).

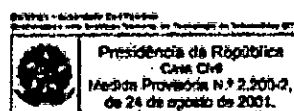
¹Código de Autenticação Digital: 94532311180821570848-1 a 94532311180821570848-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b4d2eb37ea937695d9166c2d118db045d68a13621b272bf2165da9d348833be9bc99c590be3511b8d53741684ef574c7e25e0e3a4c498aad8303360d8bc3207





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.193.666

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22721735

Data e hora da emissão 03/07/2019 10:54:29

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

FLS. 38111

FLS. 38111



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

FLS.
3822

FLS.
3822

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.193.666/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 19070002687-78

Data e hora da emissão 01/07/2019 11:54:08

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

FLS.
B&AFLS.
383LL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2019 15:26:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VENDOR COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1257992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/05/2020 15:21:14 (hora local)**.

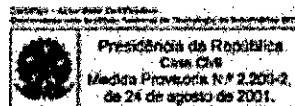
¹**Código de Autenticação Digital:** 94532705191518540544-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7eae90dca709f27e0bdd6d8df5c7dd57c27701c5ef1e9b2f96a04494ef5efa49bc99c590be3511b8d53741684ef574ceb7163086cd7966a6523c0c4cc114049



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENDOR COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 27.193.666/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:51 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **6332.5C01.A115.6EBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical stroke, a signature, and the number 118.

FLS. 3856

FLS. 3856



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n. 600 – Cx. Postal 77 – CEP 14.620-000 – PABX (16) 3820-8000.

0579/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Ressalvando direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, CERTIFICO, atendendo ao pedido feito por pessoa interessada, em requerimento datado de 21 de Maio de 2019, que sobre o contribuinte abaixo identificado, estabelecido à Rua 06 nº 657. Complemento: Galpão 657 – Centro – Orlandia – SP, com inscrição municipal de número 10145, não constam débitos ou pendências até a presente data.

Contribuinte: **VENDOR COMERCIAL EIRELI**

CNPJ: **27.193.666/0001-60**

Início da Atividade: **01/07/2018**

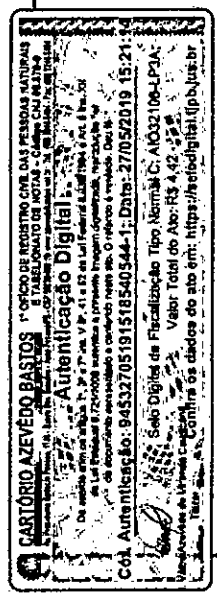
Atividade: **Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.**

Esta certidão tem validade de 90 dias a partir da data de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Orlandia – SP, 23 de Maio de 2019.

Aristides dos Santos
Diretor da Divisão de Tributação



[Handwritten marks and signatures on the right margin]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.193.666/0001-60**Razão Social:** VENDOR COMERCIAL EIRELI**Endereço:** R R 06 00657 / CENTRO / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2019 a 25/07/2019**Certificação Número:** 2019062602152261377018

Informação obtida em 01/07/2019 11:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENDOR COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.193.666/0001-60

Certidão nº: 173699005/2019

Expedição: 06/06/2019, às 14:24:08

Validade: 02/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENDOR COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.193.666/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS. 388
01/07/2019

FLS. 3756999

CERTIDÃO Nº: 4567561

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

VENDOR COMRCIAL EIRELI M.E., CNPJ: 27.193.666/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: 3756999





27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, Nº 657 – GALPÃO 657
CENTRO – CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

FLS.
3890

FLS.
3890

À
Câmara Municipal de Itapetininga - SP

Pregão Presencial nº: 01/2019

Processo nº: 13/2019

Data: 19 de julho de 2019.

Horário: 14:00 horas

Objeto: Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidades, condições e especificações mínimas indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.


Local: Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga/SP.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Vendor Comercial Eireli M.E. Inscrito no CNPJ nº 27.193.666/0001-60, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Suzana Natalini Zampieri, portadora da Carteira de Identidade nº 40.064.080-6 e do CPF nº 364.959.938-46, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Orlândia, 18 de julho de 2019.


SUZANA NATALINI ZAMPIERI
CPF: 364.959.938-46
RG: 40.064.080-6
REPRESENTANTE

CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.083.116
INSC. MUNICIPAL: 10145

ENDEREÇO: RUA 6, Nº 657 – GALPÃO 657 – CENTRO
ORLÂNDIA/SP – CEP: 14.620-000

E-MAIL: licitacao.vendor@gmail.com
TELEFONE: (16) 3820-9800

8

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA****Processo: 13/2019****Pregão Nº: 1/2019****Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA****PREÂMBULO**

No dia **19 de Julho de 2019**, às **14:00** horas, reuniram-se na CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, na sala de licitações, sito a RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JD. MARABA, o Pregoeiro, Senhor **ANDRÉ LUIZ NISHIYAMA**, e a Equipe de Apoio, Senhores **CLÓVIS DENIS MÁXIMO**, designados conforme Portaria 03/2019 de 11 DE JANEIRO DE 2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME
MARTA DE BARROS GOMES ME
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EP

REPRESENTANTE

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CA
FERNANDO AUGUSTO PIRES MELLO
SERGIO PAULO GOMES
SUZANA NATALINI ZAMPIERI
PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA
ROSELAINE TURRA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller marks.

FLS.
3910L

FLS.
B850L

ITEM: 0001 - LOTE 01
Encerrado

FASE: PROPOSTAS

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.282,30	0,00%	15:01:01	Selecionado
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.430,00	1,78%	15:01:56	Selecionado
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 8.815,00	6,43%	15:03:05	Selecionado
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 9.450,00	14,10%	14:59:38	Não Selecionado
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME	R\$ 9.876,76	19,25%	14:58:38	Não Selecionado
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			14:56:33	Sem Proposta

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA			15:05:47	Declinou
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.260,00	0,00%	15:06:25	
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.270,00	0,12%	15:06:10	

FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.240,00	0,00%	15:07:16	
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.250,00	0,12%	15:06:36	

FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.220,00	0,00%	15:08:23	
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.230,00	0,12%	15:07:26	

FASE: 4ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.190,00	0,00%	15:08:51	
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.200,00	0,12%	15:08:35	

FASE: 5ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.150,00	0,00%	15:09:07	
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.180,00	0,37%	15:08:59	

FASE: 6ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.130,00	0,00%	15:09:22	
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.140,00	0,12%	15:09:15	

FLS.
39200

FLS.
5900

FASE: 7ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.110,00	0,00%	15:09:37
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.120,00	0,12%	15:09:31

FASE: 8ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.080,00	0,00%	15:09:55
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.090,00	0,12%	15:09:47

FASE: 9ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.060,00	0,00%	15:10:11
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.070,00	0,12%	15:10:03

FASE: 10ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.040,00	0,00%	15:10:27
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.050,00	0,12%	15:10:20

FASE: 11ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.020,00	0,00%	15:10:40
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.030,00	0,12%	15:10:34

FASE: 12ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 8.000,00	0,00%	15:11:01
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 8.010,00	0,13%	15:10:52

FASE: 13ª. RODADA DE LANCES

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.980,00	0,00%	15:11:21
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 7.990,00	0,13%	15:11:11

FASE: 14ª. RODADA DE LANCES

LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP			15:11:30	Declinou
---------------------------------	--	--	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.980,00	0,00%	15:12:09	Melhor Oferta
-----------------------------	--------------	-------	----------	---------------

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.980,00	0,00%	15:12:26	Vencedor
-----------------------------	--------------	-------	----------	----------

ITEM: 0002 - LOTE 02

FLS.
3936

FLS.
3936

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 23.300,00	0,00%	15:16:03	Selecionado
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 23.660,00	1,55%	15:13:23	Selecionado
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 23.760,00	1,97%	15:15:07	Selecionado
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 25.120,00	7,81%	15:14:53	Selecionado
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 25.442,90	9,20%	15:15:23	Selecionado
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME	R\$ 25.464,24	9,29%	15:13:56	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME			15:16:43	Declinou
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP			15:16:54	Declinou
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 23.260,00	0,00%	15:18:27	
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 23.270,00	0,04%	15:18:15	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 23.280,00	0,09%	15:18:00	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 23.290,00	0,13%	15:17:33	

FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 23.220,00	0,00%	15:19:02	
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 23.230,00	0,04%	15:18:52	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 23.240,00	0,09%	15:18:44	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 23.250,00	0,13%	15:18:36	

FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 23.180,00	0,00%	15:19:38	
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 23.190,00	0,04%	15:19:28	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 23.200,00	0,09%	15:19:21	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 23.210,00	0,13%	15:19:10	

FASE: 4ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 23.140,00	0,00%	15:20:12	
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 23.150,00	0,04%	15:20:05	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 23.160,00	0,09%	15:19:54	

FLS.
39406

FLS.
39406

MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 23.170,00	0,13%	15:19:46
FASE: 5ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 23.080,00	0,00%	15:20:50
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 23.110,00	0,13%	15:20:31
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 23.120,00	0,17%	15:20:25
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 23.130,00	0,22%	15:20:19
FASE: 6ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 23.000,00	0,00%	15:21:22
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 23.050,00	0,22%	15:21:11
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 23.060,00	0,26%	15:21:05
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 23.070,00	0,30%	15:20:57
FASE: 7ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.950,00	0,00%	15:21:55
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 22.970,00	0,09%	15:21:46
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.980,00	0,13%	15:21:38
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.990,00	0,17%	15:21:30
FASE: 8ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.900,00	0,00%	15:22:32
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 22.920,00	0,09%	15:22:18
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.930,00	0,13%	15:22:11
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.940,00	0,17%	15:22:03
FASE: 9ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.850,00	0,00%	15:23:07
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 22.870,00	0,09%	15:22:56
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.880,00	0,13%	15:22:48
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.890,00	0,18%	15:22:38
FASE: 10ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.750,00	0,00%	15:23:41



FLS.
37500

FLS.
37500

PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 22.780,00	0,13%	15:23:32	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.790,00	0,18%	15:23:24	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.800,00	0,22%	15:23:17	
FASE: 11°. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.650,00	0,00%	15:24:17	
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 22.690,00	0,18%	15:24:06	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.700,00	0,22%	15:23:57	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.740,00	0,40%	15:23:50	
FASE: 12°. RODADA DE LANCES				
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			15:24:42	Declinou
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.600,00	0,00%	15:24:54	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.630,00	0,13%	15:24:35	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.640,00	0,18%	15:24:26	
FASE: 13°. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.550,00	0,00%	15:25:48	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.580,00	0,13%	15:25:12	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.590,00	0,18%	15:25:05	
FASE: 14°. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.500,00	0,00%	15:26:14	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.530,00	0,13%	15:26:06	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.540,00	0,18%	15:25:58	
FASE: 15°. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.450,00	0,00%	15:26:39	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.480,00	0,13%	15:26:31	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.490,00	0,18%	15:26:23	
FASE: 16°. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.400,00	0,00%	15:27:05	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.430,00	0,13%	15:26:56	



FLS.
3960

FLS.
3960

MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.440,00	0,18%	15:26:48
FASE: 17ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.350,00	0,00%	15:27:32
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.380,00	0,13%	15:27:23
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.390,00	0,18%	15:27:14
FASE: 18ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.300,00	0,00%	15:27:57
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.330,00	0,13%	15:27:49
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.340,00	0,18%	15:27:41
FASE: 19ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.250,00	0,00%	15:28:23
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.280,00	0,13%	15:28:14
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.290,00	0,18%	15:28:05
FASE: 20ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.200,00	0,00%	15:28:47
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.230,00	0,14%	15:28:38
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.240,00	0,18%	15:28:30
FASE: 21ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.150,00	0,00%	15:29:10
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.180,00	0,14%	15:29:01
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.190,00	0,18%	15:28:53
FASE: 22ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.120,00	0,00%	15:29:38
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.130,00	0,05%	15:29:30
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.140,00	0,09%	15:29:23
FASE: 23ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 22.050,00	0,00%	15:30:03
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 22.100,00	0,23%	15:29:51



MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.110,00	0,27%	15:29:45	
FASE: 24ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.980,00	0,00%	15:30:42	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.990,00	0,05%	15:30:25	
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.000,00	0,09%	15:30:15	
FASE: 25ª. RODADA DE LANCES				
MARTA DE BARROS GOMES ME			15:30:48	Declinou
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.960,00	0,00%	15:31:05	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.970,00	0,05%	15:30:57	
FASE: 26ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.940,00	0,00%	15:31:20	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.950,00	0,05%	15:31:13	
FASE: 27ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.900,00	0,00%	15:31:38	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.930,00	0,14%	15:31:27	
FASE: 28ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.880,00	0,00%	15:31:58	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.890,00	0,05%	15:31:45	
FASE: 29ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.840,00	0,00%	15:32:31	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.850,00	0,05%	15:32:21	
FASE: 30ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.820,00	0,00%	15:32:52	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.830,00	0,05%	15:32:39	
FASE: 31ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.800,00	0,00%	15:33:08	
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.810,00	0,05%	15:33:00	



FASE: 32ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.750,00	0,00%	15:33:32
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.790,00	0,18%	15:33:15

FASE: 33ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.730,00	0,00%	15:33:48
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.740,00	0,05%	15:33:38

FASE: 34ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.700,00	0,00%	15:34:08
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.720,00	0,09%	15:33:57

FASE: 35ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.680,00	0,00%	15:34:26
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.690,00	0,05%	15:34:17

FASE: 36ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.660,00	0,00%	15:34:44
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.670,00	0,05%	15:34:36

FASE: 37ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.640,00	0,00%	15:35:02
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.650,00	0,05%	15:34:52

FASE: 38ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.550,00	0,00%	15:35:30
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.600,00	0,23%	15:35:15

FASE: 39ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.500,00	0,00%	15:35:53
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.540,00	0,19%	15:35:36

FASE: 40ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.450,00	0,00%	15:36:11
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.490,00	0,19%	15:35:59

FASE: 41ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.400,00	0,00%	15:36:37
--------------------------------------	---------------	-------	----------

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and several smaller marks.

FLS.
39901

FLS.
39701

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.440,00	0,19%	15:36:23
FASE: 42ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.350,00	0,00%	15:36:54
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.390,00	0,19%	15:36:46
FASE: 43ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.280,00	0,00%	15:37:33
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.300,00	0,09%	15:37:07
FASE: 44ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.230,00	0,00%	15:38:58
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.250,00	0,09%	15:38:47
FASE: 45ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.180,00	0,00%	15:39:37
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.200,00	0,09%	15:39:26
FASE: 46ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.150,00	0,00%	15:39:58
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.170,00	0,09%	15:39:48
FASE: 47ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.100,00	0,00%	15:40:19
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.140,00	0,19%	15:40:06
FASE: 48ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 21.000,00	0,00%	15:40:39
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 21.050,00	0,24%	15:40:25
FASE: 49ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.980,00	0,00%	15:41:05
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.990,00	0,05%	15:40:47
FASE: 50ª. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.950,00	0,00%	15:41:22
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.970,00	0,10%	15:41:13

FLS.
2006

FIG.
38/01

FASE: 51ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.900,00	0,00%	15:41:42
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.930,00	0,14%	15:41:31

FASE: 52ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.850,00	0,00%	15:42:01
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.890,00	0,19%	15:41:52

FASE: 53ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.800,00	0,00%	15:42:21
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.840,00	0,19%	15:42:06

FASE: 54ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.750,00	0,00%	15:42:38
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.790,00	0,19%	15:42:27

FASE: 55ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.650,00	0,00%	15:42:58
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.700,00	0,24%	15:42:49

FASE: 56ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.550,00	0,00%	15:43:19
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.600,00	0,24%	15:43:05

FASE: 57ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.450,00	0,00%	15:43:33
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.500,00	0,24%	15:43:26

FASE: 58ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.400,00	0,00%	15:43:51
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.440,00	0,20%	15:43:41

FASE: 59ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.350,00	0,00%	15:44:16
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.390,00	0,20%	15:44:07

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and several smaller marks.

FLS.
2016FLS.
3296**FASE: 60ª. RODADA DE LANCES**

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.300,00	0,00%	15:44:54
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.340,00	0,20%	15:44:47

FASE: 61ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.250,00	0,00%	15:45:20
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.290,00	0,20%	15:45:11

FASE: 62ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.150,00	0,00%	15:45:44
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.200,00	0,25%	15:45:33

FASE: 63ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.100,00	0,00%	15:45:59
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.140,00	0,20%	15:45:51

FASE: 64ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.080,00	0,00%	15:46:15
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.090,00	0,05%	15:46:06

FASE: 65ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.050,00	0,00%	15:46:29
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.070,00	0,10%	15:46:22

FASE: 66ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 20.000,00	0,00%	15:46:53
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 20.040,00	0,20%	15:46:46

FASE: 67ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.950,00	0,00%	15:47:16
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.990,00	0,20%	15:47:06

FASE: 68ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.930,00	0,00%	15:47:45
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.940,00	0,05%	15:47:32

FASE: 69ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.900,00	0,00%	15:48:04
--------------------------------------	---------------	-------	----------

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature and several smaller marks.

FLS. 2026

FLS. 2026

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.920,00	0,10%	15:47:54
FASE: 70°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.870,00	0,00%	15:48:28
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.890,00	0,10%	15:48:11
FASE: 71°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.850,00	0,00%	15:48:47
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.860,00	0,05%	15:48:36
FASE: 72°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.820,00	0,00%	15:49:09
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.840,00	0,10%	15:48:53
FASE: 73°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.800,00	0,00%	15:49:34
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.810,00	0,05%	15:49:15
FASE: 74°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.750,00	0,00%	15:49:55
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.790,00	0,20%	15:49:48
FASE: 75°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.700,00	0,00%	15:50:15
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.740,00	0,20%	15:50:07
FASE: 76°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.650,00	0,00%	15:50:33
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.690,00	0,20%	15:50:24
FASE: 77°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.630,00	0,00%	15:50:57
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.640,00	0,05%	15:50:48
FASE: 78°. RODADA DE LANCES			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 19.600,00	0,00%	15:51:18
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 19.620,00	0,10%	15:51:03



FASE: 79ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.550,00 0,00% 15:51:38
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.590,00 0,20% 15:51:26

FASE: 80ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.500,00 0,00% 15:51:54
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.540,00 0,21% 15:51:46

FASE: 81ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.450,00 0,00% 15:52:13
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.490,00 0,21% 15:52:04

FASE: 82ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.400,00 0,00% 15:52:28
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.440,00 0,21% 15:52:20

FASE: 83ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.350,00 0,00% 15:52:43
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.390,00 0,21% 15:52:34

FASE: 84ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.300,00 0,00% 15:53:01
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.340,00 0,21% 15:52:52

FASE: 85ª. RODADA DE LANCES


GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.200,00 0,00% 15:53:19
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.290,00 0,47% 15:53:08

FASE: 86ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.100,00 0,00% 15:53:35
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.190,00 0,47% 15:53:26

FASE: 87ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 19.000,00 0,00% 15:53:52
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 19.090,00 0,47% 15:53:45



FLS.
20400FLS.
20200**FASE: 88ª. RODADA DE LANCES**

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.970,00 0,00% 15:54:19

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.990,00 0,11% 15:53:58

FASE: 89ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.940,00 0,00% 15:54:40

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.960,00 0,11% 15:54:30

FASE: 90ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.910,00 0,00% 15:54:58

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.930,00 0,11% 15:54:49

FASE: 91ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.890,00 0,00% 15:57:58

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.900,00 0,05% 15:55:09

FASE: 92ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.870,00 0,00% 15:59:47

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.880,00 0,05% 15:58:19

FASE: 93ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.800,00 0,00% 16:01:28

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.850,00 0,27% 15:59:54

FASE: 94ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.750,00 0,00% 16:02:04

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.790,00 0,21% 16:01:39

FASE: 95ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.700,00 0,00% 16:02:25

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.740,00 0,21% 16:02:11

FASE: 96ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.650,00 0,00% 16:02:43

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 18.690,00 0,21% 16:02:33

FASE: 97ª. RODADA DE LANCES

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA R\$ 18.630,00 0,00% 16:04:59

Handwritten signatures and marks on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller marks below it.

FLS. 2050 FLS. 2030

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 18.640,00	0,05%	16:04:46	
FASE: 98ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME			16:05:37	Declinou
FASE: NEGOCIAÇÃO				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 18.630,00	0,00%	16:05:54	Melhor Oferta
FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 18.630,00	0,00%	16:06:03	Vencedor
ITEM: 0005 - LOTE 03				
Encerrado				
<hr/>				
FASE: PROPOSTAS				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.150,0000	0,00%	16:08:31	Selecionado
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 7.580,0000	6,01%	16:08:57	Selecionado
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 8.085,0000	13,08%	16:09:44	Selecionado
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME	R\$ 8.551,7000	19,60%	16:07:03	Não Selecionado
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 10.584,0000	48,03%	16:08:04	Não Selecionado
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO			16:06:28	Sem Proposta
FASE: 1ª. RODADA DE LANCES				
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP			16:10:21	Declinou
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.130,0000	0,00%	16:11:32	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 7.140,0000	0,14%	16:10:16	
FASE: 2ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.050,0000	0,00%	16:11:52	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 7.100,0000	0,71%	16:11:42	
FASE: 3ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.990,0000	0,00%	16:12:07	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 7.000,0000	0,14%	16:11:58	
FASE: 4ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.940,0000	0,00%	16:12:27	

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.950,0000	0,14%	16:12:17	
FASE: 5ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.880,0000	0,00%	16:12:50	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.900,0000	0,29%	16:12:39	
FASE: 6ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.840,0000	0,00%	16:13:07	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.850,0000	0,15%	16:12:59	
FASE: 7ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.790,0000	0,00%	16:13:25	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.800,0000	0,15%	16:13:15	
FASE: 8ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.740,0000	0,00%	16:13:42	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.750,0000	0,15%	16:13:33	
FASE: 9ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.690,0000	0,00%	16:14:02	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.700,0000	0,15%	16:13:52	
FASE: 10ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.640,0000	0,00%	16:14:16	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.650,0000	0,15%	16:14:11	
FASE: 11ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.590,0000	0,00%	16:14:30	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.600,0000	0,15%	16:14:25	
FASE: 12ª. RODADA DE LANCES				
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.540,0000	0,00%	16:14:45	
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA	R\$ 6.550,0000	0,15%	16:14:38	
FASE: 13ª. RODADA DE LANCES				
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMA			16:14:59	Declinou
FASE: NEGOCIAÇÃO				

FLS. 2076

FLS. 2080

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 6.540,0000 0,00% 16:15:36 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 6.540,0000 0,00% 16:15:42 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - LOTE 01		
Encerrado		
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.980,00	1º Lugar
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 7.990,00	2º Lugar
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EP	R\$ 8.815,00	3º Lugar
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 9.450,00	Não Selecionado
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME	R\$ 9.876,76	Não Selecionado

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0002 - LOTE 02

Encerrado		
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EP	R\$ 18.630,00	1º Lugar
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 18.640,00	2º Lugar
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 22.000,00	3º Lugar
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO	R\$ 22.690,00	4º Lugar
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 25.442,90	5º Lugar
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME	R\$ 25.464,24	6º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

ITEM: 0005 - LOTE 03

Encerrado		
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.540,00	1º Lugar
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EP	R\$ 6.550,00	2º Lugar
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 7.580,00	3º Lugar
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME	R\$ 8.551,70	Não Selecionado
MARTA DE BARROS GOMES ME	R\$ 10.584,00	Não Selecionado

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
---------	-------------	-----------------	----------

ITEM: 0001 - LOTE 01			
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00	Preço Aceitável
ITEM: 0002 - LOTE 02			
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INF	R\$ 18.630,00	R\$ 18.630,00	Preço Aceitável
ITEM: 0005 - LOTE 03			
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME	R\$ 6.540,00	R\$ 6.540,00	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME.....	R\$ 7.980,00.....	Vencedor
ITEM 0002	GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRE	R\$ 18.630,00.....	Vencedor
ITEM 0005	VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME.....	R\$ 6.540,00.....	Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EP R\$ 18.630,00.
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME R\$ 14.520,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 33.150,00.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou todos os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos serão enviados pelo correio, após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelo membro da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Os representantes das empresas Paulo José Ribeiro de Camargo, inscrito no CNPJ nº 12.636.018/0001-63; Multri Informática e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.283.541/0001-49 e a Laser Tech Comercial Eireli EPP, inscrito no CNPJ nº 69.001.378/0001-06. Assinaram a declaração da Interposição de Recursos e da assinatura da Ata da Licitação em epígrafe, juntada ao processo.

[Handwritten signatures and marks]

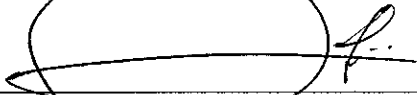
FLS. 20966

FLS. 20701

ASSINAM:

LICITANTES

ELIANA APARECIDA RIBEIRO DE CAMARGO
PAULO JOSE RIBEIRO DE CAMARGO
CNPJ/CPF: 12636018000163



FERNANDO AUGUSTO PIRES MELLO
FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO ME
CNPJ/CPF: 06297952000103

PATRICIO JUNIOR GUEDES DE LIMA
LASER TECH COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 69001378000106

ROSELAINÉ TURRA
GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA
EIRELI EP
CNPJ/CPF: 33489109000193

SERGIO PAULO GOMES
MARTA DE BARROS GOMES ME
CNPJ/CPF: 09283541000149

Suzana N. Zampieri
SUZANA NATALINI ZAMPIERI
VENDOR COMERCIAL EIRELI -ME
CNPJ/CPF: 27193666000160

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

ANDRÉ LUIZ NISHIYAMA
Pregoeiro



CLÓVIS DENIS MÁXIMO



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 / 2019

EU, Retrício Junior Guedes do Lima PORTADOR RG Nº 88.383.877-7, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Zover Tech Comercial e Ind. EAP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 69.001.378/0001-06, PARTICIPANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE POR FORÇA MAIOR, ESTAREI AUSENTANDO – ME DA PRESENTE SESSÃO.

PARA TANTO, DESISTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DA ASSINATURA DA ATA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.



ASSINATURA

E-MAIL: Vendas6@cotacomercio.com.br

TELEFONE/FAX: (19) 3418-5501



FLS. 2112L

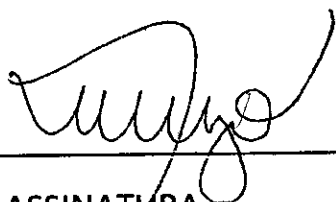
FLS. 7090

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

EU, Eliziana Ap. R. de Camargo, PORTADOR RG Nº 23.560.748-14, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA Paulo Jose R. de Camargo, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.636.018/0001-63, PARTICIPANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE POR FORÇA MAIOR, ESTAREI AUSENTANDO – ME DA PRESENTE SESSÃO.

PARA TANTO, DESISTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DA ASSINATURA DA ATA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.



ASSINATURA

E-MAIL: li.jull@hot mail, com
TELEFONE/FAX: 015 - 32718220





FLS. 21206

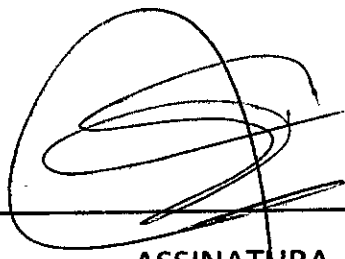
FLS. 21206

DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

EU, Sérgio Paulo Gomes, PORTADOR RG
Nº 28.951.732-1, REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA MULTI INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.283.541/0001-49, PARTICIPANTE
DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE
POR FORÇA MAIOR, ESTAREI AUSENTANDO – ME DA PRESENTE SESSÃO.

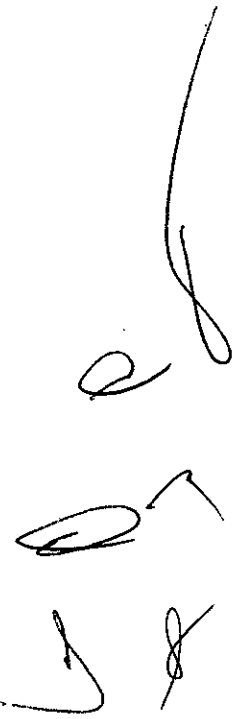
PARA TANTO, DESISTO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DA ASSINATURA
DA ATA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.



ASSINATURA

E-MAIL: sergio@multi.com.br

TELEFONE/FAX: 3218-3323 - 991254233





FLS.
4139

Homologação / Adjudicação
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 13/2019
Pregão Presencial 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 01/2019, ratificando a ADJUDICAÇÃO do respectivo objeto as empresas declaradas vencedoras;

EMPRESA: VENDOR COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 491.058.083.116
ENDEREÇO: RUA SEIS, 657 GALPÃO 657 CENTRO
CEP: 14.620-000 CIDADE: ORLÂNDIA - SP
FONE: (16) 3820-9800
TOTAL: R\$14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais)

EMPRESA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ: 33.489.109/0001-93
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.010.315.112
ENDEREÇO: RUA LOUREIRO, 261 JARDIM SANTA MARIA
CEP: 03.576-040 CIDADE: SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3412-6743
TOTAL: R\$18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais)

ITAPETININGA, 26 de julho de 2019.


Itamar José Martins
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 13/2019
Pregão Presencial 01/2019

OBJETO: *Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.*

HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2019, ratificando **ADJUDICAÇÃO** do respectivo objeto as empresas declaradas vencedoras do certame: GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli EPP e Vendor Comercial Eireli - ME.

EMPRESA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP

CNPJ: 33.489.109/0001-93

TOTAL: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

EMPRESA: VENDOR COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 27.193.666/0001-60

TOTAL: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** as despesas.

Itapetininga, 26 de julho de 2019

Itamar José Martins
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 13/2019 PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 01/2019, ratificando **ADJUDICAÇÃO** do respectivo objeto as empresas declaradas vencedoras do certame: GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli EPP e Vendor Comercial Eireli - ME.

EMPRESA: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO INFORMÁTICA EIRELI EPP

CNPJ: 33.489.109/0001-93

TOTAL: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

EMPRESA: VENDOR COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 27.193.666/0001-60

TOTAL: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** as despesas.

Itapetininga, 26 de julho de 2019

ITAMAR JOSÉ MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto **proposta PR 01/2019**
De Geane Prato <geanegpsinformatica@gmail.com>
Para <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Data 29/07/2019 16:40



FLS.
4162

-
- proposta atualizada.pdf (~1,1 MB)
-

Segue Proposta Atualizada PR 01/2019.

At. Roselaine Turra

GPS - INFORMATICA

Fone: 55-11- 94018-1604

Fone: 55-11-3412-6743

Email: geanegpsinformatica@gmail.com

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ. 33.489.109/0001-93 I.E. 126.010.315.112

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

ANEXO II - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
A/C: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PROCESSO Nº 13/2019

Razão Social: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP		
Endereço: RUA LOUREIRO Nº 261 – VILA SANTA MARIA		
Cidade: SÃO PAULO/SP	CEP: 03576-040	Fone/Fax: (11) 3412-6743
e-mail: geanegpsinformatica@gmail.com		CNPJ nº 33.489.109/0001-93

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

IMPRESSORAS					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20	EPSON	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	20	EPSON EPSON T544120-AL T544220-AL T544320-AL T544420-AL	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00
Valor global da proposta					R\$ 18.630,00
Valor global por extenso: R\$ 18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta)					

DECLARAÇÕES

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

**RUA LOUREIRO Nº 261 – JARDIM SANTA MARIA – SÃO PAULO/SP – CEP:
03576-040 – TELF. (11) 3412-6743**

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI EPP
CNPJ. 33.489.109/0001-93 I.E. 126.010.315.112

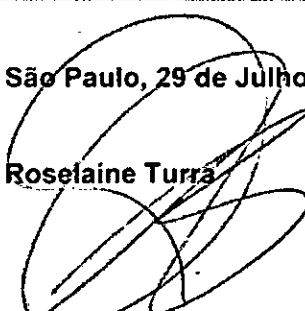
2 – Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;

3 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

4 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,

5 – Declaro que todos os produtos ofertados são novos, sem uso e que não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;

6 – Declaro que o prazo de garantia dos equipamentos que assim exigir, será de 12 (doze) meses contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, prevalecendo, quando maior que este prazo, a garantia dada pelo fabricante;

Nome do Representante: Roselaine Turra	
Identidade nº: 62.304.590-4	CPF nº: 023.215.819-30
E-mail pessoal: roselainet@gmail.com	
<p>São Paulo, 29 de Julho de 2019.</p> <p>Roselaine Turra</p> 	
<p align="right">GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli CNPJ: 33.489.109/0001-93 IE: 126.010.315.112</p>	

Assunto **Proposta readequada Vendor**
De Vendor Comercial <licitacao.vendor@gmail.com>
Para <compras@camaraitapetininga.sp.gov.br>
Data 29/07/2019 10:59

-
- 201907291846.pdf (~430 KB)
 - crda23024175.pdf (~261 KB)
 - 94532803191706190579.pdf (~193 KB)
 - Cred. Marina.pdf (~726 KB)
-

Bom dia,
Segue em anexo a proposta e a Certidão Estadual.

--
Desde já agradeço.

Marina de Camargo
Analista de Licitação
Tel.: (16) 3820-9806

VENDOR COMERCIAL



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019**

PROPOSTA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SP

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	BROTHER 8610	R\$ 3.863,40	R\$ 3.863,40
	2	UNID	Item 2 - Conjunto de Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	BROTHER TN419BK/TN419Y/TN419M/TN419C	R\$ 2.058,30	R\$ 4.116,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						R\$ 7.980,00
(SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)						
3	2	UNID	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	BROTHER 5652	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
	9	UNID	Item 2 - Cartuchos de toner adicionais aos que já vem com o equipamento (cor: preta).	BROTHER TN3472	R\$ 204,444	R\$ 1.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						R\$ 6.540,00
(SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$	14.520,00
(QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias
Prazo de pagamento: 10 (dez) dias

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e na legislação em vigor;

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I do Edital da Pregão Presencial nº 01/2019, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou equipamentos suplementares,

CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.083.116

ENDERECO: RUA 6, Nº 657 - GALPÃO 657 - CENTRO
ORLÂNDIA/SP - CEP: 14.620-000

E-MAIL: LICITACAO.VENDOR@GMAIL.COM
TELEFONE: 06 3820-9800

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 33.489.109

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22887191

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/07/2019 16:59:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.489.109/0001-93

Razão Social: GPS TECNOLOGIA E COM DE INF EIRELI

Endereço: RUA LOUREIRO 261 / JARDIM SANTA MARIA / SAO PAULO / SP / 03576-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2019 a 15/08/2019

Certificação Número: 2019071701563256496592

Informação obtida em 26/07/2019 17:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.193.666/0001-60

Razão Social: VENDOR COMERCIAL EIRELI

Endereço: R R 06 00657 / CENTRO / ORLANDIA / SP / 14620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2019 a 13/08/2019

Certificação Número: 2019071501281654317614

Informação obtida em 26/07/2019 17:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 27.193.666

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº

23024175

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

29/07/2019 10:56:40

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4252

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 10/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E GPS TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá, na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa GPS Tecnologia e Comércio de Informática Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 33.489.109/0001-93, com endereço na Rua Loureiro nº 261, Jardim Santa Maria, São Paulo/SP, representada neste ato por Geane Prado de Souza, portadora do RG nº 39.915.420-6, inscrito no CPF nº 309.867.348-61, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada no processo administrativo, à fl. 414, doravante denominado Processo, concernente ao Pregão Presencial nº 01/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga, conforme quantidade, especificações e preços unitários abaixo indicados, além das especificações técnicas contidas no Edital e seu Anexo I, do Pregão Presencial nº 01/2019 bem como na proposta comercial apresentada pela Contratada, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

IMPRESSORAS				
Nº LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela), com rendimento	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00
Total				R\$ 18.630,00

Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4262

SEGUNDA (DO PRAZO, CONDIÇÕES, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO)

2.1. Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 **(trinta) dias corridos**, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras.

2.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo as condições e especificações mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital, na Proposta apresentada pela Contratada e na ordem de fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itapetininga, correndo por conta da Contratada o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.3. Não serão aceitos no momento de entrega, produtos ou embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia

2.4. A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seus funcionários e preposto.

2.5. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais), considerando os valores unitários constantes na Cláusula Primeira, resultante do menor lance proposto na licitação, na qual deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2. A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art.

Clóvis Denis Máximo
Visto-Sector
Compras/Contratos

01 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4270

65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, podendo ser realinhados somente para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3.1. O realinhamento de que trata este item será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

QUARTA (DA DESPESA)

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo e 01.031.0058.2039.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos produtos pela Administração, que ocorrerá após a verificação da conformidade das especificações exigidas pelo preposto responsável da Câmara, e mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo ser realizado por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

5.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

5.5. No caso de a CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IGP-M/FGV, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos

Página 3 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4282

5.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

5.7. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. São obrigações da Contratada:

- a) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa por atraso estabelecida neste edital;
- b) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- c) Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- d) A Câmara Municipal de Itapetininga não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;
- e) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.
- g) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estipulados neste Contrato;

NONA (DAS PENALIDADES)

9.1. À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à

Clóvis Denis Máximo 4 de 10
Visto-Sector
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4292

empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- b) Multa de 8% (oito por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 9.1.2.

9.1.2. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

9.1.3. Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

9.2. A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível.

9.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.6. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

Clóvis Denis Máximo 5 de 10
Visto-Sector
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4302

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4. A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3. A gestão do presente contrato será realizada pelos Srs. Clóvis Denis Máximo e André Luiz Nishiyama, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos

Página 6 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4312

13.6. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, 30 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Itamar José Martins
(Contratante)

GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Geane Prado de Souza
(Contratado)

GPS Tecnologia e Comércio de
Informática Eireli
CNPJ: 33.489.109/0001-93
IE: 126.010.315.112

Testemunhas:

Assinatura

Nome: André Luiz Nishiyama

RG nº 33.703.641-X

CPF nº 346.803.898-42

Assinatura

Nome: Clóvis Denis Máximo

RG nº 19.836.768

CPF: 105.887.268-00

Clóvis Denis Máximo
Visto-Sector
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONTRATADO: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP

CONTRATO: Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

ADVOGADO: Ana Paula Zimmermann Abreu Dutil

Nº OAB: 216.969

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, 30 de julho de 2019


Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4332

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Denis Máximo

Cargo: Oficial de Comunicação

CPF: 105.887.268-00

RG: 19.836.768

Data de Nascimento: 01/04/1968

Endereço residencial completo: Rua Ozônia Rodrigues de Oliveira, 121 Vl. Labrunetti

E-mail institucional: cdm@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: cd.maximo@folha.com.br

Telefone: 15-996448768

Assinatura: 

Nome: André Luiz Nishiyama

Cargo: Agente Operacional de Apoio

CPF: 346.803.898-42

RG: 33.703.641-X

Data de Nascimento: 23/10/1985

Endereço residencial completo: Rua Marcelo Haddad, 205, Lago dos Ipês

E-mail institucional: andre@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: andrenishiyama@hotmail.com

Telefone: 15-996542594

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Itamar José Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

CPF: 049.785.178-42

RG: 15.342.234

Data de Nascimento: 01/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Francisco Alves Almada, 235 – Jardim Paulista

E-mail institucional: presidencia@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vereador.itamar@hotmail.com

Telefone: 15-32731254

Assinatura: 


Clóvis Denis Máximo
Visto-Sector
Compras/Contratos

na 9 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4342

Pela CONTRATADA:

Nome: Geane Prado de Souza

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 309.867.348-61

RG: 39.915.420-6

Data de Nascimento: 14/04/1982

Endereço residencial completo: Rua Loureiro, 261 Jardim Santa Maria

E-mail institucional: geanegpsinformatica@gmail.com

E-mail pessoal: geanegpsinformatica@gmail.com

Telefone: 11-34126743

Assinatura: _____

GPS Tecnologia e Comércio de
Informática Eireli
CNPJ: 33.489.109/0001-93
IE: 126.010.315.112

Clóvis Denis Maximo
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4352

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratado: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

Processo: Pregão Presencial nº 01/2019.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Valor Global: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais)

Prazo: 12 meses.

Data da assinatura: 30 de julho de 2019.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
4362

ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratada: GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Nos termos do Contrato nº 10/2019, de 30 de julho de 2019, firmado entre a Câmara Municipal de Itapetininga e a empresa GPS Tecnologia Comércio de Informática Eireli EPP, para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, fica a Contratada autorizada, a partir desta data, a fornecer o objeto, em consonância com os termos do Pregão nº 01/2019, seguindo o quantitativo abaixo:

IMPRESSORAS				
Nº LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Item 1 - Impressora Multifuncional Colorida tipo Bulk Ink de fábrica.	20	R\$ 810,00	R\$ 16.200,00
	Item 2 - kit de tanque de tinta adicional ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela), com rendimento	20	R\$ 121,50	R\$ 2.430,00
Total: Dezoito Mil, seiscentos e trinta reais				R\$ 18.630,00

Itapetininga, 30 de julho de 2019.


Juvenal Soares Larotonda
Chefe do Setor Administrativo

Recebido em 05/08/2019

Carimbo da empresa:

Nome: Glauco Prado Souza

Assinatura: 

GPS Tecnologia e Comércio de
Informática Eireli
CNPJ: 33.489.109/0001-93
IE: 126.010.315.112



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4370

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2019

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA E VENDOR COMERCIAL EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, com sede na Rua José Soares Hungria, 489, Jardim Marabá, na cidade de Itapetininga, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.360.537/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Itamar José Martins, RG nº 15.342.234 e inscrito no CPF nº 049.785.178-42, e a empresa Vendor Comercial Eireli, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 27.193.666/0001-60, com endereço na Rua Seis, nº 657 – Galpão 657, Centro Orândia – SP, CEP: 14.620-000, representada neste ato por Solange Aparecida Cotian Meirelles, portadora do RG nº 59.174.603-2, inscrito no CPF nº 258.190.462-34, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente termo de contrato, cuja celebração foi autorizada no processo administrativo, à fl. 414, doravante denominado Processo, concernente ao Pregão Presencial nº 01/2019. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, doravante denominada Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1. O objeto do presente contrato é o **fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga**, conforme quantidade, especificações e preços unitários abaixo indicados, além das especificações técnicas contidas no Edital e seu Anexo I, do Pregão Presencial nº 01/2019 bem como na proposta comercial apresentada pela Contratada, que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

IMPRESSORAS				
Nº LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	01	R\$ 3.863,40	R\$ 3.863,40
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	02	R\$ 2.058,30	R\$ 4.116,60
03	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00

Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4380

Item 2 – Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cor: preta).	9	R\$ 204,444	R\$ 1.840,00
Total: Quatorze mil, quinhentos e vinte reais			R\$ 14.520,00

SEGUNDA (DO PRAZO, CONDIÇÕES, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO)

2.1. Os equipamentos e suprimentos de informática, objeto do presente certame, deverão ser entregues em até 30 **(trinta) dias corridos**, a contar da data da ordem de fornecimento, formalizada pelo responsável do setor de compras.

2.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada de acordo as condições e especificações mínimas indicadas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital, na Proposta apresentada pela Contratada e na ordem de fornecimento a ser emitida pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de Itapetininga, correndo por conta da Contratada o transporte, em geral, o descarregamento, os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e as contribuições de qualquer natureza que se façam necessárias à perfeita execução contratual.

2.3. Não serão aceitos no momento de entrega, produtos ou embalagens com avarias ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem amassadas, manchadas ou apresentarem danos aparentes, sem identificação do fabricante e informações sobre a validade e a garantia

2.4. A Contratante se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos produtos e que, em nenhuma hipótese eximirá a Contratada das responsabilidades contratuais e legais, como por danos causados por seus funcionários, seja por ato da própria firma ou omissões de seus funcionários e preposto.

2.5. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. O valor total deste contrato é de R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais),

Clóvis Denis Máximo
Visto-Sector
Compras/Contratos

Página 2 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4390

considerando os valores unitários constantes na Cláusula Primeira, resultante do menor lance proposto na licitação, na qual deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas e demais despesas de qualquer natureza.

3.2. A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis, podendo ser realinhados somente para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contratado e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

3.3.1. O realinhamento de que trata este item será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

QUARTA (DA DESPESA)

4.1. A despesa correrá pelo Código de Despesa 01.031.0058.2039.3.3.90.30 – Material de Consumo e 01.031.0058.2039.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, do orçamento da Câmara Municipal de Itapetininga do presente exercício.

QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. O pagamento devido à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento dos produtos pela Administração, que ocorrerá após a verificação da conformidade das especificações exigidas pelo preposto responsável da Câmara, e mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Câmara Municipal de Itapetininga, podendo ser realizado por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada ou cheque nominal a favor da proponente a ser retirado na sede da Câmara Municipal de Itapetininga.

5.2. Correrão por conta exclusiva da contratada:

- a) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação;
- b) contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.

5.3. Sendo constatado erro na nota fiscal, o mesmo não será aceito e o pagamento ficará retido e seu prazo suspenso, até que seja providenciada a correção, contando-se o prazo estabelecido no item 5.1, a partir da data de sua reapresentação.

Clóvis Denis Maximino
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4402

5.4. A devolução da fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a contratada suspenda a entrega dos produtos bem como para aplicação de multas, juros e correção monetária.

5.5. No caso de a CONTRATANTE atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente "pro rata dies", pelo índice legal, IGP-M/FGV, conforme legislação pertinente, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha substituí-lo.

5.6 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva do objeto executado.

5.7. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços cotados, para modificação ou alteração dos preços propostos.

SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

SÉTIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

7.1. São obrigações da Contratada:

- a) Entregar os produtos dentro do prazo estipulado. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a Contratada ficará sujeita à multa por atraso estabelecida neste edital;
- b) Entregar produtos novos, sem uso e, de forma nenhuma, resultado de acondicionamento, reaproveitamento ou remanufaturamento;
- c) Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições;
- d) A Câmara Municipal de Itapetininga não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros;
- e) Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade e habilitação exigidas nesta licitação.
- g) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estipulados neste Contrato;

Clóvis Denis Maximiano
Visto-Setor
Compras/Contratos

18/04/2010 14:40:10



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4412

NONA (DAS PENALIDADES)

9.1. À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, ou seja, na entrega do objeto licitado, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 Lei 8.666/93, sujeitará à empresa adjudicatária a multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) Multa de 5% (cinco por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;
- b) Multa de 8% (oito por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- c) A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas no item 9.1.2.

9.1.2. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02.

9.1.3. Para cálculo da multa prevista no *caput* deste artigo deverá ser adotado o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida, sem prejuízo do disposto no artigo 7.º da Lei 10.520/2002.

9.2. A aplicação de uma penalidade não exclui outra, quando cabível.

9.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

9.4. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

9.5. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

9.6. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

DÉCIMA (DA RESCISÃO)

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal

Página 5 de 10
Clóvis Denis Máximo
Visto-Sector
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das demais sanções previstas naquela Lei e no Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

DÉCIMA PRIMEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

11.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

DÉCIMA SEGUNDA (DAS RESPONSABILIDADES)

12.1. A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

12.4. A Contratada manterá, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

DÉCIMA TERCEIRA (DA GESTÃO CONTRATUAL)

13.1. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da lei federal nº 8.666/93.

13.2. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

13.3. A gestão do presente contrato será realizada pelos Srs Clóvis Denis Máximo e André Luiz Nishiyama, nos termos do artigo 67 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exaço do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

13.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega dos produtos, o agente fiscalizador dará ciência à Contratada, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Contratada.

Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Câmaras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

13.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório.

13.6. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

14.1. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO)

15.1. Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida na Imprensa Oficial, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DO FORO)

16.1. O Foro do contrato será o da Comarca de Itapetininga/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetininga, 30 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Itamar José Martins
(Contratante)

VENDOR COMERCIAL EIRELI
Solange Aparecida Cotian Meirelles
(Contratado)

Testemunhas:

Assinatura	Assinatura
Nome: André Luiz Nishiyama	Nome: Clóvis Denis Máximo
RG nº 33.703.641-X	CPF nº 346.803.898-42
RG nº 19.836.768	CPF: 105.887.268-00

Página 7 de 10
Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4440

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO Nº 13/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CONTRATADO: VENDOR COMERCIAL EIRELI

CONTRATO: Nº 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

ADVOGADO: Ana Paula Zimmermann Abreu Dutil

Nº OAB: 216.969

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular manifestações cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, 30 de julho de 2019


Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4452

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Denis Máximo

Cargo: Oficial de Comunicação

CPF: 105.887.268-00

RG: 19.836.768

Data de Nascimento: 01/04/1968

Endereço residencial completo: Rua Ozônia Rodrigues de Oliveira, 121 VI. Labrunetti

E-mail institucional: cdm@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: cd.maximo@folha.com.br

Telefone: 15-9965448768

Assinatura: 

Nome: André Luiz Nishiyama

Cargo: Agente Operacional de Apoio

CPF: 346.803.898-42

RG: 33.703.641-X

Data de Nascimento: 23/10/1985

Endereço residencial completo: Rua Marcelo Haddad, 205, Lago dos Ipês

E-mail institucional: andre@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: andrenishiyama@hotmail.com

Telefone: 15-996542594

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Itamar José Martins

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

CPF: 049.785.178-42

RG: 15.342.234

Data de Nascimento: 01/02/1963


Endereço residencial completo: Rua Francisco Alves Almada, 235 – Jardim Paulista

E-mail institucional: presidencia@camaraitapetininga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vereador.itamar@hotmail.com

Telefone: 15-32731254




Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Solange Aparecida Cotian Meirelles

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 258.190.462-34

RG: 59.174.603-2

Data de Nascimento: 08/03/1960

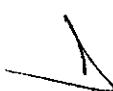
Endereço residencial completo: Rua Seis, nº 657 Centro Galpão 657

E-mail institucional: licitação.vendor@gmail.com

E-mail pessoal: licitação.vendor@gmail.com

Telefone: 16-38209800

Assinatura: _____


Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
4470

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 11/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratado: VENDOR COMERCIAL EIRELI

Processo: Pregão Presencial nº 01/2019.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Valor Global: R\$ 14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais)

Prazo: 12 meses.

Data da assinatura: 30 de julho de 2019.

Itamar José Martins

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Estado de São Paulo

FLS.
4480

ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Itapetininga

Contratada: VENDOR COMERCIAL EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

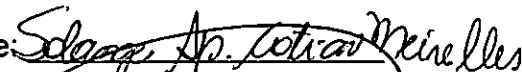
Nos termos do Contrato nº 11/2019, de 30 de julho de 2019, firmado entre a Câmara Municipal de Itapetininga e a empresa Vendor Comercial Eireli, para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, fica a Contratada autorizada, a partir desta data, a fornecer o objeto, em consonância com os termos do Pregão nº 01/2019, seguindo o quantitativo abaixo:

IMPRESSORAS				
Nº LOTE	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QDTE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Item 1 – Impressora Multifuncional Laser Colorida Profissional	01	R\$ 3.863,40	R\$ 3.863,40
	Item 2 – Conjunto de Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cores: preta, ciano, magenta e amarela).	02	R\$ 2.058,30	R\$ 4.116,60
03	Item 1 - Impressora Multifuncional Laser Monocromática.	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
	Item 2 – Cartuchos de Toner adicionais ao que já vem com o equipamento (cor: preta).	9	R\$ 204,444	R\$ 1.840,00
Total: Quatorze mil, quinhentos e vinte reais				R\$ 14.520,00

Itapetininga, 30 de julho de 2019.


Juvenal Soares Larotonda
Chefe do Setor Administrativo

Recebido em ___ / ___ / 2019

Nome:  Sônia Ap. Botica Meirelles

Assinatura: 

Carimbo da empresa:

27.193.666/0001-60
INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI - ME
RUA SEIS Nº 657 - GALPAO, 657
CENTRO - CEP 14.620-000
[ORLÂNDIA - SP]

RECEBEMOS DE GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

1.12.2019 271 x =

FLS 4992

NF-e Nº 000.000.019

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

GPS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI -EPP

RUA LOUREIRO, 261 - C 1 - JARDIM SANTA MARIA, Sao Paulo, SP - CEP: 03576040 - Fone/Fax: 1134126743

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.000.019
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3519 0833 4891 0900 0193 5500 1000 0000 1910 0402 0028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126010315112 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 33.489.109/0001-93

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190585145957 - 13/08/2019 17:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

CNPJ/CPF 67.360.537/0001-33 DATA DA EMISSÃO 13/08/2019

ENDEREÇO RUA JOSE SOARES HUNGRIA, 489 - BAIRRO/DISTRITO JD MARABA CEP 18213-601 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO Itapetininga FONE/FAX 1532757600 UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURA

Num.: 000019 PAGAMENTO VIA CREDITO EM CONTA / V. Orig.: 18.630,00 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 18.630,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.630,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				18.630,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

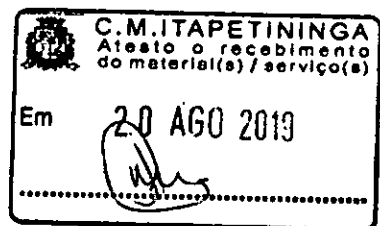
RAZÃO SOCIAL NOSSO CARRO FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 33.489.109/0001-93

ENDEREÇO RUA LOUREIRO 261 MUNICÍPIO Sao Paulo UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 126010315112

QUANTIDADE 22 ESPECIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 80,000 PESO LÍQUIDO 80,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000102019	MULTIFUNCIONAL ECOTANK EPSON L 3150	84433111	0400	5102	UN	20,0000	810,0000	16.200,00					
000112019	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA L 3150	32151900	0400	5102	UN	20,0000	121,5000	2.430,00					



Clóvis Denis Máximo
Visto-Setor
Compras/Contratos

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Duplicata - Num.: 001, Venc.: 26/08/2019, Valor: 18.630,00
CONTRATO 10/2019 PREGAO 01/2019 PROCESSO 13/2019 DADOS BAN
CARIOS BANCO DO BRASIL AG 1192-4 C/C 37916-6
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE ICMS

RESERVADO AO FISCO

FLS. 4502

Pedido 294/1

RECEBEMOS DE VENDOR COMERCIAL EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 26/08/2019 - DEST. / REM: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - VALOR TOTAL: R\$ 8.563,40		NF-e Nº 000000180 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VENDOR COMERCIAL EIRELI  RUA 06, 657 - CENTRO - CEP:14620-000 - ORLANDIA - SP TEL: (16)3820-9800		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000180 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3519 0827 1936 6600 0160 5500 1000 0001 8010 0000 1806 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190618967201 26/08/2019 13:58:32			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 491058083116		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 27.193.666/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA		67.360.537/0001-33		26/08/2019	
ENDEREÇO RUA JOSE SOARES HUNGRIA, 489, .		BARRIO / DISTRITO JARDIM MARABA		CEP 18213-601	
MUNICÍPIO ITAPETINGA		FONE / FAX (15)3275-7600		UF SP	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

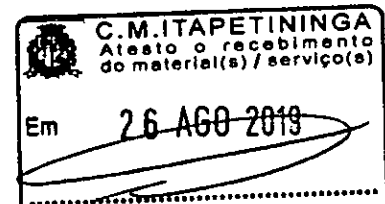
VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
1028	0,00	8.563,40

DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/09/2019	8.563,40			

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		8.563,40	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		8.563,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		VENDOR COMERCIAL EIRELI		0 - REMETENTE				EIJ4047		SP		27.193.666/0001-60	
ENDEREÇO		RUA 6, 657		MUNICÍPIO		ORLANDIA				SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
3				DIVERSAS		3							


CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ENEC	PESQ	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7806	MULTIFUNCIONAL LASER COLOR BROTHER MFC-L8610CDW S/N:U64845D9J378849	84433113	0500	5405	UN	1,000	3.863,40	0,00	3.863,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	MULTIFUNCIONAL LASER MONO BROTHER DCP-L6652DN S/N:U64198C8N138698 S/N:U64198C8N133136	84433113	0500	5405	UN	2,000	2.350,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, AG: 0118-X, C/C: 37421-0 CONTRATO N°11/2019 - PREGÃO N°01/2019 VR. APROX. TRIBUTOS : 1.211,72 FED. 1.775,72 ESTADUAL 0,00 MUN. FONTE IBPT.		 C.M. ITAPETINGA Atesto o recebimento do material(s) / serviço(s) Em 26 AGO 2019	

[Handwritten signature]

Recibido 293 FLS. 4512

RECEBIMOS DE VENDEDOR - INFORM IMPORT INDUST COM REC E MANLITDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CORISTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/08/2019 - DEST./REM.: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - VALOR TOTAL: R\$ 4.116,60		NF-e Nº 000000183 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE VENDOR INFORM IMPORT INDUST COM REC E MANLITDA RUA 06, 657 - CENTRO - CEP: 14620-000 - ORLANDIA - SP TEL: (16) 3820-9800	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000183 FL. 1/1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO: 3519 0827:1936 6600 0160 3500 1000 0001 8310 0000 1832:
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190623513712:27/08/2019:16:44:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 491658083116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 27.193.666/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA		67.360.537/0001-33	27/08/2019
ENDEREÇO: RUA JOSE SOARES HUNGRIA, 489,		BARRIO / DISTRITO JARDIM MARABA	CEP 18213-601
MUNICÍPIO ITAPETINGA	FONE / FAX: (15)3275-7600	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 27/08/2019

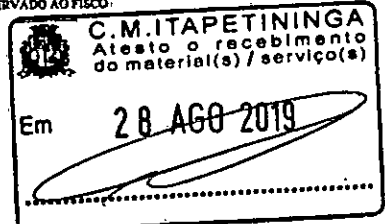
VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
4.116,60	0,00	4.116,60

DADOS DA FATURA	1050	4.116,60	0,00	4.116,60
-----------------	------	----------	------	----------

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,60		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL VENDOR COMERCIAL EIRELI		0 - REMETENTE		EU4047	SP	27.193.666/0001-60
ENDEREÇO RUA 6, 657		MUNICÍPIO ORLANDIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
	DIVERSAS		0			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PROD/SERVICO	NUM INM	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS
7008	CONJUNTO DE CARTUCHOS ADIC. BROTHER TN419 BK/CY/M	84439933	0500	5406	UN	2,000	2.058,30	0,00	4.116,60	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INFORMAÇÕES BANCARIAS: BANCO DO BRASIL, AG: 0118-X, C/C: 37421-0 Nº 11/2019 - PREGÃO 01/2019. VR: APROX. TRIBUTOS: 1296,81 FED: 790,80 ESTADUAL: 0,00; MUN: FONTE: IBPT.	RESERVADO AO FISCO: 
--	--



FLS. 4520
27.193.666/0001-60

INSC. EST. 491.058.083.116
VENDOR COMERCIAL EIRELI
RUA SEIS, Nº 657 – GALPÃO 657
CENTRO – CEP 14.620-000
ORLÂNDIA - SP

À Câmara Municipal de Itapetininga

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2019

DESPACHO: Ao Setor

CONTRATOS.
para Informações
Geb. da Presidência 27/08/2019

DECLARAÇÃO

Itamar José Martins
PRESIDENTE

A empresa Vendedor Comercial EIRELI M.E., inscrita no CNPJ nº 27.193.666/0001-60, situada na Rua 6, nº 657, Galpão 657, Centro, na cidade de Orlandia, estado de São Paulo, vem, respeitosamente, perante essa Administração Pública, expor e REQUERER o que segue:

A requerente sagrou-se vencedora para fornecimento do Lote 3 – “Impressora multifuncional Laser monocromática e cartuchos adicionais”, que seriam 9 unidades.

Infelizmente, verificamos que não possuímos em nosso estoque a quantidade solicitada.

Solicitamos, portanto, a prorrogação do prazo de entrega para no máximo 30 dias, devido a compra do mesmo, entrega do fornecedor e redistribuição para a Administração Pública.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Orlandia, 27 de agosto de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA

PROTOCOLO Nº 1812/2019

DATA/HORA: 27/08/2019 16:25

Correspondências Recebidas Nº 360/2019


SOLANGE APARECIDA COTIAN MERELIS

CPF: 258.190.462.34

RG: 12.206.3-AP

CNPJ: 27.193.666/0001-60
INSC. ESTADUAL: 491.058.083.116
INSC. MUNICIPAL: 10145

ENDEREÇO: RUA 6, Nº 657 – GALPÃO 657 – CENTRO
ORLÂNDIA/SP – CEP: 14.620-000

E-MAIL: licitacao.vendedor@gmail.com
TELEFONE: (16) 3820-9800



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 29 de agosto de 2019.

Ofício nº 56/2019

À VENDOR COMERCIAL EIRELI – ME

CNPJ Nº 27.193.666/0001-60

Ref. Contrato Administrativo nº 11/2019 – fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Itapetininga.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo de entrega.

Prezada,


A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, por meio de seu Ilmo. Presidente, Sr. Itamar José Martins e dos gestores do contrato em epígrafe, Srs. André Luiz Nishiyama e Clóvis Denis Máximo, vem, através do presente, apresentar posicionamento quanto ao pedido de prorrogação do prazo de troca dos itens que haviam sido, equivocadamente, entregues.


Considerando que as alegações apresentadas, concomitante à boa fé demonstrada e o princípio da conservação dos contratos e conveniência pela parte Câmara Municipal de Itapetininga, fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para a entrega dos referidos produtos.

Por fim, salientamos que o não cumprimento da entrega dentro do prazo concedido ensejará na aplicação das penalidades cabíveis, assim previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e no contrato em epígrafe.

Atenciosamente,


Itamar José Martins
Presidente


André Luiz Nishiyama
Gestor do Contrato


Clóvis Denis Máximo
Gestor do Contrato

OD160390589BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



Objeto entregue ao destinatário
02/09/2019 13:08 Orlandia / SP

02/09/2019 13:08 Orlandia / SP	Objeto entregue ao destinatário
02/09/2019 11:24 Orlandia / SP	Objeto saiu para entrega ao destinatário
31/08/2019 04:42 RIBEIRAO PRETO / SP	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em RIBEIRAO PRETO / SP para Agência dos Correios em Orlandia / SP
30/08/2019 22:09 INDAIATUBA / SP	Objeto encaminhado de Unidade de Tratamento em INDAIATUBA / SP para Unidade de Tratamento em RIBEIRAO PRETO / SP
30/08/2019 17:09 ITAPETININGA / SP	Objeto encaminhado de Agência dos Correios em ITAPETININGA / SP para Unidade de Tratamento em INDAIATUBA / SP
30/08/2019 14:55 ITAPETININGA / SP	Objeto postado

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

VENDOR COMERCIAL EIRELI - ME

ENDEREÇO / Rua Seis, 657 – Galpão 657 - Centro
Orlândia – São Paulo

CEP / CODE POSTAL / CEP 14.620-000

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Ofício nº 56/2019

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
[Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
02/09/19

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
ORLÂNDIA
*02SET19
SP

NÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Bárbara Gueleri

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO / RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / ARGÃO EXPEDIDOR / SIGNATURE DE L'AGENT
415685774 *[Rubrica]*

REVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0463 / 16 114 x 186 mm

RECEBEMOS DE VENDOR - INF. IMP. IND. COM. REC. E MANUT. LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 26/09/2019 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00


FLS. 4550 NF-e Nº 000000236 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
VENDOR - INF. IMP. IND. COM. REC. E MANUT. LTDA

 RUA 06, 657 - CENTRO - CEP: 14620-000 - ORLANDIA - SP
 TEL: (16)3820-9800

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA
 Nº 000000236 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 3519 0927 1936 6600 0160 5500 1000 0002 3618 9141 7640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135190709280394 26/09/2019 15:01:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 491058083116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
 27.193.666/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ENDEREÇO
RUA JOSE SOARES HUNGRIA, 489,

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM MARABA

CEP
18213-601

MUNICÍPIO
ITAPETININGA

FONE / FAX
(15)3275-7600

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DA EMISSÃO
26/09/2019

DATA SAÍDA / ENTRADA
26/09/2019

HORA DA SAÍDA

RAZÃO SOCIAL	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	
JOS DA FATURA	1326	1.840,00	0,00	1.840,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	DATA VENC.	VALOR
001	24/10/2019	1.840,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VENDOR COMERCIAL EIRELI

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT
EIJ4047

PLACA DO VEÍCULO
SP

CNPJ / CPF
27.193.666/0001-60

ENDEREÇO
RUA 6, 657

MUNICÍPIO
ORLANDIA

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1

ESPÉCIE
DIVERSAS

MARCA
DIVERSAS

NUMERAÇÃO
1

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEM / SR	CSOSM	CPNP	UNID.	Q. QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
160	CARTUCHO DE TONER BROTHER TN3472S 12K	84439933	0500	5405	UN	9,000	204,44	0,00	1.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, AG: 0118-X, C/C: 37421-0 CONTRATO Nº11/2019 - PREGÃO 01/2019 VR. APROX. TRIBUTOS : 132,66 FED. 353,46 ESTADUAL 0,00 MUN. FONTE IBPT.

RESERVADO
C.M. ITAPETININGA
 Atesto o recebimento do material(s) / serviço(s)
 Em **30 SET 2019**